SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.243 • • RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1912 • •

Jornal independente, politico, literario e noticioso

O CONGRESSO DE JORNALISTAS

Tenham paciencia... Mas eu me propuz a fazer jornalismo e, naturalmente, acabo socia da Associação de Imprensa, se é que os estatutos e os senhores socios não se opponham de um modo formal a isso. Se não fosse a resistencia organizada em todo o Brazil contra as mulheres, D. Julia Lopes de Almeida, por exemplo, ha muita já teria entrado para a Academia de... Letras? Será ainda de Letras?...

Ponhamos, porém, de parte taes considerações. Como estou a fazer jornalismo, vou expor umas idéas, talvez pouco razoaveis, em todo caso muito opportunas, pois foram suggeridas pelo primeiro Congresso de Imprensa Americana que se organiza com o concurso precioso e obrigatorio do Dr. José Boiteux, a quem aliás nunca vi, mas que me dá a impressão de ser uma secretaria ambulante de congressos. Presumo que a todos os jornalistas as minhas idéas sobre o assumpto parecerão deploraveis. Nem eu jámais tentarei defender-me disso. Basta, para que eu tenha uma grande coragem de enuncial-as, que sejam sinceras e eu as ache justas.

Poderão mesmo objectar:—"Essa senhorita Nelson, que ninguem sabe quem é, que talvez nem exista, que percebe de jornaes, de jornalistas, ou de congressos?"

Mas eu lhes affirmo que essa humilde creatura existe; que, ha oito annos, á excepção de cinco mezes, que passou na Europa, nem um só dia deixou de se interessar pelos jornaes do Rio, procurando ler e acompanhar todos; que sempre que póde e por todos os meios ao seu alcance faz e registra observações sobre o nosso meio jornalistico. Permittam que ella contraponha essas circumstancias ao facto de nunca ter feito plantões ou reportagem de policia.

Pelo que tenho lido nos jornaes, o congresso não será de "comes e bebes" e sim de "idéas". E quem principalmente faz questão de "idéas" é o Dr. Joaquim Vianna que conheço muito bem desde que me apontaram a sua sympathica figura na *vitrine* de um photographo que, se não me engana a memoria, é o que funcciona no ultimo andar do edificio do *Paiz*. Antes disso o Antonio Simples, um extraordinario rapazinho de barbicas e rosto escuro que, ha cerca de um mez, me mostraram na Avenida, fizera, para um jornal paulista, um artigo-reportagem sobre o Dr. Joaquim Vianna. E' por isso que a seu respeito estou amplamente informada. Sei que veste bem (nesse ponto o retrato, documenta a reportagem) que mora em Voluntarios da Patria, que tem um automovel, que é filho do fallecido conselheiro Ulysses Vianna, que é rico e pretende trabalhar, não só pela Patria, mas, se possivel for, pela humanidade. Aproveito o ensejo para ajuntar algumas observações pessoaes. Sei que é culto, porque lhe tenho lido os artigos. Que é intelligente e habil, porque foi civilista e hoje é o melhor interprete dos pensamentos do governo. Adivinha o senhor Hermes, como nem o Mucio Teixeira seria capaz de fazel-o. Sei ainda que é um vaidoso porque cortou do jornal de S. Paulo a reportagem Antonio Simples e correu a transcrevel-a nos *a pedido* do *Jornal do Commercio*.

E', affirmam os jornaes, esse tão interessante Dr. Vianna o... como direi?... paredro do congresso de idéas. Examinemos essas idéas. Tem a palavra o Dr. Joaquim Vianna:

"Proponho que sejam aceitos a tomar parte no 1º Congresso de Imprensa Americana os gerentes dos jornaes que sejam ao mesmo tempo accionistas, proprietarios ou co-proprietarios dos jornaes de que fazem parte". Para encartar no congresso o commendador Antonio Botelho, gerente do *Jornal do Commercio*, essa idéa é tanto mais admiravel porquanto esse distincto cavalheiro é, de certo, quem manda nos *a pedido*.

Considerando, emfim, varias coisas, o Dr. Vianna estabelece "como ponto principal do programma do congresso o estudo das questões referentes á definição dos caracteres sociaes que são ou devem ser communs á vida americana e á constituição das nacionalidades americanas".

Eis o programma! E' bom, vasto e de redacção obscura. Encerra pontos transcendentes como "os methodos applicaveis á assimilação dos elementos não nacionaes existentes em cada paiz americano", quando essa questão já está perfeitamente resolvida pelas contingencias do meio e pela superioridade das intensas civilizações americanas.

Eu acho que, se persistir essa orientação do "congresso de idéas" e não de "comes e bebes", essa reunião falhará lamentavelmente, ou, pelo menos, deixará de corresponder ás mais prementes necessidades dos jornalistas brazileiros. Sejamos praticos. Façamos um congresso só de comidas e bebidas. Antes de ter ou de discutir idéas os nossos jornalistas precisam almoçar e jantar com regularidade, diariamente, o que é problema insoluvel dentro dos recursos normaes da profissão. Não escondamos, por inconveniente, falso e mal inspirado pudor, essa miseria. Proclamemol-a, lancemos com todas as nossas forças para corrigil-a e, aproveitando a occasião, organizemos alguns banquetes!

O tão decantado desenvolvimento material das nossas emprezas de publicidade só é real quanto ás installações em palacios. O jornalista só póde viver no Rio sendo rico, empregado publico, agente de annuncios, ou recorrendo a expedientes. Isso equivale dizer que nenhum vive de sua profissão, ou antes, que essa profissão não existe!

E' num meio assim, é com esse deploravel estado de coisas que se vai fazer o 1º Congresso de Imprensa Americana e sem comes e bebes e com idéas!

E não se negue a uma mulher o direito de falar assim. As mulheres já fazem jornalismo activo no Rio de Janeiro; não se limitam a collaborar nos jornaes escrevendo de casa e commodamente um artigo por semana, como agora no meu caso. D. Virginia Quaresma faz na *Época*, com proveito e com brilho, reportagens diarias.

Que de coisas ignorava essa jornalista quando saiu de Lisboa! De certo ella não sabia que o publico do Rio não corresponde a todas as tentativas que os jornaes fazem para bem servil-o. Não sabia que os redactores e reporters de jornaes ganham ordenados geralmente insignificantes. Não sabia que um grande jornal traduzido do *Excelsior* e com dois mil contos de capital não póde aqui viver mais de dois dias. Não sabia que o jornal do Sr. Ruy Barbosa, do prodigioso Sr. Ruy, fechou e passou as suas installações a essa mesma *Época*, á mingua de recursos. Não sabia que a *Imprensa*, o jornal do Sr. Alcindo Guanabara, abriu e encerrou um concurso de contos, de raro successo, pois houve para elle dezenas de concurrentes e que, tendo-se a redacção compromettido a publicar o julgamento dos trabalhos num dia prefixado de agosto, não o fez até hoje, dois mezes decorridos, pois isso acarretaria para os cofres do jornal o encargo pesado, impossivel de saldar, de pagar ao concurrente classificado em primeiro logar o premio de cincoenta mil réis.

Factos desse genero D. Virginia Quaresma, até o dia em que aqui chegou, devia ignorar por completo. Oxalá a sua qualidade de mulher e de estrangeira lhe permitta uma carreira jornalistica suave!

Eu estou resolvida a ser muito mais prudente. Serei jornalista... sem sair de casa. E é d'aqui, do meu tranquilo gabinete de trabalho, da minha mesa, onde numa esguia jarra de cristal desabrocham tres grandes rosas, que protesto contra o congresso de jornalistas que se organiza, por achal-o inopportuno, estapafurdio e inutil. Protesto, apressando a penna para concluir antes que se accendam as lampadas electricas, pois lá fóra e muito alto é occaso e o céo já vai perdendo o brilho de madreperola.

Isabella Nelson.

GOVERNO DA PARAHYBA

Toma hoje posse do cargo de presidente da Parahyba o illustre Sr. Castro Pinto, que, com tanta distincção e talento, representava no Senado o pequeno Estado do norte. Assignalamos esse facto, com tanto maior prazer quanto nos esforçámos, no modesto dominio da nossa acção, para que a successão governamental se operasse ali sem abalos, pelo voto livre dos seus habitantes, num sentimento perfeito de legalidade e de ordem. A Parahyba correu o risco de ser tambem convulsionada pela caudilhagem, que a ousadia usurpadora do Sr. Dantas Barreto perigosamente desenvolveu, ameaçando transformar a Federação num agrupamento de satrapias militares. Uma parte da opposição regional não soube comprehender sua missão politica e, deslumbrada pelo exito de outras aventuras, procurou um official que quizesse assumir o papel de libertador, instigando uma agitação mascaradamente popular e que se apoiaria no concurso do exercito para impor a victoria da sua candidatura, francamente revolucionaria.

A opinião, na Parahyba, estava, de facto, cansada com a permanencia de um partido cujos directores tinham abusado do poder, repellindo a collaboração de alguns espiritos de grande capacidade, apoiados em valiosos elementos eleitoraes. A tempo se comprehendeu, felizmente, que esse exclusivismo, com feição oligarchica, não devia continuar e realizou-se uma aproximação de forças, que patenteou eloquentemente á Parahyba o desejo de uma politica de tolerancia, de respeito á vontade das urnas, do accordo de todas as vontades esclarecidas para uma obra de paz e de progresso. A corrente opposicionista, que erroneamente entendeu ser chegada a época da mudança a tiro das situações estadoaes, insistiu em promover a conflagração, acclamando o seu Messias de farda e favorecendo levantes de cangaceiros, cujos intuitos transpareciam de suas proclamações de feroz hostilidade ao governo. Esse plano fracassou.

A retirada do general Menna Barreto, que alimentava no ministerio da guerra essas ambições conquistadoras, com o pensamento de mais tarde dirigir os seus golpes para o Rio Grande, de onde, alliado a Dantas Barreto, subordinaria o Brazil a uma vergonhosa oppressão militar, enfraquecera esses caçadores de dominações estadoaes. O Sr. marechal Hermes mandou que forças federaes seguissem para o sertão, a debellar esses fermentos de desordem, e, subjugados facilmente os bandos devastadores, cujas arengas de revolta não tinham logrado o menor acolhimento nas populações ruraes, póde-se tratar serenamente das necessidades politicas do Estado, das quaes a mais importante para o momento era a da successão do governador.

Quando se dera a alliança da facção que vinha de longa data dominando o Estado com o grupo independente em que militavam algumas das mais bellas mentalidades parahybanas, escudados em massa consideravel de suffragios, logo se accordou no nome do Dr. Castro Pinto para a suprema magistratura do Estado. A escolha não podia ter sido mais acertada. Nestas occasiões busca-se sempre para o desempenho das funcções governamentaes quem, pela sua menor evidencia na lucta partidaria, pela sua calma e disposições liberaes, possa offerecer a todos o reconhecimento dos direitos indispensaveis á pacificação desejada. Embora dedicado sem desfallecimentos ao chefe do seu partido, o Sr. Castro Pinto nunca foi um militante exaltado. A sua cultura literaria, que é das mais brilhantes, os seus habitos de meditação, o seu gosto pela vida modesta afastavam-no um pouco das posições de combate, incutindo-lhe a serenidade de animo, o sentimento fecundo da democracia, que tornaram tão preciosa a indicação do seu nome.

No Estado a sua acção vai ser de trabalho, de concordia, de justiça. Tendo um nome a zelar, uma tradição de intelligencia a manter, uma educação republicana a comprovar, o Dr. Castro Pinto vai disposto a collaborar activamente para a prosperidade da sua terra. Nas entrevistas que concedeu, S. Ex. manifestou a segurança do seu criterio politico, a nitida visão dos problemas regionaes e, sobretudo, a firmeza dos seus designios liberaes. Deve-se esperar da sua capacidade um governo utilissimo. A Parahyba foi sempre dirigida com profunda honestidade e, se a sua receita é escassa, de tal modo a têm administrado, que ella sempre attendeu sem vexames ás necessidades de sua evolução. Não é, assim, um Estado que permitta revelações de competencia excepcionaes. Com os poucos recursos de que dispõe póde, entretanto, um governador sagaz affirmar aptidões de grande valor e prestar serviços muito apreciaveis ao regimen em vigor.

O Sr. Castro Pinto foi para o seu Estado no proposito de ir executar lealmente as suas idéas republicanas. Nos tempos que correm esta resolução, seguida inflexivelmente, póde bastar para pôr em destaque vivissimo o illustre parahybano. Se nem em todas as unidades da Federação se póde brilhar pelas iniciativas espectaculosas, pelos melhoramentos materiaes, á custa de emprestimos largos, ha sempre meios, por mais pequena e simples que seja a região a dirigir, de attestar o amor á Republica, de concorrer efficazmente para o credito do paiz, de beneficiar o nome do seu Estado. O norte passa por ser um conjunto de regiões expostas, na sua quasi totalidade, a um degradante arbitrio governamental. Estabelecer um regimen de livre manifestação das urnas, acatar sempre os direitos constitucionaes, desenvolver o ensino publico, amparar as fontes de producção, eliminar os perigos que ameaçam a propriedade no sertão, cuidar do progresso regional, eis pontos de um programma modesto, que, cumpridos á risca, enaltecerão o seu autor.

O Dr. Castro Pinto quer ver as idéas republicanas executadas e amadas na sua pequena Parahyba. Quem conhece a sua intelligencia e o seu caracter sabe que elle não afrouxará no cumprimento dessas nobilissimas promessas.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Parece o inverno foi-se definitivamente com as ultimas chuvadas. Com a estiada veiu o calor e, pouco a pouco, a temperatura sobe, já tendo hontem attingido á maxima de 28°,2, ás 10 horas e 30 minutos da manhã.

O dia, hontem, foi bonito. Céo limpo, avenidas cheias e temperatura supportavel.

A minima verificada ás 6 horas e 20 da manhã foi 21°,5.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

Na pasta da agricultura foi hontem assignado o decreto que abre o credito extraordinario de 70:000$, para occorrer ás despezas com a recepção dos astronomos estrangeiros, que aqui vieram observar o eclipse do sol.

Foi hontem assignado o decreto da pasta da guerra nomeando o general Julio Fernandes de Almeida inspector da 5ª região em Pernambuco.

S. Ex. segue a 26 do corrente para o Recife, afim de assumir as funcções do respectivo cargo.

O Sr. Glycerio fez um appello hontem, da tribuna do Senado, á commissão de justiça e legislação para que sejam dados pareceres ás proposições considerando de utilidade publica varios institutos de cultura industrial e literaria.

Esse pedido é tanto mais justo de ser attendido quanto esses estabelecimentos não acarretam o menor onus para o Thesouro.

O Sr. Generoso Marques, relator no caso, explicou que já dera os pareceres solicitados, estando elles apenas dependendo da assignatura do presidente da commissão, que se acha doente.

Por ultimo, o Sr. Mendes de Almeida lembrou que ha cerca de dois annos fôra agitada a resolução do assumpto por uma medida que désse ao poder executivo a autorização de conceder esses favores, resultando d'ahi um projecto de que fôra o autor.

Esse projecto, elaborado de accordo com o que fôra resolvido então, está dependente da approvação da Camara, em ultimo turno.

Ficou encerrada hontem, na Camara, a discussão do parecer contra o presidente da Republica.

O unico orador que se fez ouvir foi o Sr. Cunha Machado, relator do trabalho na commissão especial. S. Ex. falou pouco mais de um quarto de hora, respondendo ao discurso do Sr. Irineu Machado.

Declarou que as considerações do deputado mineiro, injustas para com a commissão dos nove, não conseguiram destruir as razões que levaram esta á conclusão a que chegara o parecer.

Fez um rapido estudo da denuncia e do parecer, concluindo por pedir a approvação do trabalho apresentado pela commissão eleita pela Camara.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada, devendo o parecer ser votado hoje.

O Sr. Silva Castro apresentou hontem á consideração da Camara um projecto de lei determinando que o director da secretaria da Junta Commercial só poderá ser demittido de seu cargo mediante processo.

A commissão de obras publicas da Camara esteve reunida hontem sob a presidencia do Sr. Prado Lopes e com o comparecimento dos Srs. Alves Costa, Souza Brito, Flores da Cunha, Pereira Braga e Octavio Rocha.

Foram assignados os seguintes pareceres:

Do Sr. Prado Lopes, autorizando o governo a contratar com o engenheiro Joaquim Silverio de Castro Barbosa a desobstrucção do rio São Francisco e seus affluentes principaes, afim de garantir a sua franca navegabilidade;

Do Sr. Alves Costa, favoravel ao projecto que autoriza o governo a mandar construir uma estrada de ferro de Flores a Macapá, em Pernambuco;

Do Sr. Prado Lopes, tendo, porém, pedido vista o Sr. Octavio Rocha, autorizando o governo a contratar com Alexandre Martins Rodrigues a construcção de uma estrada de ferro de Cuyabá em Matto Grosso, á Itaituba, no Estado do Pará.

A commissão de instrucção publica da Camara assignou hontem dois pareceres, um do Sr. Mauricio de Lacerda, abrindo o credito de réis 4:200$, ouro, para premio de viagem á Europa concedido ao Sr. Feliciano Mendes de Moraes Filho, e outro do Sr. Dias de Barros, favoravel ao projecto que reorganiza a Escola Quinze de Novembro.

A commissão de finanças da Camara continuou hontem a ouvir a leitura do longo parecer elaborado pelo Sr. Homero Baptista, sobre as emendas offerecidas ao orçamento da receita.

O Sr. ministro da justiça transmittiu ao Sr. chefe de policia desta capital, para os fins convenientes, cópia da lista dos emigrados politicos portuguezes que, por conta do governo brazileiro, foram embarcados em Vigo a bordo do paquete hollandez *Zellandia*, no dia 8 de setembro ultimo, com destino a esta capital.

Foram concedidos quatro mezes de licença ao escrivão do Tribunal de Appellação do territorio do Acre Leocadio Candido Pereira Rosa.

Apresentou-se hontem ao Sr. ministro da justiça, por ter terminado a commissão de que foi incumbido, como representante do Brazil no Congresso de Mathematicas, realizado ultimamente na Inglaterra, o Dr. Raja Gabaglia, lente da Escola Polytechnica.

Foram expulsos do territorio nacional, de accordo com o disposto no art. 2º, n. 3, do decreto n. 1.041, de 7 de janeiro de 1907, os estrangeiros Sarah Heling e Tamba Bormenteu.

O Sr. ministro da justiça concedeu tres mezes de licença, em prorogação, ao Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria, professor ordinario da Escola Polytechnica.

Foram naturalizados brazileiros João Alves Rodrigues, natural de Hespanha, e Julio Gomes Ferreira e Casimiro Ferreira da Rocha, naturaes de Portugal, residentes nesta capital.

O Sr. ministro da justiça autorizou o commandante superior da guarda nacional desta capital a conceder guia de mudança para a comarca de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, ao tenente do 1º esquadrão do 3º regimento de cavallaria da mesma milicia Octavio Eurico Alvaro.

O Sr. ministro da justiça despachou os seguintes requerimentos:

Dr. Theodoro Padilha, ajudante da inspectoria de saude dos portos do Estado de Pernambuco — Attendido, na conformidade do aviso que na presente data se dirige ao director geral de Saude Publica;

Gastão Julio Wilasco, pedindo naturalização — Apresente attestado de residencia no Brazil pelo tempo de dois annos, no minimo;

Dr. José Paulo de Aguiar — Mantenho o despacho anterior;

Angelo Carlos de Albuquerque Mello, 1º escripturario do Hospital Nacional de Alienados — Deferido.

O Sr. ministro da marinha fez-se representar hontem por um dos seus ajudantes de ordens no embarque do general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, e na sessão commemorativa do 74º anniversario do Instituto Historico.

Foram nomeados: os capitães-tenentes reformado Bernardo Silveira de Miranda, auxiliar da 6ª secção da superintendencia do pessoal; Eleuterio Barbosa de Gouveia, encarregado da artilheria a bordo do *scout Bahia*, e Eduardo Duarte da Silva Junior, immediato do contra-torpedeiro *Matto Grosso*.

Foram exonerados os capitães-tenentes Mario Pinheiro Coimbra, de encarregado da artilheria do "scout" *Bahia*; Heitor Gonçalves Perdigão, de commandante interino do rebocador *Jaguarão*, e o reformado Bernardo Silveira de Miranda, de amanuense da 6ª secção da superintendencia do pessoal, e o 1º tenente Oscar de Frias Coutinho, de assistente do commando do corpo de marinheiros nacionaes.

Por uma circumstancia toda occasional de falta de numero, não se votou hontem, na Camara, o parecer da commissão dos nove, contrario á denuncia offerecida contra o Sr. presidente da Republica.

Sobre esse assumpto só falaram os Srs. Irineu Machado, Pedro Lago e Cunha Machado.

O Sr. Irineu, é bem de ver, não podia deixar de falar, na qualidade de representante do chamado espirito publico, entidade que se não priva facilmente desses pratinhos, ainda quando as attracções da sua belleza externa não sirvam senão para encapar substancias toxicas e prejudiciaes ao regular funccionamento do nosso organismo politico.

O Sr. Pedro Lago tambem falou. A denuncia occupou uma boa parte dos documentos com o nefando bombardeio da Bahia e, pois, era necessario que o representante da opposição daquelle Estado algo dissesse ácerca do inominavel e barbaro attentado á autonomia bahiana.

Falou, por fim, o Sr. Cunha Machado, que, como relator "do feito", tinha que explicar os motivos do seu parecer e responder aos seus antagonistas.

Afóra esses oradores, que occuparam a tribuna da Camara por motivos meramente pessoaes, ninguem mais tratou da denuncia.

A opinião publica está convencida de que não é o melhor o alvitre suggerido pelo Sr. Coelho Lisboa para se livrar do marechal Hermes. Nunca, em nenhum paiz, se poderá destituir do cargo um chefe de Estado sem que a este acto, seja elle consummado por qualquer maneira, se siga uma inevitavel revolução nos espiritos, anarchia muito peior do que os peiores governos.

A punição moral que se poderia ter em vista com a destituição do Sr. marechal Hermes, elle já a vem soffrendo, convencido de que vive completamente divorciado dos legitimos sentimentos populares. E, se se procura illudir, contemplando a grande maioria do Congresso que o apoia, desvaneça-se a sua illusão, porque, em primeiro logar, grande parte desses congressistas representa tanto o povo como nós a Republica chineza e, em segundo logar, esse apoio, que ao marechal póde parecer muito significativo, é absolutamente inconsistente, porque a quasi totalidade de seus amigos não o apoia, tolera-o como um mal fatal, como um desses flagelos que o dedo da Providencia levanta, ás vezes, no seio dos povos, cujas faltas ella pretende punir e cujo orgulho é preciso abater.

Nós estavamos muito anchos com a nossa Republica de 15 de novembro. Quando chegavam até nós os echos das façanhas dos caudilhos e dos tyrannos de outras Republicas mais antigas, impavamos de soberba, vendo que com dez annos de Republica chegaramos aos pincaros da democracia pura, quando nações mais antigas no regimen não se haviam livrado ainda da praga dos *pronunciamentos*.

O Sr. marechal Hermes veiu lembrar-nos a realidade das coisas, a nossa misera contingencia, a fragilidade da nossa vaidade.

O governo do Sr. marechal Hermes é um desses males inevitaveis que hão de assignalar uma época na historia das nossas desventuras.

Mas não ha mal que sempre dure. Isso ha de acabar. E porque não haveriamos de comprar a nossa tranquilidade, deixando que *isso* passe tambem tranquilamente?

Conforte-nos, ao menos, a esperança de que, depois da borrasca, venha a bonança e que ao arrocho actual succeda a restauração da liberdade e da lei.

Foram exonerados o capitão-tenente Joaquim Ribas de Faria, de ajudante do Arsenal de Marinha do Pará, e o 1º tenente João Paiva de Novaes, de ajudante da capitania do porto do mesmo Estado.

Do cargo de commandante do vapor de guerra *Commandante Freitas* foi exonerado o capitão de corveta Antonio Candido Lessa.

Para substituil-o foi nomeado o official de igual patente Emmanoel Gomes Braga.

O chefe do estado-maior da armada mandou elogiar os commandantes das divisões de couraçados e de contra-torpedeiros, officiaes e marinheiros dos navios das mesmas divisões, bem assim os do "scout" *Bahia* e do cruzador-torpedeiro *Tupy*, pelo excellente exito alcançado nos ultimos exercicios realizados na ilha Grande.

Passou hontem a assignar o expediente do ministerio da guerra, durante a ausencia do respectivo ministro, o general Marques Porto, chefe do departamento da guerra.

O Sr. ministro da guerra determinou ao chefe do departamento da guerra providenciar para que a divisão de engenharia organize com urgencia as plantas e orçamentos para a construcção de quarteis apropriados para as forças do exercito que se acham no Amapá e Oyapock, e, bem assim, serem tomadas providencias no sentido de acautelar aquellas forças contra a falta de communicação por occasião da vasante dos rios que banham aquellas regiões.

O coronel João Leocadio Pereira de Mello vai ser nomeado presidente de uma junta de alistamento militar.

Será eleito presidente da Cooperativa Militar o tenente-coronel de artilheria Antonio Mendes de Moraes.

Foi posto á disposição do ministerio da viação e obras publicas o 1º tenente Homero Severiano de Alincourt Fonseca.

Foram expedidas ordens, no sentido de regressar ao Brazil, o 2º tenente Evaristo Marques da Silva, que servia arregimentado no exercito allemão.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados o Sr. ministro da guerra remetteu as informações prestadas sobre os requerimentos em que D. Anna Coelho de Figueiredo e D. Maria Martins de Carvalho pedem ao Congresso Nacional o augmento de suas pensões.

O Sr. presidente da Republica, por intermedio do ministerio da guerra, mandou submetter á consideração do Supremo Tribunal Militar os papeis em que o 1º tenente reformado do exercito Eustaquio Gama pede que se lhe mande ficar sem effeito o decreto de 21 de maio de 1908, que o reformou compulsoriamente, em vista dos motivos que apresenta.

O debate que hontem se iniciou no Senado sobre o projecto do Sr. Sá Freire estabelecendo condições para os emprestimos externos dos Estados e municipios, chega no momento em que o espirito publico está abalado pela revelação, feita na outra casa do Congresso, sobre as concessões de terras a syndicatos estrangeiros.

As duas questões são bem differentes sob alguns aspectos capitaes, mas não deixam de ter um importante ponto de contacto: ambas significam o despertar da consciencia nacional, o protesto contra os esbanjamentos das nossas forças economicas, o grito de alarma contra a leviandade, a ousadia e a arguçia dos governos locaes, que lançam mão impatrioticamente de todos os recursos, de todos os elementos, em que repousa a vida nacional, para offerecel-os ao capital estrangeiro, a titulo de incontidas velleidades de melhoramentos que nem sempre se realizam, mas definitivamente compromettem o nosso futuro e os destinos da nossa nacionalidade.

Bem sabemos que ha uma forte corrente, talvez invencivel maioria, contra o projecto do Sr. Sá Freire. E já hontem mesmo essa corrente teve interpretes na discussão iniciada pelos senadores. Já hontem irromperam escrupulos, aliás bem fundados, contra a constitucionalidade da medida. Todavia, não negam os senadores, que taes escrupulos manifestaram, que se acham "aterrados com a situação actual", que "têm medo", mas... "a União é a primeira a dar o mão exemplo"... E, como a União dá o mão exemplo, na logica dessa argumentação, o Congresso deve deixar que municipios e Estados hypothequem as suas rendas, as suas propriedades, as suas terras, as suas riquezas e o seu futuro, aos prestamistas do exterior.

Evidentemente, com essa e outras meias palavras, que não chegam a ser meias medidas, contornam-se pequenas difficuldades de origem politica ou meramente eleitoral, abandonando-se o legitimo interesse nacional que brada pedindo uma providencia efficaz e terminante.

E' preciso convir, porém, que problemas de tal monta e de tal natureza não surgem para ficar insolvidos.

Foram transferidos, na arma de infanteria, do 9º regimento para a 9ª companhia isolada, o 2º tenente Orlando da Rocha Outeiral, e dessa companhia para aquelle regimento, o de igual patente Tancredo Vieira da Cunha.

Assumiu hontem o cargo de ajudante do 1º regimento de cavallaria o 1º tenente Armando Gusmão.

O chefe do departamento da guerra vai providenciar para que se recolham ao 4º regimento de infanteria todos os officiaes que delle se acham afastados.

Os alumnos de fortificações da Escola de Artilheria e Engenharia, dirigidos pelo professor capitão Dr. João Manoel de Araujo, visitaram hontem as obras do forte de Copacabana, o grande guindaste electrico e as duas torres já ali montadas.

O coronel Franco Filho e seus dignos auxiliares foram de uma gentileza inexcedivel para com os visitantes, que se retiraram agradavelmente impressionados.

O Sr. ministro da fazenda, por equidade, relevou da pena de revalidação á Empreza Força e Luz de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, por haver pago o imposto sobre debentures fóra do prazo legal.

O desenvolvimento do cáes do porto

A SUA MELHOR FÓRMA PRATICA

O problema technico do desenvolvimento do cáes do porto, de modo a attender os interesses commerciaes de uma navegação que augmenta continua e consideravelmente, é posto novamente em causa agora, que se sente a immediata necessidade de augmentar a capacidade de atracação do porto actual. A linha de cáes estendida do Arsenal de Marinha ao extremo da rua de S. Christovão vai-se tornando sufficiente ás necessidades do nosso trafego maritimo; não tardará muito que o cáes actual não comporte os navios que precisem de um ponto de carga e descarga. A construcção de novos trechos vai impor-se como uma medida urgente.

O desenvolvimento da linha de cáes, de modo a offerecer uma maior capacidade de atracação, é que constitue justamente o problema technico a resolver. Não que não exista um plano rigorosamente traçado pela engenharia official para esse desenvolvimento, plano a que empresta a autoridade do seu nome um dos mais reputados e brilhantes engenheiros nacionaes; mas a questão a decidir é se esse plano é o que offerece maiores vantagens, sob o duplo aspecto, a que se não póde fugir em um trabalho dessa ordem, do custo e do tempo.

O projecto da antiga commissão das obras do porto do Rio de Janeiro estende o cáes, do ponto em que termina o actual, até a ponta do Cajú, com o desenvolvimento de tres molhes perpendiculares á linha do litoral e mais a linha, prolongada no sentido desses molhes, de um cáes corrido ao longo da mesma ponta do Cajú; os navios teriam assim, para a atracação, além dos pequenos trechos de cáes parallelos á antiga praia entre os encaixamentos desses molhes, as sete faces provindas dessas disposições. O projecto é o mais intelligente possivel e só serve para exalçar a competencia de quem o organizou.

Ha, entretanto, tres objecções a fazer á vantagem da execução dessa obra neste momento; e essas vem ser as que derivam do custo da obra, tal qual é projectada, do preço do seu custo e do distanciamento dos armazens, e, por consequencia, do transporte das cargas entre elles e o centro commercial, com um augmento de despezas que não póde deixar de entrar no calculo de emprehendimentos semelhantes, despezas que gravam o commercio recaindo sobre o consumidor. Um cáes dispendioso como é fatalmente esse e cujos processos de construcção exigem tempo não é o mais acceitavel ou, pelo menos, não é o mais opportuno. O problema a resolver nesse caso é o de fazer a obra mais barata, mais rapida e que melhor se encontre com os interesses commerciaes da cidade.

Neste ponto de vista, o projecto apresentado em tempos ao ex-ministro da viação pelo Dr. Alves de Lima e de que o "Jornal do Commercio" guarda, em suas collecções do anno passado, uma interessante explanação parece ser o mais exequivel e conveniente. A idéa que o operoso industrial apresentou ao exame do Sr. Seabra, quando geriu a pasta da viação, foi a da construcção de seis molhes parallelos, qual os tres do projecto official, com a extensão de trezentos metros cada um sobre a largura de noventa e sete, tendo entre si o espaço de oitenta e sete metros. Estes molhes, porém, se enraizam no cáes já existente e não são construidos pelo dispendioso processo pelo qual seriam os outros e que é o mesmo da linha actual; seriam construidos com vigas de cimento armado, á guiza de grandes caixões fluctuantes, enchendo-se o vasio destes com areia do mar, sendo devidamente travados por meio de ancoras. E' o que os americanos chamam de "piers". Aquelle travamento e o peso da areia que enche o espaço dos caixões dá aos molhes a estabilidade precisa.

Apenas, por esse processo, o preço de construcção diminue formidavelmente e a rapidez que as obras de cimento armado facultam faria com que esse accrescimo necessario ao desenvolvimento diario do trafego maritimo fosse concluido em tempo muito mais curto do que seria o outro cáes.

A differença da capacidade do cáes actual seria bastante sensivel. A linha de cáes corrido existente accommoda dez paquetes do comprimento medio dos que frequentam o nosso porto; com o accrescimo dos seis "piers", a capacidade de atracação passaria a ser de quarenta e dois paquetes da mesma tonelagem, com um dispendio bastante menor e uma providencia mais immediata. Foi isso o que o Dr. Alves de Lima demonstrou na sua exposição ao titular da pasta da viação; e releva notar que o distincto brazileiro não a fez como simples idéação technica, mas com o testemunho de que, ha muito, se pratica nos Estados Unidos e de que elle foi seguro observador.

Esses molhes que são providos de armazens e de linhas ferreas de carga e descarga, têm, além das outras vantagens, a de não descentralizar a actividade do commercio, antes limitando a zona de movimento do porto, de modo a evitar a perda de tempo dos transportes distanciados e a perda de dinheiro no excesso do custo destes. Elles reduziam mais ainda, no ponto de vista technico, o preço de construcção pelo facto de reduzir a despeza do fundo, que é constante, a uma área muito inferior.

Não nos parece que haja duvidas da superioridade desses "piers" sobre os cáes projectados. Elles são, pelo menos, technica e economicamente falando, mais opportunos. Diremos em segundo artigo das suas vantagens commerciaes.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a importancia de 107:027$924, elevando-se já a 1.408:948$977 a sua arrecadação desde o inicio do mez corrente.

O Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos: de réis 8:742$836, 25$800, 11:315$784, réis 5:040$890 e 12:632$500, a diversos, de fornecimentos ao ministerio da viação, no corrente anno; de réis 4:242$878, a diversos, idem idem; de 2:384$700, 4:634$200 e 5:914$300, a diversos, idem ao ministerio da guerra, no corrente anno; de réis 9:041$390, a diversos, de passagens, transportes, aluguel de escriptorio e cópias de plantas, concernentes á commissão de estudos das linhas da rêde de viação ferrea da Bahia, de março a junho ultimos, e de réis 890:013$691, á South American Railway Construction, de material importado para prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité e Iquatú, de trabalhos executados no mesmo prolongamento, de 13 de janeiro a 30 de abril do corrente anno.

O Sr. ministro da fazenda concedeu o aforamento do lote de terreno n. 19, á avenida Carmen, na fazenda nacional de Santa Cruz, a Manoel Ferreira Lima.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, recebeu hontem, no ministerio, a visita do Dr. Bernardino Machado, ministro de Portugal no Brazil, que se fez acompanhar dos Srs. José Pereira de Souza, José Constante e Alvaro da Silveira Magalhães Coutinho, presidente, thesoureiro e secretario da Camara Portugueza de Commercio e Industria no Rio de Janeiro.

O ministro de Portugal scientificou ao Sr. ministro da fazenda de que a directoria da camara desejava entregar-lhe uma representação sobre a execução da circular n. 6, de 31 de janeiro de 1910, que modifica o calculo do imposto de consumo sobre vinhos estrangeiros, e a commissão passou ás mãos do Sr. ministro da fazenda a seguinte representação:

"Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1912 — Illmo. e Exmo. Sr. ministro da fazenda — A directoria da Camara Portugueza de Commercio e Industria no Rio de Janeiro, em nome da maioria do commercio importador de vinhos, pede atteciosa venia para submetter ao sereno e lucido espirito de justiça de V. Ex. as seguintes considerações relativas á execução da circular n. 6, de 31 de janeiro de 1910, posta em pratica pela portaria n. 206, de 1 de outubro do corrente anno, do digno inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, e que modifica a maneira de calcular o imposto de consumo sobre vinhos estrangeiros.

De accordo com a lei aduaneira em vigor, decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, capitulo I, art. 2º § 2º "Bebidas":

"Vinho estrangeiro até 14º de alcool absoluto paga por litro... $075
Por garrafa.............. $050

O importador tem pago, portanto, $075 de sello por litro de vinho contido em cascaria de diversas dimensões, calculando-se sempre o respectivo imposto segundo a capacidade do vasilhame, a que em Portugal se dá o nome de quinto de pipa; por exemplo:

1/5 de 80 litros paga 6$ de sello de consumo;
1/5 de 85 litros paga 6$375 de sello de consumo;
1/5 de 95 litros paga 7$125 de sello de consumo;
1/5 de 100 litros paga 7$500 de sello de consumo.

Pela portaria n. 206, de 1 de outubro de 1912, que manda observar a circular n. 6, de 31 de janeiro de 1910, e que diz:

"Fica estabelecida para regularidade da cobrança do imposto de consumo a capacidade das pipas em 720 garrafas, dos barris de quinto em 140 ditas e dos decimos em 72 ditas, etc.",

paga um barril de quinto tanto de 80 como de 100 litros, 140 sellos de 50 réis, ou sejam 7$, e isto muito unicamente para regularidade da cobrança do imposto de consumo, devida á representação do fiscal Carlos Vieira Machado.

A directoria da Camara Portugueza de Commercio e Industria no Rio de Janeiro é de parecer que esta portaria não póde ser applicada ao commercio importador de vinhos, emquanto os exportadores portuguezes não modificarem a capacidade do seu vasilhame, uniformizando-o.

De facto, existe uma sensivel differença entre a pipa da região do norte e a do sul do paiz, o que motiva receberem-se nesta capital barris de quinto com a capacidade de 80, 85, 95 e 100 litros.

Os quintos de 100 litros, pela nova portaria, viriam a pagar 7$ de sellos de imposto de consumo, em vez de 7$500 que pagam pela actual lei em vigor, o que reverteria em prejuizo da renda da fazenda nacional.

Não ha duvida que esta anomalia viria tambem beneficiar alguns importadores que recebem vinhos portuguezes em cascaria de 100 litros, mas prejudicaria a maioria, que recebe sómente remessas de quintos com 80 e 85 litros.

Este sensivel augmento de imposto de consumo sobre vinho contido em vasilhame de inferior capacidade vem aggravar o commercio importador, já de si bastante sobrecarregado, principalmente em uma occasião como a que se apresenta, em que a colheita de vinhos communs em Portugal tem sido escassa, fazendo por isso augmentar consideravelmente o seu preço nos mercados productores.

Além do que fica exposto, pedimos venia a V. Ex. para ponderar que a referida portaria n. 206 está em pleno desaccordo com o decreto n. 5.980, de 10 de fevereiro de 1906, capitulo IV, art. 19, que diz:

"As estampilhas serão vendidas:
a) para os productos importados;
b) aos importadores;
na medida exacta, na quantidade e qualidade dos productos que houverem de despachar, o que será verificado pelas respectivas repartições aduaneiras."

Confiando que V. Ex., estudando tão delicado assumpto, com o largo discortinio e segura orientação de vistas que tanto caracterizam, tomará na devida conta a presente representação, dignando-se ordenar que seja suspensa a execução da citada portaria, esta directoria serve-se do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos do mais alto respeito e distincto apreço.

Cordiaes saudações."

A mesma commissão esteve tambem na Recebedoria do Districto Federal, tendo conferenciado com o seu director, Sr. Benedicto Hippolyto de Oliveira Junior.

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

A assembléa geral extraordinaria, requerida por um grupo de socios da Associação de Imprensa, realizou-se hontem, á noite.

Havendo numero legal, o Sr. Raul Pederneiras abre a sessão e convida para fazer parte da mesa o Sr. Jarbas de Carvalho, ficando a mesma constituida por aquelles e mais o secretario effectivo, Sr. Durval Cahet.

E' lido o requerimento da assembléa geral e é dada a palavra ao Sr. Joaquim Vianna, que justifica a seguinte proposta, antecipada de varias considerações:

"Resolve nomear uma commissão encarregada de tratar de obter dos poderes publicos um terreno na Avenida Rio Branco, para ser edificada a nova séde social da Associação de Imprensa, prestando contas, quando julgar terminados os seus trabalhos, á directoria da associação.

Esta commissão é composta de todos os directores de jornaes diarios e periodicos do Rio de Janeiro, sem distincção de cor politica, aos quaes confia a Associação de Imprensa a defesa de sua causa.

Visando, entretanto, um fim pratico, a Associação de Imprensa encarrega especialmente de tratar do assumpto os Srs. Fernando Mendes de Almeida, Raul Pederneiras, A. Azeredo e João Maximiano de Figueiredo."

Esta proposta provocou viva discussão.

O Sr. Joaquim Vianna affirma as suas boas intenções, faz a apologia dos nomes propostos e termina dizendo que o fracasso das pretensões da associação seria, mais que para a sua classe, uma vergonha para o proprio paiz.

O Sr. Lindolpho Azevedo pede uma explicação á mesa sobre o modo por que se vão votar essas propostas.

O Sr. Eustachio Alves fez ponderações no sentido de pôr ordem na nomeação da commissão, fazendo uma proposta.

Em aparte, o Sr. Vianna affirma não ter a intenção de desprestigiar a directoria, e toma a palavra o Sr. Joaquim de Salles, que propõe uma sub-emenda para esclarecer, o que determina a retirada da emenda do Sr. Eustachio Alves pelo proprio.

A sub-emenda do Sr. Salles é, porém, de antemão aceita pelo Sr. Joaquim Vianna, o que determina tambem a retirada da mesma, uma vez que figura a primitiva emenda, proposta pelo proprio autor, segundo o consenso geral.

O Sr. Vianna faz as emendas e a proposta fica do modo por que a transcrevêmos acima.

Falam ainda os Srs. Eduardo Motta, propondo addicionar dois nomes a primitiva proposta, e Lyrio dos Santos, apoiando, e o Sr. Julio Pimentel manda uma indicação, que é considerada prejudicada.

Continuando a discussão da proposta Vianna, assim emendada, reclama o Sr. Lindolpho Azevedo pela falta de clareza de uma phrase que nella se contém, e o Sr. Joaquim de Salles volta a falar para esclarecer a phrase. Propõe, por fim, o nome do Sr. Joaquim Vianna para completar a commissão.

O presidente, não tendo mais a quem ceder a palavra, encerra a discussão e põe a votos a proposta do Sr. Joaquim Vianna, que é approvada.

São depois lidas e approvadas, sem discussão, mais quatro propostas do Sr. Joaquim Vianna. Uma para que se nomeasse uma commissão, composta dos Srs. Belisario de Souza Junior, Sebastião Sampaio e Alexandre Gasparoni para tratar de obter dos governos federal e estadoaes abatimento ou gratuidade de passagens nas linhas ferreas; outra, providenciando sobre conferencias a se realizarem na séde da associação; uma outra, promovendo o desenvolvimento do noticiario relativo aos Estados da Federação, e uma ultima, resolvendo promover nos jornaes a creação de secções referentes á vida americana.

Terminado o assumpto da ordem do dia, o presidente encerra os trabalhos.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

Foi approvada a proposta do collector das rendas federaes em Parahybuna, no Estado de S. Paulo, Oscar de Azevedo Guimarães, de Luiz Israel para seu agente auxiliar.

Foi approvada a proposta do collector das rendas federaes no municipio de Ponte de Itabapoana, Antonio de Souza Mello, de José Teixeira da Silva para seu auxiliar.

Autorizou-se as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Pernambuco a pagar as pensões de meio soldo e montepio de dona Primitiva Jorge de Campos, maior, e seus irmãos menores, filhos do capitão do exercito João Jorge de Campos; de Sergipe, montepio de D. Maria da Gloria Brito Fontes, viuva de Codolino Jardim Fontes, porteiro da Alfandega de Aracajú, e da Bahia, de D. Jobelina, filha de José Rodrigues Cursino, conservador aposentado da Faculdade de Medicina daquella capital.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade dos aposentados Dr. Pedro de Araujo Beltrão, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario; Carlos Augusto de Assis e Francisco Lucio Fiuza Lima, carteiros de 1ª classe da Administração Geral dos Correios; João Maximiano da Silva, chefe de secção da Administração dos Correios de Pernambuco; Flodualdo Justo da Silva, chefe de secção da Administração dos Correios de S. Paulo; Antonio Pinto, amanuense; Rodolpho Pereira Guimarães e Francisco de Paula Bonilha, carteiros de 1ª classe, todos da ultima administração; Antonio Baptista da Silva, 2º official, e Descartes de Abreu, carteiro de 2ª classe, ambos da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul; Firmino Caetano de Jesus, 3º official da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes; Luiz de Mége, 1º escripturario; Antonio Luiz Soares, Liberato José Cordeiro Gomide e João Carlos de Castro Lemos, agentes, e Francisco Eduardo da Costa e Sá, ajudante de estação especial, todos estes da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Secção para rir até dar dor de barriga:

"Se, entretanto, as tribus que deram origem á cidade eterna semeavam nos terrenos palustres conquistados ao mar e, partindo para a guerra, só depois colhiam os productos do solo cultivado, os fanaticos da Bahia, ao contrario, voltavam a Canudos e ahi ficavam na espectativa dos acontecimentos, preparados para a defesa da sua remota *Chanaan*."

Quanta bobagem reunida num só periodo desconnexo! Roma não foi conquistada ao mar, mas erigida ás margens do rio Tibre. Romulus não pensou jámais em tribus que lhe semeassem os terrenos palustres, mas nas mulheres Sabinas attraidas pela solemnidade habilidosa que proporcionou aos primeiros varões romanos a honra e o prazer da paternidade, sem que esse prazer deixasse, todavia, de proporcionar os maiores conflictos como chamaria o chronista de Canudos á guerra com os Sabinos.

Quanto á remota *Chanaan*, sabe-se que os jagunços não queriam mais que o seu Canudos, em paz e socego e foi o governo quem os perturbou na posse daquella já *bem proxima* (pois que estava possuida) *Chanaan*.

"...longinqua cidadella em cujos logares symbolicos do amor christão guardavam-se as imagens de Christo e de Maria, *com todo o prestigio da sua* MUDA SERENIDADE." (Pag. 20.)

"Pouco o inquietavam esses transbordamentos de paixões mal contidas, esses *rugidos medrosos de inimigos que o evitavam com as mesmas cautelas com que o lobo evita o leão*." (Pags 28-29.)

"As continuadas victorias do Conselheiro tinham-no cercado de uma aureola *quasi fantastica* perante os seus fieis, que já não vacilavam sobre a *força divina do moderno Christo*." (Pag. 33.)

"Mas tudo foi debalde: o sertanejo na catinga é como o lobo no mal." (Pag. 92.)

"Talvez menos aprazíveis que as cabanas colmadas das *tribus lenhadoras que* INVENTARAM *a cidade do Tibre*, essas vivendas tinham, comtudo, em geral, os seus appendices para creação de porcos e gallinhas." (Pag. 134.)

A mania desse escriptor em citar sempre o legendario povo romano é realmente de se lhe tirar o chapéo. Como se chamavam essas tribus que "*inventaram* a cidade do Tibre?"

A idéa que o estylista tem de um rio secco é de primeirissima:

"Estava ali o desejado rio, então secco desolado, na tristeza pungente dos grandes tumulos vasios." (Pag. 189.)

"...o espectro das igrejas... com o seu prestigio hesitante e mudo." (Pag. 190.)

"O sol *ardia* implacavel *como* um grande *caustico*." (Pag. 203.)

"Quando o *Beatinho* voltou, para dizer ao general que os seus companheiros prefeririam morrer um a um onde os arremessara a sorte, todas aquellas scenas se tinham desenrolado á nossa vista assombrada, como se nos detivessemos na contemplação muda do incendio de Roma."

Estamos cansados. Os leitores tambem. Agradeça-nos o Sr. Dantas Barreto a excellente reclame que fizemos da sua obra "sympathica e insinuante".

Nós lhe agradecemos, por nossa vez, as excellencias de sua collaboração humoristica, que tem obtido o mais largo successo.

E até mais ver. Até a sua proxima producção literaria. Bem razão tem o Sr. Dantas quando diz aos seus amigos: "Terminada a minha missão politica em Pernambuco, volvo ao acabamento de meus livros, que os tenho e bons.

A *Destruição de Canudos* é dos melhores.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou mais para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 838:700$ e recebeu da Casa da Moeda 50:000$, em notas trocadas por moeda de prata no mez de agosto findo.

O Sr. ministro da fazenda concedeu as seguintes licenças:

De 60 dias, a João Francisco de Almeida, operario da Imprensa Nacional, e a Henrique Vieira de Azevedo, tambem operario do mesmo estabelecimento; de seis mezes, a Antonio de Souza Mello, collector das rendas federaes em Ponte de Itabapoana, no Estado do Espirito Santo, todos para tratamento de sua saude, e de 90 dias, a Pedro do Nascimento Junior, amanuense da fazenda nacional de Santa Cruz, para tratar de sua saude.

O Thesouro Nacional resgatou mais 5:000$ de apolices do emprestimo de 1897 e recebeu 1:000$ para fiscalização da venda de viagens mediante sorteios da Transatlantica, durante o 2º semestre corrente.

Foi approvada a proposta do collector das rendas federaes no municipio de Guanhães, no Estado de Minas Geraes, Venancio Machado, de Josephino Pereira da Costa para servir de seu agente auxiliar.

O Sr. ministro da viação autorizou o pagamento de 434:244$075 a Humberto Saboya & C., cessionarios do contrato de construcção da secção da estrada de ferro entre Henrique Galvão e o kilometro 48, da Estrada de Ferro de Goyaz, sendo 428:196$075 das medições provisorias dos trabalhos executados de 30 de junho a 31 de agosto ultimos, e 6:046$, de fornecimento de material.

O Sr. ministro da viação incumbiu o seu official de gabinete Dr. José Chermont de Brito de visitar, em seu nome, o major Bernardo de Oliveira, que se acha, ha dias, ligeiramente doente.

"Não ha que deferir, em vista do edital de hontem, abrindo nova concurrencia, com o prazo de 30 dias" foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no requerimento em que Pedro de Almeida e Francisco de Amorim Leão pedem a S. Ex. reconsideração do acto que annullou a concurrencia do porto de Jaraguá.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que Abeilard de Almeida se propõe a comprar trilhos velhos da Estrada de Ferro Bahia ao S. Francisco, por não convir o preço offerecido.

OS EMPRESTIMOS NO ESTRANGEIRO

O debate no Senado -- O Sr. Sá Freire quer difficultar essas operações -- O Sr. Glycerio acha esta medida inconstitucional.

O Senado discutiu hontem o projecto determinando que a União, os Estados e os municipios não poderão, sob pena de nullidade, contrair emprestimos externos, nem realizar emissão de titulos de obrigações nas praças estrangeiras, sem autorização legislativa.

A esse projecto, que foi apresentado pelo Sr. Sá Freire, a commissão de constituição e diplomacia apresentou um substitutivo e a de finanças varias emendas.

Por isso, quando hontem foi annunciada a discussão do art. 1º do projecto, o illustre representante do Districto Federal pediu a palavra, para defender o unico ponto que vem encontrando certa opposição na medida suggerida, qual o da sua constitucionalidade.

S. Ex., abrindo o debate sobre o assumpto, disse que o projecto que submetteu á consideração do Senado foi encarado pelas commissões de constituição e diplomacia e de finanças sob dois aspectos distinctos: o da sua utilidade e o da sua constitucionalidade.

No ponto de vista da utilidade, recebeu a medida applausos completos dessas commissões, as quaes julgaram necessaria a sua approvação.

No ponto de vista da constitucionalidade, ambas, entretanto, taxaram-no contrario a disposições expressas da Constituição, não podendo por isso merecer o assentimento do Senado.

Da parte da imprensa desta capital, dos Estados e do estrangeiro, recebeu applausos os mais sinceros, subsidios de argumentos os mais precedentes, no intuito de demonstrar que o projecto merecia a attenção dos poderes publicos.

A situação economica do Brazil é verdadeiramente assustadora, sendo necessario pôr-se de vez um paradeiro ás despezas extraordinarias.

As estatisticas dos emprestimos dos Estados são de molde a causar verdadeiro espanto, tal a percentagem já despendida com a amortização desses emprestimos, percentagem que, em geral, vai além de 50 % das rendas estadoaes.

O orador lê e corrige uma destas estatisticas, recebendo apartes dos Srs. Bueno de Paiva e Azeredo, que rectificaram respectivamente algarismos que actualmente já não exprimem a verdade.

Não se refere á divida do Districto Federal, que é extraordinaria, pela simples razão de que, para contrail-a, houve autorização do Congresso Nacional.

Combate o augmento dessa divida, affirmando que, quando fundamentou o seu projecto, o argumento basico de que se serviu foi demonstrar a necessidade immediata da intervenção dos poderes publicos, no sentido de impedir o augmento crescente das responsabilidades da União.

Proseguindo, após responder a um aparte do Sr. Metello, o orador passa a referir-se aos argumentos expendidos por um orgão da imprensa, no sentido de demonstrar a inconstitucionalidade do seu projecto. Esse jornal baseou a inconstitucionalidade do projecto no art. 5º da Constituição.

O dispositivo citado diz textualmente: "Incumbe a cada Estado prover a expensas proprias as necessidades do seu governo e administração; a União, porém, prestará soccorros aos Estados em caso de calamidade publica, quando o solicitar."

O orador, depois de se referir ás definições de Estado, dadas por constitucionalistas de nota, entre os quaes Buntschli, pergunta se os Estados, membros da Federação, podem ser arbitros soberanos da sua propria competencia, os mantenedores, os reguladores do direito, em seus territorios.

Acaso a Constituição dispensa o principio da unidade fundamental na Federação? A questão da unidade na federação, presuppõe a existencia de um principio soberano de direito, principio sobre o qual repousa a indivisibilidade da soberania, e que tem em si proprio o que os tratadistas chamam competencia da competencia.

Tendo em attenção o principio estabelecido no artigo citado, que determina que aos Estados incumbe prover a expensas proprias as necessidades do seu governo, qualquer delles que faça um emprestimo que, porventura, não possa pagar, offerece ou não esse principio superior da competencia da competencia, que muitos outros legitimamente chamam soberania una e indivisivel, que reside exclusivamente na União? Não trará, porventura, serios prejuizos publicos, que reflectem nos demais Estados da Federação, a circumstancia de um delles assumir compromissos sem poder pagal-os?

A questão, posta nestes termos, só póde ter uma solução, quer pelo direito publico interno, quer pelo internacional.

Cita a opinião de diversos tratadistas de direito publico, procurando provar que a União sempre tem o poder do *controle*, palavra que significa fiscalização, e que esse poder, residindo no principio da soberania una e indivisivel, deve-se manter por todo o sempre, para o effeito de evitar que qualquer membro da Federação pratique actos que possam offender ou reflectir em desvantagem para os demais.

Passa a responder aos que querem combater esse direito da fiscalização, vendo nelle uma affronta á autonomia dos Estados.

Não se póde negar que a Federação não constitue effectivamente uma unidade, pois de modo solemne o declara o art. 1º da Constituição. Cita João Mendes e Assis Brazil, para mostrar que não ha offensa ao principio federativo, nas circumstancias da intervenção do governo federal nos emprestimos externos.

A mesma questão já se deu na Republica norte-americana, sob o dominio da constituição de 1777. Os Estados, depois de conseguirem que as suas dividas attingissem a uma somma extraordinaria, abandonaram de modo absoluto as responsabilidades contraidas e declararam que não pagariam essas dividas; se a União quizesse, as pagasse. A diminuição do credito da Republica dos Estados Unidos da America do Norte foi enorme, e só póde elle ser readquirido mais tarde com a reforma dessa instituição, que modificou a situação dos Estados.

Aceitou como principio indiscutivel o de que a soberania reside na União e não nos Estados, e que o principio especifico da Federação é a unidade, conclusão logica a chegar é que os emprestimos externos, fundados na garantia dos impostos estadoaes, dão logar a que a União intervenha.

Refere-se á iniciativa do actual presidente de S. Paulo, sob cuja inspiração foi apresentada á Camara dos Deputados estadual um projecto tendente a restringir a faculdade das municipalidades de contrair emprestimos externos.

Prova que a relação entre o municipio e o Estado é a mesma que entre o Estado e a União Federal. Não se podendo, pois, aceitar que o Estado, por meio de decreto de sua assembléa, possa restringir os direitos de seus municipios, de contrair emprestimos, sem se consentir que a União, por sua vez, intervenha e evite os emprestimos estadoaes.

Contra a lei tambem votada em S. Paulo, estipulando que cada municipio não póde fazer um emprestimo que não possa pagar em determinado prazo, nunca se averbou inconstitucionalidade.

A iniciativa promovida pelo Estado de S. Paulo, pelo seus orgãos legitimos, demonstra que tinha razão o orador, sustentando da parte da União o direito de fiscalização, afim de evitar que os emprestimos externos sejam feitos sem o consentimento de todos os Estados.

Recorda a discussão travada ha tempos, quando o Sr. Bricio Filho apresentou á Camara dos Deputados um projecto identico ao do orador, citando os argumentos expendidos pelo Sr. Almeida Nogueira, para demonstrar a inconstitucionalidade da medida. Taes argumentos perdem o seu valor, uma vez que se basearam no notavel discurso produzido pelo Sr. Campos Salles, ao combater a regulamentação do art. 6º da Constituição, discurso em que S. Ex. sustentou a existencia de duas soberanias: a da União e dos Estados.

E' impossivel sustentar-se hoje doutrina dessa ordem. Outro argumento aduzido pelo Sr. Almeida Nogueira é o de que já no tempo da monarchia se realizavam emprestimos externos, independentemente de consentimento das assembléas geraes. Na monarchia não era necessaria essa concessão especial, uma vez que o centro era sempre representado pelo presidente da provincia, que podia, de um momento para outro, ser demittido, e que, portanto, o representava, collaborando constantemente na effectividade das leis pela sancção.

Pimenta Bueno combateu sempre os emprestimos externos feitos pelas provincias, por julgal-o uma illegalidade, quando não contraido com o consentimento do centro.

Mostra que, se o Estado da Federação deixar de cumprir a sua obrigação pagando em tempo certo, mediante as condições estabelecidas em seu contrato, o credor voltar-se-ha para a União, que terá de solver a divida, uma vez que o devedor é uma parte do seu territorio. Este é um ponto indiscutivel, incontroverso, no que respeita á constitucionalidade do projecto em debate.

Passa a fazer um exame dos pareceres das commissões de finanças e de constituição e diplomacia, criticando-os. Mostra que a pessoa do Estado, como pessoa juridica, tem extensão muito maior que a simples pessoa juridica do direito privado. O Estado não dirige o seu patrimonio nas mesmas condições que um qualquer individuo. Ao passo que o patrimonio do individuo, da sociedade anonyma, da firma commercial, se responsabiliza até o fim por suas obrigações, sendo os bens vendidos para pagamento dos credores, na fallencia, nas execuções e na penhora, em relação ao do Estado não se dá o mesmo.

O principio da soberania, para que seja mantido, torna necessario que a União intervenha por seus poderes publicos para evitar que as penhoras sejam feitas e pagar a obrigação contraida pelo Estado, arcando com os prejuizos pela inexecução do contrato, e diminuindo desta arte o credito publico, que se deve manter illeso.

O orador responde a varios apartes do Sr. Glycerio e volta a estudar o seu projecto, no terreno exclusivamente juridico. Repete que se não podem absolutamente comparar as pessoas juridicas do direito publico ás demais pessoas physicas ou juridicas do direito privado. Quando o individuo A ou B garante com o seu patrimonio as obrigações que contrae, todo esse patrimonio é entregue para pagamento dessas obrigações, se não chega a rateio. Quanto aos Estados da Federação, a questão é outra. O Estado será um corpo certo, uma entidade formada e absoluta?

O art. 4º da Constituição responde pela negativa essa interrogação, porquanto póde elle até desapparecer para se annexar a outros, ou para formar novos Estados.

Referindo-se ainda uma vez ao trabalho do notavel professor Dr. João Mendes, o orador lê argumentos por elle expendidos e que provam a saciedade a constitucionalidade do projecto.

Tratando do substitutivo apresentado pelas commissões de constituição e diplomacia e de finanças, o qual estipula simplesmente que "a União não se responsabiliza pelos emprestimos externos", mostra que se isso é um facto indiscutivel, não ha necessidade de se declarar em lei, porque essa declaração significaria que só de agora em diante não se responsabilizará ella pelos emprestimos e que todos os demais feitos até este momento têm tido a sua responsabilidade.

O orador termina: o fim que teve em vista o representante do Districto Federal, apresentando á consideração do Senado o projecto que foi combatido por inconstitucional pelas duas commissões mais importantes deste ramo do Congresso, não visou simplesmente a economia interna de cada Estado. Elle representa uma pequena pedra para o combate que deve ser cruento, constante, permanente, ao extraordinario desperdicio dos dinheiros publicos. E' a União que despende; são os Estados, são os municipios e o credito publico que precisam desde já se defender por intermedio da palavra modesta, embora, quando partida dos seus labios, valorosa, quando proferida por qualquer dos Srs. senadores, mas sempre sincera, sempre bem intencionada. Está cumprida a sua missão; carregar a primeira pedra destinada ao edificio da manutenção do credito nacional. Se cumpriu ou não o seu dever, julguem os honrados senadores, tanto é certo que, ao deixar a tribuna, o faz satisfeito com a propria consciencia."

Seguiu-se com a palavra o Sr. Glycerio, que começou o seu discurso explicando a sua presença na tribuna, motivada pela ausencia do Sr. Leopoldo de Bulhões, que se havia compromettido a responder ás arguições do senador pelo Districto Federal.

A questão, no seu entender, não assenta no art. 5º, mas no art. 63 da Constituição Federal. Pela disposição desse artigo, cada Estado reger-se-ha pela constituição e pelas leis que adoptar, respeitados os principios constitucionaes da União.

As operações de credito, aquellas que autorizam a mobilização do credito dos Estados no interior e no exterior, são leis que pertencem á competencia particular dos Estados e da União. Taes leis não parece que offendam á Constituição em quaesquer de suas disposições.

Pensa que as leis, autorizando os Estados a contrair emprestimos, em todas as suas consequencias são tão importantes como as que regulam os orçamentos locaes e estabelecem a tributação dos impostos. Poder-se-ha duvidar de que o Estado esteja na posse da faculdade de crear impostos que vão aggravar a economia dos particulares; poder-se-ha contestar a faculdade de que gozam os Estados da União de tributar emprezas industriaes, nacionaes ou estrangeiras, cuja renda e cuja estabilidade podem depender precisamente desses impostos estadoaes? Entre essas emprezas não se podem encontrar emprezas estrangeiras explorando até serviços federaes, por concessões federaes, determinando a taxa de imposto talvez um embaraço para o seu progresso? Incontestavelmente.

Pois bem, quando a lei local autoriza o governo do Estado a fazer uma operação de credito externo, para localizar capitaes estrangeiros em seu territorio, dá-se a mesma hypothese juridica.

A offensa que o direito do credor estrangeiro, que collocou os seus capitaes em estabelecimentos industriaes dentro do Estado vier porventura encontrar, é igual á que o direito dos credores estrangeiros que emprestarem seus capitaes ao Estado, em Paris ou em Londres, póde soffrer pela falta de pagamento, por parte do devedor.

Esses ultimos, se se sentem prejudicados pela impontualidade do devedor, que, na hypothese, é um dos Estados da União, procuram naturalmente receber o pagamento da divida, não lhes assistindo, porém, nenhum direito de se dirigirem á União, afim de que esta obrigue o Estado a saldar o seu debito.

Poderão apenas intentar uma acção judiciaria para haver do Estado tal pagamento.

O senador Sá Freire, em aparte, pergunta qual o meio juridico para impedir que, dada a hypothese de que a garantia do contrato seja feita com os impostos, o estrangeiro arremate esses impostos e os fique administrando.

O senador Segismundo Gonçalves dá um aparte, mas o orador prosegue, affirmando que o credor estrangeiro que intentar uma acção para haver o pagamento do capital que lhe é devido, encontra bens patrimoniaes para sobre elles fazer sua penhora, esses bens são levados á praça, para com o seu producto ficar elle pago. Se, porém, esse producto fôr insufficiente, o credor não tem senão que se resignar com a situação commum, geral a todos os credores que, executando seus devedores, não encontram bens sufficientes para o seu total pagamento.

Respondendo a apartes do Sr. Sá Freire, o orador diz que o Estado, quando contrata, o faz como pessoa particular, sujeito ás mesmas regras a que se submettem os devedores particulares.

Não se póde contestar a situação inconveniente em que se encontraria um Estado vendo seus bens levados á praça.

Entretanto, em nada póde soffrer a indissolubilidade dos Estados com a venda da casa do foro ou do governo. Essa, caso vá para o dominio estrangeiro, póde ser tomada por arrendamento ou por aluguel.

O Sr. Sá Freire pondera que o descredito pela falta do cumprimento da obrigação e pela execução do Estado, se reflecte sobre todos os outros Estados.

O orador sabe que a passagem por execução para o poder do credor do patrimonio de um municipio ou de um Estado é vexame imposto á Nação Brazileira, mas, em todo caso, um vexame constitucional.

Quanto á objecção de que se não podem vender os impostos em hasta publica, entende que ella não procede. A historia financeira do Brazil offerece repetidos exemplos da venda, por esse meio, de impostos municipaes, se bem que a arrematação e exploração desse serviço publico fosse limitada ao exercicio financeiro. Jámais, porém, esse facto teria logar, bastando dizer que jámais durante todo o regimen imperial e todo o regimen republicano nenhuma provincia nem Estado se achou em circumstancias tão graves.

O receio do orador vem de que a União é a primeira a dar o máo exemplo. No dia em que ella der exemplos de circumspecção no desempenho de suas funcções politicas e no de suas funcções administrativas e financeiras, forçosamente os Estados e os municipios collocar-se-hão nesse caminho de prudencia.

Oppor como remedio á violação dos preceitos da prudencia e da moral a violação da Constituição da Republica, seria duplicar o foco dos males, seria resolver a questão pela propria questão.

O projecto do senador pelo Districto Federal prohibe que os Estados lancem emprestimos em mercados estrangeiros. Ninguem, entretanto, poderá obstar que cada Estado emitta emprestimos internos, apolices ou obrigações para prover as suas necessidades e que capitalistas estrangeiros venham compral-as, levando-as para os seus escriptorios no estrangeiro. A emissão de um emprestimo tanto póde ser feita no paiz ou fóra delle.

Desenvolve o orador argumentos outros, tendentes a provar a inutilidade do projecto e a sua inconstitucionalidade; afastando-se do seu exame para inquirir das causas das desordens financeiras e das imprudencias praticadas em relação á tributação, causas oriundas do facto de se fiscalizar das capitaes dos Estados, a politica de cada localidade, entregando a direcção dos municipios aos menos competentes, mas sim submissos e dest'arte annullando-se as influencias territoriaes, afastando-se os competentes e os que têm amor ás finanças. Essas intervenções não são menos censuraveis que as trazidas por um projecto de lei predispondo a da União nos Estados.

Como já fosse adiantada a hora, foi levantada a sessão, ficando com a palavra para replicar o discurso do representante de S. Paulo, o Sr. Sá Freire.

Renasce a preoccupação das duas hygienes publicas, a federal e a municipal, para a effectiva fiscalização dos generos alimenticios.

Não faltarão, em favor dessa grande obra, os applausos da população desta cidade. Toda a difficuldade consiste em tornar positiva essa fiscalização, que até o presente tem resistido impavida e andaz a todos os apparelhos officiaes, a todas as repartições de hygiene e policia.

O Rio devora todos os generos que lhe chegam ao mercado, da mesma maneira que qualquer burgo abandonado do interior, onde não ha hygiene federal, nem municipal e não ha policia para tolher a ganancia de açougues, restaurantes e armazens de comestiveis.

De algumas declarações hontem feitas pelo illustre director de Saude Publica, não se conclue outra coisa senão o reconhecimento dessa dura verdade, pela falta de laboratorios e mais apparelhos e conveniente fiscalização.

As boas intenções que ora surgem vão se deparar, pois, com todo um mundo de medidas a serem concertadas, o que parece difficil no momento, sem um unico accrescimo de despezas, e sem a posterior effectivação dessas medidas, o que será mais difficil ainda, dados os nossos costumes e a nossa facil conformidade com o criterio dos vendedores a respeito da excellencia dos productos que offerecem ao estomago da população.

Emfim, ovacionemos as boas intenções das duas hygienes, a federal e a municipal, no concerto solidario de seu novo e alviçareiro combate á má qualidade dos generos alimenticios.

O Sr. ministro da viação passou ás mãos do seu collega da fazenda, para os fins convenientes, a conta, na importancia de 17:109$090, da companhia cessionaria das docas do porto da Bahia, proveniente de despezas feitas pela referida companhia com a preparação do trapiche Quirino, cedido ao governo para servir de armazem da Alfandega da Bahia, emquanto se executem os trabalhos de aterro em frente ao edificio daquella repartição.

O Sr. ministro da viação pediu ao seu collega da fazenda que o solicitador da fazenda nacional junto aos procuradores federaes funccione tambem nas questões advogadas pelos representantes da mesma fazenda junto á inspectoria federal de portos, rios e canaes, por considerar essa providencia de conveniencia administrativa.

O Sr. ministro da viação declarou ao inspector federal de portos, rios e canaes haver approvado, como base para concurrencia, os novos preços propostos, de 55$ por metro quadrado, para a venda de terrenos ao longo da Avenida Central de Recife, dando frente para duas ruas, e de 45$ para os lotes que derem frente para uma só rua, em substituição aos preços, anteriormente approvados, de 4:$ e 35$ por metro quadrado, respectivamente.

O Sr. ministro da viação autorizou o inspector de portos, rios e canaes a fazer, logo que fique regulamentada a caixa especial de portos, o serviço de canalização do rio Guandú e seus affluentes.

O Sr. ministro da viação, por acto de hontem, resolveu conceder 60 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saude, em prorogação, ao engenheiro ajudante da 1ª commissão de estudos da rêde de viação ferrea da Bahia Emphrasio da Silva Luz, de accordo com o art. 2º do decreto n. 4484, de 7 de março de 1870.

O Sr. ministro da viação communicou ao seu collega da agricultura haver reiterado á Administração Geral dos Correios as necessarias providencias no sentido de serem attendidas pela agencia postal de Niririca as requisições de sello official, apresentadas pelo Sr. Paulo Bruhns Filho, director do campo de demonstração daquella localidade.

O problema indigena em Santa Catharina

Em nossa edição de 14 do corrente e na de hontem, apreciando as difficuldades do problema indigena em Santa Catharina, assignalámos o cunho de mysterio que envolvia o morro Taió, na fronteira daquelle Estado com o do Paraná, e recordámos, por alto, as lendas que em torno delle se crearam e que serviram para sequestrar aquellas remotas paragens catharinenses do contagio do civilizado.

Dizia-se que era nesse ponto que se concentravam os indios guerreiros do Estado; d'ahi o facto de estar vedado ainda á civilização um grande trato de terra e d'ahi tambem a necessidade de serem as cercanias do Taió a zona a preferir pelo serviço de protecção aos indios, para theatro de sua acção.

A directoria desse serviço empenhou, como se vê do telegramma abaixo, os inspectores do Paraná e de Santa Catharina no esclarecimento da questão e é do resultado da difficil e trabalhosa expedição respectiva em que se conjugaram os esforços dos dois funccionarios que trata o referido telegramma.

Nem no Taió, nem nos seus arredores foram encontrados indios ou, sequer, simples vestigios de passagem delles, mas a situação ficou conhecida. Vê-se que os pobres selvagens erram pela floresta sem domicilio fixo, á busca de alimento, e não é por outro motivo que procuram as povoações e sacrificam um ou outro animal de propriedade alheia.

Causa, realmente, dó que neste grande paiz haja entes humanos e, o que é mais, filhos do seu seio, que padeçam fome e morram de frio, por não poderem se aproximar dos logares habitados por civilizados. Sim, porque, se não fossem repellidos, elles até por necessidade procurariam relações. Imagine-se o que padecem esses infelizes no inverno de Santa Catharina, sem roupa e sem alimento, vagando pela matta, á procura de frutos silvestres ou da caça, tão reduzida já!

Os inspectores, com o seu pessoal, e armados de uns tantos recursos que a civilização proporciona e os indios desconhecem, soffreram fome desde o dia em que se acabaram os alimentos que levaram.

E', pois, facil de concluir o que ao pobre selvicola succede.

A exemplo do que fez em S. Paulo, vai a directoria do serviço ordenar que se estabeleçam acampamentos junto aos logares, onde foram vistos vestigios de indios.

Desses acampamentos, que serão permanentes, irradiarão pequenas expedições em todos os rumos, á procura do indigena—processo empregado em S. Paulo e que tão bons resultados deu.

Cercando os selvicolas, de modo a evitar que elles procurem as populações que os temem ou hostilizam e as quaes — premidos pela fome — causam elles algumas vezes pequenos prejuizos, acostumando-os, por outro lado, á sua presença, em pouco tempo os expedicionarios chegarão a conquistar a confiança dos indios, mediante o methodo adoptado de retribuir os ataques — quando os ha — com presentes e agrados e de empregar, em qualquer caso, a prudencia, a tenacidade, a paciencia, numa palavra — o devotamento, de que são tão dignos os infelizes patricios, que por culpa nossa e para expiação das almas sensiveis ainda vivem amontoados nas selvas.

Eis o telegramma:

"PLATE, 16 de outubro de 1912, passado da estação de Indayal, ás 10 horas (Santa Catharina)—N. 113 —Temos a satisfação de communicar-vos que regressámos da expedição ao morro do Taió. Partimos de Moema no dia 2 do corrente, alcançando a margem do rio Itajahy no dia seguinte, transpondo-o em uma balsa improvizada. D'ahi em diante fomos seguindo sempre com rumo para W (oeste). Só atravessámos zona inteiramente desconhecida, chegando ao morro do Taió na manhã do dia 8. No mesmo dia galgámos o cume do morro, onde acampámos. Com indescriptivel enthusiasmo de todo o pessoal da expedição, foi hasteado o symbolo da Patria no ponto culminante da enorme montanha, de onde, á noite, trocámos signaes luminosos, prèviamente combinados, com os moradores da linha de Moema. Ali deixámos diversos brindes e explorámos cuidadosamente o famoso morro e suas immediações, nada encontrando ali que denunciasse a moradia, nem mesmo a passagem dos indios. Os caminhos percorridos foram, em linhas quasi rectas, os seguintes: 60 kilometros de Moema ao Taió, sendo encontrada uma passagem de indios a 10 kilometros da margem do rio Itajahy.

Em todos os acampamentos que faziamos, os interpretes que acompanharam a expedição falavam, chamando os indios e propondo-lhes nossa amisade e protecção, significando-lhes claramente nossos intuitos pacificos e amistosos.

Com seis dias de viagem penosa, através das cordilheiras escarpadas e caudalosos rios, alcançámos a foz do rio Deneck, com um percurso de quasi 66 kilometros do Taió á dita barra. A 40 kilometros do Taió e a seis da margem do Itajahy encontrámos dois ranchos novos, pelos indios abandonados, que ali estiveram provavelmente pescando á margem de um grande rio. Então seguimos e ali deixámos diversos brindes. A' margem do Itajahy, a seis e meio kilometros da barra do rio Deneck, encontrámos vestigios de arranchamentos de indios, ficando brindes ahi tambem.

Frequentemente encontrámos vestigios da passagem de indios pelas margens do rio Itajahy. A' tarde do dia 14, com 126 e meio kilometros de percurso a pé, em zona até então inteiramente desconhecida, chegámos á barra do rio Deneck, onde nos esperavam canoas, afim de conduzir-nos aos postos Platen. A extensa jornada, em que empregámos 12 e meio dias, correu sem o

minimo incidente desagradavel, animado sempre o pessoal da mesma intenção de estabelecer communicação amistosa com os indios, o que não teve logar, por motivo de não terem sido encontrados os aldeiamentos. Entretanto, se não tivemos a felicidade de encontrar os nossos irmãos das selvas, bem compensados nos julgamos de todas as fadigas e soffrimentos, por termos desvendado o mysterio que envolvia o celebre morro Taió, que dera origem a innumeros preconceitos, que corriam com visos de verdade, em prejuizo da nossa nobre causa. Verificámos que os botocudos são nomades, vivem em arranchamentos provisorios e procuram a subsistencia em pequenos grupos. Ainda uma vez, constatámos a impossibilidade dos infelizes indios se manterem no interior das florestas, por escassez de todos os meios de subsistencia e reduzidos, portanto, a procurarem a vizinhança dos logares povoados, afim de não perecerem á mingua, pois mesmo nós, embora muito desejassemos continuar a expedição, fomos, entretanto, forçados a sair da floresta por falta absoluta de recursos, tendo ainda assim passado a nossa gente cinco dias com alimentação extremamente escassa, que veiu a faltar de todo nos tres ultimos dias. O inspector do Paraná regressará á sua séde, visitando, ainda uma vez, o posto de attracção. Saudações— *José Paula*, inspector do Paraná— *Raul Abbott*, inspector em Santa Catharina e Rio Grande do Sul."

IMPERIO DA ALLEMANHA

Sua magestade Augusta Victoria, princeza de Slesvig Holstein, imperatriz da Allemanha, commemora hoje a sua data natalicia. Pela passagem desta ephemeride cumprimentamos os representantes no Brazil da grande nação allemã.

Pelo decreto n. 1.432, o Sr. prefeito promulgou, de accordo com a decisão do Senado Federal, a resolução do Conselho Municipal autorizando o prefeito a abrir o credito necessario para o pagamento da differença de vencimentos a que tem direito a professora cathedratica Francisca de Souza Monteiro.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, para tratamento de saude, ao guarda municipal Albino Antonio Monteiro; de 60 dias, ao continuo da directoria geral de fazenda municipal Julio Ferreira Maciel, e de 30 dias, sem vencimentos, á adjunta Alayde Faria de Oliveira Alquéres.

Na directoria geral de obras e viação municipal foi assignado termo de contrato com o Sr. Miguel Bruno para a construcção de um edificio para o Laboratorio Municipal de Analyses, á rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje e amanhã as folhas de alugueis de predios occupados por escolas e agencias, referentes ao mez de setembro findo.

O balancete da Prefeitura, relativo ao mez findo, accusa a receita de 10.165:735$610, incluindo o saldo de 520:187$162.

A despeza importou em réis 5.398:684$501, passando para o mez corrente 4.767:051$112.

Foram consideradas escolas modelo, de accordo com o art. 10 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, as escolas primarias 6ª feminina do 2º districto e 1ª, tambem feminina, do 9º.

O Sr. Joaquim da Silva, morador á rua da Lapa n. 36, recebeu hontem dos Srs. Nazareth & C., agentes geraes da loteria federal, o bilhete numero 24.006, premiado com 16:000$, na extracção realizada no dia 17 do corrente.

Foram designadas as professoras Maria Joanna de Paiva Palhares, para o cargo de directora da escola modelo Rodrigues Alves, e Alzira Augusta Pires, directora da Riachuelo, e a adjunta Maria Alves Monteiro, para ter exercicio na 3ª escola feminina do 12º districto.

O Dr. Alfredo Russell, juiz da 1ª vara civel, ao deixar o cargo de juiz da 4ª vara criminal, dirigiu ao escrivão Accioly, dessa vara, o seguinte honroso officio:

"Ao deixar hoje o exercicio do cargo de juiz de direito da 4ª vara criminal, é dever, que cumpro com satisfação, agradecer os relevantes serviços que prestastes, para mim de modo especial, dignos de ser lembrados, no periodo em que servi como juiz criminal. Já ha muito conhecia a vossa dedicação e amor ao trabalho. Esse periodo, porém, em que fostes meu dedicado auxiliar, luctando com sacrificios de toda a ordem, pelo bom andamento dos processos que correm pelo vosso cartorio, deu-me ensejo de verificar que essa dedicação e esse amor ao trabalho excederam ao conceito que eu fazia. Desejando-vos maiores recursos do que tendes para bem cumprir os vossos deveres, despeço-me, por este meio, do escrivão que tantos serviços presta á causa da justiça, apesar de não ter ao seu dispor outros meios de servir além dos que lhe dá a sua boa vontade. Saudações."

O Sr. Roberto Gomes.

VI

Voltemos a Pedro Americo, pintor de batalhas *navaes*, segundo affirmou o celebre critico Gomes Roberto.

Verdade é que um distincto amigo do doutorzinho acha que, por extensão e analogia, póde ser considerado como *combate naval* o quadro desse autor, representando Moysés na occasião em que foi salvo das aguas do Nilo. Porque, diz elle, o berço de vime é uma embarcação, e houve lucta para arrancar o pequenino da morte, nesse combate desigual da innocencia com o caudaloso rio africano.

Outros querem que o combate naval de Pedro Americo, descoberto pelo critico Roberto, seja a *Carioca*, bella lucta da mãi d'agua fluminense, obrigando o rio das Paineiras a dar de beber a quem tem séde.

Já dissemos que a conferencia *roberticial*, na parte relativa á pintura e esculptura, foi bebida no livro de Gonzaga Duque; mas, para disfarce, escreveu elle:

"Accusou-o o illustre *aulico* de ter idealizado a historia, porque representou Joanna d'Arc ouvindo um anjo falar-lhe."

Mr. Robert chama *aulico* ao autor da *Arte brazileira*, porque esse illustre e intelligente critico chamava-se Luiz Gonzaga *Duque* Estrada, e para elle, republicano carolla, um *duque* é sempre *aulico*.

Duque Estrada, no entanto, baseia o seu reparo na opinião de dois historiadores de probidade e reconhecido discernimento; ao passo que o doutorzinho, do alto da sua sabença doutoral, discorre sentenciando:

"O reparo se me afigura um tanto pueril. E' possivel que, segundo affirma o Sr. Duque Estrada, "a heroina franceza, um dos typos que mais elevam e dignificam a humanidade, não tivesse sido senão "uma pobre rapariga allucinada, victima de uma erecção cerebral", mas não é pelo menos a idéa que se fórma geralmente de Joanna d'Arc. E caso mesmo, o que não creio, a verdadeira Joanna d'Arc tivesse sido a do Sr. Duque Estrada e não aquella que nos apresentam a historia e a lenda, escolho a Joanna da lenda, porque, entre uma bella lenda ou uma triste realidade, devemos sempre, sem hesitar, escolher a bella lenda."

Não está má a robertice; mas saiba o professor de francez que Pedro Americo apresentara-se nessa occasião, como *pintor historico*, e d'ahi a observação justa de Gonzaga Duque.

Nessa época, 1884, escrevemos nós a esse respeito, varios folhetins no *Jornal do Commercio*, encarando os quadros expostos pelo lado da archeologia, sciencia professada por Pedro Americo, na Academia de Bellas Artes, e o nosso estudo critico versou sobre os erros archeologicos e prochronismos, apontando até, no vestido de Joanna d'Arc, *plissées* ou babados ainda não usados naquella época. Ora — tratando-se de *pintura historica*, o reparo de Gonzaga Duque não foi tão *pueril* como desavergonhadamente escreveu, leu e publicou o Sr. Roberto, falando tantas vezes em lenda e bella lenda que os ouvintes e leitores ficaram tontos com a lenga-lenga.

Robertinho prefere a bella lenda á triste historia, o que prova a solidez da sua educação literaria, baseada no *Thesouro dos meninos*.

E depois disso, o conferente nada mais diz de Pedro Americo, passando para Victor Meirelles e inspirando-se em Gonzaga Duque.

"Victor Meirelles, diz elle, conseguiu com o seu quadro *A primeira missa*, um successo que não póde mais obter com as suas successivas batalhas."

Mas saiba o copiador de idéas e conceitos, que nesse ponto Gonzaga Duque claudicou. E de facto affirma o autor da *Arte brazileira*:

"A primeira missa não podia ser senão aquillo que ali está. Devia ser forçosamente aquelle conjunto, isto é, um altar, um padre officiando, um outro servindo de acolyto, etc."

Se Mr. Gomés tivesse erudição e fosse versado em tudo quanto exige a critica de arte, não teria deixado passar sem reparo o erro de Victor Meirelles, no seu quadro alludido, unico que obteve *successo* (diga *exito*, moço, porque successo neste caso é gallicismo). Gonzaga Duque deixou escapar, talvez por ter confiado na probidade do pintor, que não devia esboçar o quadro sem ter estudado a historia, e ficar sabendo que a primeira missa do Brazil não foi tal assim, mas *cantada*, conforme se deprehende da carta de Pero Vaz Caminha ao rei D. Manoel, existente na Torre do Tombo, em Portugal, publicada na *Corographia Brazilica* e ultimamente transcripta no livro *Brazil*, obra documentada do Dr. Zeferino Candido, mas que o professor de historia chamado Roberto Gomes não conhece, pelo simples facto de só saber falar francez.

De Victor Meirelles, pois, não diz elle nada mais do que aquillo que transcrevemos.

Depois disso, cita os nomes de pintores brazileiros e "pára um instante diante daquella escola (de bellas artes), verdadeiro deposito de arte, com sua riquissima collecção de quadros e objectos artisticos"... dando a entender que o convite é feito para admirar o *edificio* da escola, cujos estudos, diz elle, foram feitos pelos Srs. Amoedo, Bernardelli, Rodrigues Barbosa e Moreira Maia, esquecendo, talvez, de citar outros notaveis architectos como os Srs. Raunier, Caramba, Pleyel e Chaplinska, que talvez estejam armazenados na cachola do critico, entre aquelles citados planejadores do edificio da Escola Nacional de Bellas Artes.

E depois, sem ter dito nada, nada e absolutamente nada, de pintores brazileiros, a não ser uma ou outra barretada a amigos seus, diz pomposamente:

"Como vêles, manifestam-se hoje livremente e fraternizam as tendencias mais diversas."

Vê-se como, ó mocinho?

Se não dissestes nem analysastes nada, como quereis concluir?

Querem ver agora como é que Mr. Robert explica o transcendentalismo physico?

Aprecia-se bem a lição do mestresinho na leitura do seguinte paragrapho, com alguns gryphos nossos:

"Quantas vezes, no *rosto da mulher* que falava comnosco, distinguimos o *cavallo*, o cavallo que passava ao longe, na rua... ***Nossos corpos entram nos sofás onde nos sentamos e os sofás entram em nós.*** E o que se chama transcendentalismo physico."

Já viram tanto disparate junto?

Encontra-se uma mulher com cara de carneiro — eis o transcendentalismo physico; mettemos o nariz no copo ou o copo no nariz — transcendentalismo physico. Sentamo-nos em uma cadeira de balanço e a cadeira entra para dentro do nosso corpo, armazenando-se no paiol das tripas — não é nada — é simplesmente o transcendentalismo physico.

Esses phenomenos, ó *mestraço*, do sofá que entra, da cara de cavallo, e essa explicação do transcendentalismo physico, é simplesmente aquillo que, na industria da fabricação dos parallelipipedos, se chama *tolice transcendental*, de grande valor quando sae de um cerebro *parallelipipedal*, e o illustre bem póde fundar as conferencias sobre o parallelipipedalismo transcendental dos pés pelas mãos!

E ahi temos, nessas transcripções, que parecem inventadas, a amostra dos miolos do Mr. Robert; no entanto, não deixamos de admirar a sua coragem, desafogo, promptidão e coragem para toda e qualquer conferencia. E' capaz de aceitar convite para falar sobre tudo quanto se relaciona com o saber humano, e ainda havemos de ler as suas conferencias sobre resistencia de materiaes de construcção; conferencia sobre o mysterio da transubstanciação; conferencia sobre a influencia da therebentina no couro do calçado das senhoras — porque sobre o *amor canino* e sobre Liszt (coitado do Liszt), já se espraiou elle á vontade, deixando de boca aberta e estupefacto— o octogenario induelavel — OSCAR GUANABARINO.

THEATRO LYRICO — *Princeza dos dollars*, opereta em tres actos, de Wilner e Grunbrauw, musica de Leo Fall.

A noite de hontem no Lyrico foi uma das melhores que nos deu a companhia Caramba.

Além do interesse que sempre desperta a bella musica de Leo Fall, viva, alegre, rendilhada e leve, os que hontem foram ao Lyrico tiveram occasião de mais uma vez gozar a esplendida ensenação com que a companhia apresenta sempre as suas peças.

Os papeis podiam ter sido mais bem distribuidos porque a companhia Caramba tem incontestavelmente um bom elenco de artistas. Em todo caso é de justiça declarar que estes fizeram o possivel por bem interpretar os difficeis papeis que lhes foram confiados.

John Gonder, papel de relevo, foi feito pelo Sr. Majeroni que, evidentemente, não estava á vontade. Faltava-lhe vida, faltava colorido. A sua parte adquiriu de principio a fim uma certa monotonia, que muito contrastava com o espirito vivaz da opereta. Dirão talvez que o seu papel era de um velho argentario; portanto, era um papel naturalmente pesado. Seja; o que, porém, não se póde negar é que o papel de John Gonder é comico. Nada mais comico do que um velho argentario e, ainda mais, apaixonado como o da *Princeza dos dollars*. Entretanto, o Sr. Majeroni fez o possivel por salvar-se.

O papel de Alice foi feito pela Sra. Bassi. Esta artista tem boa voz, é graciosa e não representa mal. No *Amor de zingaro* tem um papel que lhe fica bem. Hontem, porém, faltava-lhe o relevo, faltava-lhe figura, a petulancia, o aprumo de uma princeza... dos dollars. Apesar disso, o publico sympathizou-se com ella e deu-lhe applausos bem merecidos, pelo esforço que ella empregava para bem fazer o seu papel.

A Sra. Morini fez Daisy Gray e recebeu applausos.

O Sr. Pasquini, apesar do corpo avantajado, fez muito bem o seu papel cantando com expressão e dando toda intensidade ao final do 2º acto.

Os Srs. Mussi, Micheluzzi e Orlandi agradaram, bem como a Sra. Del Lago.

As honras da noite, entretanto, couberam á Sra. Cenami, que foi uma esplendida Olga.

O publico fez bisar o terceto Olga-Tom Conder-Schilk e alguns duetos.

Emfim, o conjunto muito agradou.

Scenarios admiraveis, guarda-roupa luxuoso, orchestra correcta.

— Hoje, repete-se a *Princeza dos dollars*.

THEATRO RECREIO — *Lysistrata*, opereta em dois actos de Alebardo Yernandes Arias, musica de Raul Linke — *La alegria de La Huerta*, zarzuela em um acto e tres quadros de Garcia Alvares y Pazo, musica de F. Chueca.

Com pouco mais de meia casa, o que é, positivamente, uma grande injustiça do publico para com a excellente *troupe* hespanhola que se acha no Recreio, e que conta no seu elenco as figuras valiosissimas de Elena Parada, a notavel primeira *tiple*, e o esplendido barytono Luiz Anton, a companhia Pablo Lopez deu-nos hontem, em primeira, a opereta em dois actos, de Abelardo Yernandes Arias, musica de Raul Linke, *Lysistrata*, e a interessantissima zarzuela em um acto e tres quadros, de Garcia Alvares y Pazo, musica de Chueca, *La alegria de La Huerta*.

A representação, tanto da opereta, como da zarzuela, correu admiravelmente, como aliás tem acontecido em toda sas peças que esta companhia tem montado.

A Elena Parada, como das vezes anteriores, coube a gloria da noite. Foi uma *Lysistrata* adoravel, que mereceu applausos prolongados e justissimos da platéa, que a obrigou a bisar varios trechos.

Luiz Anton foi um optimo *tenente Aeminites Leonides*, prisioneiro de guerra do *general Themistocles*, Pablo Lopez, que conquista a esposa deste ultimo, Lysistrata, por haver sabido, em confidencia do general, que a sua mulher era uma apaixonada pelos poetas.

Pablo Lopez caracterizou com felicidade o *general Themistocles*, não desmerecendo a nomeada de que vinha precedido.

Aesis foi uma linda encarnação de Paquita Lopez, uma graciosa artista, muito joven, e na qual ha fundadas esperanças de um grande progresso no palco. Da mesma fórma Annita Navarro fez *Cresio*.

A Sra. Josefina Soriano, que fez *Palizuma*, uma velha enamorada dos jovens, tem já firmada a sua reputação em representações anteriores, valendo-lhe intensos applausos a sua correcta conducta.

Jolé Pavon, como sempre, muito comico e muito bom.

Orchestra regular. Córos afinados. Scenarios... assim, assim.

La alegria de La Huerta provocou applausos reiterados e incessantes e gostosas gargalhadas á platéa.

Nesta zarzuela a Luiz Navarro Lola, no *Tambor* do *passo doble* da charanga, coube os applausos mais prolongados. E foram justos.

Foi ahi de um comico extraordinario, provocando irresistiveis gargalhadas.

Todos os demais artistas, proeminando sempre Elena Parada, que foi obrigada a bisar alguns trechos da zarzuela, foram bem, especialmente o *maestro da banda* e o *clarineta*, Jolé Pavon.

Scenarios bons, bons córos, optima musica.

Hoje — o *Anel de ferro*.

THEATRO S. JOSE'— *Não sou cajú*, burleta em tres actos, original de Antonio Quitiliano, musica de Domingos Roque.

Subiu hontem á scena do theatro São José a interessante burleta em tres actos, de Antonio Quintiliano, que a começar pelo titulo é puramente de costumes nacionaes.

Ahi está uma peça de observação, na qual o autor apanhou flagrantes de scenas da vida carioca e tambem instantaneos de habitos da nossas fazendolas.

Antonio Quintiliano explorou a Cidade Nova e o sertão, em rapidos apanhados, pois, como sabem, o genero de espectaculos por sessões não dá margem para que um autor apresente um trabalho minucioso.

A musica é alegre, sobresaindo o "cateretê" do final do 2º acto e o "maxixe" do padre com a mulata, no 3º.

Termina a burleta com uma apotheose de effeito: incendio do bazar do Neves.

Pena é que certos papeis de matutos fossem distribuidos a artistas de sotaque dos nossos irmãos de além mar muito pronunciados.

Para terminar, dizemos que a burleta agradou muito á platéa, que riu durante os tres actos.

— *Não sou cajú* repete-se hoje, em tres sessões.

Uma artista.

Tardiamente apparecidas, embora, estas linhas implicam, comtudo, uma justa homenagem.

Já em setembro do anno passado, figuraram nessa deliciosa *vitrine* do talento, que é a Exposição Nacional de Bellas Artes, trabalhos valiosos da distincta artista D. Amelia Coutinho, que este anno mais firmemente se revéla senhora desses doces segredos, que a nós outros, os profanos, escapam.

A sua estréa, brilhantemente feita, e com viva sympathia saudada, assignalou-se como uma promessa quasi raiando a realidade. Não importou em flôres, senão em fructos já quasi sazonados.

Então, a sua alma delicada transportara para a téla a belleza, ora fulgurante, ora melancolica, do céo italiano — fonte da inspiração e do desespero de tantos artistas.

Em seus quadros palpitava toda a alma vetusta desses casarões sombrios, que bordam as estreitas ruas de muitas velhas cidades dessa gloriosa nação — mãi e filha da arte, ao mesmo tempo.

Para elles a attenção era solicitada pela suavidade dos tons, pela exacta distribuição das côres, pela mathematica precisão dos detalhes. Gabos lhe não regatearam os entendidos, ainda os mesmos que fazem da exigencia da perfeição a tara do seu juizo.

Assim, se alguma coisa houvesse a lamentar este anno, seria a ausencia de trabalhos desse genero por parte de quem já com tanta pericia maneja o pincel, caso essa ausencia não fosse, como foi, sufficientemente compensada, por manifestações de outra ordem, desse bello e fulgurante espirito.

Filha de Portugal — desse esplendido paiz onde todo o trabalho se faz cantando, desde o ferrar das vélas pelos marinheiros morenos, até o arar da terra pelos lavradores trigueiros — D. Amelia Coutinho participa desse fundo melancolico e saudoso, que é o perfume, a poesia, o encanto da alma lusitana.

E já se constatou, aliás, com o inalteravel brilho da penna adestrada de D. Julia Lopes de Almeida, como, nestes ultimos tempos, a cultura portugueza tem irradiado entre nós, já pela boca desse sonoro poeta que é João de Barros, já pelos trabalhos desse excepcional artista que é Souza Pinto.

Por esse caminho estrellado por onde iniciou a sua vida artistica, ha-de, em breve, D. Amelia Coutinho formar entre os que, na primeira linha, representam a culminancia do talento portuguez.

Os seus engenhosos trabalhos de artes applicadas, que, este anno, figuraram na Exposição Nacional de Bellas Artes, são de molde, pelo sabor da execução, a despertar uma profunda e segura confiança na victoria proxima e final desse alto espirito, que tão galhardamente se revela apto para formosas e superiores concepções.

Não remataremos estas rapidas e insipidas linhas sem deixar aqui consignado, tambem, o preito da nossa sympathia pelo talento de Mme. Lebelle, esplendidamente accentuado nesse consciencioso retrato (*pastel*), que tão calorosos encomios mereceu de quantos o viram e admiraram.

Sem paranympho, de valia ou sem ella, que a levasse pela mão até a consciencia integra dos julgadores dos trabalhos expostos o anno passado, logrou a talentosa D. Amelia Coutinho menção honrosa dos seus juizes. Essa seria, para a distincta artista, que tão modestamente se apresentou, recompensa bastante, ainda mesmo não sendo, como foi, accrescida pelos applausos com que lhe saudaram a auspiciosa estréa os que, sem assento no competente tribunal julgador, têm, entretanto, olhos para admirar, coração para sentir, alma para se commover. — *Leandro Corregio.*

O successo da revista 1.400.

O theatro Rio Branco nunca teve uma peça de tanta resistencia como a revista "1.400".

Todas as noites, e já lá se vão oitenta e duas representações, o theatro enche-se á cunha, havendo ás vezes questões na bilheteria no momento da compra dos bilhetes.

Effectivamente, o caso dos caixotes do Thesouro Nacional foi tratado com muita graça, de sorte que o publico ri a bandeiras despregadas desde o começo ao fim do espectaculo.

Ninguem deve perder a occasião de assistir aos "1.400", que caminha para o 1º centenario, sempre com enchentes.

Nem é corrida! Hoje, amanhã e sempre: "1.400"! "1.400"!

Theatro Municipal.

E' finalmente hoje que se realiza no theatro Municipal a *première* da *Bella Mme. Vargas*, de João do Rio, anciosamente esperada.

Da peça e de sua montagem se dizem maravilhas.

Theatro S. Pedro.

A empreza do S. Pedro tem promptos o vaudeville *O noivo é outro...* e a revista portugueza *Que ha de novo?*, mas tal é o successo da *Agulha em palheiro*, tantas as enchentes tem provocado, que não é possivel nem pratico tiral-a do cartaz.

Hoje, no S. Pedro, em sessões ás 7 3|4 e 9 3|4 a afortunada revista *Agulha em palheiro*.

Theatro Apollo.

Hoje, no Apollo, a revista *O ranzinza*, amanhã, *O ranzinza*, depois de amanhã e todas as noites *O ranzinza*, a revista de maior successo da actualidade.

De facto, o *Ranzinza* é boa a valer, é um espectaculo divertidissimo...

As sessões do Apollo são ás 7 3|4 e ás 9 3|4.

Theatro Maison Moderne.

No espectaculo de hoje da Maison Moderne, magnifico espectaculo por signal, tomam parte os melhores artistas da escolhida *troupe* que ali trabalha.

Ha mais, muito mais, porem. Ha a estupenda revista franco-brazileira *Olympe-Brésil* e o sensacional desafio de box entre os campeões Mustafá Beck e Jack Murray.

Cinema-theatro Chantecler.

Não ha espectaculo hoje no Chantecler. E' que se realiza o ensaio geral do vaudeville em tres actos *O premio da virtude*, cuja *première* está marcada para amanhã.

Fique o leitor avisado que o *Premio da virtude* é um vaudeville engraçadissimo, que está montado a capricho e vai ser representado com grande afinação.

Palace-Theatre.

No Palace-Theatre ha hoje uma estréa sensacional, a da cantora franceza Millefleurs, que vem precedida de excellente reputação.

As duetistas e bailarinas italianas Las Floridas, que tanto successo obtiveram no Palace, ha pouco, voltam hoje a fazer parte dos programmas daquelle bem montado theatro.

Os melhores numeros da applaudida *troupe* tomam parte no espectaculo.

Pavilhão Internacional.

A engraçadissima opereta-revista *A' redea solta!*, que tão ruidoso successo fez ha muito, no Pavilhão Internacional, volta hoje ao cartaz.

E teremos *A' redea solta!* por muitos dias e sempre com successo.

Serão vistoriados pelos engenheiros municipaes hoje, a 1 hora da tarde, o predio n. 254 da rua General Camara, de Francisco da Cruz Antunes, e ás 2 horas, o de n. 102 da rua Camerino, da Sociedade União dos Operarios Estivadores.

Empreza Auto Viação

Foi mais uma deliciosa excursão a que proporcionou hontem o coronel Manoel Antonio Guimarães, presidente da Empreza Brazileira Auto-Viação, aos seus freguezes, para inaugurar mais tres succursaes das suas esplendidas "garages", sendo uma na rua do Cattete, outra em Copacabana e a terceira em S. Christovão.

Da "garage" central, da rua do Cattete ns. 218 e 220, um sumptuoso edificio acabado de construir, os automoveis, mais de cincoenta automoveis dos melhores fabricantes e luzindo o verniz novo e o nickel dos metaes ao sol, sairam repletos de familias da nossa melhor sociedade, para a excursão, que teve começo no Cattete, seguindo para Botafogo, até a nova succursal, situada em uma interessante edificação rural, na rua de Nossa Senhora de Copacabana.

A nova "garage", como a do Cattete, estava engalanada, e uma banda de musica militar ali tocava.

Passaram os excursionistas e voltaram ao centro da cidade, de onde seguiram para a Quinta da Boa Vista.

Ali, no formoso parque municipal, os lindos automoveis, levando tão linda carga, subiram a alameda central em fila quadrupla, emquanto a bateria de photographos e cinematographos lhes tomaram aspecto soberbo.

A tarde descia lentamente. Uma alegria discreta andava no ar.

Depois de um pequeno percurso nas alamedas sinuosas, seguiram os excursionistas para S. Christovão, onde inauguraram a succursal, na rua de S. Luiz Gonzaga.

A longa fila de autos passou depois pelo centro do campo de S. Christovão e regressou á "garage" do Cattete, onde chegou ás 6 ½ horas da tarde.

A "garage" central da Auto-Viação era uma colmeia em festa. No largo portão havia amplas sanefas de veludo verde; alinhavam-se escudos e panoplios, galhardos e guirlandas se estendiam pelo galpão extenso, onde se alongava uma vasta mesa pejada de um "lunch" colossal.

O "lunch" serviu-se ruidosamente; estourou o champagne e os brindes se repetiram entre as marchas alegres de duas bandas militares que se revezavam.

Alguns pares voltearam ao som de uma valsa e a festa continuou pela noite a dentro.

Depois, fez-se pouco a pouco o exodo. E a todos que se retiravam, era fornecida a condução nos magnificos automoveis da casa, os quaes, horas e horas, em um vai-vem continuo, não cessavam de transportar convidados.

Os "chauffeurs" tambem festejaram com muita alegria o acontecimento, e em todos os tons se ouviam os vivas que elles levantavam ao seu chefe, o coronel Guimarães, que é, realmente, quem empolga as maiores sympathias da classe.

Hontem mesmo teve o coronel Guimarães ensejo de receber uma boa prova de consideração, com a eleição para presidente da Sociedade de Chauffeurs Homenagem ao Coronel M. A. Guimarães.

Os outros membros da directoria dessa sociedade, cuja séde é no proprio edificio da "garage", são os senhores: vice-presidente, Dr. A. Jouvin; 1º secretario, Dr. Hugo Martins Ferreira; 2º secretario, capitão Augusto Velloso; 1º thesoureiro, A Bilbáo e 2º thesoureiro, Pimenta de Mello.

O conselho é composto dos "chauffeurs": Candido Camargo, Henrique Martins, Isnar de Oliveira, Ernesto Bader, Albino Brenthor, J. Braga, Hermeto de Almeida e Ernesto Silva.

Advogado, Dr. Hugo M. Ferreira; medicos os Drs. Octavio Severo e Tavares Filho.

OS LADRÕES NOS SUBURBIOS

Um assalto e uma prisão em flagrante — no 18º districto.

Nestes ultimos dias têm sido innumeros os assaltos praticados pelos ladrões na zona suburbana.

Nenhum delles, porém, tem sido preso, nem a policia tem conseguido descobrir onde occultam esses meliantes os objectos de suas victimas.

E a despeito da deficiencia de recursos com que luctam as autoridades suburbanas para fazerem policiar a zona que superintendem, sempre apparece o serviço dos que se dedicam sinceramente ás suas funcções, empregando todo o esforço para bem se desempenhar das mesmas.

Isso se verifica pelo facto hontem occorrido no 18º districto, do qual é delegado o Dr. Almeida Nobre.

A's 11 horas da noite, o ladrão José Alves Correia penetrou na casa n. 506 da rua de S. Francisco Xavier, e depois de ter reunido em uma grande trouxa tudo conseguira apanhar, entendeu que devia arrombar as portas de um guarda-roupa.

Com o barulho despertaram os moradores, que gritaram por soccorro.

O ladrão, indignado, quiz aggredil-os.

Acudiu, porém, ao local a patrulha de cavallaria, que conseguiu prender o ladrão em flagrante.

Levaram-no para a delegacia do 18º districto, onde o Dr. Almeida Nobre o autoou em flagrante, mandando-o depois recolher ao xadrez.

O Partido Socialista Brazileiro realiza amanhã, ás 7 horas da noite, assembléa geral, para preenchimento de algumas vagas do directorio e tratar de assumptos que interessam o partido.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

74º ANNIVERSARIO

Com a maxima solemnidade, realizou hontem, á noite, este instituto uma sessão magna commemorativa do 74º anniversario de sua fundação.

O Sr. presidente da Republica compareceu ao instituto, sendo recebido pela directoria; entre outras autoridades, estiveram presentes os Srs. ministro da viação, Dr. José Barbosa Gonçalves; Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; ministro Barros Moreira, representando o Dr. Lauro Müller; Dr. Oscar Lopes, representando o Sr. ministro da justiça; coronel Setembrino de Carvalho, representando o Sr. ministro da guerra, e Dr. Sabino Barroso, presidente da Camara dos Deputados.

S. Em. o cardeal Arcoverde tambem esteve presente á sessão solemne.

A' mesa da presidencia tomaram assento os Srs. conde de Affonso Celso, presidente do instituto; barão de Ramiz Galvão, orador official; Drs. Luiz Gastão de Escragnolle Taunay, 2º secretario interino, servindo de 1º, e Marques Peixoto.

Abrindo a sessão, o conde de Affonso Celso pronunciou o seguinte discurso:

"Em tres quartos de seculo entra hoje a conspicua existencia do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Basta-lhe a ancionia para o investir de dignidade e o abonar perante o conceito publico.

E' prova de que, formado com esperançosos elementos de vitalidade, não os malbaratou ou enfraqueceu, em tão extenso percurso.

Firme e sereno, tem elle resistido a todas as vicissitudes. Commoveram-no, porém, não o abalaram, as convulsões que, naquelle periodo, combaliram o paiz. Nascido sob o governo do regente Araujo Lima, depois marquez de Olinda, o instituto, durante a agitada terminação da phase regencial, no correr do magnanimo reinado de D. Pedro II, nestes 23 annos de Republica, trabalhou sempre calmamente, assistindo a varias revoluções e guerras externas, á abolição do captiveiro, á mudança do regimen politico, aos tumultuosos successos das ultimas duas decadas, sem que nada o perturbasse na execução de seu programma de paz e concordia, todo entregue a cogitações exaltadoras do coração e do engenho humanos.

Documentos deste ininterrupto, austero, proficuo labor registram-nos á farta os 74 volumes de sua revista — o erario maximo de informações sobre coisas nacionaes.

Climaterico foi o anno de 1838. Continuava na Bahia, até ser suffocada em sangue, a sabinada, revolta que, mais de quatro mezes, tyranizou a capital da provincia. No Rio Grande do Sul, superiormente acaudilhados por Bento Gonçalves e Bento Manoel, propugnando, aliás, uma idéa que todo brazileiro deve repudiar, a da desaggregação do Brazil, infligiam serios revezes ás armas imperiaes os destemidos farrapos. Surde no Maranhão o sangrento levante da balaiada. No Piauhy, assolado pelo mesmo movimento subversivo, attentam contra a vida do presidente, barão de Parnahyba. Cae assassinado o presidente do Rio Grande do Norte, Silva Lisboa. Grave sedição domina Villa Franca, em S. Paulo. Morre José Bonifacio.

Em compensação, effectua-se a pacifica eleição do regente, que havia um anno, após a renuncia de Feijó, governava interinamente em nome do imperador, e assignala-se a creação de tres estabelecimentos uteis: o Monte de Soccorro, o Archivo Publico e o Instituto Historico.

Resgatam, nobilitam 1838 os notorios serviços e beneficios destas tres fundações.

Commemorando hoje a sua installação, cumpre o Instituto o dever de tributar os preitos da gratidão e da reverencia aos seus fundadores, cujos nomes se orgulha de recordar, pois pertencem a eminentes compatricios. Eil-os:

Marechal de campo Francisco Cordeiro da Silva Torres Alvim (visconde de Jerumirim), conselheiro José Feliciano Fernandes Pinheiro (visconde de S. Leopoldo), marechal de campo Raymundo José da Cunha Mattos, conego Januario da Cunha Barbosa, conselheiro Candido José de Araujo Vianna (marquez de Sapucahy), coronel Dr. Conrado Jacob de Niemeyer, general Pedro de Alcantara Bellegarde, Dr. Joaquim Caetano da Silva, Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, conselheiro José Antonio da Silva Maia, conselheiro Caetano Maria Lopes Gama (visconde de Maranguape), conselheiro José Clemente Pereira, conselheiro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho (visconde de Sepetiba), desembargador Rodrigo de Souza e Silva Pontes, conselheiro Francisco de Acayaba de Montezuma (visconde de Jequitinhonha), conselheiro Joaquim Francisco Vianna, conselheiro Bento da Silva Lisboa (barão de Cayrú), conselheiro Antonio José de Paiva Guedes de Andrade, conselheiro Alexandre Maria de Moniz Sarmento, Ignacio Alves Pinto de Almeida, Dr. João Fernandes Tavares (visconde de Ponte Ferreira), conselheiro José Antonio Lisboa, José Lino de Moura, Dr. José Marcellino da Rocha Cabral, Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, José Sylvestre Rebello e Thomé Maria da Fonseca.

Inclina-se igualmente, repassado de reconhecimento e veneração, ante a imagem augusta do seu inesquecivel protector sua magestade o Sr. D. Pedro II, que, já aos 15 annos de idade, em 1840, consagrava benevola e viva attenção aos trabalhos do Instituto, ao ponto de lhe offerecer uma sala do paço imperial para as sessões, ás quaes, no decurso de 49 annos, constantemente compareceu, distinguindo-nos ainda depois de morto, no exilo, com o donativo de importante parte da sua valiosissima bibliotheca.

Gloria á imponente modelar figura!

Graças á dedicação de seus associados, á sympathia e concurso dos poderes publicos, ao favor da opinião illustrada, proseguiu dessassombrado em seu recto caminho o Instituto, no anno social hoje concluido.

Ides ouvir, no relatorio do digno Sr. secretario, substituto do perpetuo, cuja ausencia todos deploramos, a enumeração das occurrencias que ahi nos interessaram.

Acabrunharam-nos nesse anno, pungentissimas perdas, quaes as do presidente perpetuo, barão do Rio Branco, do ex-presidente marquez de Paranaguá, e do acclamado em assembléa geral, presidente honorario, visconde de Ouro Preto, meu queridissimo pai.

Em vosso nome, sobre jazigos embebidos de saudoso pranto, destes e outros egregios consocios, vai depositar as laureas magnificas de seu saber e de sua eloquencia o nosso orador.

Somos uma legião a quem, no curto prazo de uma peleja, houvesse a morte prostrado as mais elevadas patentes, os proceres, os consagrados heróes.

Mas, corajosa, disciplinada, insubjugavel, conscia dos seus deveres e energias, confiante no seu ideal, persiste a legião na sagrada lida, certa de que o immaculado vexillo erguido ha 74 annos, não se abaterá, como jamais se abateu.

Sustentam-no as fecundas conquistas do passado; animam-no as bellas possibilidade de hoje e amanhã.

A historia, a geographia, a ethnographia e a archeologia do Brazil, convidam, a infindaveis, luminosos estudos, escopo essencial do Instituto.

Para emprehendel-os com ardor, effectual-os com segurança, concluil-os com lustre, fallecem-lhe, porventura, requisitos?

Sobejam-lhe os fundamentaes: fé nas bondades de sua tarefa, culto da sciencia, patriotismo.

Principalmente patriotismo, acima de tudo, nesta casa,

"Vereis amor da Patria, não movido
De premio vil, mas alto e quasi eterno."

Em seguida foi dada a palavra ao Dr. Escragnolle Taunay, que leu o relatorio dos trabalhos realizados durante o anno social.

Entre esses tem maior importancia a eleição do Sr. conde de Affonso Celso para presidente, na vaga do barão do Rio Branco, sendo conferida ao Sr. visconde de Ouro Preto a presidencia honoraria.

Na 1ª sessão ordinaria, o novo presidente participou as nomeações que fez dos Srs. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, para 1º vice-presidente, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão para orador e para membro da commissão de estatutos; conselheiro Camello Lampreia para a de fundos e orçamento; Drs. Augusto Olympio Viveiros de Castro e Clovis Bevilacqua, para a de historia; capitão-tenente Francisco Radler de Aquino, para a de geographia e Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, para a de admissão de socios.

Durante o anno social, realizaram-se sete sessões ordinarias e seis extraordinarias.

Os novos socios da velha associação, recebidos no correr do anno, são os seguintes. Drs. Julio Fernandes, ministro da Republica Argentina; desembargador Lima Drummond, Gastão de Escragnolle Taunay, Alberto Rangel, Helio Lobo, Liberato Bittencourt, Francisco Agenor de Noronha Santos, Affonso de Escragnolle Taunay, capitão-tenente Raul Tavares, Drs. Alfredo Valladão e Eurico Góes.

A todos respondeu com o brilho de sua erudita palavra o Dr. Ramiz Galvão.

Do discurso do Dr. Gastão de Escragnolle Taunay resaltam minuciosa e claramente os resultados obtidos durante o anno social dos trabalhos em que se divide a actividade de seus membros e empregados, e esse balancete annual mostra bem quão merecidas são as sympathias e favores de que goza o instituto.

Terminada essa oração, foi dada a palavra ao Sr. barão de Ramiz Galvão, para fazer o elogio dos socios fallecidos.

Não é preciso dizer que o discurso do eminente homem de letras foi uma peça admiravel de forma e valor, digna dos vultos a que era dedicada e que são barão do Rio Branco, visconde de Ouro Preto, marquez de Paranaguá, Dr. Araripe Junior, almirante Augusto de Castilho, Dr. Xavier da Silveira, Dr. Joaquim Martinho, commandantes Manoel José da Fonseca e Luiz Alves da Silva Porto.

Foi uma oração cheia de ensinamentos, recordando o illustre e erudito professor, os traços mais brilhantes ou mais caracteristicos de cada um; dando o devido valor aos feitos que os recommendam a admiração e estima dos posteros e indicando-os como dignos de serem imitados por seu patriotismo, amor ao trabalho e mais qualidades.

O orador foi vivamente acclamado ao terminar o seu brilhante discurso.

O Sr. conde de Affonso Celso, em breves palavras, agradeceu o comparecimento de todos, levantando em seguida, a sessão.

Compareceram os Srs. conde de Affonso Celso, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, barão Homem de Mello, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Dr. Luiz Gastão de Escragnolle Doria, almirante barão de Teffé, almirante senador Arthur Indio do Brazil, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Dr. João Coelho Gomes Ribeiro, padre Dr. Julio Maria, Dr. Eduardo Marques Peixoto, Dr. Sá Vianna, Dr. Carlos Lix Klett, Dr. Alberto Rangel, Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, conselheiro João de Oliveira Sá, Camelo Lamprea, capitão-tenente Raul Tavares, desembargador Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. Pedro Souto Maior, capitão de mar e guerra Antonio Coutinho Gomes Pereira, Dr. Alfredo Valladão, Dr. Eurico de Góes, Dr. Alfredo Augusto Rocha, Dr. Helio Lobo, conde de Leopoldina, Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, coronel Jesuino da Silva Mello, Dr. José Americo dos Santos, Agenor de Noronha Santos e desembargador Dr. João da Costa Lima Drummond.

Tambem assistiram ao acto os Srs. Dr. Parreiras Horta, commandante Francisco Roberto e familia, Raul Camara, capitão Oliveira Junqueira, ajudante do Sr. presidente da Republica; capitão-tenente Reginaldo Cunha, da casa militar do Sr. presidente da Republica; conde e condessa de Paranaguá, D. Maria Francisca do Amaral, Dr. Humberto Aulette, Dr. Vicente de Ouro Preto e familia, Dr. Vieira Fazenda, Dr. Olympio da Fonseca, representante da Academia Nacional de Medicina; padre Antonio Carmello, padre Dr. Benedicto Marinho, Dr. Augusto Cavalcanti, representante do prefeito; tenente Chagas, representante do commandante da escola de engenharia, Dr. Oswaldo Cruz e outros.

Correu hontem na Central do Brazil o boato de que a proposta de promoções apresentada ha tres mezes pelo Dr. Paulo de Frontin tivera afinal retirada a pedra que em cima lhe collocara o Sr. ministro da viação. Retirada a pedra, iam apenas surgir, porém, dois actos — os relativos aos Srs. coroneis José Ricardo e José Moniz.

Estas duas promoções ainda aguardarão opportunidade para serem publicadas. E' certo, entretanto, garante-se, que a proposta ficará assim mutilada ou então outros tres mezes decorrerão para apparecerem as demais promoções.

Não acreditamos, como se propalou, que fosse o illustre director da Central quem alvitrasse essa solução. Seria isto uma offensa ao seu caracter austero. Os dois funccionarios que se affirma já promovidos são dignos dos cargos em que vão servir. Não o são, porém, menos os que vão permanecer no purgatorio da pasta do Sr. ministro da viação. Têm todos elles merecimento provado e, o que é mais, antiguidade tal de classe que nenhum outro candidato os poderá legalmente excluir.

Que viesse do alto a ordem de sobrestar na execução de actos tão meritorios é a hypothese mais plausivel. De qualquer modo, não é menos para lastimar que assim se pretiram direitos adquiridos. E é esta preterição justamente que hontem se commentava com geral desprazer em todas as rodas da Central.

CHRONICA DOS FACTOS

Aquella soldado que hontem andou fazendo umas proezas no morro da Favella, está agora, como se diz em linguagem de tarimba, "sujo" com o commandante.

O coronel Pessoa não perdôa essas coisas.

Mas deixemos o soldado lá com as suas "sujeiras" e contemos como foi que elle se "sujou".

Encontrando-se, no morro da Favella com o trabalhador Manoel Barbosa, travou discussão com elle e, sendo repellido, o aggrediu a sabre, ferindo-o no corpo e fracturando-lhe o braço direito.

Barbosa medicou-se na assistencia e mais tarde apresentou queixa do facto á policia do 8º districto.

O commandante da brigada mandou abrir inquerito sobre o facto.

Um tiro, um grito, e um menor caido, com o braço a gottejar sangue.

Foi o que se viu hontem, pela manhã, na rua Senhor de Mattosinhos.

Alcides passava por ali, quando foi attingido por uma bala, partida não se sabe de onde.

A assistencia o soccorreu, conduzindo-o para a sua residencia, á rua Frei Caneca n. 406.

E a policia do 9º districto não sabe de mais nada.

A policia não sabe... Quem sabe é Paulo Rodrigues, porque este, justamente, foi que soffreu todas as consequencias do caso.

A historia é simples: elle passava pela rua de S. Jorge quando um desordeiro passou-lhe a navalha no rosto e fugiu.

Rodrigues medicou-se na assistencia e apresentou queixa do facto á policia do 4º districto.

Esta prometteu providenciar. Já é um consolo...

Manoel Carvalho, de 30 annos reside á rua General Canabarro n. 16, com o allemão Francisco Hette.

Hontem, os dois foram jogar uma partida de bilhar, no botequim da rua de S. Christovão.

De volta, os dois começaram a discutir, e o Carvalho, lançando mão de uma navalha, vibrou tres golpes no rosto, hombro e ventre de Hette.

Este sacou de um revólver e alvejou o seu aggressor.

Errando o alvo, atracou-se com elle e atirou-o ao chão, ferindo-o na testa.

Os dois foram soccorridos pela assistencia e depois presos pela policia do 10º districto.

Quando trabalhava no cáes do porto o operario Augusto de Jesus, foi victima de um desastre.

Lidava com uma mina, quando esta explodiu e queimou-o no rosto e mãos.

Jesus foi soccorrido pela assistencia, e depois removido para a Santa Casa.

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"Urbano, 18 — Acabo de receber telegramma do presidente rural de Bagé, dando resultado do grande exito da exposição pecuaria ali levada a effeito. Concorreram áquelle certamen quatro mil reproductores de sangue. As vendas produziram a importante somma de tresentos e muitos contos de réis. Em nome da Associação Rural de Bagé, agradeço, penhorado, a V. Ex., o precioso auxilio prestado pelo governo e por V. Ex., á nossa Exposição Agro-Pecuaria. Saudações cordiaes — Nabuco de Gouvêa."

Os empregados no commercio de Petropolis dirigiram o seguinte telegramma á Associação dos Empregados no Commercio desta cidade: "Empregados commercio Petropolis, subjugados policia, pedem intervenção urgente."

A directoria, ao que soubemos, já officiou ao chefe de policia do vizinho Estado, solicitando providencias.

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"Bagé, 18 — Não precisando mais de franquia telegraphica, concedida por V. Ex., para a Associação Rural de Bagé, durante o periodo da exposição da feira, deixamos de utilizal-a, agradecendo, penhoradissimos, relevante auxilio patrioticamente prestado á nossa associação, que representa a causa rural do Rio Grande. Saudações respeitosas — Anselmo Garrastazu, presidente rural."

O "stock" de café ante-hontem, na estação Maritima, foi de 13.921 saccas, com o peso de 842.219 kilogrammas.

— Chegou hontem, pela manhã, do ramal de S. Paulo, o Dr. Luiz Carlos da Fonseca, inspector do 4º districto.

— Foram enviados ao ministerio da viação os requerimentos dos seguintes empregados, pedindo addicionaes: Antonio Julio Tavares, Norberto Teixeira Guimarães, José F. da Costa, Henrique Costa, Antonio Machado, Manoel Pereira, Eugenio Joaquim Alves, Ernesto Guredo, Francisco da Silva, José Toledo, João Avila Machado, Joaquim Tiburcio de Oliveira, Domingos Ferreira, João de Souza Assumpção, José Carvalho de Medeiros, Bruno Costa Maia, Francisco Cotta Mello, Elysio Fernandes, Miguel Vecchio, João Pereira de Macedo, Francisco Dolores, Faustino Gomes dos Reis, Francisco P. Figueira, Antonio Francisco Simões, Felinto Alves Guerra Alfredo de Oliveira, João da Silveira Maciel e Antonio Gonçalves Ferreira.

— A importação da estação de S. Diogo ante-hontem foi de 1.119 volumes de encommendas, com o peso de 19.636 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 468.554 kilogrammas.

O rendimento do dia 15 do corrente foi de 2:201$200.

— O movimento de gado hontem, nas diversas estações dessa estrada, foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 728 rezes; Matadouro, abatidas, 541; Cruzeiro, a embarcar (trafego mutuo), 544; Bemfica, embarcadas, 368 e a embarcar, 256; Sitio, a embarcar, 688; Rezende, idem, 208; Itatiaya, idem, 112, e Taubaté, idem, 141.

Resumo: embarcadas 368 e por embarcar, 1.952.

— Foram mandados servir: em Chrockatt, o praticante Altino Brandão; em Norte, o praticante Jorge Moraes, e em Sabará, o conferente Alberto Hygino Oliveira Martins.

O Gabinete de Identificação, durante a semana finda, teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 113 pessoas que requereram carteiras de identidade, sendo 107 com valor de folha corrida e seis sem este valor, e 72 attestados de bons antecedentes.

A secção de informações forneceu 132 informações ás diversas autoridades policiaes e judiciarias; processou quatro pedidos de cancellamento de notas; expediu 74 attestados de bons antecedentes; registrou 26 promptuarios e expediu 28 afficios.

A secção de identificação criminal identificou 31 detentos; verificou a identidade de 38 presos; procedeu a cinco verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judiciarias; verificou a identidade de um individuo para sair da Casa de Correcção e duas para entrarem; escripturou 210 individuaes dactyloscopicas e 42 cartões de photographia signaletica.

A secção de estatistica proseguiu na confecção dos trabalhos referentes á estatistica criminal do 1º trimestre deste anno e concluiu a do movimento da Casa de Detenção, relativa ao 2º trimestre, cujo resultado foi este: entradas, 855 homens e 157 mulheres; saidas, 864 homens e 135 mulheres.

A secção photographica attendeu a uma requisição para a inspecção de locaes de crimes e outros; procedeu á identificação de um cadaver de pessoa desconhecida; retratou 35 presos e confeccionou 118 carteiras de identidade.

Adquiriram immoveis:

Alice Teixeira de Carvalho, os predios ns. 18 a 28 da rua Barão de Cotegipe, por 80:000$; Maria de Jesus Gomes, o predio á rua da Concordia n. 48, por 7:000$; almirante Arthur Jaceguay, predio á rua Dr. Prudente de Moraes n. 63, por 14:000$; Jacob Wagner, terreno á rua do Bispo, por 18:850$; Dr. João Baptista Vasconcellos, um terreno á rua Maria Amelia, por 25:000$; coronel João Pedro Caminha, um terreno á rua Nossa Senhora de Copacabana, por 17:000$; condessa de Borselli, um terreno á mesma rua, por 8:750$; Dora Maria Thereza Caminha, um terreno á mesma rua, por 8:750$ e Dr. Dulcidio Pereira, representando a commissão que comprou para as filhas menores do fallecido Dr. Otto de Alencar Silva, o predio á rua Visconde de Silva n. 14, por 24:000$000.

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"Coritiba, 19 — Mais uma vez tenho a honra de apresentar a V. Ex. vivos agradecimentos pelo efficaz interesse que está manifestando em favor do commercio paraense, procurando, por acertadas providencias, dominar a crise de transporte que nos assoberba. O engenheiro-chefe do districto da fiscalização, de accordo com o governo, age energica e intelligentemente, correspondendo de um modo cabal aos elevados intuitos de V. Ex. Saudações cordiaes — Carlos Cavalcanti"

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"Bagé, 17 — Encerramos hoje, officialmente a feira. Agradecemos, penhorados, vossa boa vontade em servir nossa associação. Saudações respeitosas — Anselmo Garrastazu, presidente rural."

UMA "LIMPEZA" EM REGRA

Queixou-se hontem ao 2º delegado auxiliar Francisco Oliveira Souza de que os ladrões penetraram no botequim de sua propriedade, á rua dos Invalidos n. 118.

Do estabelecimento desappareceram: 12 bolas de bilhar, 20 maços de cigarros, um relogio, 100$ em dinheiro e uma caixa de charutos.

O delegado, Dr. Ferreira de Almeida, mandou abrir inquerito na delegacia do 12º districto.

NA HORA DO PEIXE

Os peixeiros Sabino Emilio e Antonio Santa Martha, em uma banca de peixe, ainda de madrugada, tiveram uma discussão, por causa de um prato de camarões.

Sabino, indignado ao extremo, puxou de um revólver e alvejou Antonio, que, felizmente, não recebeu o projectil.

A policia do 5º districto prendeu o aggressor em flagrante.

UMA SCENA DE SANGUE

Entre quatro paredes

ESCANDALO DA RUA HADDOCK LOBO — UMA MULHER FERIDA.

A aristocratica rua Haddock Lobo foi hontem theatro de um drama intimo, que produziu um enorme escandalo, e um escandalo que echoou, taes as diversas phases por que passou elle.

O caso não teria vindo á publicidade, se não houvesse um crime, uma tentativa de morte a punir.

A principio, porém, esse crime esteve envolto no mais profundo dos mysterios.

Mais ou menos, ás 3 horas da tarde, pessoas da familia do Dr. Barbosa Castro, que reside na casa numero 217 daquella rua, ouviram gritos de soccorro, que partiam da casa vizinha.

Foram pelos fundos ver do que se tratava.

Nessa occasião viram uma coisa horrorosa: mulheres correndo e gritando; uma ferida outra com uma machadinha e um homem armado de faca.

Era, não restava duvida, uma lucta.

Foi pedido soccorro á policia do 15º districto e esta compareceu ao local.

A casa n. 215 estava fechada.

O commissario Nolasco bateu á porta. Fez-se silencio absoluto e ninguem attendeu, apenas apparecendo em uma das janelas um cavalheiro, que, ao deparar com um guarda civil, fechou-a de novo.

E ninguem mais appareceu.

A policia, á vista do occorrido, resolveu pôr um guarda civil de sentinela na porta da casa, com ordem de deter qualquer pessoa que saisse e as que pretendessem entrar na casa alludida.

Começaram a commentar o caso e correu desde logo a versão de que se tratava de um formidavel escandalo.

Ninguem podia saber o que havia de verdade nessa affirmação e o caso continuou cercado de escandalo e de mysterio.

Cerca de 5 horas da tarde, um cavalheiro idoso saltou de um bond e caminhou para a casa n. 215 da rua Haddock Lobo.

Quiz entrar ali, o guarda impediu-o.

—Sou o dono da casa, explicou elle, e com que direito, por que não me permitem entrar em minha casa?

A' vista dessa affirmativa, o policial levou-o até o 15º districto e ahi elle se entendeu com o commissario Nolasco.

Era o funccionario aposentado da Estrada de Ferro, José de Souza.

Promptificou-se a ir com a autoridade á sua casa, afim de verificar o que havia ali occorrido de anormal.

Lá encontrou elle sua senhora, D. Rosalia, ferida no ventre e mais o seu sobrinho Americo de Souza bastante agitado.

De indagação em indagação, veiu elle a saber que era enganado e que seu sobrinho, por questões de crimes, havia ferido sua mulher.

Americo foi preso e trancafiado no xadrez do 15º districto.

O delegado abriu inquerito sobre o facto.

E ficou assim esclarecido o mysterio.

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"S. João da Barra, 19 — População municipio S. João da Barra, jubilosa pela chegada commissão do porto, agradece V. Ex. util melhoramento encetado. Toda zona tem seu progresso preso á navegação do baixo Parahyba. Espirito clarividente V. Ex. se impõe por mais esse valiosissimo titulo gratidão fluminense. Saudações cordiaes— João Oliveira Cintra, presidente da Camara."

MAIS UM DESESPERADO

Suicidio a lysol

Atravessamos uma época em que o recurso extremo do suicidio é a solução para os casos de desanimo, cuja causa nem sempre determina tão condemnavel e irreflectido acto.

Hontem, Gastão de Paula Fernandes, typographo, de 29 annos e residente á rua Assumpção n. 90, por ter suspeitas de que sua amante não lhe era fiel, ingeriu forte dose de lysol, morrendo quasi instantaneamente.

A policia, avisada, compareceu á casa do tresloucado typographo, e arrecadou tres cartas, nas quaes elle explicava os motivos que o levaram a tomar aquella resolução.

O seu corpo foi enviado para o necroterio, onde hoje será autopsiado.

PRINCIPIO DE INCENDIO

Na casa n. 61 da rua Frei Caneca, deu-se hontem, pela madrugada, um principio de incendio, devido a explosão de um lampião de kerozene.

O corpo de bombeiros compareceu ao local, mas não teve necessidade de funccionar, porque o fogo já havia sido extincto a baldes de agua pelos moradores do predio.

A casa pertence ao Sr. Luiz Pereira, que tinha o seu negocio seguro na companhia União dos Varejistas, pela quantia de 4:000$000.

CHOQUE VIOLENTO

ENTRE UM AUTOMOVEL E UM BOND — UM MENOR FERIDO GRAVEMENTE — OUTROS FERIDOS.

Mais um desastre de consequencias lamentaveis occorreu hontem á noite, motivado pelo choque violento entre um automovel e um bond electricto, na rua da Passagem, esquina da rua S. Manoel.

O automovel n. 1.348, de que eram motorista Adriano do Nascimento Affonso e ajudante Manoel Antonio Gonçalves, levava em um dos estribos o menor Julio Cardoso Pires entregador de leite de um estabulo da rua Fernandes Guimarães.

No local acima referido, deu-se o encontro do automovel com um bond da linha do Leme, conduzido pelo motorneiro Antonio Nery, regulamento n. 96, chapa 79.

Foi tão forte o choque entre os dois vehiculos, que ambos ficaram bastante avariados.

O "chauffeur" e seu ajudante ficaram feridos na cabeça, mãos e outras partes do corpo e o menor Julio Pires, ficou com ambas as pernas esmagadas, além de varios ferimentos em diversas partes do corpo.

O motorneiro do bond evadiu-se logo após o desastre.

As victimas foram todas medicadas na assistencia municipal, de onde Julio Pires, por estar mais gravemente ferido, foi removido para a Santa Casa. O infeliz menor reside á rua Fernandes Guimarães n. 37.

Adriano Nascimento Affonso, o "chauffeur" e seu ajudante Manoel Antonio Gonçalves, que moram juntos á rua Fernandes Guimarães n. 29, foram levados para sua residencia.

A policia do 7º districto tomou conhecimento do facto, tendo estado no local, providenciando a respeito o commissario Alvares de Azevedo.

MYSTERIOSO DESAPPARECIMENTO

Henrique Frederico Dumas, que conta 67 annos de idade, desappareceu mysteriosamente, ha mais de um anno, da casa que habitava em Boulogne-sur-mer.

No dia 2 de setembro do anno passado, o general, depois do almoço, saiu de casa e, até hoje, ainda se ignora o destino que levou, não obstante as diligencias empregadas pela familia para o encontrar.

Dumas era casado duas vezes. Do primeiro matrimonio existem cinco filhos que habitam a Italia, Champagne e os arredores de Fontainebleau. Do segundo matrimonio, que parece não ter sido muito venturoso, não ha filhos.

Ora, segundo consta, trata-se de um lance de amor — aos 67 annos de idade!! E' isso, pelo menos, o que diz uma filha do proprio general, a qual declarou a um jornalista que seu pai estava ha tempos enamorado de uma linda rapariga de nacionalidade estrangeira, sendo essa, a seu ver, a unica razão por-que elle abandonou o domicilio conjugal.

O facto do desapparecido não ter levantado os seus vencimentos, quer no ministerio da guerra, quer na chancellaria da legião de honra, nada significa, pois que o general, quando saiu de casa, levava, em dinheiro, cerca de um conto e duzentos mil réis na algibeira.

O desapparecimento do general não póde, pois, ser attribuido senão a um crime de amor.

Factos e documentos

(LIVROS E IDÉAS — SCIENCIAS E INVENÇÕES — LETRAS E ARTES — A VIDA SOCIAL)

A escripta japoneza

Os japonezes emprestaram dos chinezes os seus caracteres de escripta e começaram a servir-se delles no seculo V da nossa era, fazendo uso dos pinceis e da tinta, que elles aprenderam a conhecer por intermedio da Coréa.

Os pinceis ("fude") são de tres especies.

Um para a escripta ordinaria, outro para a grande calligraphia, o terceiro pra as assignaturas.

As sedas variam de comprimento e medem de 1 a 12 centimetros, mas formam sempre ponta.

Consistem em pellos de coelho, de texugo e de marta.

Na China empregam-se pellos de rato e de tigre.

Os cabos são de bambú ligeiro, de sandalo vermelho, de ébano ou de páo das Indias, e de marfim.

Um pincel commum paga-se de 10 a 15 centimos, mas ha-os muito mais caros.

Os escriptores e os calligraphos profissionaes, conservam-nos cuidadosamente.

A tinta ("sumi") é em pão como a tinta da China, e tritura-se na pedra, dando-se-lhe a consistencia que se pretende.

Ha duas especies de tinta, uma de fuligem de pinheiro, outra de fuligem de azeite.

A primeira obtem-se fazendo queimar ramos de pinheiro muito resinoso em fornos inteiramente cobertos de papel, menos na abertura.

Deixa-se arder a madeira durante seis dias consecutivos. Os "écrans" de papel enchem-se de negro de fumo. Tira-se esta fuligem com uma aza de passaro, recolhe-se e passa-se por uma peneira muito fina, depois do que se lhe junta pez e se deita a mistura em moldes, onde se deixa seccar.

O fabrico da outra tinta é differente.

Num forno de dimensões médias estabelece-se renques sobre os quaes se dispõe jarros de barro, contendo azeite com uma mécha. Accende-se esta e fecha-se o recipiente com um tampo a cinco centimetros da mécha.

O azeite queima-se, o fumo ou fuligem deposita-se no tampo, de onde se tira como no primeiro caso e se converte em pães de tinta pelo mesmo processo.

Estes pães têm, em media, 12 a 13 cinco de largura, mas fazem-se tambem mais pequenos.

Vendem-se por um preço assás elevado; os mais pequenos custam uns 25 centimos, mas os maiores valem dez francos e mais.

A tinta vermelha obtem-se com o cinabrio, minerio de enxofre e mercurio.

As tintas chinezas e japonezas não empallidecem como as nossas.

As pedras para triturar as tintas são blócos redondos, quadrados ou rectangulares, que têm de 10 a 25 centimetros de comprimento e de um a sete ou oito centimetros de espessura.

São levemente envasadas para receberem a agua que serve para a trituração.

Para as preservar da poeira, protegem-se com uma tampa de madeira esculpida, que muitas vezes tem a forma de um monstro grotesco.

As melhores destas pedras são de côr purpurea e vêm da provincia de Wakasa; outras, fornecidas pela provincia de Nayato, são verdes; ha-as tambem vermelhas, que se compram na provincia de Harima.

A literatura na Bohemia:—a renascença tchéca e Yan Niruda

A pequena nação tchéca já por duas vezes deu á humanidade um bello exemplo de energia moral. Hoje é pelas armas intellectuaes que ella triumpha, podendo dizer-se que os escriptores tchécas salvarão a nação em perigo. Entre os chefes da joven geração reaccionaria, como nota o Sr. H. Jelineck, no "Mercure de France", deve citar-se em primeiro logar Jan Niruda, que nasceu em Praga no anno de 1834. Era um patriota fervente, em que bem cedo se despertou o sentimento nacional.

Nesta época a escola primaria, o gymnasio, tudo era allemão; elle soffreu muito, por ter de fazer os seus estudos num idioma estranho. Prepara o seu professorado, faz-se jornalista e consagra-se desde logo exclusivamente á literatura, sacrificando-lhe até as suas mais legitimas affeições e a propria felicidade do lar.

Lê os autores mais variados: Lenan, Heine, Victor Hugo, Béranger, Georges Sand, Puchkine e, sobretudo, Byron.

A sua primeira collecção poetica, "Flores do cemiterio", passou quasi despercebida. Pelo contrario, o "Livro de versos", que appareceu em 1864, attraiu a attenção pelas suas tendencias para a simplicidade de expressão, coisa muito curiosa e que forma um contraste expressivo com a alma complicada do homem moderno, que é um dos traços fundamentaes do seu autor.

O seu volume de novelas "Arabescos" revelou um mestre na arte de contar. Os seus "Cabouqueiros", escriptos á maneira de Maupassant, dão já um saibo de Dostoieski. E' uma verdadeira obra prima de que se orgulha a literatura tchéca.

Vieram depois os pitorescos "Contos de Mala", "Strana", os "Contos cosmicos", as "Balladas e romances", cheios de encanto ingenuo e popular, depois os "Simples motivos", de accentos tão commovidos e de uma arte tão perfeita. Os seus rythmos vibram, a sua poesia soa como um sino, o seu coração abrazado entôa, em estrophes de bronze, o sublime canto do amor do povo: "Avante, meu povo, avante, ao combate pela felicidade humana que em ti desabrochou! Sê forte, meu povo, e alerta á sombra da tua bandeira vermelha e branca, ao leme da tua bandeira! O mar da humanidade não reconhece repouso; mesmo quando tiveres comprehendido tudo o que tu desejas, avante, meu povo, avante!..."

Se se disser mais que Jan Niruda, esse artista de tão puro talento, poz ainda a sua penna ao serviço quotidiano do povo e escreveu o jornal "Narodni Listy", mais de 2.300 palestras e chronicas, ter-se-ha uma idéa do logar importante que elle occupa na literatura tchéca. Foi não só um grande precursor, mas ainda um patriota que teria sacrificado até a propria vida pelo futuro do seu povo. E, posto que tenha morrido ha dez annos, a sua memoria permanece viva entre os seus compatriotas.

Communica-nos o Dr. José Boiteux, secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, que se acham á disposição das pessoas que quizerem adherir ao 4º Congresso Brazileiro de Geographia os respectivos boletins, na séde social, das 4 ás 5 horas da tarde, todos os dias uteis.

O referido congresso se reunirá na cidade do Recife, de 7 a 16 de setembro de 1913.

O BARÃO MARSCHALL

Nos centros politicos e diplomaticos da Europa causou sensação a morte subita do barão Marschall de Bieberstein, embaixador da Allemanha em Londres.

Sem a menor sombra de exagero, póde-se dizer que esse diplomata foi, durante o ultimo quarto do seculo, quem dirigiu, de facto, a politica exterior allemã.

Nascido em 1842, estréou, sem successo, na magistratura e pouco depois apparecia no Reichstag. De subito, e com geral surpresa, o chanceller de Caprivi confiou-lhe, em 1890, a pasta dos negocios estrangeiros.

Durante sete annos o barão Marschall demonstrou que a escolha que delle fizera o chanceller fora acertada. A sua obra primordial foram, sem duvida alguma, os tratados de commercio, que se tornaram o ponto de partida da prodigiosa expansão commercial allemã.

Nomeado embaixador em Constantinopla, o barão Marschall conseguiu fazer um *tour de force* para que poucos teriam envergadura — a obra colossal do caminho de ferro de Bagdah, alliada ainda á influencia allemã, exercida no imperio ottomano.

O imperador e o governo allemão, reconhecendo o grande valor do astuto diplomata, entenderam que ninguem melhor do que elle poderia estreitar as relações da Inglaterra com a Allemanha, então assás tensas, e ao barão Marschal foi confiado o alto cargo de ministro em Londres.

Não teve tempo, infelizmente, para realizar a sua obra, que ficou por concluir.

CINEMATOGRAPHOS

Pathé.

O programma de hoje, do Pathé, é de primeira ordem, o que, aliás, não é novidade para o leitor que, frequentando com assiduidade aquella casa de diversões, conhece o criterio que ali preside á confecção dos mesmos programmas.

Basta portanto dizer que o programma de hoje do Pathé é composto dos "films" "Perfidia castigada", "Lobo na malhada", "Cada official no proprio officio", "Mestre e discipulo" e ainda o ultimo numero do Pathé-Journal.

Odeon.

"Honesto engano", "Manobras da esquadra do vice-almirante Marold, "O covarde" e "A noiva do calista", são os "films", excellentes todos, que constituem o programma de hoje, do cinema Odeon.

Na sala de espera continúa a fazer grande successo a afinada orchestra de senhoras.

Avenida.

Programma empolgante, o de hoje, do cinema Avenida.

Além do feroz drama de costumes sicilianos "O feitiço", estão no programma os "films" "Tumulos e mesquitas", do natural, e "Um carteiro improvisado", muito comica.

Idéal.

O novo programma do Idéal é identico aos communmente exhibidos naquella acreditada casa de diversões, sempre excellentes.

Compõe-se elle dos "films" "Honesto engano", "O feitiço" e "Cada official no seu officio".

Na "matinée", como extra, "A perfidia castigada".

Paris.

O Paris offerece hoje aos seus frequentadores um novo e delicioso programma, do qual se destaca a grandiosa fita de Ambrosio, "Siegfreed", enscenada com estupendo luxo.

"A tia Bertha", "Os submarinos italianos" e "Levanta uma perna" são os "films" que completam aquelle programma.

Pavilhão Internacional.

No grande salão de cinematographo do Pavilhão Internacional exhibem-se hoje "films" authenticos das differentes phases da guerra italo-turca, desde seu inicio até a assignatura do tratado de paz.

São muito interessantes esses "films".

Ouvidor.

Melhor do que qualquer reclame, diz o respectivo annuncio o que vale a portentosa fita "Redde Rationem", que o Ouvidor exibe hoje, dando com isso, um primor de cinematographia aos seus numerosos frequentadores.

A fita é extensa, pois tem 1.200 metros, reproduzindo scenas admiravelmente representadas.

ESTÁ DESCOBERTO O CASO DO ASSALTO Á REFINAÇÃO

Otton Renger, o amordaçado, premeditara o roubo — A sua confissão.

As noticias de factos sensacionaes, grandes crimes e planos tenebrosos, pela repercussão que tem nesta capital quando occorridos no estrangeiro e mesmo por não serem estranhos nos seus effeitos entre nós, já não causam assim no publico as emoções que despertaram alguns annos atrás.

Isso, no entanto, não quer dizer tambem que haja desinteresse por esses factos criminosos, mórmente quando elles revestem aspectos interessantes e quasi mysteriosos, como esse occorrido na refinação de assucar da rua Camerino n. 72.

Desde o momento em que a policia, por aviso que lhe foi levado, compareceu á casa da rua Camerino, da firma Sjostedt & C., para tomar conhecimento de uma anormalidade qualquer ali occorrida, que assumira as graves proporções de um assalto para roubo no mesmo estabelecimento, ao iniciar as suas pesquizas teve de hesitar, ante circumstancias especiaes.

Mais tarde, porém, se é que a policia tinha duvidas quanto ao facto de ter sido premeditado o assalto por uma quadrilha de ladrões profissionaes ou por empregados da propria refinação, estas duvidas se tornaram em accusações vehementes, com a descoberta do mecanico Othon Renger, amordaçado a seu geito, em um vão de escada, que estava perfeitamente fechado, estando a chave respectiva no interior do referido compartimento.

Mas Otton Reuger insistirá em negar que pelo menos tivesse tomado parte no plano de assalto. Dizia-se até uma victima.

E, por todas as circumstancias, só sobre elle recahiam todas as accusações.

D'ahi, ter circumscripto a policia a Otton Renger, pela vehemencia dos indicios contra o mesmo.

O predio em que funcciona a refinação, á rua Camerino.

em que foi encontrado o cofre fóra do logar, etc., eram todos accordes em affirmar que só Otton Renger podia dar esclarecimentos a respeito, se não tivera sido elle o autor do assalto.

Nessa occasião, Carlos, seu irmão, protestou e disse que seu irmão não tinha sido, pois não era ladrão; que elle sabia quem era o autor do assalto, mas não dizia.

O Dr. Arthur Peixoto deu-lhe incontinenti voz de prisão, levando-o para a delegacia.

Elle, no entanto, nada adiantou, e as accusações, por isso, não foram menos graves contra o irmão.

E, proseguiu o Dr. Arthur Peixoto nos seus interrogatorios, que eram severos, ponderados e com uma argumentação que vencia cada vez mais sua acção aos interrogatorios repetidos a que foi submettido Otton Renger, por parte do Dr. Arthur Peixoto, que o confundia, descrevendo situações em que encontrou o cofre (retirado do logar) e outros objectos, forçando, assim, Otton a cair em contradições, que cada vez mais o comprometiam.

Mas não era possivel ficarem as coisas por ahi. [illegible] o Dr. Arthur Peixoto mandou chamar para proceder a um novo exame, a que compareceu Carlos Renger, guarda-livros da refinação e irmão do mecanico Otton Renger.

Na casa, autoridades, commerciantes e mais pessoas, a cada passo que davam, [illegible] differentes locaes, lembrando incidentes, factos anteriores ao mesmo

Desta sorte, não póde o accusado resistir mais e declarou que tudo confessaria.

O delegado mandou então pedir aos negociantes José da Silva, Gabriel da Silva Machado e Nicanor Rodrigues de Oliveira para servirem de testemunhas.

Em presença dos tres negociantes e do delegado elle confessou.

Sexta-feira ultima resolveu assaltar a casa em que é empregado.

Disse aos seus companheiros que sabbado ia para Minas e só voltaria segunda-feira.

Occultou-se sabbado em um quarto do 1º andar e depois que se retiraram, desceu.

Quando ia arrombar o cofre, alguem quiz abrir a porta.

Era o menor Frank que ia levar a correspondencia.

Encostou-se á porta e evitou que ella fosse aberta.

O menor foi-se embora.

Elle, então, perdeu a calma e, sósinho, carregou o cofre para os fundos.

Estava tentando arrombal-o de novo, quando a porta se abriu.

Elle não teve tempo de evitar que a porta fosse aberta.

Vendo que seria preso, trancou-se no deposito de saccos e ahi ficou.

Mas, no domingo, receiando não poder mais sair daquelle logar, resolveu simular o assalto á refinação [illegible]

Nas suas declarações foram tomadas [illegible]

Em seguida, o Dr. Arthur Peixoto poz em liberdade as pessoas que estavam presas e fez recolher Otton Renger ao xadrez.

Otton Renger, o mecanico da refinação e que premeditara assaltal-a

VIDA SOCIAL

Festas.

Na noite de 19 ultimo, realizou-se uma interessante *soirée* na residencia do illustre advogado, Dr. Esmeraldino Bandeira, para festejar o anniversario natalicio de sua distincta filha, a senhorita Gulnar Bandeira.

Durante a festa executou-se um magnifico concerto, cujo programma foi o seguinte:

Saint Saens, *Danse macabre*, a dois pianos, senhoritas Doninha Urbano dos Santos e Gulnar Esmeraldino Bandeira; Benevenuto, *Aria*, Sr. Angelo Vettore; Saint-Saens, *Scherzo*, senhorita Alda Borgerth; Mendelssohn, *Ducto*, senhoritas Marieta Verney e Gulnar Esmeraldino Bandeira; *Noces de Jeanette*, canto, senhorita Marieta Verney; Alberto Nepomuceno, *Coração indeciso*, canto, e Puccini, *Mme. Butterfly*, senhorita Gulnar Esmeraldino Bandeira; Chopin, *Nocturno*, senhorita Olga Rohr; Dell'Acqua, *Minuetto*, senhorita Marieta Verney; Araujo Vianna, *Maria*, Sr. Angelo Vettore; Chaminade, *Valsa carnavalesca*, a dois pianos, senhoritas Doninha Urbano dos Santos e Gulnar Esmeraldino Bandeira.

Os acompanhamentos foram feitos pela professora Sra. Julieta Gomes.

A' meia-noite tiveram começo as dansas, com bem organizado *cotillon*, no qual lindas prendas foram distribuidas.

Compareceram á festa, entre outras, as seguintes pessoas:

Senhoritas Vivi e Doninha Urbano dos Santos, Isabel Cerqueira de Carvalho, Bella Monteiro, Lucinda Guimarães, Marieta Verney Campello, Olga Rohr, Alda Portella, Henriette e Elise Costel, Olguita Côrte Real, Augusta e Dalila Brazil, Sinhá e Lucilia Araujo, Emilia Gouveia, Rachel Santos, Alda Borgerth, Marciana Cirne, Julieta Gomes, Alzira, Dulce e Stella Santos, Palmyra Pimentel, Conceição Costa, Mathilde de Mariz, Luiza Carvalho, Elmira Castello Branco e Lydia Leão, Sras. Urbano dos Santos, Pinto Portella, Bandeira Teixeira, Alencastro, Vettore, Castello Branco, Ricardo Gomes e Zilda Nogueira, Srs. Drs. Pinto Portella, Carlos de Novaes, Pedro Pernambuco Filho, Murillo Freire Fontainha, Alberto Bandeira de Mello, Oswaldo Gomes, Carlos Rohr, Generino dos Santos, Elmano Gomes Cardim, Alexandre Cirne, Fernand de Séguier, Gama de Avellar, coronel Bellarmino Carneiro, commandante Jatahy de Alencastro, Augusto Perret Filho, Alcibiades Galvão Bueno, João de Oliveira Costa, Jayme de Oliveira, Alves Pimentel, Castello Branco, A. Bogerth, Carlos Regueira, Angelo Vettore, Joaquim Feitosa, Antonio Loyola e Virgilio Negreiros.

*

O Centro Parahybano presta amanhã uma homenagem ao Dr. Epitacio Pessoa, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, inaugurando no salão de honra de sua séde, ás 8 horas da noite, o retrato daquelle magistrado.

Concertos.

As discipulas da Sra. Orsini realizam quarta-feira, 30 do corrente, no salão de honra da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, ás 8 1|2 horas da noite, um concerto daquella professora.

Está organizado para esta festa artistica um esplendido programma, que é em seguida transcripto:

1—J. Raff, *Pom solennelle*, marcha a quatro mãos para piano, pelas senhoritas Zeffireta Mallio e Angela Athayde, discipulas do maestro Frederico Mallio;

2—Puccini, *Bohemia*, valsa lenta, pela senhorita Abithoul;

3 — Charpentier, *Louise*, "*Depuis le jour*", pela senhorita Olinda Brazil;

4—Tirindelli—*Amor, amor*, pela Sra. Adalgisa do Valle Fernandes;

5—Mozart, *Nozze de Figaro*, "*Voi che sapete*", pela senhorita Leopoldina Freitas;

6—Martini, *Plaisir d'amour*, pela Sra. Adriana Joppert;

7—Leoncavallo, *Pagliacci*, "*Ballatella*", pela Sra. Leonor de Rezende;

8—Meyerbeer, *Dinorah*, "*Valsa della Ombra*", pela Sra. Italina Reidy;

9—J. Raff, *Les pêcheuses de Procida*, tarantella a quatro mãos, para piano, pelas senhoritas Zeffiretta Mallio e Angela Athayde;

10—Mascagni, *L'amigo Fritz*, "*Son pochi fiori*", pela senhorita Leopoldina Freitas;

11—Carlos Gomes, *Guarany*, "*Ballata*", pela senhorita Edméa Regazzi;

12—Haendel, *Rinaldo*, "*Lascia ch'io pianga*", pela Sra. Adriana Joppert;

13—A. Maillart, *Les dragons de Villars*, "*Il m'aime*", pela senhorita Maria Mello de Andrada;

14—Mascagni, *I Rantzau*, "*Fá che i pensier non tornino*", pela senhorita Olinda Brazil;

15—Rossini, *Il Barbiere de Siviglia*, "*Una vocce poco fá*", pela senhorita Coralia Torres;

16—Bizet, *Les pecheurs de perles*, "*Seule en ce lieu desert*", pela Sra. Italina Reidy;

C. Gounod, *Ave Maria*, melodia religiosa adaptada ao 1º preludio de J. S. Bach, cantada a unisono por vozes de soprano, acompanhadas ao piano pelo professor Jayme Figueiras, ao orgão pelo maestro Frederico Mallio e aos violinos pelos professores senhorita Elena Taveira, Srs. Alvaro Mello, Alfredo Mello, Cyrofredo Mallio e José Seixal.

Esta *Ave Maria* será cantada pelas senhoras Arthur Lemos, Italina Reidy, Zizi Glycerio Torres, Julieta Salles, Enéas Galvão, Corina Gaffrée, Leonor de Rezende, Lydia Olyntho Pereira, Lydia de Paes Barreto, Bebe Pimentel, Adriana Joppert, Adalgisa do Valle Fernandes e pelas senhoritas Maria Mello de Andrada, Anna Freitas, Leopoldina Freitas, Dora Abithoul, Edméa Regazzi, Esther Leonardas, Olinda Brazil, Adalgisa Salgado, Julieta Saramaggo, Corininha Ferreira Vianna, Romane Bezzi, Noemi Reis, Alice Soares, Zeffireta Mallio e Elzi Alvarenga.

*

Depois de amanhã, a nossa sociedade terá occasião de apreciar alguns momentos de arte musical; realiza-se o concerto Cernicchiaro, nesse dia, de musica de camera.

A esta festa artistica prestam o seu valioso concurso os illustres musicos commendador Arthur Napoleão, cavalheiro Benno Niederberger, de Larrigue de Faro e Sra. D. Amelia de Mesquita.

O programma desse concerto é o seguinte:

1ª parte—Niels W. Gade, Trio, op. 42, para piano, violino e violoncello, a) allegro animato, b) allegro molto vivace, c) andantino e d) allegro con fuoco (finale), D. Amelia de Mesquita e Srs. V. Cernicchiaro e B. Niederberger; C. Saint-Saens, 1ª sonata, op. 75, para piano e violino, a) allegro agitato e adagio, b) allegreto moderato e c) allegro molto Srs. commendador Arthur Napoleão e V. Cernicchiaro.

2ª parte—a) Martini, *Plaisir d'amour*, romance; b) Beethoven, *Chant du repentir—Cant religieux*, Sr. J. de Larrigue de Faro; Joachim Raff, trio em sol, op. 112, para piano, violino e violoncello, a) allegro quasi presto, b) molto presto, c) andante sostenuto e d) allegro vivace, Srs. commendador Arthur Napoleão, V. Cernicchiaro e Benno Niederberger.

Conferencias.

No salão de conferencias da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, em seu edificio á Avenida Rio Branco, o Dr. Juliano Moreira dissertará, depois de amanhã, sobre "O progresso das sciencias no Brazil".

Esta conferencia, que é a terceira da 1ª serie, iniciada a 12 de setembro do corrente anno, terá inicio ás 8 horas da noite.

*

Depois de amanhã, ás 8 horas, no salão do Circulo Catholico, terá logar a ultima conferencia da serie sobre o divorcio.

Será orador o padre Dr. Julio Maria, que dissertará sobre "O divorcio perante a religião."

Almoços.

O Dr. Lauro Müller, ministro do exterior, almoçou hontem em companhia do Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura.

Banquetes.

Por motivo da partida para a Europa do Sr. Antonio Lameirão, ex-socio da fabrica Condor, offereceu-lhe sexta-feira ultima o Sr. Francisco Rios, actual director proprietario daquella fabrica, um banquete em seu palacete, em S. Christovão.

A brilhante festa correu animadissima, tendo durante o agape tocado diversas composições portuguezas a professora Sra. Maria José.

Ao champagne, foram trocados diversos brindes de despedida ao estimado cavalheiro, que partiu, sabbado, em viagem de recreio, a bordo do *Koenig Friederich August*.

Estiveram presentes as seguintes pessoas:

Sras. Francisca Rios, professora Leonie Teixeira da Silva, Josepha Chaves, Alvaro Vianna e Sinhá Palhares; senhoritas Cecilia Guimarães, Jandyra Chaves, Ondina Estrella e Celeste Lameirão, e Srs. Antonio Lameirão, Manoel da Silva Mattos, Dr. Eduardo Santiago, Dr. Adhemar Grijó, Jorge Marques dos Santos, José Rabello Gonçalves, Ricardo de Carvalho, Francisco Chaves, Antonio J. Rocha, J. Bastos, Daly Palhares, Antonio Palhares Vianna, Antonio Lameirão Junior, José Lameirão, Elceby Palhares, Benigno Reis, João Teixeira da Silva e Joaquim Monteiro.

Visitas.

Deu-nos hontem o prazer da sua visita o nosso joven e illustre patricio Dr. C. Ozorio Mascarenhas, ha pouco chegado de Paris, onde com grande distincção acaba de concluir o seu curso de medicina.

*

Do Sr. Charles Bertoni, consul geral da Austria Hungria, que se retira para a Europa, recebêmos hontem amavel cartão de despedidas.

Viajantes.

Com destino a Santos, embarcou hontem a bordo do paquete *Minas Geraes*, o general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, acompanhado do seu ajudante, capitão Raymundo Barbosa, e dos seus ajudantes de ordens, capitão Curado Fleury, 1ºs tenentes Oscar de Souza e Rego Barros e 2º tenente Guilhon.

O Sr. ministro da guerra e sua comitiva embarcaram em lanchas do departamento da administração da guerra, ás 9 horas, no cáes Pharoux, onde formou, em continencia, uma companhia de guerra do 8º regimento de infanteria, tocando por essa occasião uma banda de musica do exercito e outra da brigada policial.

Durante a ausencia do general Vespasiano, que pretende regressar a esta capital antes do proximo domingo, ficará respondendo pelo ministro o general Marques Porto, chefe do departamento da guerra, e pelo expediente de sua secretaria o coronel Julio Setembrino de Carvalho.

O general Vespasiano vai a Santos afim de visitar as fortificações do porto daquella cidade, seguindo, após, para São Paulo, afim de tambem visitar os diversos departamentos da 10ª região militar.

Regressando a esta capital pela Estrada de Ferro Central do Brazil, o ministro irá a Lorena, onde visitará a fabrica de polvora sem fumaça, em Piquete.

Nessa estação será recebido pelo general Marques Porto, chefe do departamento da guerra; coroneis Achilles Pederneiras, director daquella fabrica e Ferreira do Amaral, director do hospital central do exercito.

E' possivel que o Sr. ministro da guerra visite, por essa occasião, o sanatorio em Lavrinhas.

Foram despedir-se do titular da pasta da guerra, no cáes Pharoux, muitos amigos e quasi todos os officiaes desta guarnição, entre os quaes estavam as seguintes pessoas:

Capitão-tenente Reginaldo Teixeira, sub-chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica; prefeito do Districto Federal, generaes Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito, e seu estado-maior; Marques Porto, chefe do departamento da guerra, e seu estado-maior; Antonio Geraldo de Souza Aguiar, inspector da 9ª região e seu estado-maior; chefe de policia, deputado Olegario Pinto, Candido Gaffrée, generaes Olympio da Fonseca e Tito Escobar, commandantes da 1ª brigada estrategica e brigada mixta provisoria, com seus estados-maiores; Pedro Paulo, inspector da 3ª região; Müller de Campos, inspector geral das fortificações da Republica; Pedro Ivo, director do Arsenal de Guerra desta capital; Gabino Bezouro, Cruz Brilhante, Alencastro Guimarães e Villeroy, coroneis Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete do ministerio da guerra; Innocencio Ferraz, commandante do 1º batalhão de artilheria; Rego Barros, commandante da fortaleza de S. João; Lino Ramos e Feliciano de Aguiar, chefes dos departamentos da administração e central; Ernesto de Souza, director da contabilidade da guerra; Ferreira Machado, director do expediente da secretaria da guerra; Ferreira do Amaral, director do hospital central do exercito; Celestino Bastos, commandante do 2º regimento de artilheria; Castro Araujo, Mendes Bouce, Carneiro da Fontoura, Rondon, Braz Abrantes, Portilho Bentes, Villa Nova, director da fabrica de cartuchos e artefactos de guerra; Calheiros de Lima, Luiz Cardoso, chefe da divisão de cavallaria; José Bevilacqua e major Francisco de Carvalho, da divisão de engenharia; Joaquim Ignacio, commandante do 1 regimento de cavallaria; tenentes-coroneis Ribeiro da Costa, commandante do 13º regimento de cavallaria; Azevedo Sodré, chefe da 1ª secção do departamento da guerra; coronel José Ricardo, uma grande commissão de officiaes da brigada policial, etc.

*

Regressa amanhã da Europa, a bordo do *Burdigala*, o Sr. José Eduardo de Macedo Soares, director do *Imparcial*.

*

Acompanhado de sua Exma. esposa, regressou hontem da Europa, a bordo do *Vauban*, o Dr. Raja Gabaglia, representante do Brazil junto á commissão internacional de Ensino Mathematico, ultimamente reunido em Cambridge.

Grande numero de amigos, admiradores e discipulos do illustre professor aguardavam a sua chegada no cáes Pharoux, onde lhe apresentaram os cumprimentos de boas vindas.

*

Acha-se nesta capital o Dr. Mario da Silva Pereira, promotor publico em Mar de Hespanha, Minas Geraes.

*

Da Italia, onde esteve durante seis mezes, chegou trás-ante-hontem o professor Filandro Colanto, jornalista italiano, redactor chefe do *Il Corriere Italiano*, que se publica nesta capital.

*

De sua viagem de recreio á Europa, regressou hontem, a bordo do *Vauban*, a Exma. familia do Sr. Carlos Americo dos Santos, nosso collega do *Jornal do Commercio*.

*

Está hospedado na pensão Americana, tendo vindo do Espirito Santo, o coronel Cantidio Drummond, chefe politico de grande prestigio em toda a zona da Matta, em Minas Geraes, onde reside, em Ponte Nova.

*

Regressou do Rio Grande do Sul o 2º tenente pharmaceutico do exercito brazileiro Assis Cabral, que continuará a fazer parte do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira os Srs. Francisco Rodrigues, Benedicto Rodrigues, José Vieira de Souza, Felicio Verlongure, Lisandro Soares Ferreira, Affonso Costa, Edgard Dorio, Paulo de Freitas, Arnaldo Bonifacio de Souza, Francisco Amadeu e Pedro Pinto da Rocha.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os Srs. Dr. Alfredo Funchal, capitão Antenor Rodrigues Pereira, José Frazão Alvim, Vicente de Paula Pinto, José Pereira Alvim, Carlos da Cunha Lima, Arlindo de Paula Cardoso, Custodio Ignacio de Oliveira, coronel Cantidio Drummond, coronel Antonio Joaquim de Novaes Junior, Gether Werneck de Almeida, Francisco da Silveira Pinto, Dr. Moura Costa, Dr. L. Braune, capitão Francisco Benjamin Osken, Pedro Salomão Maron, Antonio P. Maduro, coronel José Eugenio Pinheiro e Nunes de Paula.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Manoel Joaquim Carneiro, Ernesto Lopes, José Ferreira Gomes, J. Fonseca, José Souza, coronel Serafim José Gonçalves Bastos, Antenor Alves Pereira, João Bento de Vasconcellos, Mariano Baptista, Julio Labonet, Dr. Joany Bouchardet, Ramiro Teixeira Rocha e familia, Julio Senna, Guilherme Itibler, Francisco Lopes, Armando Grumback, Dr. Carlos Fonseca, Dionysio Manhães, Reynaldo Motta, coronel Manoel Joaquim da Silva Bittencourt e Domingos J. Ferreira.

*

De Buenos e escalas, pelo paquete austriaco *Kaiser Franz Joseph II*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Alfredo Fischbacher, Otto Niemeyer e familia, Ossalina Schmidt, Josef Kosoroski, Antonio e Sebastião de Queiroz Netto, Emilio Passini e senhora, Guido Gillian, Umberto Petrolli, Juan Driedids e Antonio Capello.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Miguel Lafer, Ludgero de Castro e familia, Augusto Santos, Francisco R. Gomes Junior, J. Johnson, A. de Mello Mattos, Vieira Marques, Giulio Apolony, José M. Carneiro Felippe, Domingos Dantas, Bernardo Caldas, Ernesto Meyer, Nuno Paula, Dr. Mendes da Rocha, Dr. Miguel Sampaio, Plinio Marcondes Cabral, João Candido de Souza, Oswaldo Soares, Herminio Ferreira, Dr. Arthur dos Anjos, Dr. J. Streva, Dr. Angelo Nogueira, Hugo Carrarege e familia, Eurico Polvorini, Antonio E. Campello, Dr. Agenor Cancedo e familia, Arthur Trindade, Francisco Jacintho Pereira, Dr. Jesuino Cardoso, Paulino Silva, José Mario do Valle Filho e Raul Soares Bicudo.

*

De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Vauban*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Pereira Jorge e familia, Lanneco Geppe, Alfred John Hardmann e familia, Danglas Fox, Mabel Kentisck, capitão Maurice Preit e senhora, Mackson Sandero, Williams Marrines e senhora, Reginaldo Mello, Wilfrid Mitchell, Henrique Jopper e familia, J. C. Dyer, Maurice Robinson, Rhoda Hadden e familia, George King e senhora, Carmen Rodrigues Fernandes, Eduard Mcheffen, Frederick Burrowes, Ryden Harding, Mabel Prud, William Prahan, Henri Simes e senhora, Christiano de Castro Maia, Angela Santos e familia, Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia e familia, Herminio Goulart, Rosello Mathien e senhora, Annita Pulmann, Manoel Jansen Müller e senhora, Adelino Magalhães, Eugenio Maestri, Oscar Pires Noronha, Manoel Luiz Monteiro Primo e senhora, Leontine Kinable, tres irmãs de caridade, Antonio Pereira Brandão, Anna de Oliveira e filha, Alfredo Salles Ribeiro e senhora e José Malta.

*

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Savoia*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Giulia Drago, Pastora Lopez, Bertha Freire David, Giulia Himermon e Giuseppe Gomez.

*

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapura*, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Coronel Eurico Andrade Neves e senhora, João Steloyk, tenente João T. Villas Boas, Dr. Pedro Branco, Aroldo Mantaschi, Dr. Arthur A. Rego Lins e familia, Carmen Coimbra, tenente Carlos A. Oliveira Braga e familia, João Dias e senhora, Polycarpo de Primo, Guilhermina Einlorf, Maria R. Pereira, Costa Reis, Sra. Henrique Larousie, J. L. Jeken, P. H. Meras, José B. da Costa, Dr. H. P. Ryngton, Carlos A. Pereira e José Jorge.

*

Para Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Vauban*, partiram hontem as seguintes pessoas:

Percy Foster, Jorge Dibos, Rud Engel, José Francisco Diana e senhora, P. H. Lambo e senhora, Henry Kay e familia, Martin Murphy, Frederico Ristempart, e Richard Wust.

*

Para Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Halle*, partiram hontem as seguintes pessoas:

Karl Raupack, Antonio Mario Brito de Albuquerque e Ricardo Echender.

*

Para Buenos Aires e escalas, pelo paquete italiano *Savoia*, partiram hontem as seguintes pessoas:

Thereza de Philippo, Magda Iena Scate, Vorca Moyado e Carorise e familia.

*

Para Paysandú e escalas, pelo paquete nacional *Minas Geraes*, partiram hontem, as seguintes pessoas:

Tenente Angelo Barra e familia, Ezelino Rosas, João Candido da Silva Muricy, Adolpho Massi, Ernest Franck, tenente Raymundo N. L. Menezes e familia, João B. Fernandes, tenente Raul Gutierres Silmas, Albert Perussef, Augusto Freitas Castro, Olda Somas, Arsenio Ferreira e familia, Augusta C. Silva, Gustavo Silva, o ministro da guerra e seu estado-maior.

Nascimentos.

O lar do Dr. Sebastião Correia Fontes, official do exercito, foi felicitado com o nascimento de um menino, que, em homenagem aos seus avós, receberá o nome de José Antonio.

*

O Dr. Barcellos da Cunha, pastor da igreja episcopal brazileira, tem o seu lar em festas, pelo nascimento de seu filhinho Josué.

Anniversarios.

A data de hoje é a anniversaria natalicia do barão de Miracema, que representa o Estado do Rio de Janeiro no Congresso Nacional, como senador federal por aquelle Estado.

*

O Dr. Augusto Bittencourt de Menezes, director geral da contabilidade do ministerio da viação, registra no dia de hoje mais um anniversario do seu nascimento.

*

O dia de hoje é duplamente festivo para a classe medica brazileira, que terá opportunidade de manifestar o apreço em que nella é tido o Dr. Marcos Cavalcanti, professor de clinica cirurgica da 1ª cadeira da Faculdade de Medicina.

DR. MARCOS CAVALCANTI

O distincto anniversariante é um dos nossos mais notaveis cirurgiões, chefiando, além da sua enfermaria na Santa Casa da Misericordia, uma outra na Beneficencia Portugueza. E' membro titular da Sociedade Nacional de Medicina.

Os seus discipulos, aproveitando a data natalicia do mestre, que além disso completa hoje 30 annos de magisterio, far-lhe-hão, ás 10 horas da manhã, na 17ª enfermaria, uma manifestação de apreço.

*

Festeja hoje o seu anniversario natalicio o 4º annista de medicina Samuel Pereira, filho do Dr. Soares Pereira.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. Fernando Guimarães, 3º annista do collegio Santo Ignacio, filho do Dr. Adriano Guimarães, 1º official da directoria de estatistica do ministerio da agricultura.

*

Será bastante felicitada hoje, dia de seu anniversario natalicio, a Exma. Sra. D. Guiomar Pereira de Oliveira, esposa do tenente Carlos Frederico de Oliveira, funccionario da locomoção da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje o Sr. Angelo Cesar dos Santos.

*

Faz annos hoje a interessante Nair, filha do capitão de mar e guerra Jeronymo de Lamare.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do coronel Custodio Barros da Silva, negociante desta praça e presidente honorario da União dos Francos Atiradores.

*

Fazem annos hoje os meninos Marino e Yolanda Bastos, filhos do capitão Eugenio Bastos e de D. Herminia Pereira Bastos, professora cathedratica e directora da escola publica de Campo Grande.

*

Passa hoje a data natalicia do vice-almirante graduado Francisco Gavião Pereira Pinto, superintendente do pessoal.

O estimado marinheiro terá occasião de receber innumeras saudações de seus muitos amigos e camaradas de armas.

Casamentos.

Realizou-se a 12 do corrente o consorcio da senhorita Cecilia Vieira Lima com o Dr. Nelson Dunham, clinico nesta capital.

A noiva é filha do commerciante desta praça Sr. Casimiro da Rocha Lima e o noivo é filho do Dr. José Valentim Dunham, sub-director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O acto civil realizou-se ás 7 1|2 horas, na residencia dos pais da noiva, á rua Conde de Bomfim, e o religioso, ás 9 horas, na matriz de S. Francisco Xavier, sendo celebrante o conego Rouche Pinto.

Serviram de testemunhas no civil, por parte da noiva, o coronel José Lopes Areias Junior, commerciante e capitalista do Rio Grande do Sul, com sua Exma. esposa, D. Sarah Vieira Areias, tia da noiva, e pelo noivo, o industrial desta praça Sr. Oscar de Almeida Gama.

No religioso foram padrinhos: da noiva, o Dr. José Valentim Dunham e sua Exma. Sra., D. Rosaria Dunham, e do noivo, o Sr. Casimiro da Rocha Lima e sua Exma. consorte, D. Gabriella Vieira Lima.

Ambos os actos foram revestidos da maior solemnidade, achando-se presentes parentes e amigos das familias dos nubentes pertencentes á alta sociedade carioca.

Na *corbeille* da noiva viam-se riquissimos e numerosos presentes.

*

Com a senhorita Luiza Duque Estrada Costa, filha do professor Alfredo Antonio da Costa, contratou casamento o Sr. Leopoldo Gabiso de Faria Pereira, funccionario da fiscalização federal das estradas de ferro.

O noivo é filho do adiantado industrial mineiro coronel João Marciano de Faria Pereira, sobrinho do ex-deputado federal por Minas José Bernardo de Faria e neto materno do inesquecivel syphiligrapho brazileiro Dr. João Pizarro Gabiso.

Bodas de prata.

As bodas de prata dos barões de Famalicão, o distincto commerciante e industrial Sr. Manoel Ferreira da Costa e Souza, proprietario da fabrica de gelo Santa Luzia, e sua virtuosa esposa, Exma. Sra. D. Maria Adelaide Cardoso de Souza, são commemoradas hoje.

Lucto recente impede que essa data seja um dia festivo na residencia daquelles titulares, que commemoram ainda hoje o segundo anniversario do casamento de sua filha, Exma. Sra. D. Isaura Souza Gonçalves, com o Sr. Victor de Faria Gonçalves.

Enfermos.

Acha-se ha dias enfermo o Sr. Alfredo de Castro Wintz.

*

Acha-se enferma, atacada de forte influenza, a Exma. Sra. D. Gaby, esposa do deputado Coelho Netto.

A' casa do illustre escriptor têm acudido innumeros amigos, anciosos por noticias da saude de sua extremosa esposa, cujo coração todo feito de bondade a torna uma das pessoas mais queridas de nossa sociedade.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

*

Acha-se em tratamento de saude, em quarto particular, na Santa Casa, o actor Canedo.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, ás 5 horas da tarde, em sua residencia, á praia de Botafogo 390, a Exma. Sra. D. Maria Luiza de Azevedo Carvalho, baroneza de Massambará.

Senhora distincta, de preciosas virtudes, consagrou sua vida á pratica do bem.

Era viuva do saudoso barão de Massambará e não deixa filhos.

A' sua familia, especialmente á viscondessa de Cananéa, D. Maria Carlota de Carvalho, viuva Brazil Silvado, Dr. Arthur de Vasconcellos, Dr. Teixeira da Silva, Dr. Vicente França Carvalho e desembargador D. Carlos da Silveira, enviamos sentidas condolencias.

O enterro da baroneza de Massambará effectua-se hoje, ás 4 horas, saindo o feretro da residencia acima indicada, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Victimada por uma syncope cardiaca, falleceu hontem, ás 10 horas da manhã, a Exma. Sra. D. Julia Rosa Monteiro, esposa do Sr. Manoel Luiz Monteiro, funccionario aposentado dos correios e sogra do nosso collega de imprensa Candido de Castro.

O obito deu-se na residencia da extincta, á rua Barão de Sertorio 24, de onde sairá o feretro para o cemiterio de São Francisco Xavier, hoje, ás 10 horas.

*

Falleceu hontem nesta capital o Dr. Amadeu de Lacerda Rodrigues, distincto engenheiro civil.

Nascido em S. João d'El-Rei, em 1882, o Dr. Amadeu, após curso saliente, formou-se na Escola Polytechnica desta capital, tendo logrado captar, pelo seu talento e pelo seu caracter, grande estima e apreço da parte de seus professores e collegas.

Apenas formado, foi nomeado engenheiro das obras publicas desta capital, cargo que deixou para servir na construcção da Estrada de Ferro Oéste de Minas, onde exerceu, successivamente, as funcções de engenheiro de 1ª e de 2ª classe.

No desempenho desses cargos o Dr. Amadeu se revelou sempre profissional de grande competencia e da maxima solicitude no cumprimento dos seus deveres.

Ultimamente dirigia os serviços de construcção do ramal da Estrada de Ferro Oéste de Minas ligando S. João d'El-Rei a Barbacena.

O Dr. Amadeu era filho do commendador José da Costa Rodrigues, já fallecido, e da Exma. Sra. D. Candida Maia de Lacerda Rodrigues e se casara, ha menos de um anno, com a Sra. D. Maria José de Andrada, irmã dos deputados Antonio Carlos e José Bonifacio e do coronel João Andrada.

O enterro do inditoso engenheiro está marcado para hoje, ás 4 horas, saindo o feretro da rua Farani n. 37.

*

Falleceu sabbado e foi sepultado ante-hontem o innocente Acauna Porto, filho do Sr. José Porto, escripturario do Correio Geral.

*

Falleceu em Goyaz, no dia 25 do mez findo, o capitão reformado do exercito Luiz Alves Pinto.

*

Falleceu hontem, ás 4 horas da manhã, a Exma. Sra. D. Maria Guilhermina Bernardes Raythe.

O enterro da distinctissima senhora, que gozava de grande estima da nossa sociedade pelas suas apreciadas virtudes, realizou-se hontem mesmo, á tarde, no cemiterio de Catumby, saindo o feretro da sua residencia á rua Marechal Floriano Peixoto n. 255.

Manifestações de pesar

Realizou-se ante-hontem, no cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, ás 2 horas da tarde, a inauguração do mausoléo mandado erigir pelo Sr. Victorino Schluckbier, gerente da fabrica de tecidos e da Companhia Manufactora Fluminense, no tumulo de sua finada esposa, D. Jemina Schluckbier.

O mausoléo é um artistico trabalho de esculptura, do Sr. Alberto Rosas, e é esculpido em marmore de variadas cores.

O piedoso acto funebre foi muitissimo concorrido.

Enterros.

No cemiterio de Inhaúma, realizou-se hontem o enterramento dos restos mortaes do Dr. Raul de Souza Carvalho.

Acompanharam o enterro, entre outras, as seguintes pessoas:

Ministro extraordinario Dr. Barros Moreira, per si e pelo Sr. ministro das relações exteriores; Dr. Leão Gracie, pelo Dr. Enéas Martins, sub-secretario de Estado; Dr. Alves da Fonseca, pela secretaria das relações exteriores; monsenhor Moura Guimarães, por S. Em. o cardeal Arcoverde; almirante Ramos da Fonseca, capitão de mar e guerra Silva Gomes, contra-almirante Ernestino Moura, commandante Coelho Lessa, tenente Mario Maurity, Dr. Mario Rocha, capitão Absalão Ribeiro, Dr. Othon de Moura, Dr. Luiz Costa, Dr. Antonio Cordeiro, capitão de mar e guerra Costa Bastos, João Motta, Raphael Figueiredo, coronel Guimarães, tenente Americo Fontenelle, Raphael Carvalho, tenente Emygdio Reis, Francisco Camelier, tenente Arlindo Bastos, Roberto Amaral, Abelardo e Fernando Palhares, aspirante Arlindo Maurity Menezes, Eurico Limoeiro, Gastão Vinhaes, conego Alberto Nogueira, pharmaceutico Joaquim R. Mendonça, A. Pinheiro, J. Cortez, J. Santos Rodrigues, Dr. Silva Nunes, Dr. Sylvio Goulart, Antonio Vieira, Francisco Camelier, pharmaceutico José Cordilha, Antonio T. Figueiredo, Dr. Ramiro Magalhães, Nelson Firmento e muitas outras.

Enviaram telegrammas os Srs. Drs. Fernando Magalhães, Rodrigo S. Paulo, Oliveira de Menezes, Helvecio Gusmão e Raymundo Correia, Rodrigo Roxo, Octaviano Orosco, Arthur Araujo, familia Peixoto de Castro e Americo Pacheco.

*

O enterramento da veneranda baroneza de Massambará, hontem fallecida, realiza-se hoje, á tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro ás 5 horas, da casa n. 390 da praia de Botafogo.

*

Realiza-se hoje, no cemiterio de São João Baptista, o enterramento da Exma. Sra. D. Maria Florisbella Ramos da Silva.

O feretro sairá ás 4 ½ horas, da casa n. 112 da rua Dezenove de Fevereiro, Botafogo.

Missas.

Rezou-se hontem, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa por alma de D. Mariana da Costa Barros Segurado.

Entre os presentes estavam as seguintes pessoas:

Alfredo Moreira, João Silva e senhora, Nestor Azevedo Marques, Pedro Lambert, Rodolpho Rangel, Guiomar Pinto de Oliveira, Georgina Oliveira, marechal Teixeira Junior e familia, tenente Nicolão Teixeira, Dr. Alambary Luz, Lourenço Guimarães, João Rocha Pereira e senhora, general Cornelio de Barros, Felix Martins, Dr. A. Porto, Philadelpho Castro, J. B. Serra Belfort, por si e familia; Alberto Monteiro, general Pereira da Silva e Cicero Barbosa.

*

Na matriz da Candelaria, foi rezada, hontem, missa por alma do commendador Guilherme Santos, progenitor do nosso collega Salvador Santos, da *Gazeta de Noticias* e da *Noticia*.

O acto foi muito concorrido por jornalistas, amigos daquelle nosso collega e pessoas de sua familia.

*

Pelo descanso eterno do major reformado do exercito João Montenegro da Cunha, irmão dos tenentes-coroneis Zoroastro da Cunha e Antonio Augusto da Cunha, será hoje celebrada, no altar-mór da matriz de Santo Antonio dos Pobres, missa de 7º dia, ás 9 horas.

*

Em suffragio da alma de Joaquim Insley Pacheco, foi rezada hontem, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia.

Entre o numero de pessoas presentes estavam as seguintes:

Miguel Santos e senhora, Guilhermina Dias e filha, Henrique Lima e familia, Sra. Caldas Vianna, Achilles Bove e familia, Francisco Samico, Manoel Baptista Coelho, Sylvio Mesquita, Carlos de Laet, Luiz da Gama Berquó, Otto de Azevedo Lima, Sra. M. Couchon, Alvaro J. de Oliveira, Rodolpho Bernardelli, Teixeira Bastos e familia, Antonio Martins Pereira, Joaquim Martins Pereira, L. Durão e senhora, Dr. Alberto Moreira da Rocha, Carlos de Carvalhaes, Antonio da Rocha Miranda, Coelho Nabuco de Oliveira, Antonio de Oliveira Guimarães Sra. Coelho Lisboa, Alfredo Teixeira, Olympio de Niemeyer, Rodrigo Faria, engenheiro Silva Meyer, Rose Meryss, D. Maria Cardoso Ayres, general Antonio Americo da Silva, Lucilio de Albuquerque, Dr. Frederico Sussek Rinch, Frederico A. Rego, Americo Galvão e senhora, Dr. Julio Maia, Eponina Maia, Elvira Fonseca Bastos, Armando Müller, capitão-tenente Plinio Rocha, Dr. Alvaro Alvim, Rodolpho Azevedo, pelo Dr. Bricio Filho e pelo *Seculo*; José Americo dos Santos, Flavio de Castro, Octavio da Silva Maia, Olympio de Accioly Monteiro, viuva Dr. Gaboso, Dr. Victor de Teive, M. Pinto, Marinho Prado, Lincoln de Almeida, Hamilton de Souza, Cicero Barbosa, Trajano Adolpho Santos e senhora, Severiano da Fonseca, Dr. Virgilio Duque de Caxias, viuva Belfort Duarte, Cora Bruce, Raul Marcondes do Amaral, Guilherme Belfort Duarte, viuva Azevedo Lima, João Baptista Campos e familia, Dr. Henrique Samico, Joaquim Samico, Francisco Samico, Herminio Sampaio da Cunha, Mario G. de Sampaio Vianna, Francisco de Carvalho, Carlos Sampaio Moreira, Viriato Villaça e senhora, coronel Joaquim Ayres, Carolina Porto de Carvalho, Isabel Christina da Motta Rio, Jorge do Amaral Moreira da Rocha, desembargador Rocha, Ulysses Casedo Lima, Celestino Casedo Lima, Carmen Casedo Lima, Dr. Ulysses Lima Junior, Annita Nabuco de Araujo, Antonio Monteiro, Eulalio de Souza e senhora, Sra. Baptista dos Santos Filho, Mario Duque Estrada de Barros, Arthur Duque Estrada de Barros, Affonso Guedes e senhora, J. Lazery, Antonio Marinho, Dr. João Antonio dos Santos, Dr. Leopoldo Camara Lima, Adjalma Alves Pereira e senhora, Guilherme Santos, Francisco Antonio dos Santos e senhora, Joaquim de Moraes Junior, Carmeneeta Garcia, Armando Duque Estrada de Barros e senhora, Alfredo Fonseca Braga, Dr. Mello Moraes e familia, Francisco Candido Pereira, Pereira Goulart, Frederico A. Scherard e familia, Francisco Feio, Sra. Augusto da Rocha, senador Pedro Borges, José de Oliveira Martins, Pedro de Paiva, tenente-coronel Gino Junior, Carolina Maia Silva, A. V. de Magalhães, Alfredo de Barros Martins, Carlos Alberto e senhora, José Pereira de Castro Lima, Eduardo Marcellino Paixão, Dr. Romeu Silva, viuva Haddock Lobo, Dr. Jacintho Baptista dos Santos, A. J. da Silva Telles, A. A. Müller, Alberto Flores, Dr. Alambary Luz, Jorge Guimarães, Dr. Frederico Borges e senhora, Ernesto Senna e familia, Dr. Azevedo Lima Filho e Mizollo Bezzi.

*

Reza-se hoje, ás 9 ½ horas, na matriz do Sacramento, missa de 7º dia por alma de D. Josephina dos Santos Peres.

*

Amanhã, 1º anniversario do fallecimento do padre Constantino Gomes de Mattos, será rezada missa por sua alma na igreja de Santo Affonso, no Andarahy, ás 8 horas.

*

Por alma de D. Amalia de Macedo Pimentel, será rezada missa hoje, ás 8 ½ horas, na igreja da Cruz dos Militares.

Pelas escolas.

PERFIS ACADEMICOS

LII

Raul Marques Negreiros

O Sr. Negreiros é herança de outras turmas. Quasi nada tem convivido com os actuaes bacharelandos. E' avis rara na faculdade, onde apparece de muito em muito longe, para tratar de algum negocio. Tem, entretanto, o seu logar distincto na turma: é o unico bacharelando que usa cartola. Pois ahi está. O senhor Negreiros enfrenta a Avenida com uma formidavel e reluzente chaminé enfiada na sua senhora cabeça. Dizem que em superelegancia é a ultima palavra na praia de Icarahy. Deve ser catholico, porque é um assiduo frequentador de missas. Não conhecemos, porém, as idéas religiosas, politicas ou sociaes do Sr. Negueiros, apenas desconfiamos que seja um homem abertamente pessimista, a julgar pelos seus oculos negros que lhe hão de forçar a ver tudo preto e funebre. Dahi talvez que não.

Jota Abelhudo.

Na 9ª escola publica para meninas, no 3º districto, foi este o resultado dos exames para promoção da 1ª classe da 2ª secção do curso elementar, professora dona Adelaide Ferreira França Ribeiro:

Approvadas, com distincção, as alumnas Aurora Pacheco, Eulalia de Sá Pinto, Rita de Jesus, Leopoldina da Conceição e Laudelina de Almeida, e plenamente, Iracema do Valle.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram doze intendentes.

No expediente, approvada a redacção final do projecto n. 72, deste anno, autorizando o prefeito a conceder ao amanuense da directoria geral do patrimonio Agostinho Antunes Carneiro da Fontoura, mediante a condição que estabelece, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier, foram lidos dois requerimentos: um de Antonio Bellam, cartorario da directoria de fazenda, pedindo a mudança de denominação do seu cargo para a de 2º escripturario, e um de Espiridião da Franca Velloso, ajudante do entreposto de carnes verdes de S. Diogo, pedindo prorogação da licença em cujo gozo se acha.

Na ordem do dia foram approvados, em 3ª discussão, os seguintes projectos deste anno:

N. 76, autorizando o prefeito a conceder aposentação, de accordo com o disposto no art. 2º do decreto legislativo n. 667, de 19 de abril de 1899, e com o ordenado da tabela anterior ao decreto legislativo n. 1.338, de 29 de agosto de 1911, ao commissario de hygiene e assistencia publica Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge;

N. 64, excluindo das disposições da lei n. 1.392, de 28 de junho de 1912 (construcção e reconstrucção de predios) os districtos ruraes que menciona.

Annunciada a continuação da 3ª discussão do projecto n. 12, de 1912, creando, na secção competente da directoria geral de obras e viação da Prefeitura, gratuitamente, o registro geral de automoveis de passageiros ou cargas e dando outras providencias (com substitutivos ns. 12 A e 12 B, de 1912, e sub-emenda), o Sr. Arthur Menezes requereu e obteve o adiamento da discussão por 48 horas.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

TERRA DE SOL

Uma carta de Ruy Barbosa

O Dr. Gustavo Barroso (João do Norte) nosso collega do "Jornal do Commercio", recebeu do eminente senador Ruy Barbosa, a proposito do seu livro "Terra de Sol" a seguinte carta:

"Ruy Barbosa agradece, penhorado, ao Sr. Gustavo Barroso, o exemplar do seu interessante livro e as lisonjeiras palavras, que o acompanham. O sol e as terras do norte se reflectem com o encanto da verdade nas paginas de "Terra de Sol", onde o talento da pintura litteraria tem rasgos de colorido e vida, que muito honram o joven escriptor."

SYNOPSE METEOROLOGICA

Nas zonas norte e centro a pressão atmospherica, de hontem para hoje, decresceu um pouco, assim como a temperatura.

O céo esteve geralmente encoberto, caindo chuviscos em Pernambuco.

Ventos predominantes do quadrante SE, com força regular. Estado do tempo, bom.

Na zona sul, a pressão baixou consideravelmente, embora menos no Rio Grande do Sul.

A temperatura sugiu geralmente. O céo esteve claro, não havendo precipitação.

Ventos predominantes, do quadrante NE, com pouca intensidade.

A maxima verificou-se em Therezina, com 36.2, e a minima em Guarapuava, com 10.3.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Têm sido disputadas com extraordinaria animação as provas do grande concurso de tiro de guerra que a União dos Atiradores do Brazil está realizando desde o dia 13 do corrente e que deverá terminar no proximo domingo.

Do respectivo programma, resta apenas a 8ª prova dedicada ao conde Modesto Leal, a qual tem despertado grande interesse entre os atiradores, por ser uma prova de fuzil a 300 metros, com series illimitadas, tendo como premios ricos objectos.

No proximo domingo haverá exercicio de fogo para socios e reservistas nos alvos a 100 e 200 metros para fuzil e 25 e 50 para revólver.

No requerimento em que a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil pede prorogação por mais dezoito mezes do prazo marcado para a conclusão das obras da estrada de ferro de Itapura a Corumbá, o Sr. ministro da viação deu o seguinte despacho: "concedo a prorogação, marcando novos prazos para o inicio dos varios trabalhos, e aceitando a companhia as modificações necessarias indicadas no parecer da inspectoria federal das estradas". São estas as modificações propostas pela alludida inspectoria:

I—A entregar ao trafego provisorio, dentro do prazo de 60 dias, os trechos:

a) de Jupiá ao Rio Verde, no kilometro 220, com a extensão de 195 kilometros de linha;

b) de Porto Esperança á estação de Corrientes, com 278 kilometros de extensão.

II—A concluir dentro do mesmo prazo de 60 dias as estações de Corrientes, Ribeirão Claro, Rio Verde, as casas de turmas, caixa de agua, cerca de linha, e linha telegraphica.

III—A iniciar, dentro de 60 dias:

a) a construcção da ponte sobre o rio Paraná;

b) o levantamento da grade do pantanal do Paraguay, para alcançar a altura do projecto.

IV—A submetter, dentro do prazo de 30 dias, á approvação do governo:

a) as tarifas e o regulamento da estrada;

b) o horario dos trens.

V — A adquirir immediatamente quatro locomotivas; mais duas, assim como quatro carros de passageiros, dentro do prazo de seis mezes e, bem assim, a proceder immediatamente á montagem do novo rebocador "Marechal Hermes".

VI — A adoptar provisoriamente, para a travessia do rio Paraná, as seguintes tarifas, que só poderão ser cobradas até o fim do prazo da prorogação de 18 mezes:

Passageiros de qualquer classe, $500; encommendas e bagagens, por volume, qualquer que seja o tamanho ou peso, $200; mercadorias, por despacho e por kilo, até 1.000 kilos, por kilo, $010; por tonelada ou fracção de tonelada que exceder de uma tonelada, 1$; animaes, de pequeno talho, $200; animaes de grande talho, $500.

VII—Pagar por dia e pelo excesso de cada um dos prazos ora fixados a multa de 1:000$000.

VIII—Seja abolida a clausula de isenção de direitos de que goza a companhia.

Telegrammas

A GUERRA NOS BALKANS

ATHENAS, 21.
O governo communicou ás potencias que as costas turcas, desde Gurenitza até o golfo de Arta, estão bloqueadas pela esquadra grega.
CONSTANTINOPLA, 21.
Os turcos repelliram os montenegrinos em Grevitza e Kirtcoriska e em seguida occuparam os pontos elevados de Kronitza, Takmanli e Strevitza.
Por sua vez, os albanezes derrotaram os servios em Velika.
Na fronteira com a Bulgaria continuam travados violentos combates.
BELGRADO, 21.
As forças servias, commandadas pelo general Jankovics, apoderaram-se da cidade de Podujewe, perto de Mitrovitza, tendo os turcos batido em retirada.
ROMA, 21.
O *Messaggero* noticia que embarcaram em Brindisi, com destino ao Montenegro, numerosos estudantes montenegrinos, vindos de Trieste para incorporar-se ás forças em lucta com a Turquia.
A população de Brindisi fez enthusiastica manifestação aos jovens montenegrinos.
LONDRES, 21.
O rei Jorge V assignou hoje a proclamação declarando a neutralidade da Inglaterra na guerra entre a Turquia e os Estados colligados dos Balkans.
SOFIA, 21.
Os navios de guerra turcos bombardearam hoje o porto bulgaro de Kavarna, capital da provincia de Deli-Orman, ao norte do paiz. Os edificios das alfandegas ficaram destruidos.
BELGRADO, 21.
O general Stephanovich telegraphou ao ministro da guerra informando que as forças sob o seu commando occuparam hoje as villas turcas de Carsko-Selo e Sultan-Tepe.
BERLIM, 21.
Na Bolsa desta capital circulou hoje o boato, por emquanto ainda não confirmado, de que o principe herdeiro do Montenegro tinha caido prisioneiro das forças turcas.
SOFIA, 21.
As forças bulgaras repelliram uma tentativa de desembarque dos marinheiros turcos em Euxino-Grad, nas proximidades de Varna.
CONSTANTINOPLA, 21 (*official*).
Continuam violentos combates em todas as fronteiras, entre as forças turcas e as tropas gregas, servias, montenegrinas e bulgaras.
Na região de Ghilan, no "vilayet" de Kossovo, trava-se renhido combate entre forças turcas e servias, sendo já muito grande o numero de servios mortos.
CONSTANTINOPLA, 21.
Assegura-se que tres navios de guerra turcos metteram hoje a pique, no porto de Varna, um torpedeiro bulgaro.
ATHENAS, 21.
As forças gregas occuparam hoje a cidade turca de Dhiskáta, proxima a Ellassóna, hontem tomada, na baixa Macedonia.
BELGRADO, 21.
Telegrammas de Vranja, na fronteira com a Turquia, dizem que o rei Pedro I chegou hoje áquella cidade, acompanhado pelo seu estado-maior.
CONSTANTINOPLA, 21.
Noticia-se nesta capital que se estão travando encarniçados combates em Kurchumlien e Zibeftchleh.
CONSTANTINOPLA, 21.
Os navios de guerra gregos destruiram, a granadas, a linha da estrada de ferro entre Salonica e Dedeagstch.
SOFIA, 21.
Assegura-se que as tropas bulgaras occuparam hoje a cidade de Tehermen e a villa de Bou, ambas nas proximidades de Andrinopla, sendo tambem bombardeada, a seis milhas de distancia, essa praça forte ottomana.
BELGRADO, 21.
Telegrapham de Vranja informando assegurar-se naquella cidade que as tropas servias avançam contra a cidade turca de Kumanovo, nas proximidades de Uskub.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 21.
Quatrocentos gregos, voluntarios e reservistas, alistaram-se no respectivo consulado, afim de partirem para o seu paiz e baterem-se contra a Turquia.
BUENOS AIRES, 21.
Telegrammas procedentes da Europa informam que os gregos bloquearam o porto de Arta e que os servios derrotaram os turcos em Mitrovitza.
Os albanezes, por sua vez, derrotaram os servios nas cercanias de Vitika.
Sabe-se tambem que se têm travado sangrentos combates entre os turcos e os gregos nas fronteiras.
Os montenegrinos mostram-se indecisos em sua acção nas proximidades de Gresitza.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 21.
A esquadra franceza, que desde sabbado ultimo estava ancorada em Lagos, deixou hoje aquelle porto, com rumo ao Oriente.
LISBOA, 21.
A policia desta capital, auxiliada pela guarda fiscal, tomou diversas precauções para evitar que desembarcasse algum dos quinze conspiradores realistas que hoje passaram por este porto, a bordo do *Frizia*, com destino ao Brazil.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 21.
A Companhia dos Caminhos de Ferro do Meio Dia vai destinar, desde janeiro proximo, a quantia de cinco milhões de pesetas para augmentar os salarios dos seus operarios que recebam annualmente menos de 3.000 pesetas. Os outros empregados terão os seus vencimentos augmentados paulatinamente. A companhia destinará, além disso, quatro milhões de pesetas annualmente para pagamento das pensões aos seus empregados aposentados.
MADRID, 21.
Telegrapham de Cordova informando que o Sr. Figueroa Alcorta, chefe da missão argentina ás festas do centenario das côrtes de Cadiz, partiu hoje daquella cidade para Granada.
MADRID, 21.
Começou a ser discutido hoje, na Camara dos Deputados, o projecto regulamentando as condições de trabalho dos ferroviarios e as relações destes com as respectivas companhias.
O Sr. Antonio Maura, chefe do partido conservador, pronunciou um longo discurso, combatendo energicamente esse projecto, que disse ser injusto, desnecessario, inefficaz e perigoso, e affirmando que é ainda impossivel emendal-o, tornando-se, portanto, preciso retiral-o da discussão.
Respondeu-lhe o presidente do conselho, Sr. Canalejas, que sustentou a necessidade de regular, por lei, as relações entre as emprezas dos caminhos de ferro e os seus empregados, porque, sem duvida, é muito mais preferivel estabelecer a arbitragem nos frequentes conflictos que occorrem entre patrões e operarios, do que encher as cadeias e ensanguentar as ruas com a repressão energica das paredes.
A' ultima hora constava insistentemente que o ministro do fomento, Sr. Villanueva, autor do projecto em discussão, havia pedido a sua demissão, devido aos protestos dos ferroviarios e á opposição que o seu trabalho estava tendo no Parlamento.
MADRID, 21.
São infundados os boatos, segundo communicação official enviada á noite aos jornaes, de ter pedido demissão o ministro do fomento, Sr. Villanueva.
MADRID, 21.
Telegrammas de Gijon informam que uma onda arrastou hoje, á tarde, um engenheiro, que trabalhava nas obras do porto de Musel. Conhecido o desastre, acorreram ao local numerosos operarios e populares, que assistiam aos trabalhos de salvamento daquelle engenheiro, quando uma onda maior veiu inesperadamente e arrastou mais onze pessoas.

(Servico do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 21.
Noticias vindas de Marrocos asseguram que o *caid* Guellouli adheriu ao pretendente El-Hiba, para cujas fileiras se passou com os marroquinos que lhe são fieis.
PARIS, 21.
Espera-se que amanhã a França reconheça officialmente a soberania da Italia sobre a Lybia.
Logo depois desse reconhecimento, accrescenta-se nos centros politicos, iniciar-se-hão as negociações entre os gabinetes de Paris e de Roma sobre os tribunaes consulares e os protegidos italianos em Marrocos.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 21.
O balão militar *Berlim n. 2*, quando atravessava sobre a cidade de Bitterfeld, na provincia de Saxe, explodiu a uma altura de tres metros.
O 2° tenente que o pilotava morreu instantaneamente.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 21.
Inaugurou-se hoje nesta capital a conferencia internacional sobre o trafico das brancas.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 21.
Annunciando á esquadra que se acha ancorada em Taranto a assignatura da paz entre a Italia e a Turquia, o almirante Viale baixou uma ordem do dia, em que tece os maiores elogios á marinha inteira, pela sua acção brilhantissima na guerra, que ora finaliza.
ROMA, 21.
Por decreto de hoje, o rei Victor Manoel concedeu o collar da Annunciada ao marquez de San Giuliano, ministro das relações exteriores; general Spingardi, ministro da guerra, e contra-almirante Leonardo Cattolica, ministro da marinha; a grã-cruz de S. Mauricio, aos deputados Bertolini e Fuzinato, e o grande cordão da corôa, ao deputado Volpi, recompensando dessa fórma os serviços prestados ao paiz durante a guerra e mais tarde para a assignatura da paz com a Turquia.
ROMA, 21.
Telegrapham de Pisa:
"Chegaram hoje a esta cidade o conde e a condessa de Berchtold, sendo recebidos pelas autoridades civis e militares."
ROMA, 21.
Informam de Tripoli que as forças turcas da guarnição da Lybia, que eram commandadas pelo coronel Enver-bey, preparam-se já para embarcar com destino a Constantinopla.
Accrescentam essas noticias que os chefes das tribus arabes estão promptos a se submetter ás autoridades italianas.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 21.
Por intermedio da legação norte-americana no Mexico, o governo dos Estados Unidos notificou ao governo mexicano que insistirá pela manutenção das communicações entre aquella capital e o porto de Tampico, o qual continuará aberto á navegação internacional para garantia e segurança dos estrangeiros residentes naquella Republica.
CHICAGO, 21.
O ex-presidente da Republica, Sr. Theodoro Roosevelt, cujas melhoras se accentuam diariamente, partiu hoje desta cidade para a sua residencia de Oyester-bay.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 21.
O jornal *La Argentina*, referindo-se ao *meeting* de hontem, ao qual, apesar de forte chuva, compareceram mais de mil pessoas, para protestar contra o encarecimento da vida, diz que essa manifestação tão eloquente do máo estar da população impõe aos poderes publicos, solemne e solidariamente, a obrigação de resolverem o magno problema, pois que assim o pede o povo e é necessario satisfazer as suas legitimas aspirações.
BUENOS AIRES, 21.
Communicam de Cordoba que hontem, durante as romarias hespanholas, se deram na praça Sarmiento graves conflictos entre os radicaes e os partidarios do Sr. Ramon Carcano, candidato ao cargo de governador da provincia. Tornou-se necessaria a intervenção da tropa, que foi recebida a tiros e que fez uma carga sobre o povo, espaldeirando-o. Da lucta sairam feridas muitissimas pessoas, algumas gravemente.
BUENOS AIRES, 21.
A legação do Paraguay informa que Daniel Nuñez, implicado no assassinio do coronel Adolpho Riquelme, tomou parte nas matanças praticadas em Rosario durante a revolução dos radicaes e que foi morto em San Cosme, attribuindo-se a sua morte a pessoas interessadas no seu desapparecimento.
BUENOS AIRES, 21.
Na reunião da colonia portugueza, convocada pelo Dr. Abel Botelho, ministro de Portugal, para deliberar sobre os meios de offerecer um aeroplano ao exercito portuguez, ficou resolvida a abertura de uma subscripção patriotica para a defesa nacional e applicar aos portuguezes residentes na Republica Argentina a nova lei da taxa militar.
—Durante a noite passada foram presos nesta capital e na cidade de La Plata 150 *apaches*.
—O Dr. Luiz Maria Drago, que chegou ha dias de sua viagem aos Estados Unidos e Europa e que, segundo constava, renunciaria a sua cadeira de deputado, entrevistado a esse respeito, declarou que não renunciará o mandato. O illustre jurisconsulto foi visitado pelo general Roca.
—Os membros do partido catholico de Cordoba, em guerra aberta com os radicaes e socialistas, trabalham activamente a favor da candidatura do Dr. Ramon Carcano para o cargo de governador daquella provincia.
BUENOS AIRES, 21.
Correspondendo ao appello dirigido pela commissão naval argentina na America do Norte, alistaram-se 1.700 homens, afim de tripularem os couraçados *Rivadavia* e *Moreno*, ali construidos.
Essas unidades serão commandadas pelo contra-almirante Betbeder.
Em viagem para esta Republica, os referidos couraçados farão escalas pelos portos europeus, em visita de cortezia ás nações que se fizeram representar no centenario da independencia argentina.
Entre os subalternos inscriptos, figuram conscriptos de 1891 e pertencentes a cursos de preparatorios nas escolas embarcadas e destinadas á pratica de navegação de divisões e manobras.
BUENOS AIRES, 21.
Não obstante o vento e as chuvas, 120 pombos correios, soltos na estação de La Picaza, percorreram 378 kilometros, volvendo ao ponto de partida uniformemente.
Esses exercicios tiveram por fim acostumar essas aves a romper as difficuldades que se lhes apresentam as chuvas e os ventos.
BUENOS AIRES, 21.
O Congresso dos Socialistas proporá aos legisladores federaes e provinciaes, pertencentes ao partido, fazer recolher 50 o|o dos seus subsidios e tambem que os seus membros fiquem prohibidos de desafiar e aceitar desafios para duelo, sob pena de eliminação.
BUENOS AIRES, 21.
A sociedade vasca de soccorros mutuos Euscal Echea realizou seu banquete annual, desta vez com 450 talheres.
A' festa assistiram muitas pessoas das mais distinctas da nossa sociedade.
A concurrencia feminina foi consideravel.
BUENOS AIRES, 21.
O ministro da fazenda do Paraguay vai propor aos accionistas do Banco da Republica, aqui residentes, a reforma dos estatutos do referido banco, na parte em que se refere á intervenção do governo na gestão dos negocios do mesmo estabelecimento.
BUENOS AIRES, 21.
Esteve grandemente concorrido o concerto wagneriano, realizado hoje, com fins de beneficencia.
A elle compareceu a melhor sociedade portenha, em sua maior parte.
BUENOS AIRES, 21.
Consta que renunciará o seu cargo o ministro peruano nesta capital.
Fala-se que seu substituto será o general Elespurú, muito conhecido nesta capital.
A imprensa, occupando-se do assumpto, noticia-o fazendo referencias elogiosas ao general Elespurú.
—Falleceram nesta capital Alberto Lamas, Dionisia Descasco e Maria Goyena.
BUENOS AIRES, 21.
Cincoenta pessoas da nossa melhor sociedade e amigas do engenheiro Eduardo Newbery offereceram-lhe um banquete, por haver o conhecido aviador batido o *record* da altura, em um aeroplano.
Por occasião do banquete, pronunciaram discursos allusivos ao caso o Dr. Demarchi e o deputado Cales, que foram muito applaudidos.
Estiveram presentes ao banquete muitas pessoas de alta significação social, nomeadamente autoridades militares.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 21.
As experiencias feitas com as novas baterias de canhões Krupp, no tiro a 4.500 metros, foram muito deficientes.
SANTIAGO, 21.
Um grupo de parlamentares visitou hoje as obras do porto em construcção em Santo Antonio, de onde trouxeram magnificas impressões, pela boa marcha dos serviços ali.
SANTIAGO, 21.
O presidente da Republica, Dr. Barros Luco, encerrou hoje a exposição de gados, festivamente, sendo por essa occasião muito acclamado.
SANTIAGO, 21.
O astronomo Obrecht demonstrou ultimamente, em uma conferencia que aqui realizou, que os phenomenos electricos em nada influem sobre os tremores de terra que se têm observado nesta Republica, do mesmo modo que em outros pontos do Pacifico.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 21.
A estrada de ferro Pan-Americana chegará, em janeiro do anno proximo, a Trinidad, no departamento de Flores.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 21.
Aconselha-se, como sendo a fórma mais pratica para o cultivo artificial da herva-matte, fazerem-se viveiros em vasos de papelão.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARA'

BELEM, 21.
Continúa sem solução a questão do reconhecimento dos intendentes municipaes.
—Falleceu hoje subitamente o poeta Theodoro Rodrigues, lente da Escola Normal.
—Realizou-se hontem, na cathedral, a missa solemne mandada celebrar por alma de D. Maria Pontes Leite, esposa do commerciante desta praça Joaquim Maria Leite, chefe da casa Leite & C. A' ceremonia compareceu uma numerosa assistencia.
—Os conservadores continuam no proposito de não comparecerem ás sessões do Congresso, afim de não darem numero para as votações.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 21.
Seguiu hoje para o municipio de Pedreiras o coronel Martins Lisboa, intendente licenciado da capital. Ao seu embarque compareceram muitos amigos, sendo-lhe feita antes significativa demonstração de estima.
—Estrearam admiravelmente no theatro cinema Palace, os artistas nacionaes Chocolat e Iracema, os quaes estão sendo alvo de continuas manifestações de apreço, pelo trabalho artistico irreprehensivel que ali apresentam.
—Passa hoje o anniversario natalicio do bispo diocesano D. Francisco, por cujo motivo realizou-se hoje, na cathedral, uma missa em acção de graças, mandada celebrar pelo apostolado do Coração de Jesus.
O estimado prelado tem sido muito cumprimentado.
—Foram bastante concorridos os funeraes de D. Maria da Gloria da Fonseca Pinto, que contava innumeras relações de amisade no nosso meio social.
A sua morte produziu grande pesar nesta cidade.
—Na proxima semana circulará o livro intitulado *O Maranhão*, producção do conhecido escriptor Francisco Pacheco, consul da Republica Portugueza e professor da Escola Normal desta cidade.
O trabalho de composição e gravuras foi artisticamente encommendado á typographia do Sr. Teixeira, e encerra 200 paginas, sendo este o seu summario: A nacionalidade brazileira; A evolução maranhense; Os conhecimentos geographicos; As zonas brazileiras; Choreographia estadoal.
O referido livro foi publicado para a commemoração da fundação da cidade de S. Luiz, pelos francezes.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 21.
Em consequencia de desavenças entre o commandante da policia, coronel Alipio de Barros, e o major José Hollanda, este solicitou exoneração do cargo, sendo concedida.
—Assumiu a gestão das obras de abastecimento d'agua e esgotos de Fortaleza o engenheiro João Felippe Pereira.
—O governo nomeou o coronel Francisco de Brito, para exercer o cargo de intendente municipal na cidade de Crato.
—Tem sido muitissimo visitado o Dr. Nogueira Accioly, ex-governador do Estado.
S. Ex. tem recebido muitos telegrammas procedentes do interior do Estado, em que os politicos locaes manifestam a sua solidariedade politica.
—A escola de aprendizes artifices instalou hoje uma cooperativa de mutualidade entre os alumnos, de conformidade com o regulamento approvado pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911.
—Consta que o capitão Cesar de Andrade solicitará a sua exoneração do commando da guarda civil desta capital.
Caso isto se dê, affirma-se será nomeado em substituição, o capitão Pedro Feitosa, official do batalhão militar.
—A imprensa desta capital noticia as manifestações de apreço feitas ao Dr. Paula Rodrigues, por motivo do seu anniversario natalicio, que hoje passou.
—Um grupo de capitalistas organizou uma sociedade anonyma, a Companhia de Pesca Cearense, afim de explorar a industria da pesca na costa do Estado.
A nova empreza vai encommendar na Inglaterra alguns navios modernos, com instalações frigorificas, para servir na alludida industria.
—Seguiram hoje com destino a essa capital, os Srs. Amancio Cavalcanti e Theophilo Cordeiro, que vão representar ahi o Centro Artistico Cearense no Congresso de Operarios Brazileiros.
—O *Unitario* continúa a sua campanha contra a situação dominante, atacando o coronel Franco Rabello e seus auxiliares, em linguagem vehemente.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 21.
Chegou hoje o coronel Antonio Passos, 1° vice-presidente do Estado. Em sua companhia vieram tambem o tenente Barbedo e o aspirante Coutinho, que tiveram condigna recepção. Estes vão occupar aqui os cargos de commandante da policia e major fiscal da mesma milicia.
PARAHYBA, 21.
Realizou-se hoje a grande manifestação que ao Dr. Castro Pinto, presidente eleito do Estado, promoveu o povo de Mamanguape.
Foi offerecida, por essa occasião, uma caneta de ouro, cravejada de brilhantes.
PARAHYBA, 21.
Preparam-se nesta capital grandes festas, que se realizarão por occasião da posse do Dr. Castro Pinto, presidente do Estado, facto que se effectuará amanhã.
Dentre as manifestações projectadas e que se realizarão amanhã, destaca-se a em que desfilarão mais de 2.000 crianças, levando á frente um estandarte com a effigie do Dr. Castro Pinto.
PARAHYBA, 21.
Seguirão até o fim do corrente mez, com destino a essa capital, o Dr. Seraphico da Nobrega e Felizardo Leite, deputados á Camara Federal.
PARAHYBA, 21.
Têm chegado muitas commissões, enviadas pelos diversos municipios do Estado, afim de assistirem ás festas que aqui se realizarão por occasião da posse do Dr. Castro Pinto, governador do Estado.
PARAHYBA, 21.
Realizou-se hontem o banquete que, no theatro Santa Rosa, offereceu o commercio desta capital, ao Dr. Castro Pinto, comparecendo ali um grande numero de pessoas gradas, perfazendo um total de 120 convivas.
Estiveram tambem presentes muitas familias da nossa melhor sociedade. Durante a festa, executaram varias peças tres bandas de musica e uma orchestra de 20 professores.
O Dr. Castro Pinto foi muitas vezes acclamado pela multidão, que assistiu ao banquete.
Estiveram presentes uma commissão enviada pelo governo de Pernambuco, composta do coronel Mello e do capitão Lucio; uma commissão do Estado do Rio Grande do Norte, composta do deputado Eloy de Souza e do Dr. Domingos de Barros.
E' opinião geral que a Parahyba nunca fez tamanha demonstração de apreço a nenhum dos seus presidentes.
Todos os convidados compareceram trajando em rigor. O theatro apresentava uma illuminação e ornamentação caprichosas.
O commercio ali esteve representado pelo melhor dos seus membros. O operariado fez-se tambem representar.
Em nome do commercio desta praça falou, offerecendo o banquete, o Dr. Collares Moreira, deputado federal.
O Dr. Castro Pinto agradeceu a manifestação, salientando o papel das classes laboriosas na collaboração com o governo.
Disse:
"O instincto de conservação das classes que trabalham é intervir, afim de que não lhes caiba para todas as attendiveis reclamações o ludibrio das prepotencias incontrastaveis.
Accrescenta: o commercio e as classes conservadoras devem fazer a politica de sua prosperidade; se o contrario se der em nosso paiz, a politica irá se reduzindo, cada vez mais, á acção quasi equivoca dos manejos eleitoraes.
Continuando, affirma que um dos dogmas do seu governo será a liberdade do voto. Sem tal premissa, a Republica é a classica imagem dos tempos inquisitoriaes, symbolizando apparentemente a piedade com os ferros dos homicidas do martyrio nas entranhas. Se a Republica e a liberdade não são synonimos, o regimen é o peior de todos, por ser o mais falso de todos.
Promette ainda S. Ex. punir o banditismo, tendo já combinado com os Estados vizinhos o modo de agir contra elles. Hei de irmanar com a minha propria sorte a sorte dos proletarios.
Promette ainda estar sempre ao lado do operariado, da lavoura e do commercio, não concordando com a guerra ás tarifas no futuro governo.
Subvencionará a companhia de vapores que faça viagens directas da Inglaterra para a Parahyba.
Sobre as promessas do governo, diz finalmente: se o conflicto se estabelecer insoluvel, entre a minha carreira politica e o meu dever de cidadão, hei de preferir o segundo, aconteça o que acontecer.
Concluindo, ergueu o seu brinde de honra ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica.
(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 21.
Ainda não foi publicada officialmente a chapa dos candidatos ao Congresso estadoal. A *Provincia* diz que o capitão Motta Cabral será retirado da chapa, devido ao facto de haver desintelligencias entre aquelle capitão e o inspector da região militar, major Cyrillo Fernandes, sendo talvez substituido pelo Dr. Julio Maranhão.
O Dr. Gervasio Fioravanti não aceitará a indicação de seu nome e o Dr. Pedro Correia, por conveniencias politicas, passará da chapa dos senadores para a dos deputados.
—O coronel Antonio Pessoa segue, em trem especial, para a Parahyba do Norte.
(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 21.
Procedente de Antuerpia, com escalas por Lisboa e Pernambuco, chegou hontem ao porto desta capital o rebocador *Castro Alves*, sob o commando do capitão Stracturam. O referido rebocador destina-se ao serviço das obras do porto desta cidade.
Chegou tambem da Europa um batelão, destinado ao serviço de dragagem.
—Realizou-se hontem uma grande festa no Lyceu de Artes e Officios, em commemoração do seu 40° anniversario de fundação.
A festividade constou de uma sessão solemne, a que compareceram o governador do Estado, Dr. J. J. Seabra; as principaes autoridades do Estado, representantes da imprensa e muitas outras pessoas de alta significação social.
—Foi fechado em Paris o negocio relativo ao emprestimo de um milhão de libras esterlinas, destinado ao municipio desta cidade, sob o typo de 84 liquidos e juros de 5 o|o.
O emprestimo realizou-se no Banque Français.
—O intendente desta cidade, Dr. Julio Brandão, abriu um credito de 500 contos, para occorrer ás despezas com as obras do municipio.
—Regressou hoje, procedente do norte da Republica, onde se achava em serviço publico, o Dr. João Gonçalves Tourinho, director do Thesouro do Estado.
—Tomou hoje posse do cargo de intendente da cidade de Sant'Anna o coronel Abilio Antunes Guimarães.
(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 21.
Acha-se nesta capital o deputado mineiro Manoel Fulgencio.
—Os astronomos dos observatorios da Republica Argentina e do Chile chegaram hoje a Collatina, onde foram visitar os aldeiamentos dos indios do rio Doce. Acompanha-os o Dr. Estigarribia.
—Chegou hontem a esta capital o pharmaceutico Sr. Joaquim Ramos.
—A escriptora D. Julia Cesar pretende realizar no proximo dia 28 uma conferencia literaria, no theatro Melpomene.
(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 21.
Os soldados da 9ª companhia, que estão presos no quartel da brigada policial do Estado e que devem ser proximamente submettidos a julgamento no Tribunal do Jury, estavam preparando a propria fuga e talvez um novo morticinio.
O chefe do estado-maior da brigada encontrou, escondidas nos travesseiros dos ditos presos, diversas laminas feitas com arcos de barrica, limadas e afiadas, algumas com cabos feitos de panno amarrado com barbante. Essas armas foram immediatamente apprehendidas.
Parece que o movimento estava preparado para quando fossem conduzidos para o Tribunal do Jury os presos, que atacariam a escolta de surpresa, com aquellas armas.
O facto causou grande sensação e está sendo muito commentado.
JUIZ DE FÓRA, 21.
Chegou hontem a esta cidade, vindo de Petropolis, em automovel, o engenheiro Castro Barbosa, que se acha incumbido dos estudos de restauração da estrada de rodagem União e Industria e que recebeu magnifica impressão do passeio feito pela referida estrada, achando da mais alta conveniencia publica o seu restabelecimento.
Percorrendo a cidade, ficou encantado com o seu desenvolvimento.
GUAXUPE', 21.
A Sociedade Italiana promoveu nesta localidade festas em honra da assignatura da paz da Italia com a Turquia, comparecendo a ellas toda a colonia aqui residente.
Estiveram tambem presentes diversas sociedades nacionaes, escolas publicas, além de um crescido numero de pessoas.
Durante as festas foram trocados muitos brindes e erguidos muitos vivas á Italia, reinando sempre muita cordialidade.
(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 21.
O secretario da fazenda officiou ao Sr. ministro da fazenda, solicitando a remessa de mil contos, em notas de diversos valores, inferiores a 200$, afim de que a delegacia fiscal possa fornecer trocos áquella secretaria, que lucta com sérias difficuldades nos seus pagamentos, por falta de meudos.
—Faustino Fernandes casou-se ha dois annos com Cecilia Vicentini, viuva, a qual tinha duas filhas, uma das quaes Bianca, paralytica e surdo-muda. Fernandes, de algum tempo a esta parte, maltratava a mulher; agora, Bianca appareceu gravida, dando á luz uma criança morta. Bianca morreu do parto.
Cecilia participou á policia que o marido havia violentado a infeliz. Fernandes fugiu.
—O vidraceiro Clemente Joaquim de Souza tentou suicidar-se, mettendo uma bala no ouvido direito, sendo recolhido á Santa Casa em estado grave.
—Raphael Labanca foi preso, por ser accusado de haver empenhado um anel de brilhantes que comprara a prazo. Labanca é accusado tambem de explorar a amasia, a qual fez revelações á policia.
—Na sessão da Camara o deputado Villaboim protestou contra a infracção do regimento, por ter figurado na ordem do dia o projecto de emprestimos municipaes, quando a minoria não havia assignado o parecer; por isso, requereu que o projecto voltasse á commissão.
O *leader* Fontes Junior declarou assumir a responsabilidade da apresentação do parecer, visto a Camara não ter obrigação de esperar pelos deputados que não sabem cumprir o seu dever, o qual é o de comparecer a todas as sessões.
O Sr. Villaboim replicou, declarando que, caso o seu requerimento não fosse approvado, resignaria o mandato de membro da commissão de justiça.
O Dr. Fontes Junior então aconselhou que a Camara votasse o requerimento, afim de não se ver privada da collaboração do illustre deputado. O requerimento foi, porfim, approvado.
—O Dr. Rubião Meira trabalha para realizar uma *kermesse* e outras festas em beneficio da associação de Assistencia á Infancia, a qual lucta com sérias difficuldades para manter-se.
—E' esperado amanhã em Santos, vindo de Buenos Aires, o politico argentino Dr. Manoel Lainez, o qual visitará esta capital, seguindo amanhã para o Rio, onde vai aguardar a chegada de um filho que regressa da Europa.
—Na semana finda, foram vendidos na Bolsa 2.421 titulos diversos, no valor de 410:000$000.
—Em sessão do Instituto Historico foi recebido o socio Dr. George Dumas, o qual foi saudado pelo Dr. Raphael Sampaio.
O Dr. Dumas agradeceu a distincção. Em seguida, o Dr. Eugenio Egas leu um capitulo de sua obra, referente ao regente Feijó. Todos foram muito applaudidos.
—Os Srs. Pedro Alexandrino de Carvalho e Antonio Pereira de Carvalho, fazendeiros em Jahú, adquiriram por 875:000$ a fazenda de Laranja Azeda, situada no municipio de Ibitinga, pertencente a Theodoro Wille & C.
(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 21.
São esperados amanhã em Santos 2.670 immigrantes, destinados á lavoura do Estado.
—Foi sepultado hoje em Santos o criado do ministro dos Estados Unidos, que pereceu afogado hontem, na praia do Guarujá.
—O Dr. Rubião Meira promoverá kermesses e festas, em beneficio da Associação de Assistencia á Infancia, cujo producto será destinado á construcção de um edificio semelhante ao que ahi existe.
—Hoje houve na Camara dos Deputados animado debate entre os deputados Villaboim e Alfredo Pujól, a proposito do parecer sobre o projecto restringindo ás camaras municipaes a faculdade de contrairem emprestimos.
O deputado Villaboim disse que o Dr. Pujol devia esperar o comparecimento de todos os membros da commissão para dar o seu parecer e apresentou um requerimento pedindo que o projecto volte á commissão de justiça, accrescentando que, se o seu requerimento fosse rejeitado, renunciaria o mandato.
O requerimento foi approvado e o projecto voltou á commissão de justiça.
S. PAULO, 21.
Na sessão da Camara dos Deputados foram approvados os seguintes projectos, que se achavam incluidos na ordem do dia: autorizando o governo a mandar reconstruir a estrada de rodagem de Capão Bonito a S. José do Cuapiara e a abrir varios creditos.
Entrando em discussão o projecto restringindo a faculdade das camaras municipaes contrairem emprestimos, falou o deputado Villaboim, estranhando que fosse apresentado no sabbado ultimo o parecer da commissão de justiça sobre o assumpto, sem audiencia delle Villaboim, nem do deputado João Martins, membros da mesma commissão, quando era sabido ser intenção do primeiro apresentar voto vencido. Considerando que tal modo de proceder infringia o regimento, apresentou um requerimento pedindo que o parecer voltasse á commissão, afim de emittir o seu voto.
O deputado Fontes Junior, *leader* da maioria, falou, dizendo que, ao contrario da opinião do Dr. Villaboim, o requerimento não fôra violado, e explicando que a apresentação do parecer não envolvia desconsideração ao seu collega Dr. Villaboim.
Voltou á tribuna o deputado Villaboim, insistindo nos seus argumentos e declarando que renunciava o cargo de membro da commissão de justiça, caso a Camara apoiasse a desconsideração do *leader*, rejeitando o seu requerimento.
O Dr. Fontes Junior, diante disso, disse que aconselhava á Camara a approvação do requerimento, o qual, sendo posto a votos, foi unanimemente approvado.
O assumpto desperta grande interesse, parecendo que soffrerá no Senado amplos debates.
(Agencia Americana.)

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

A mudança da Escola de Minas — A serie de considerações que, ha dias, adduzimos, nesta secção, a proposito de uma emenda do deputado Nicanor do Nascimento ao orçamento da agricultura, autorizando o governo a transferir de Ouro Preto para logar "util" a Escola de Minas, não significa da nossa parte o desconhecimento das grandes vantagens que acarretaria para aquelle estabelecimento de ensino a sua mudança da ex-capital para Bello Horizonte.

Não somos infensos á transferencia da escola, desde que a mesma se faça em occasião opportuna e sem grandes abalos para a velha cidade, cuja existencia economicamente depende da permanencia em seu seio daquelle reputado instituto superior.

E' bem de ver que não vamos ao ponto de pretender sacrificar o funccionamento regular da Escola de Minas aos interesses de Ouro Preto.

Estes, por mais respeitaveis que sejam, não justificariam o cerceamento do natural desenvolvimento da escola, caso dependesse este, exclusivamente, da referida mudança.

Sendo possivel harmonizar os interesses do Estado com os da gloriosa cidade, que os nossos governos tinham o dever de amparar por todos os meios ao seu alcance, a transferencia da Escola de Minas poderia ser feita depois de assegurados a Ouro Preto outros melhoramentos, facilmente realizaveis, e que compensassem a perda do instituto que, actualmente é o seu maior elemento de vida e em que, por assim dizer, se galvanizam, á mingua de outros recursos, os seus alentos derradeiros.

A mudança, como a esboçou na sua estravagante emenda o deputado Nicanor do Nascimento, era inexequivel e absurda.

Com 400:000$ não se instalaria em qualquer parte um estabelecimento como a Escola de Minas.

A sua transferencia para aqui demandaria em primeiro logar a construcção de um edificio condigno, que pudesse comportar todas as suas dependencias.

Só essa edificação ultrapassaria seguramente aquella ridicula verba.

Além disso, a instalação dos gabinetes e laboratorios importaria em somma avultada, pois não é de crer que, mudando a escola com o intuito de melhoral-a, deixasse o governo, por um mal entendido espirito de economia, de apparelhar esse instituto do material de ensino necessario, ampliando ou reformando o actualmente existente.

Embora este anno a matricula se elevasse consideravelmente em relação á dos annos anteriores, é fóra de duvida que a permanencia da Escola de Minas em Ouro Preto lhe impede maior frequencia.

Bello Horizonte é um centro maior, e, como meio intellectual mais largo, apresenta terreno adequado para o pleno desenvolvimento da bella creação do professor Gorceix.

A congregação da escola, em sua maioria, reconhece a necessidade da mudança, sendo francamente favoraveis á medida os lentes cujos nomes foram, ha poucos dias, referidos em uma publicação da "Noite".

Entre os sete lentes dados como contrarios á mudança, cumpre descontar alguns que, intimamente reconhecendo as vantagens daquella decorrentes para o estabelecimento, não a approvam apenas em attenção ás condições precarias de Ouro Preto, que se aggravariam enormemente, realizada a mesma.

Em summa: ninguem contesta a utilidade da transferencia.

O desaccordo limita-se á sua opportunidade.

Dotada que seja a ex-capital de outros melhoramentos, actualmente em projecto; animada a industria de mineração, outr'ora tão florescente em suas cercanias; insufflados novos alentos de vida no seio depauperado da velha cidade, desapparecerá esse forte obstaculo á retirada da Escola.

Presentemente, não é tão critica a situação daquelle estabelecimento, a ponto de depender a sua manutenção do sacrificio irremediavel da terra ouropretana.

A escola, que alli se tem mantido até agora, não se fechará pelo facto de aguardar durante algum tempo occasião mais opportuna para a sua transferencia.

Mude-se a Escola de Minas para Bello Horizonte, tendo-se, porém, em vista a preoccupação patriotica de salvar do anniquillamento a tradicional cidade, "Jerusalem de tantos sonhos", como a denominou o poeta, e metropole espiritual do Estado, que não deve desapparecer, para honra de Minas e perpetuidade do santuario civico que guarda entre suas montanhas.

O caso da 9ª companhia — "O Estado" publica, em seu numero de antehontem, a seguinte nota:

"Ao conhecimento da nossa activa reportagem acaba de chegar um facto que, a ser confirmado, como parece que será, denota da parte dos exsoldados da 9ª companhia de caçadores, implicados nos luctuosos acontecimentos da noite de 28 de maio e presos no quartel do 1º batalhão, a premeditação de um plano criminoso, tanto ou mais sinistro do que o por elles posto em execução nessa noite tragica e nefasta.

As informações que conseguimos colher sobre o facto, oriundas de pessoas que, pela sua seriedade e circumspecção, nos merecem a maxima fé e confiança, não deixam duvida alguma sobre a veracidade do tenebroso plano.

Segundo essas informações, hontem o zeloso e correcto official da brigada, capitão Getulio Manso da Fonseca, ao entrar de serviço como official de estado, procedendo á busca nas prisões dos soldados assassinos, teve a surpresa de deparar alli com instrumentos de aggressão em tudo identicos aos de que se utilizaram elles para o ataque aos guardas civis naquella noite tão tristemente memoravel.

Levantados por ordem do official de estado os colchões dos assassinos, foram encontrados, depois de minuciosa busca, nelles cuidadosamente occultos, punhaes confeccionados pelos bandidos com arcos de barril, com uma perfeição que bem denota o requinte de perversidade dessas féras disfarçadas em homens.

Para mais facil e commodamente manejarem as perigosas armas no momento preciso, tiveram os facinoras o cuidado de envolver-lhes os cabos com grossos pannos, podendo assim dellas se servir sem o risco de ferirem ou machucarem as mãos.

O que se póde concluir dessa descoberta é que esses criminosos, que devem ser dentro de poucos dias submettidos a jury, na certeza da justa condemnação que os aguarda, tomavam todas as precauções para uma projectada evasão, se é que se não preparavam para praticar mais uma horrivel hecatombe no dia em que deviam comparecer á barra do tribunal e no recinto desse mesmo tribunal.

Ainda bem que todos os seus planos estão frustrados, graças ao zelo do official a quem coube hontem o serviço de estado no quartel do 1º batalhão, que teve o bom senso de não limitar a sua fiscalização a uma simples inspecção summaria da prisão em que tiveram os facinoras tempo para preparar as armas com que pretendiam levar adiante mais uma façanha sangrenta.

Se, como tudo está claramente demonstrado, premeditavam elles novas aggressões e uma hecatombe talvez mais lamentavel ainda em suas consequencias do que a de 28 de maio, com o fim de se evadirem, nenhuma illusão mais sobre o exito desse plano lhes deve restar depois das promptas, energicas e severas providencias de vigilancia tomadas para inutilizal-o.

Ficou assim desvendado o plano dos bandidos que tão vilmente deshonraram a farda gloriosa do exercito brazileiro e cuja séde de sangue parece não ter sido saciada com o horroroso massacre da noite tragica de 28 de maio."

Os factos gravissimos, denunciados pelo "Estado", revelam, além da existencia de um plano tenebroso, felizmente frustrado, da parte dos barbaros criminosos, certo descuido na fiscalização das prisões onde se acham as praças assassinas.

A noticia do "Estado" dá a entender que se não estivessem á vista os instrumentos de aggressão, alli fabricados pelos perigosos facinoras, não occorreriam aos encarregados do serviço de inspecção, as providencias que deram em resultado abortar os novos crimes planejados pelos ferozes assassinos dos guardas civis.

Admira que os presos tivessem tempo para preparar as suas toscas armas, sem despertar a menor suspeita no espirito dos seus carcereiros. Era isso signal de que bem frouxa e descuidada andava a fiscalização das prisões.

Um ponto carece de esclarecimentos e reclama severa syndicancia no quartel do 1º batalhão: quem forneceu aos soldados da 9ª a materia prima com que fabricaram as armas encontradas em seu poder?

Que foram fazer, dentro das prisões, os arcos de barril?

Nas mãos de semelhantes feras tudo devia despertar suspeitas.

Ainda bem que foram abortadas novas e, quiçá, mais sangrentas façanhas dos deshumanos matadores.

Actos do presidente — Em data de 19 do corrente foram expedidos os seguintes decretos:

Nomeando para o cargo de juiz municipal de Manhuassú o bacharel Joaquim Daniel Pereira de Mellô;

Transferindo do 3º para o 4º batalhão da força publica o capitão Oscar Paschoal, e deste para aquelle batalhão o capitão Cesario Pereira da Cruz.

Vida social — Fazem annos hoje: a senhorita Maninha Moss, filha do Dr. Benjamin Moss, major cirurgião do 1º batalhão de policia; o Dr. Francisco Soares Peixoto de Moura, director do Archivo Publico Mineiro.

Collecção de leis mineiras para o presidente do Espirito Santo — O Sr. presidente do Estado deu ordem para que fosse remettida ao Sr. presidente do Espirito Santo, coronel Marcondes Alves de Souza, uma collecção completa das leis mineiras, attendendo, assim, ao pedido deste ultimo, em telegramma de sabbado.

Companhia de bombeiros — O Sr. ministro da justiça mandou admittir no corpo de bombeiros da Capital Federal, durante tres mezes, 15 praças da força publica estadoal, para alli praticarem as mesmas no serviço de extincção de incendios.

Essas praças deverão partir, por estes dias, para essa capital.

Escola de Commercio — Já se eleva a 87 o numero de alumnos matriculados na Escola de Commercio desta capital.

Para melhor ordem nos trabalhos, a directoria resolveu, desde hontem, desdobrar em duas turmas as aulas, funccionando uma das 7 ás 8 ½ da noite e a outra desta hora em diante.

Serviço de mineração no Estado — Foi approvado, sabbado, o regulamento do serviço de mineração do Estado, elaborado na secretaria da agricultura.

Entre outros dispositivos apreciaveis, que em proxima correspondencia salientaremos, figura o que autoriza a directoria de viação, obras publicas e industria a providenciar, pelos meios que julgar efficazes, no sentido de ser levantada, quanto antes, a estatistica das minas conhecidas e exploradas, em exploração e por explorar, existentes no Estado.

Guarará

Attentado—No dia 9 para 10 do corrente, a 1 hora da madrugada, deu-se nesta villa um facto que impressionou a quantos delle tiveram conhecimento, não só pela estima de que gozam as victimas como tambem, pela barbaridade do attentado, que passamos a relatar:

A' hora acima mencionada, o capitão Josino Ribeiro, membro do directorio do partido republicano e um dos principaes capitalistas da villa, despertou quasi asphyxiado, vendo no mesmo estado sua virtuosa esposa e quatro filhinhos.

Procurando ver a causa que quasi os privava da respiração, notou em toda a casa grande fumaceira, acabando por certificar que a mesma tinha sido incendiada.

Abrindo, em seguida, uma das janelas da sala, avistou na rua dois individuos que fugiam apressadamente.

Demonstrava isso que o movel do crime tinha sido o roubo, pois se não tivesse despertado, teria sido, sem duvida, assassinado e saqueado pelos malfeitores, que, vendo perdidos os seus intentos, atearam fogo em sua casa.

Gritando soccorro, acudiram varios vizinhos, que auxiliaram o capitão Josino a salvar sua familia e a casa.

Foram encontradas em um dos commodos da casa, duas latas contendo oleo e outros combustiveis e uma arma deixada pelos incendiarios, não tendo ainda a policia conseguido descobrir o paradeiro destes.

O capitão Josino e sua familia têm sido muito felicitados por terem saido illesos do attentado.

Prados

Via ferrea — Consta estar já assente entre os planos officiaes a proxima realização do prolongamento do ramal da linha Oeste, a partir de Aguas Santas, municipio de Tiradentes, ás margens do Camapuan, municipio de Entre Rios.

Vai em breve tomar corpo, para bem desta rica zona, a nossa até agora sempre mallograda mas nunca amortecida aspiração — de um meio facil e rapido de transporte, cuja falta tem trazido como consequencia immediata difficuldades ao nosso evoluir.

Prados está comprehendido no traçado do ramal em questão; participará pois, dos beneficios decorrentes desse melhoramento, ao qual tem incontestavel direito, e que compensará os dispendios a que der origem.

Não foi portanto, baldado o appello que em manifestação solemne fez, ha mezes, ao seu preclaro chefe, o deputado Sr. João Luiz de Campos, que agora, cremos secundado pelo Dr. José Bonifacio, seu collega na representação federal, e pelo deputado estadoal Dr. Abeilard Pereira, nos traz, conforme diz o gratissimo "consta" a que alludimos, a satisfação do nosso anhelo.

Suppomos que se cuida igualmente da execução do antigo ramal do Turvo a S. João d'El-Rei, ficando, desta maneira, satisfeita a velha aspiração que sempre manifestou a zona sulmineira, de se ver directamente ligada á capital e ao norte deste Estado.

Mutualismo — O Sr. Augusto da Silva, commerciante desta praça, promove a creação de uma associação de mutualidade em pequenas proporções.

Segundo os respectivos prospectos, que já fez distribuir, a sociedade terá apenas 500 socios e estatue a joia de 3$, a prestação de 2$500 por sinistro e o peculio de 1:000$ ao beneficiario.

Trata-se de uma associação de proletarios, conforme a sua denominação, que — Amparo da Pobreza—já faz comprehender.

— A Universal, de Barbacena, inscreveu agora nesta cidade diversos socios.

Oliveira

Doação de uma escola— Está lavrada a escriptura de doação do predio, em que funcciona a escola publica rural Estevão Pinto.

"E' uma homenagem mui justamente prestada á memoria do inesquecivel coronel Francisco Fernandes, diz a "Gazeta de Minas", que, para tal fim havia reservado a dita casa, cuja reconstrucção contratara.

Infelizmente, a morte colheu-o, quando ainda estava em meio esse serviço, o que não impediu que os seus herdeiros fossem ao encontro de seus desejos, tão conhecidos, recebendo a escola o nome do ex-secretario do interior, o illustrado Dr. Estevão Pinto, ainda por solicitação dos ora doadores, porque tambem esse era o desejo do saudoso morto."

A escriptura de doação, passada em notas do tabellião José Miguel Cordeiro, foi assignada pela Exma. Sra. D. Maria Policena das Chagas Lobato, coronel Carlos Fernandes de Andrade e Silva e senhora, coronel Jeronymo Fernandes de Andrade e Silva e senhora, João F. de Andrade e Silva e senhora, Alfredo Pausanias U. de Castro e senhora, capitão Eduardo de Faria Lobato e senhora, Oscar de Faria Lobato e senhora, João das Chagas Lobato e senhora, Sebastião Octavio de Andrade, capitão Philemon Rabello Cruz e senhora, Silverio Rocha e senhora, D. Carmen de Andrade, pharmaceutico Rubens Fernandes Andrade e Dr. Azevedo Correia e senhora.

Forum — Está resolvida pelo governo do Estado a acquisição do bello palacete do Dr. Theodoro Ribeiro, para ser instalado neste o forum desta comarca.

A noticia desta resolução, cujo valor não se precisa encarecer, causou viva satisfação em Oliveira.

O palacete do Dr. Theodoro Ribeiro é um dos excellentes predios da cidade em que as boas construcções particulares não são raras.

Bibliotheca Vigario José Theodoro —Foi a bibliotheca visitada na semana finda por 67 pessoas, havendo sido retirados pelos socios 21 livros.

Illuminação publica. Está sendo consideravelmente melhorada a illuminação da avenida Rio Branco.

Os postes de madeira já estão substituidos por outros de ferro, simples e elegantes, o que attesta mais uma vez o bom gosto, de par com a competencia profissional do Sr. Joaquim Laranjo.

Os postes foram collocados no centro da avenida e a illuminação terá agora cerca de 1.200 velas.

Afigurase-nos uma bella providencia essa, tomada pelo digno coronel presidente da Camara Municipal.

S. José do Paraiso

Viação ferrea — No dia 13 do corrente mez, aqui estiveram os Srs. Drs. Alvaro Luz e Jorge Verschoren e de engenheiros da Rede Sul Mineira, que aqui vieram para determinar o local onde será construida a estação do ramal ferreo desta cidade.

Assim pois, perante grande massa poular e ao estrugir de centenas de girandolas e baterias, ficou marcado o logar onde deve ser construido, já nestes dias, o predio para a dita estação e combinada a planta da praça que será levantada na proxima semana.

O acto revestiu-se de toda solemnidade; pois, notava-se alli presentes, representadas todas as classes sociaes; sendo, o municipio representado pela Camara Municipal, nas pessoas do seu digno residente e vereadores; o fóro representado pelos Srs. Drs. juizes de direito e municipal, promotor de justiça, advogados, tabelliães, contador e e mais empregados; commerciantes, lavradores, industriaes, etc., emfim, nada faltou para que o acto se revestisse de caracter inteiramente popular.

Após o acto do assentamento da estaca, os dignos engenheiros, acompanhados pela grande massa popular, dirigiram-se para o hotel Central, onde pelo senador federal Dr. Bueno de Paiva, foi offerecido aos illustres hospedes e ao povo profuso copo de cerveja, sendo por essa occasião trocados diversos brindes.

Não podia ser melhor a escolha do local; pois, além de ser em terreno plano e enxuto, accresce que é situado quasi no centro da cidade, offerecendo ao publico e em particular ao commercio todas as commodidades e vantagens.

Tivemos, pois, occasião de notar muita satisfação entre o povo; este povo activo e laborioso que vê, com a proxima chegada do ramal ferreo, iniciar-se uma nova phase de riqueza e prosperidade para este municipio, um dos mais prosperos e productores do Estado.

Fallecimento — Falleceu, em sua fazenda do Cascavel, o estimado cidadão, capitão Antonio Flavio Nogueira, abastado fazendeiro, residente em Capivary, deste municipio.

Victimou-o uma forte pneumonia, sendo, para o fim de salval-o, inuteis todos os cuidados da sciencia.

O finado deixou fortuna e numerosa prole; e a sua morte foi muito sentida nesta cidade, onde elle gozava de muita estima e amisade.

Pitanguy

Bispado do Oeste — Segundo noticia a "Velha Serrana", periodico que se publica nesta cidade sob a direcção do padre Lopes Cançado, deve ser creada brevemente, abrangendo grande numero de municipios da zona do Oeste, um novo bispado.

Não está ainda determinada, segundo accrescenta aquelle bem informado orgão, a cidade que servirá de séde da nova diocese, podendo ser Oliveira ou Pitanguy. Se o bispado do Oeste mineiro for desmembrado exclusivamente do arcebispado de Marianna, a séde será muito provavelmente Oliveira; se, entretanto, conforme se fala, forem incluidos nelle varias parochias que fazem parte hoje da diocese de Uberaba, a cabeça será então Pitanguy, cidade que tem a seu favor (pois que não se póde "in-totum" separar o religioso do profano) o prestigio de um Mestre membro do governo, ligado muito de perto áquella cidade.

Essa noticia tem sido bem recebida.

Sylvestre Ferraz

Linha de tiro — Começarão no proximo domingo os exercicios e as instrucções militares tanto para o collegio como para a linha de tiro.

E' pensamento de seu digno instructor levar a linha de tiro completamente instruida e uniformizada ao Rio, no dia 15 de novembro, para tomar parte na grande parada que se realiza nesse dia, na capital da Republica.

Collação de grão — A 16 do corrente, em uma das salas da Escola de Pharmacia desta villa, reuniram-se os graduados de pharmacia e odontologia, afim de procederem á eleição dos oradores das turmas deste anno.

Compareceram 10 graduados, faltando á sessão D. Paulina de Carvalho e Wescesláo Vergueiro, do curso de pharmacia; e Arthur Leal, Digno Meia e Francisco de Alessandro, do curso de odontologia.

Foram eleitos oradores, para a turma de pharmaceuticos, Mario Moraes, por tres votos; e do curso de odontologico, José Pinto Garcia, por tres votos.

Estiveram presentes, do curso pharmaceutico, Henrique Andréa, Themistocles Villaça, José Pinto da Fonseca, Soares de Faria, Benjamin Libanio e Mario Moraes.

Uma homenagem — No dia 18 do corrente teve logar, no salão nobre do Gymnasio S. José, uma sessão solemne em homenagem ao tenente José Novaes, promovida pela directoria do club que tem o nome desse digno cavalheiro.

O illustre patrono do club, que gentilmente acedeu ao convite para a sessão, foi recebido entre vivas e prolongada salva de palmas, pela directoria, tomando assento ao lado do presidente Sr. Henrique Mendes Pereira, e do director do gymnasio Dr. Alberto Brigagão.

Após o discurso official, pelo orador do club, apresentando as boas vindas ao tenente José Novaes, foram recitados diversas poesias e monologos, pelos alumnos Salvino Cortez, Venancio de Souza, Oswaldo Jardim, Rolando Camargos, David Torres e Benedicto Brigagão.

O tenente Novaes, em um bellissimo discurso, agradeceu á directoria a distincção e a escolha de seu nome para patrono do club, encorajando os associados ao estudo e pondo seus prestimos á disposição dos associados, tendo feito, ao club, no dia seguinte, presente de muitos e bons livros para sua bibliotheca.

A sessão foi encerrada pelo director do gymnasio, Dr. Alberto Brigagão, que usou da palavra, despertando no espirito dos assistentes, os sentimentos de patriotismo.

Vida social — Chegou, de regresso do Rio de Janeiro, a esta villa, no dia 13, o militar e querido amigo de Sylvestre Ferraz tenente José Novaes, ultimamente nomeado instructor da nossa linha de tiro.

Sua chegada, ansiosamente esperada, deu-se no dia 13 do corrente. O tenente Novaes veiu acompanhado de sua digna esposa e cunhada.

Foi recebido por muitos amigos na estação desta villa.

O "Sylvestre Ferraz" dedica ao recem-chegado um longo, e lisonjeiro artigo de boas vindas, em que faz resaltar os serviços prestados á pittoresca villa:

"Attestado brilhante dessa energia magnifica é a Escola de Pharmacia e Odontologia de Sylvestre Ferraz, que, em companhia do intelligente moço tenente Lindolpho de Freitas, fundou a uma hora angustiosa para os carmenses, que viam pela reforma Rivadavia, esbulhado de suas regalias o Gymnasio S. José, pode-se dizer, quasi unica fonte de sua prosperidade então."

Durante a sua estada nesta villa, que esperamos ser longa e que quizeramos ser perpetua, o tenente Novaes vai reger uma das cadeiras do Gymnasio S. José.

—Em visita a uma sua irmã e alumna da Escola de Pharmacia, esteve nesta villa o distincto moço Dr. João Leão de Faria, residente em Alfenas. Esse cavalheiro seguiu para o Rio, de onde regressará em breve.

— Desde o mez findo acha-se nesta villa, occupando com grande proficiencia o cargo de lente da Escola de Pharmacia e de mathematicas do Gymnasio S. José, o Dr. Thomaz de Almeida Correia.

Gymnasio S. José — Apesar de nos acharmos quasi no fim do anno, têm chegado para frequentar o collegio novos alumnos.

Para attender a pedidos insistentes de grande numero de pais, resolveu a directoria do gymnasio conservar durante as férias um curso especial de preparatorios para os exames que se devem realizar em março vindouro.

Já ha 58 pedidos para as aulas extraordinarias, que deverão funccionar durante as férias.

O PROFESSOR G. DUMAS EM MINAS

Suas impressões do grande Estado— A terra e a gente—Bello Horizonte e Ouro Preto—A União Escolar Franco-Mineira — Outras informações.

E' do *Estado de S. Paulo* a interessante entrevista, que em seguida transcrevemos, entre redactor daquelle vibrante diario e o illustre professor George Dumas, ora hospede, pela terceira vez, do nosso paiz:

"O professor Dumas regressou ha pouco de Minas Geraes. Foi a primeira viagem que fez ao grande Estado. Era natural que procurasse com muito interesse indagar que impressões trouxe. Minas é uma formosa terra, habitada por um nobre povo, e o Sr. Dumas, psychologo brilhante, não costuma dissimular, sob o verniz reluzente de um phrascado inexpressivo e vago, a verdade do seu pensamento e a franqueza de seu sentimento. E' um homem que cultiva, como uma flor preciosa, a virtude da sinceridade.

Entretanto, não o procurámos logo. Respeitámos o seu direito de sacudir, com methodo e com socego, a poeira da viagem e de meditar, em silencio, sobre as primeiras lições do esplendido curso de philosophia contemporanea que teve de improvisar para nosso deleite e para nossa instrucção.

Pareceu-nos hontem que já era chegado o momento de o submetter ao interrogatorio planeado. E fomos á Rotisserie...

O illustre professor, avisado da nossa presença, desceu ás pressas a estreita escadaria do hotel e, abrindo os braços, num gesto largo de satisfação, nos acolheu com aquella singela bondade e com aquella tocante semceremonia, que fazem do seu convivio intimo um verdadeiro encanto.

Minutos depois, sentados em largo divan, a um canto da sala de palestra, como velhos camaradas, falavamos de Minas.

—Que viagem inesquecivel! exclamou o Sr. Dumas. Minas! Minas! Pois conversemos sobre Minas. Desejava mesmo dizer alguma coisa a respeito do bello Estado.

Tanto melhor. Não sairemos d'aqui com o peso de um remorso...

E elle, sorrindo:

—Oh, não! Tenho até muito prazer nesta conversa. Comprehende-se: fui para Minas sem conhecer pessoa alguma. Receberam-me com um carinho que, confesso-lhe, me perturbou...

—Não lhe tinham dito quem era aquelle povo?

—Sim, disseram-me. Disseram-me muita coisa boa daquella gente, mas eu não podia suppor que o que me diziam ainda não era tudo... Olhe, falou-me aqui um amigo, quando eu parti: você vai para o coração do Brazil. Não dei maior importancia á informação. Quando lá cheguei, é que vi o acerto do dito. Que coração, meu senhor! Que cordialidade! Que expansão! Que irradiação de bondade!

—Pelo que estamos vendo, Minas deixou-o enfeitiçado...

—Voltei de lá profundamente commovido. Poucas vezes tenho experimentado emoções mais doces do que as que lá encontrei. Nunca me aconteceu, que me lembre, o que me succedeu, por exemplo, na Faculdade de Direito de Bello Horizonte. Taes foram as expressões carinhosas com que alli me saudaram, que na resposta senti literalmente que me ia faltar a palavra. Não fosse o habito da tribuna que tenho e a experiencia que possuo dos seus escolhos, certo o publico teria, pela vacilação da phrase, percebido o meu estado. Creio, porém, que ninguem chegou a percebel-o. Pude, com algum esforço, dominar e vencer a tempo aquella deliciosa perturbação...

E' esse um dos segredos daquelle povo.

—Creio-o bem. O mineiro sabe, na verdade, tocar a fibra sensivel. Tem lembranças que captivam, e que enternecem. Vou dar-lhe mais uma ligeira amostra: nunca os professores das differentes escolas superiores de Bello Horizonte se haviam reunido em uma festa commum, uma grande e solemne festa de confraternidade intellectual. Quando lá estive, reuniram-se pela primeira vez numa festa desse genero—e em minha honra! Veja se posso deixar de lhes ser grato e veja se era possivel dar a um professor em transito prova mais delicada e mais significativa de alto apreço...

—De sorte que os mineiros souberam tornar-lhe suave a excursão.

—Souberam tornal-a admiravel. Que povo! Para mais affeiçoar-me áquella gente, ainda um facto occorreu. Descobri nella traços muito vivos dos meus queridos compatriotas da Provença.

—Sim?

—E' exacto. O mineiro é quasi um provençal. A mesma cordialidade insinuante, a mesma vivacidade de intelligencia, a mesma finura de espirito... Tive por vezes a illusão de que me achava num canto da Provença.

—E a terra, que lhe pareceu?

—De uma belleza peregrina. Bello Horizonte é uma cidade de rara formosura, na sua fórma de taça voltada para o céo, com a sua vasta área á espera da população que tem de vir e que, cedo ou tarde, ha de vir mesmo. Sente-se confusamente, mas sente-se na expansão indecisa das coisas que um grande futuro aguarda aquella cidade.

—Só conheceu Bello Horizonte?

—Não. Conheci tambem Ouro Preto.

—E gostou?

—Não é possivel deixar de gostar de uma cidade tão pittoresca como aquella, derramada por collinas, no seu ar repousado de velha cidade italiana.

—Italiana?

—Italiana, sim senhor. Ouro Preto lembra muito as velhas cidades italianas, como Siena, por exemplo.

De Ouro Preto a palestra derivou para as minas. O Sr. Dumas visitou algumas.

Das minas, num salto brusco, tão caracteristico das palestras sem apparato, a conversa enveredou para a aproximação intellectual da França e do Brazil...

—E a União Escolar?

—Franco-Mineira? Ficou constituida e cheia de animação. Já tem a sua directoria: presidente, Dr. Mendes Pimentel; vice-presidentes, Drs. Theophilo Ribeiro e Costa Senna, e secretario, Dr. Alberto Alvares.

—Com os mesmos intuitos que a União Franco-Paulista?

—Com os mesmos. Ella nos recommendará os estudantes e professores que forem a Paris e nós lá os guiaremos, os levaremos aos laboratorios, aos museus, ás bibliothecas, os poremos em contacto com os nossos professores, facilitaremos, em summa, tudo quanto precisarem para os seus estudos e para os seus cursos. Seremos, em Paris, a mão amiga e o conselho discreto que os oriente e que os conforte.

—E espera tirar resultados promptos da fundação dessa nova união? Não se arreceia de que fique tudo apenas no enthusiasmo do primeiro momento?

—Absolutamente. Tenho plena confiança no exito da nova associação; tanto assim, que já ficou assentada uma providencia, que só por si representa uma valiosa conquista para a associação. Sob os auspicios della, o Dr. Alberto Alvares irá brevemente á Europa e lá, guiado por nós, escolherá dois professores que virão a Minas fundar uma escola modelo da celebre Ecole des Roches, que os discipulos de Le Play fundaram em França. Creio que, no genero, será o primeiro collegio do Brazil.

—Não podia ser mais feliz o primeiro passo da Associação Franco-Mineira.

—Penso tambem que sim. E ahi tem o senhor mais um motivo para que eu trouxesse de Minas, como trouxe, uma recordação tão doce e tão profunda...

A phrase não ficava mal para fecho de uma palestra, que já se ia prolongando.

Fóra, as primeiras sombras da noite desciam do alto dos sobrados e nos lampiões das ruas desabrochavam, scintillando, os primeiros clarões dos bicos que se accendiam...

Levantámo-nos. A sala, que aos poucos se ia envolvendo em treva, recebeu, de subito, a inundação de um largo jorro de luz, que caiu, como uma chuva de ouro, das lampadas suspensas do tecto, engastadas, como grossos diamantes, ao longo das paredes frias... O Dr. Dumas, amavelmente, do topo da escada emquanto nos acompanhava com o olhar a lenta descida, nos dizia ainda palavras de affeição, numa grande, numa penetrante, numa irresistivel irradiação de bondade e de sympathia...

INGLATERRA E RUSSIA

Nestes tempos movimentados, que os mais pessimistas consideram precursores de um grande combate de potencias, torna-se necessario olhar para todos os lados e avaliar as posições que vão tomando as potencias.

Ha poucos dias, ainda, falando da concentração das forças navaes da França no Mediterraneo, empregamos aqui o termo de *triplice-naval*. O entendimento da França e da Russia não offerecia duvida: ligadas por uma antiga alliança, completada por um tratado que especialmente previa as hypotheses de uma collaboração dos dois exercitos, essa alliança fôra completada o mez passado por um tratado que regulava a collaboração das suas forças no mar, nas vesperas da partida do Sr. Poincaré para a Russia.

O entendimento da França e da Inglaterra subtendia-se tambem da propria medida do governo francez: este não iria desguarnecer as costas do norte, se não tivesse a garantia de que o seu vizinho de além Mancha olharia por ellas como coisa sua. E a Inglaterra e a Russia estariam igualmente concertadas? A resposta deu-a, primeiro, o Sr. Sazanoff, ministro dos estrangeiros, que foi hospede do rei de Inglaterra; mas, mais significativas são as evoluções das esquadras ingleza e russa, no mar Baltico.

No dia 19 de setembro, os *dreadnoughts* de duas divisões da *Home fleet* (ingleza) fundeavam em Copenhague, a capital dinamarqueza; no mesmo dia a esquadra russa do Baltico abandonava Reval, para se dirigir á mesma capital. As duas esquadras, comtudo, não se encontraram aqui; os estreitos dinamarquezes são, com effeito, o unico caminho por onde as duas esquadras possam operar a sua juncção, e o seu encontro nas aguas de uma outra nação, teria uma significação forte demais.

Combinou-se que as coisas se passassem mais diplomaticamente, assim: os navios inglezes deixavam Copenhague, e, até então, o almirante russo, ir-se-hia entretendo com varias evoluções no mar Baltico, devendo ter entrado em Copenhague 24 horas depois de ter saido a esquadra ingleza. Mas, como esta se dirigia para as aguas russas de Reval, as duas esquadras encontraram-se no caminho e cortejaram-se como bôas amigas que se despedem até breve. Com effeito, no dia 5 de outubro, o almirante inglez estava em Revel, e ahi aguardou o almirante russo, com os seus navios, de regresso de Copenhague.

"Traçados desta maneira—diz um articulista politico—os dois itinerarios não tiram a origem, de perto nem de longe, de qualquer idéa estrategica offensiva. Não correspondem a nenhuma nova combinação politica. Mas no estado actual das allianças e das *ententes*, completam de uma maneira significativa recentes diligencias politicas e dão-nos uma especie de commentario das conversas diplomaticas correntes... Todos estes factos encadeados não têm mais do que uma lei e mais do que uma causa: é que as forças armadas obedecem aos impulsos da politica e traduzem por seus movimentos os esforços feitos para as combinar, em vista de um equilibrio melhor e de um mais seguro penhor de paz."

O argumento de paz não podia faltar a cobrir, se não a mascarar, o que muitos interpretam como um aviso de guerra. Achamos bem que cada nação cuide da sua defesa. Todo o exercito, já sabemos, tem por fim a defesa nacional; as forças de terra e mar são instrumentos de paz, tambem sabemos. Mas perguntamos: então quaes são os instrumentos de guerra? Por que, quando tanto se fala em manter a paz, o nosso espirito evoca fatalmente a idéa de guerra?

O Sr. Ludwig Stein, professor na Universidade de Berlim, na sua revista *Norte e Sul*, já ha muito que procura acalmar as inquietações européas, prégando uma politica de entendimento entre os dois grupos politicos da Europa—Triplice alliança e triplice *entente*. Do lado da França, responde-se que a triplice *entente* teve, precisamente, por fim, estabelecer entre as potencias um agrupamento de equilibrio, e que, portanto, a sua existencia já é um penhor de paz. Mas do lado da Allemanha, que tinha a sua triplice já constituida, quando a França começou a procurar alliadas e amigas, estas diligencias diplomaticas foram systematicamente consideradas como manejos dirigidos contra ella, Allemanha, com o fim de a isolarem—a que ella, que já contava, a seu lado, com a Austria-Hungria e a Italia. As evoluções das esquadras ingleza e russa hão de ser por ella vistas com máos olhos; e não nos admira que dentro em pouco, o programma naval allemão seja **reforçado... para maior garantia da paz!**

Ao Sr. ministro da agricultura solicitaram privilegios de invenção os seguintes Srs.:

Carlos Dumons, para um producto chimico destinado ao tratamento e cura das mordeduras de cobras venenosas, denominado Elizil;

José Telles da Rocha, para um preparado graxo, denominado Antioxydo Massafiel, destinado a preservar os metaes contra a oxydação e servir de lubrificante;

Augusto Quchen, para applicação do vacuo nos fornos electricos ou outros;

James Powers, para aperfeiçoamentos em machinas de perfurar cartões e semelhantes.

Opportunamente serão convidados os inventores para abertura dos envolucros contendo os relatorios dessas invenções.

— O director do Horto Florestal communicou ao Sr. ministro da agricultura haver distribuido hontem 7.200 mudas de arvores florestaes ao Dr. Eugenio Teixeira Leite, residente em Retiro, Estado de Minas Geraes.

— Pelo Sr. ministro da agricultura foram despachados os seguintes requerimentos:

João de Almeida Rodrigues, residente no Estado do Maranhão, pedindo um premio de animação por ter iniciado a cultura da maniçoba — Selle o requerimento;

Sociedade Anonyma Augusta, solicitando autorização para funccionar na Republica — Compareça na directoria de industria e commercio;

Dr. Ricardo d'Elia, offerecendo á venda ao ministerio cinco a dez mil exemplares do seu livro "Argentina, Paraguay e Brazil" — Indeferido, em vista das informações;

Albino Esteves, solicitando auxilio para a impressão do Almanach do Juiz de Fóra — Indeferido.

— Ao Sr. ministro da agricultura informou o Dr. Silverio de Faria, director do povoamento do solo, que os paquetes allemães *Santos* e *Crefeld*, entrados no dia 20, procedentes de Hamburgo e Bremen, trouxeram para este porto 40 familias hungaras, austriacas e russas, num total de 150 immigrantes, que se destinam ás colonias dos Estados do sul da Republica. Pelo trem SP 1 seguiram hontem para a estação de Formoso duas familias allemãs, de 11 immigrantes, que se vão localizar na colonia Bandeirantes, no Estado de S. Paulo.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era de 357 immigrantes.

— Ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, communicou o director do serviço de informações e divulgação que, durante os mezes de julho, agosto e setembro, foram distribuidos por aquelle departamento do ministerio 28.001 publicações concernentes á agricultura, industria e commercio, assim discriminadas:

Em julho, para estabelecimentos officiaes do interior da Republica, 3.169; particulares, 7.758; para estabelecimentos officiaes no exterior da Republica, 115; particulares, 153; total, 11.495; em agosto: para estabelecimentos officiaes no interior, 3.540; particulares, 3.945; para estabelecimentos officiaes no exterior, 212; particulares, 373; total, 8.070; em setembro: para estabelecimentos officiaes no interior, 5.201; particulares, 1.534; para estabelecimentos officiaes no exterior, 1.017; particulares, 594; total, 8.436.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura os Srs. Natale Belli, Dr. Pietro Foschini, deputado Costa Ribeiro, Dr. Fernando Searés Brandão, deputado João Simplicio, deputado Pires Ferreira, João Baptista Greco, Dr. Sydenham Ribeiro, José P. Terra, Hygino Siqueira, Manoel Moreira, Dr. Reynaldo Carvalho, major Euzebio Martins Rocha, Francisco Dantas, Benvindo Carvalho, Carlos R. S. Santos, G. Harry Fortage, Arlindo Teixeira, M. José Schumann, senador Adlbon Baptista, Dr. Raymundo Pereira da Silva, Dr. Bandeira Lemos Silva e Dr. A. Botelho Benjamin.

— Ao Sr. ministro da agricultura communicou, por telegramma de Manáos, o Dr. Leonidas Mello, chefe de districto para defesa da borracha no Amazonas, haver recebido da inspectoria de indios, por ordem de S. Ex., uma possante lancha a vapor, de fundo chato, propria para navegação no rio Branco, tendo sido dada a essa embarcação o nome "Pedro de Toledo".

Essa lancha conduzirá, no dia 24 do corrente, a ultima turma da commissão chefiada pelo Dr. Candido Mariano.

AUTOMOVEL DE ESTRADA DE FERRO

Escreve-nos o capitão de fagata Collatino Marques de Souza:

"Como póde nos ser muito util o conhecimento de um invento norte americano, de que trata uma revista da America do Norte, do mez de outubro corrente, vamos referil-o.

O automovel ferroviario, de que vamos tratar, já está admittido em 37 estradas de ferro, o que já indica a grande vantagem desta invenção.

O vagão tem o comprimento de 22 metros; é todo de aço e simula um casco de navio com a quilha para cima. Sua parte dianteira é angular, para facilitar a passagem do ar; a parte posterior é arredondada, como pôpa de um navio.

Em vez de janelas tem aberturas circulares como as vigias dos camarotes e salões de bordo.

Dispõem de dois trucs, como os actuaes vagões.

E' movido por um motor de gazolina, de força de 250 cavallos, que desenvolve a marcha horaria de cerca de 94 kilometros.

O machinismo está collocado á vante: a meio vão as cargas, e na parte posterior os passageiros.

Tem na frente um guarda-trilho angular, justamente por baixo da parte dianteira.

Nas ultimas experiencias de velocidade, correndo com pouca força, desenvolveu quarenta milhas de marcha.

Mais de cem carros deste systema já estão funccionando nas estradas de ferro dos Estados Unidos da America do Norte.

Entre nós, talvez se possa ir á Barra do Pirahy em 60 minutos, e a S. Paulo em cinco horas e meia."

PROTECÇÃO AOS INDIOS

A proposito da visita das delegações dos astronomos do Chile e da Republica Argentina a um aldeiamento de indios da inspectoria do serviço de protecção aos indios no Estado do Espirito Santo, a directoria desse serviço recebeu hontem os seguintes telegrammas:

"VICTORIA, 19 (5 horas da tarde) —Esperei visitantes com minha esposa, que acompanhará Mme. Laub durante a viagem ao rio Pancas. Foram tomados commodos no Hotel da Europa, que são os melhores que se podem obter aqui na capital. Já providenciei para a hospedagem dos excursionistas na cidade de Collatina. A lancha do governo acha-se á disposição desta inspectoria e dos viajantes. Saudações — *Vianna Estigarribia*, inspector no Espirito Santo."

"VICTORIA, 21 (ás 8-25 da manhã) —Seguiremos, dentro de poucos minutos, para Collatina, em carro especial. D'ahi em diante a viagem será feita a cavallo pela estrada construida, através da matta virgem, pela inspectoria até o aldeiamento de indios do rio Pancas. C. Marques da Silva, ajudante desse serviço, e o Sr. Antenor Guimarães têm sido incansaveis em proporcionar commodidades aos nossos hospedes. Saudações —*Vianna Estigarribia*, inspector no Espirito Santo."

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Ferreira Chaves.

O expediente lido careceu de importancia.

Os Srs. Glycerio, Generoso Marques e Mendes de Almeida occuparam-se de umas proposições concedendo os favores de serem considerados de utilidade publica varios institutos de ensino industrial e litterario.

Passando-se á ordem do dia e annunciada a discussão do projecto determinando que a União, os Estados e os municipios não poderão, sob pena de nullidade, contrair emprestimos externos, nem realizar emissões de titulos ao portador nas praças estrangeiras, sem autorização legislativa, falaram os Srs. Sá Freire e Glycerio.

Sendo já adiantada a hora, foi levantada a sessão, ficando com a palavra o Sr. Sá Freire.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

O expediente careceu de importancia.

Não houve numero para a votação da materia constante da ordem do dia.

Foram encerradas as seguintes discussões:

2ª, do projecto n. 180, de 1895, concedendo a D. Augusta de Miranda Mineiro, mãi dos fallecidos alferes da brigada policial Pedro José de Miranda Mineiro e Antonio Mineiro, uma pensão mensal de 60$, sem prejuizo do meio soldo que já percebe;

2ª, do projecto n. 160, de 1910, autorizando o presidente da Republica a relevar o thesoureiro do papel moeda da Caixa de Amortização, Antonio Barbosa dos Santos, da responsabilidade e pagamento da importancia total do desfalque commettido, em 1909, pelo ex-fiel Arnaldo Vieira da Camara, etc.;

1ª, do projecto n. 275 A, de 1912, tornando extensiva aos juizes federaes da 1ª entrancia e seus substitutos a disposição do art. 3º, numero III, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, relativa á cobrança, em estampilhas, das custas judiciaes; com parecer favoravel da commisão de constituição e justiça;

Unica, do projecto n. 352, de 1912, autorizando a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, a D. Maria José dos Santos Mourão; com emenda da commissão de finanças;

Unica, do projecto n. 389, autorizando a conceder um anno de licença, com ordenado, ao Dr. João Vieira de Souza Filho, procurador da Republica no Maranhão;

Unica, da emenda do Senado ao projecto n. 25 A, de 1912, autorizando a abrir, pelo ministerio da fazenda, o credito supplementar, afim de attender ao pagamento de juros e mais despezas do emprestimo de 60.000.000 de francos, ou £ 2.400.000, de que trata o decreto n. 9.168, de 30 de novembro de 1911; com parecer favoravel da commissão de finanças (vide projecto n. 25 B, de 1912);

3ª, do projecto n. 184 A, de 1912, redacção para 3ª discussão da emenda approvada e destacada do projecto n. 382, autorizando a reintegrar o professor Carlos Severiano Cavalier Darbilly no logar de professor do Instituto Nacional de Musica;

2ª, do projecto n. 383, de 1912, exonerando de quaesquer responsabilidades para com o Thesouro Nacional, pelo desfalque havido no districto telegraphico de Minas-norte, o engenheiro José Barcellos de Carvalho;

3ª, do projecto n. 301, de 1912, autorizando o presidente da Republica a concorrer com a quantia de 100:000$, como auxilio, para se erigir um monumento nesta capital em honra á memoria da ex-imperatriz do Brazil; com voto em separado do Sr. Pedro Moacyr e parecer da commissão de finanças;

3ª, do projecto n. 184 B, redacção para 3ª discussão da emenda approvada e destacada do projecto n. 382, de 1911, mandando equiparar os vencimentos do conservador restaurador da pinacotheca da Escola Nacional de Bellas Artes aos do secretario da mesma escola;

3ª, do projecto n. 298, de 1912, autorizando a abertura do credito extraordinario de 7:200$, para occorrer ao pagamento devido a Arthur Martins Lopes, em virtude de sentença judiciaria;

2ª, do projecto n. 118 A, de 1912, transferindo para o corpo de saude do exercito, com honras de 2ºs tenentes, os inferiores que tenham mais de tres annos de praça e serviços profissionaes, e dando outras providencias; com parecer e emenda da commissão de marinha e guerra;

2ª, do projecto n. 280, de 1912, determinando a hora legal; com parecer da commissão de constituição e justiça;

3ª, do projecto n. 212, de 1912, autorizando o presidente da Republica a abrir pelo ministerio da viação e obras publicas o credito supplementar de 133:686$668, para occorrer ao pagamento de funccionarios da inspectoria federal das estradas e supprir insufficiencia de verbas da mesma repartição;

3ª, do projecto n. 296, de 1912, autorizando a abrir pelo ministerio da marinha o credito extraordinario de 4.144:569$372, para pagamento de despezas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

O Sr. Cunha Machado discutiu, sendo encerrado depois, o parecer sobre a denuncia.

A's 3 horas foi levantada a sessão.

ASSOCIAÇÕES SCIENTIFICAS

Reunir-se-ha hoje, ás 4 horas da tarde, em sessão ordinaria, a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.432 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1912

Autoriza o Prefeito a abrir o necessario credito para pagamento da differença de vencimentos a que tem direito a professora cathedratica D. Francisca de Souza Monteiro.

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com a decisão do Senado Federal, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a abrir o credito necessario para o pagamento da differença de vencimentos a que tem direito a professora cathedratica D. Francisca de Souza Monteiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 21 de outubro de 1912, 24º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Actos do Poder Executivo

Por actos de 21:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei, para tratamento de saude:

De noventa dias, ao guarda municipal com exercicio no 2º districto, Santa Rita, Albino Antonio Monteiro;

De sessenta dias, em prorogação, ao continuo da Directoria Geral de Fazenda Municipal Julio Ferreira Maciel.

Sem vencimentos:

De trinta dias, á professora adjunta de 3ª classe, interina, Alayde Faria de Oliveira Alquéres.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Oscar Rodrigues da Silva — Não ha vaga.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 21 de outubro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Josephina Francisca dos Santos—Deferido.

The Dr. William Medecine Company—Deferido, procedendo-se de accordo com a informação.

Pelo Sr. director geral:

Joaquim Barbosa de Campos—Satisfaça a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

Souza & C., hoje Castro & Lefévre, representados pelo Dr. Thomaz de Aquino Castro, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 3, multados em 50$, por infracção do art. 66 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem transferido o seu negocio da rua S. Bento n. 32, sem licença).

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Carolino Ferreira, representado por Aureliano Ferreira, proprietario da mochila n. 2.390, multado em 100$, por infracção do art. 37, combinado com o art. 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite com agua nas ruas do districto).

Pelo agente do 6º districto, **Santa Thereza**:

Antonio Alves da Silva, multado em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter dado cumprimento ao laudo da vistoria realizada no predio n. 14 da rua José Bernardino).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Teixeira & Martins, representados por José Correia Teixeira, multados em 50$, por infracção do paragrapho unico dos arts. 100 e 116 do decreto n. 383, de 31 de janeiro de 1903 (ter materias estercoraes depositadas na cocheira á rua Dr. Aristides Lobo n. 163, fundos).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Adelino Nascimento Costa, multado em 30$, por infracção do art. 1º do decreto n. 364, de 19 de dezembro de 1902 (não ter em sua barbearia, á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 431, o apparelho antiseptico para esterilização dos utensilios).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Dr. Joaquim Catramby, multado em 500$, por infracção do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, combinado com o 385, de 4 do mesmo mez e anno (ter desrespeitado o edital affixado no predio n. 936 da rua Conde de Bomfim, proseguindo nas obras embargadas pelo referido edital).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Manoel Lopes, Antonio Ferreira e Joaquim Barbosa de Campos, estabelecidos á rua D. Anna Nery n. 193, praça Bemfica n. 20 e rua Bemfica n. 229, respectivamente, multados em 100$ cada um, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado os seus negocios, sem a respectiva licença):

Costa & C., representados por José Costa Lopes, estabelecidos com armazem de liquidos e comestiveis á rua Guimarães n. 53, multados em 100$, por infracção do art. 43 do decreto supracitado (falta da licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

Antonio Correia, estabelecido com deposito de leite á rua Coronel Rangel n. 3, multado em 130$ (dois autos), por infracção do art. 21 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e, bem assim, do § 2º do art. 23 do mesmo decreto (estar funccionando com o referido negocio, sem a licença e respectiva aferição).

EDITAES

(Resumo)

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem, com licença, os seus negocios, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Manoel Lopes, estabelecido á rua D. Anna Nery n. 193, e Joaquim Barbosa de Campos, á rua Jockey Club, junto ao n. 19.

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

Antonio Correia, estabelecido á rua Coronel Rangel n. 3.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 22

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

José da Rocha Santello, presidente da Sociedade U. dos O. Estivadores, proprietaria do predio n. 102 da rua Camerino, ás 2 horas da tarde.

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Francisco da Cruz Antunes, proprietario do predio n. 254 da rua General Camara, a 1 hora da tarde.

FALTA DE CUMPRIMENTO DE LAUDO

Foi intimado, na conformidade do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a cumprir o disposto no laudo da vistoria, realizada no seu predio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 6º districto, **Santa Thereza**:

Antonio Alves da Silva, proprietario do predio n. 14 da rua José Bernardino.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a parar immediatamente com as obras do predio abaixo, até a legalização, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Dr. Joaquim Catramby, proprietario do predio n. 936 da rua Conde de Bomfim.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 12 horas da manhã de 23 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 20º districto, **Irajá**, á estrada Marechal Rangel n. 249 (deposito municipal):

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 21 de outubro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pela presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 5º districto, **Santo Antonio**, á rua do Rezende n. 92:

Lote n. 1

Um cesto contendo quarenta garrafas e tres vidros vasios.

Lote n. 2

Seis pares de meias para criança, cinco ditos para homens, cinco ditos para senhora, 11 cartas de alfinetes, oito peças de cadarço branco, quatro pentes finos, tres ditos grossos, um jogo de pentes travessas, oito maços de grampos, oito papeis de agulhas, sete duzias de colchetes de pressão e oito ditas de ditos communs.

Lote n. 3

Seis pares de pentes travessas, quatro pentes finos, um dito grosso, nove peças de ponto russo, sete ditas de fita, uma dita de elastico, 13 carreteis de linha, duas escovas para dentes, tres maços de grampos, 31 duzias de botões de madreperola, 10 dedaes, duas cartas de alfinetes, tres duzias de colchetes de pressão, cinco ditas de ditos communs, 24 papeis de agulhas e uma caixa contendo meudezas.

Lote n. 4

Um vidro de brilhantina, um dito de oleo de babosa, dois pentes finos, duas cartas de alfinetes, tres carreteis de linha, quatro maços de grampos, quatro peças de cadarço, dois dedaes, quatro papeis de agulhas, 10 duzias de colchetes de pressão, duas ditas de botões, um par de meias para senhora, tres saias de algodão para senhora e dois quadros para retratos.

Lote n. 5

Cinco blusas de tecido rendado, quatro ditas de tecido fino, tres ditas de lã de seda, dois echarpes rendados e cinco ditos de tecido fino.

Lote n. 6

Seis batas, sendo tres brancas e tres de cores diversas e tres blusas.

Lote n. 7

Tres vidros de brilhantina, duas caixas com sabonetes, duas ditas com pó de arroz, uma dita com pó dentifricio, cinco pentes grossos, um dito fino, sete carreteis de linha, uma carta de alfinete, duas peças de cadarço, um pequeno espelho, uma peça de renda e quatro retalhos.

Lote n. 8

Seis pares de meias para senhora, tres ditos de ditas para homens e um echarpe preto.

Lote n. 9

Um pequeno tapete, dois córtes de fazenda para blusa, um chale de lã preto e cinco echarpes diversos.

Lote n. 10

Uma caixa com sabonetes, 13 peças de renda, dois maços de grampos, uma tesoura, dois vidros com brilhantina, um par de meias para senhora, quatro espelhos para bolso, dois sabonetes, cinco carreteis de linha, um par de pentes travessas, tres peças de ponto russo, duas ditas de cadarço, seis duzias de colchetes communs e 10 ditas de ditos de pressão.

Lote n. 11

Tres escovas para dentes, sete cartas de alfinetes, 19 papeis de agulhas, dois carreteis de linha, seis peças de cadarço, 15 maços de grampos, 12 dedaes, dois espelhos para bolso, seis pentes finos, oito ditos grossos, seis grampos de massa, 10 duzias de botões, oito ditas de colchetes communs e oito ditas de ditos de pressão.

Lote n. 12

Nove peças de cadarços diversos, uma dita de renda, tres pares de meias para homem, dois ditos para senhora, um dito para menino, tres pares de pentes travessas, uma escova para dentes, duas caixas com pó de arroz, dois vidros com brilhantina, sete maços de grampos, dois pares de ligas, 11 carreteis de linha, seis grampos de massa, uma bolsinha, cinco pentes finos, dois ditos grossos, dezesete duzias de colchetes e diversas meudezas.

Do 12º districto, **Espirito Santo**, á rua de S. Christovão n. 2:

Lote n. 1

Dois echarpes fantasia, dois paletós de lã para criança, uma touca de lã, duas toucas de meia, duas peças de bordado, dois cintos de fantasia, uma caixa de pó de arroz, um vidro de extracto, um espelho pequeno, uma tesoura, tres pentes de alisar, um pente fino, dez peças de ponto russo, quatro gravatas, quatro cartas de alfinetes, dois papeis de agulhas e dois sabonetes.

Lote n. 2

Duas e meia duzias de botões de madreperola, quatro maços de grampos, quinze grampos de ferro, quatro papeis de agulhas, dois pentes finos, um par de ligas, dois espelhos pequenos, duas duzias de colchetes, quatro e meia duzias de colchetes de pressão, duas cartas de alfinetes, dois grampos de massa, tres pentes de alisar, quatro travessas, nove alfinetes de fralda, nove botões de osso, dez peças de cadarço, onze peças de ponto russo, uma peça de renda, onze carreteis de linha, dez lenços de fantasia, um par de meias para senhora, um par de meias para criança, quatro pares de meias para homem e quatro dedaes ordinarios.

Lote n. 3

Seis pentes de alisar, um pente fino, tres pares de travessas, oito grampos de massa, quatro e meia cartas de alfinetes, uma escova para dentes, duas e meia duzias de botões de madreperola, quatro e meia duzias de botões de vidro, quatro e meia duzias de botões de osso, oito agulhas para crochet, oito dedaes de ferro, dois papeis de agulhas, duas duzias de colchetes, dez duzias de colchetes de pressão, dois maços de grampos, uma calça de brim de algodão para criança, duas caixas de pó de arroz, duas caixas de dentifricio, tres vidros de perfume, um vidro de brilhantina, um vidro de oleo de babosa, cinco carreteis de linha, oito botões de mola, oito brinquedos, um suspensorio, oito peças de cadarço, cinco peças de ponto russo, um par de meias para senhora, um par de meias para homem, um par de ligas para criança e um espelho pequeno.

Lote n. 4

Uma blusa de algodão, duas ditas de renda e dois echarpes.

Lote n. 5

Quatro blusas e uma saia preta.

Lote n. 6

Quatro echarpes.

Lote n. 7

Duas matinées, duas blusas rendadas e quatro echarpes.

Lote n. 8

Um par de meias para criança, seis peças de cadarço, seis duzias de colchetes, um sabonete, uma caixa de pó de arroz, quatro pentes de alisar, um dito fino, dois maços de grampos, tres grampos de massa, dez ditos de ferro, um par de travessas, uma peça de ponto russo, um panninho de tricot, um vidro de brilhantina, cinco papeis de agulhas, dez agulhas de crochet, cinco duzias de colchetes de pressão e uma caixa com botões de osso.

Lote n. 9

Cinco pentes de alisar, dois ditos finos, tres ternos de pentes travessa, quatro caixas com pós de arroz, tres vidros de brilhantina, um dito de extracto, um dito de oleo de coco, dois pentes travessas, seis grampos de massa, sete maços de grampos de ferro, uma caixa de pós para dentes, duas ditas com botões de osso, seis cartas de alfinetes, dez dedaes de ferro, dez peças de cadarço, nove botões de molla, quatro papeis de agulhas, um dito de machina, nove e meia duzias de botões de vidro e seis duzias de colchetes.

Lote n. 10

Uma caixa para volante de doce.

Lote n. 11

Um cesto com garrafas vasias.

Lote n. 12

Sete estatuetas de gesso.

Lote n. 13

Uma blusa, duas gravatas, dois suspensorios, um par de sapatinhos de lã, tres retalhos de chita, um dito de cadarço, um metro de setineta, tres pentes de alisar, um terno de pentes travessas, um pente fino, uma tesoura, tres carreteis de linha, quatro maços de grampos, cinco dedaes, um espelho, quatro mollas para gravata, quatro pares de brincos de metal e um papel de agulhas.

Lote n. 14

Duas blusas e duas batas.

Lote n. 15

Sessenta botões para punhos, cinco mollas para gravatas, doze botões de metal, dois espelhos pequenos, tres pares de botões para punhos, dois pentes de alisar, duas navalhas para barba, duas escovas para dentes, dois vidros de extracto, quatro ditos de brilhantina, oito elasticos e um cosmetico.

Lote n. 16

Cinco blusas, uma bata e cinco echarpes fantasia.

Lote n. 17

Quatro quadros e dois retalhos de belbutina.

Lote n. 18

Cincoenta e tres brinquedos sortidos para criança, cinco cartas de alfinetes, dois espelhos, sete retalhos de renda, seis peças de cadarço, quatro papeis de agulhas e quatro duzias de colchetes.

Lote n. 19

Quinze blusas de algodão, nove vestidinhos para criança, tres toucas de lã, tres palitós de lã para criança, dois pares de sapatinhos, vinte e sete peças de ponto russo, quatro ditas de cadarço, tres suspensorios, um retalho de elastico, cinco caixas de pós de arroz, uma dita de pós para dentes, um vidro de brilhantina, um dito de extracto, uma caixa com botões, nove canivetes, duas tesouras, seis pares de ligas, tres pentes travessas, seis maços de grampos, doze escovas para dentes, duas cartas de alfinetes, dois papeis de agulhas, tres dedaes de ferro, um espelho, seis duzias de colchetes de pressão, quatro ditas de botões de vidro, quatro peças de cadarço, nove ditas de renda e tres peças de fita.

Lote n. 20

Duas caixas de sabonetes, dois vidros de extracto, um dito de brilhantina, dois espelhos pequenos, duas caixas de pós de arroz, duas cartas de alfinetes, uma caixa de botões de osso, dois maços de grampos, cinco duzias de colchetes de ferro, duas peças de ponto russo, tres ditas de cadarço, duas ditas de renda, uma touca de lã, um palitó para criança, um echarpe, dois suspensorios, tres pentes travessas, seis duzias de botões de vidro, seis papeis de agulhas, seis botões para punhos, tres agulhas para crochet, tres pentes de alisar e dez grampos de ferro.

Lote n. 21

Tres quadros de moldura dourada.

Lote n. 22

Um tapete, duas batas e duas blusas.

Lote n. 23

Dez blusas e tres batas.

Lote n. 24

Nove vestidinhos para criança, uma blusa para senhora, quatro pares de calças de algodão para homem e cinco ternos de ditos para criança.

Lote n. 25

Tres mantilhas para senhora, duas echarpes de fantasia, cinco mantilhas de lã, tres sapatinhos de lã, quinze toucas para criança, dois retalhos de fita e um dito de renda.

Lote n. 26

Um echarpe, sete peças de ponto russo, quatro ditas de renda, tres retalhos de gorgorão de algodão, uma peça de morim, tres vidros de brilhantina, duas caixas de sabonetes, dez novellos de linha, tres pentes travessas, duas caixas de pós de arroz, um vidro de extracto, tres pentes finos, um retalho de fita, um par de sapatinhos de lã, duas tesouras, um espelho e uma caixa com alfinetes de fralda.

Lote n. 27

Dois pares de fronhas rendadas, uma peça de renda, nove retalhos de dita, oito peças de ponto russo, um par de meias para criança, dez duzias de botões de vidro, dez pentes travessas, doze grampos de massa, nove maços de grampos, dez cartas de alfinetes, cinco peças de cadarço branco, tres duzias de colchetes, um espelho, tres pentes de alisar e uma escova para dentes.

Lote n. 28

Sete suspensorios, um par de meias para senhora, um dito para homem, treze peças de ponto russo, seis ditas de cadarço, oito pentes travessas, um retalho de bordado, sete maços de grampos, um retalho de fita, um dito de cadarço para cós, seis duzias de colchetes de pressão, duas ditas de ditos de ferro, quinze duzias de botões de madreperola, dez ditas de ditos de vidro, dez elasticos, um par de ligas, oito carreteis de linha, dezeseis papeis de agulhas, um pente fino, um dito de alisar, uma caixa de alfinetes de fralda, dezeseis dedaes de aluminio, cento e vinte marcas para vestido e um retalho de elastico.

Lote n. 29

Seis blusas.

Lote n. 30

Doze cestinhas com flores artificiaes.

Lote n. 31

Dois tapetes.

Lote n. 32

Um retalho de morim, um dito de linho, tres pares de meias para senhora, oito ditos de ditos para criança, seis gravatas de algodão, nove peças de cadarço, nove duzias de colchetes, quinze maços de grampos, cinco lapis, duas escovas para dentes, seis e meia duzia de botões de madreperola, dois espelhos, um vidro de extracto, cinco novellos de linha, cinco cartas de alfinetes, quatro pentes de alisar, quatro ditos finos, quatro sapatinhos de lã, dois cosmeticos, duas peças de ponto russo, uma caixa de botões de osso, uma tesoura, doze pentes travessas, quatro agulhas de crochet, quinze papeis de agulhas, dois grampos de massa, uma caixa de pós de arroz, uma dita de sabão caboclo, uma peça de elastico e dois retalhos de liga para cinto.

Lote n. 33

Um sacco com farello.

Lote n. 34

Seis metros de gorgorão de algodão, dois capotes para senhora, dez blusas, quatro batas e seis echarpes.

Lote n. 35

Duas saias de algodão, cinco blusas e sete echarpes.

Lote n. 36

Um vidro de extracto, um dito de brilhantina, tres bolas de celluloide, um arminho, uma caixa de pós para dentes, tres maços de grampos, um canivete, sete peças de ponto russo, uma dita de cadarço, seis duzias de botões, dois pentes finos, tres pentes travessas, uma bolsa de mão e seis cartas de alfinetes.

Lote n. 37

Quatro peças de renda, tres retalhos de dita, tres retalhos de bordado, um dito de cadarço, cinco ditos de fita, sete cartas de alfinetes, cinco duzias de colchetes, quatro pares de meias para criança e tres peças de ponto russo.

Lote n. 38

Sete echarpes, duas blusas e duas batas.

Lote n. 39

Um par de luvas para senhora, uma camisa de meia para homem, cinco cartas de alfinetes, tres ternos de pentes travessas, dezenove e meia duzias de colchetes, vinte e quatro alfinetes de fralda, seis duzias de botões de madreperola, cinco ditas de botões de vidro, quatro novellos de linha, duas caixas de pós de arroz, um vidro de oleo, um par de ligas, quatro grampos de massa, doze ditos de ferro, um retalho de cadarço, um pente fino, dois ditos de alisar, uma escova para dentes, duas peças de cadarço, dois maços de grampos de ferro, seis papeis de agulhas, dezenove carreteis de linha e quatro e meia duzias de botões de osso.

Lote n. 40

Duas echarpes, tres blusas e duas batas.

Lote n. 41

Cinco papeis de agulhas, uma escova para dentes, um pente de alisar, dois ditos finos, um par de ligas, um vidro de brilhantina, um dito de oleo de babosa, um dito de extracto, uma caixa de pós de arroz, quatro carreteis de linha, trinta e tres alfinetes de fralda, uma peça de ponto russo, dois grampos de massa, quatro cartas de alfinetes, seis duzias de colchetes de pressão, seis ditas de ditos communs, cinco maços de grampos, um par de travessas, tres peças de cadarço, um par de sapatinhos de lã para criança, dois pares de meias, dois espelhos, uma agulha de crochet e tres caixas de sabonetes.

Lote n. 42

Uma peça de morim, um tapete, quatro batas, seis echarpes e quatro blusas.

Lote n. 43

Tres batas, oito blusas e quatro echarpes.

Lote n. 44

Quatro toucas para criança, quatro pares de sapatinhos de lã, um palitó de lã para criança, quatro blusas para senhora, tres peças de renda, tres ditas de ponto russo, oito pentes travessas, um dito fino, um dito de alisar, dois grampos de massa, uma caixa de pós de arroz, uma escova para dentes, um vidro de brilhantina, um dito de extracto, um papel de agulhas, um espelho pequeno, um canivete e um par de ligas.

Lote n. 45

Quatro blusas, duas gravatas, uma echarpe, dois pares de luvas e cinco pares de meias para senhora.

Lote n. 46

Cinco echarpes.

Lote n. 47

Oito blusas e tres batas.

Lote n. 48

Uma peça e 28 retalhos de renda.

Lote n. 49

Onze peças de cadarço, cinco pares de sapatinhos de lã, quatro toucas para criança, dois pares de ligas, quatro maços de grampos, dois pentes de alisar, nove botões, quatro papeis de agulhas, doze colchetes de pressão, quatro blusas e doze suspensorios.

Lote n. 50

Cinco batas e duas blusas.

Do 23º districto, **Guaratiba**, á estrada da Pedra n. 35, **Monteiro**:

Dezeseis lenços brancos, duas guarnições de pentes-travessa, um maço de grampos grandes de ferro, tres ditos de ditos pequenos, uma duzia de carreteis de linha, um vidro de brilhantina, um sabão caboclo, uma caixa e dois sabonetes, uma caixa de pó de arroz, um cachorro (brinquedo), um novelo de linha, cinco pentes de alisar, quatro pares de meias para homem e dois rosarios de contas de vidro.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 14 de outubro de 1912—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

ESTATISTICA DA ESCOLA DRAMATICA MUNICIPAL

Frequencia dos alumnos matriculados em 1911

(1º anno)

MEZES	NUMERO DE AULAS						FREQUENCIA															Média por 100 alumnos matriculados de ambos os sexos
							Prosodia			Arte de dizer			Historia e litteratura dramatica			Arte de representar			Gymnastica			
	Prosodia	Arte de dizer	Historia e litteratura dramatica	Arte de representar	Gymnastica	Total	Maxima	Média	Minima	Maxima	Média	Minima	Maxima	Média	Minima	Maxima	Média	Minima	Maxima	Média	Minima	
Julho	1	2	2	4	2	11	31	31,0	31	31	30,00	29	30	29,50	29	32	31,25	31	32	28,50	25	93,91
Agosto	3	5	3	9	3	23	28	17,0	20	26	23,20	23	24	22,67	20	30	26,22	22	27	26,00	25	71,88
Setembro	3	2	2	8	4	19	20	19,0	18	18	18,00	18	21	20,50	20	24	21,75	19	21	19,00	16	61,41
Outubro	4	3	3	8	5	23	21	19,5	18	19	18,67	18	20	19,33	19	23	21,13	19	22	19,40	17	61,27
Novembro	2	1	2	4	2	11	22	22,0	22	19	19,00	19	22	21,00	20	23	22,00	21	20	19,50	19	64,69
	13	13	12	33	16	87	122	108,5	109	113	108,87	107	117	113,00	108	132	122,35	112	122	112,40	102	70,64

As aulas funccionaram de 19 de julho a 15 de novembro, sendo a matricula de 32 alumnos.

De cada disciplina ha uma aula semanalmente, á excepção da de arte de representar, de que ha duas por semana.

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, 30 de setembro de 1912 — CARLOS DE OLIVEIRA, amanuense. Confere — MANOEL MARCONDES HOMEM DE MELLO, chefe da 2ª secção. Está conforme — RODRIGUES, sub-director. Visto — AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje e amanhã as folhas de alugueis de predios, occupados por escolas e agencias, referentes ao mez de setembro findo.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. director geral:

João José Borges—Certifique-se.

João Victorio P. Junior, Miguel Joaquim R. de Carvalho e Maria Antonieta de Figueiredo—Passe-se quitação.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que de 1º a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 13, deste emprestimo.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 21 de outubro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Dario Carlos da Cunha, Israel Marcolino da Costa, Maria Lucinda Freire de Almeida, Idalina Correia Duro e Antonio José Feital—Deferidos.

Abilio Antonio Ferreira e José Alves Sardinha—Indeferidos.

Maria Fernandina Mazza—Annulle-se a multa.

Despachos da Sub-Directoria:

Baroneza de Itamarandiba—Mantenho o lançamento.

Albino Alves da Silva—Inscreva-se por 576$000.

Coronel Pedro Pereira de Carvalho, Antonio de Sá Rodrigues, Maria C. Baião, Antonio Rodrigues de Freitas, José Lins Leite da Silva, José Manoel F. de Souza, Julia M. Pires, Manoel Pinto de Mello, Domingos José Fernandes, José Vieira Coelho, Alexandre Luiz de Souza Teixeira (2), Francisco N. dos Santos, Julio F. de Pinho, Francisco José da Silva Ramos, Antonio C. Telles Dantas, Maria Germano B. C. Leite, Albino F. Leão, Dr. Joaquim de Gomensoro, Joaquim José Luiz de Souza, Augusto C. Camillo Monteiro, Belmira Amelia Gonçalves, Araujo Maia & C., Albertina M. Pires, Antonio

Martins da Silva, Carlos Vieira Lima, João N. de Campos Braga, Francisco Candido Pereira e Domingos F. Guimarães—Attendidos.

Alfredo Ilhas Fontes, Malvina Fonseca e Cunha, José Fernandes Gil, Idalina Gonçalves de Araujo, Leonidia Costa, Francisco Correia de Athayde, José Ferreira da Costa, Eduardo do Rio Soares, coronel Severiano Pereira de Mello, Lindolpho M. Freire Pinto, Maria Augusta Kaden, João da Costa Miragaya, Dr. Jovino Jorge de Carvalhal, João Clapp Filho, Carlos Alberto Ferreira Lopes, Catharina H. Machado, Habib Maksand e Theonilla Cavalcanti—Transfiram-se.

Dr. Francisco Ribeiro Moreira—Como requer.

Valentina Bastos da Silva, Samuel da Silva Caldas, Segismundo Kabler, Antonio da Costa Torres, Manoel Antonio Pacheco Guimarães, Dr. Manoel Murtinho, Miguel Antonio Barbosa, Luiz Angelo Regazzi, João Lourenço Barbosa, Augusto do Carmo Bittencourt, Carmen Iglesias Thieme, Castro & Oliveira, Carmen (menor), Emilia da Costa Braga, José de Azevedo da Cunha, José Fernandes (2), Dr. Francisco Murtinho, Antonio Gomes Ferreira Lima, Gustavo José de Mattos, José Fernandes de Almeida Sobrinho, Joaquim José Rodrigues Bastos, Joanna Augusta C. Travassos, Juventina da Silva Alves, Zoraida Caldas da Silva, Dr. Francisco de Sá, baroneza de Salgado Zenha e Nicolão Ferraro—Satisfaçam as exigencias.

Leonardo Reuffer (collecta)—Satisfaça a exigencia.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Manoel Diamantino Rocha Peixoto, Carlos Gomes Xavier, Alberto Taylor Maxwell, Seraphim Loureiro Teixeira, Ricardo Marques Silveira, Dr. Silva & C., João Guimarães, Lameirão Marciano & C., Albino Morete, Luciano Teixeira e outra, Antonio Cinelli & C., Israel Aguiar Correia, J. Lopes & C., Evangelista Miranda & C. e J. Ferreira & C.

José dos Santos Martins—Deferido na fórma da lei.

J. F. Furtado de Mello—Deferido nos termos do despacho de 5 do corrente.

Bando & Castro—Deferido nos termos da informação.

Exigencias:

Manoel Antonio Abrunhosa, Joaquim Rodrigues Teixeira, João de Almeida, Lyrio & Carvalho, Alfredo Americo da Silva, Guilhermino Alves Mestre e outro, Maria Estrella de Faria, Crescencio da Silva Coelho, Souza Baptista & C., Companhia Cinematographica Brazileira, Dias & Teixeira, Leonardo Joaquim da Costa, Francisco Ferreira da Costa, J. Villela, José Alves dos Santos, Pinto José dos Santos Martins, Carvalhaes & Sampaio, Joaquim Francisco de Castro, Pinto Miranda & C., José Teixeira da Motta, Rodrigues & Braga, Domingos F. Maciel, Mello & França, Sydowo Delcidio do Amaral.

Manoel José Antunes Braga—Indeferido, á vista da informação.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, aviso aos interessados que, tendo sido exonerado o despachante municipal Antonio Cyriaco de Oliveira Junior, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 9 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

IMPOSTO TERRITORIAL

Cobrança do exercicio de 1912

Para conhecimento dos interessados, faço publico que a cobrança á bocca do cofre do imposto territorial, relativo ao exercicio corrente será feita, durante o corrente mez de outubro, mediante a apresentação do conhecimento de pagamento do exercicio anterior.

Os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado, incorrerão nas multas da lei.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Inhaúma e Irajá

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de Inhaúma e Irajá será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 25 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL E DE LICENÇAS

Reclamações contra o lançamento procedido para o exercicio de 1913

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, de accordo com as disposições regulamentares, o prazo para as reclamações contra o lançamento de imposto predial e de licenças para o exercicio de 1913 terminará a 31 do mez de outubro corrente, ficando perempta toda e qualquer reclamação feita fóra da época acima mencionada.

As reclamações serão feitas por escripto e instruidas dos documentos necessarios, sendo de trinta dias, contados da publicação ou intimação dos despachos, o prazo para os recursos.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Balanceto de receita e despeza da Prefeitura do Districto Federal no mez de setembro de 1912

§§	RECEITA	IMPORTANCIAS
1	Contencioso	60:498$518
2	Directoria Geral de Fazenda	8.83[illegible]:415$546
3	» » » Hygiene	94:701$267
5	Inspectoria de Mattas	4:353$900
6	Directoria Geral de Obras e Viação	150:555$138
7	» » do Patrimonio	66:035$600
8	» » de Policia	26:559$350
		9.235:148$545
	Operações de credito	410:400$000
		9.645:548$545
	Saldo do mez de agosto	520:187$168
		10.165:735$613

§§	DESPEZA	IMPORTANCIAS
1	Conselho Municipal	99:998$335
2	Secretaria do Conselho	31:012$156
3	Prefeito	4:533$000
4	Gabinete do Prefeito	7:30[illegible]$570
5	Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica	27:136$638
6	Agencias da Prefeitura	120:085$9[illegible]8
7	Cemiterios	9:066$370
8	Directoria Geral de Fazenda Municipal	78:715$052
9	» » do Patrimonio	11:035$464
10	» » de Instrucção Publica	42:980$564
11	Instrucção Primaria	569:355$575
12	Escola Normal	27:385$146
13	Pedagogium	5:839$959
14	Instituto Profissional João Alfredo	31:761$341
15	» » Feminino	22:716$5[illegible]4
16	Bibliotheca Municipal	5:255$998
17	Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica	57:035$024
18	Policia Sanitaria	488:9[illegible]$975
19	Asylo S. Francisco de Assis	134:9[illegible]$927
20	Casa de S. José	12:581$907
21	Serviço especial de extincção de varicas de febre	33:014$[illegible]33
22	Necroterio	1:129$400
23	Instituto Vaccinico	6:955$[illegible]55
24	Entreposto de S. Diogo	2:136$666
25	Matadouro	61:664$132
26	Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular	208:355$051
27	Directoria Geral de Obras e Viação	67:087$024
28	Carta Cadastral	23:788$158
29	Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca	86:161$9[illegible]4
30	Combate ao fogo	8:729$998
31	Pessoal administrativo e do ministerio ad[illegible]	19:456$056
32	Aposentados	8[illegible]:[illegible]$039
34	Conservação das estradas suburbanas e obras novas	503:195$723
35	Calçamento, obras novas, proprios municipaes, etc	227:729$114
37	Reposição de calçamentos e terra por conta de terceiros	2:466$812
40	Amortização e juros dos emprestimos externos	835:553$5[illegible]
41	» e juros dos emprestimos internos	1.97[illegible]:[illegible]$711
43	Divida passiva	8:[illegible]36$180
44	Eventuaes	100:8[illegible]6$187
45	Despezas a annullar	2:18[illegible]$248
46	Para operações de credito	39:[illegible]7[illegible]$[illegible]
48	Auxilio ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	1:[illegible]$[illegible]
49	» a irmã Paula para distribuir com os pobres	1:000$000
50	» á escola gratuita da rua Bambina	500$000
51	» á Irmandade do S. S. da Candelaria	1:000$000
		5.398:684$501
	Saldo que passa para o mez de outubro de 1912	4.767:051$112
		10.165:735$613

1ª Sub-Directoria da Directoria Geral da Fazenda Municipal, em 21 de outubro de 1912 — *Joaquim Palhares*, sub-director interino — Visto, *L. Alves Bastos*.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 21 de outubro de 1912

Actos do Sr. Dr. director:

Considerando escolas-modelo as escolas primarias 6ª feminina do 2º districto e a 1ª feminina do 9º districto, de accordo com o art. 10 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Designando:

A professora Maria Joanna de Paiva Palhares para o cargo de directora da escola-modelo Rodrigues Alves;

A professora Alzira Augusta Pires para o cargo de directora da escola-modelo Riachuelo;

Maria Alves Monteiro para ter exercicio na 3ª escola feminina do 12º districto, a cargo da professora Clara Freitas da Silva Callado.

Requerimento despachado:

Alfredo Angelo de Aquino—Aguarde opportunidade

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as f[illegible]onarias abaixo mencionadas:

Venancia de Carvalho Reis.
Maria Gloria e Silva Pontegy.
Guiomar de Souza Braga.
Albertina Moreira Alves.
Augusta Monteiro Sondermam de Almeida.
Maria da Gloria Moura Diniz.
Cora Coutinho Oberlander.
Margarida Pinheiro Ghedes Nathauson.
Maria Joanna de Paiva Pacheco.
Alzira Augusta Pires.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O se[cret]ario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Maria Delgado Moreira.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Delphina Pinto Lopes.
Cecilia Sauerbronn Coelho
Maria da Gloria Torterolli.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 21 de outubro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Joaquim José Vieira—Indeferido.

Espolio de Bernardina de Souza Brandão—Deferido nos termos do parecer.

Stella Jordão—Proceda-se na fórma do parecer.

Transferencias de dominio util:

Celestino José de Souza—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua, quando tiver de reconstruir.

Joaquim Gonçalves Motta, Albino Francisco Guimarães Sobral, João F. de Almeida Lima, José Manoel Nogueira, José de Lima Castello Branco, Arnaldo José Soares, Frederico Borlido, José da Silva Ramos, Francisco Salinas, Cecilia Braga Pereira, Camillo da Silva Leite, Virgilio de Oliveira Gomes Brandão, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, Bernardino Senna Lopes, Isabel Christophe, Esperança Vicente de Oliveira, Francisco Pereira Dias e Pedro da Costa Y. Prillo—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Julia Ferreira dos Santos e outra—Deferido nos termos da informação.

Julio Bueno Horta Barbosa, Segismundo Hobler, Sarah de Freitas Moitinho, Serafim Magalhães, Perciliana Rossi Ferreira, Oscar Guimarães Santa Anna, Luiz Ferreira Marques de Abreu, Miguel Accetta, Guilhermina Sussette Noeller, Habib Makrone & Irmão, Eduardo Alves da Silva Porto, Charles Hire, Antonio Manoel Bueno de Andrade, Bertha e outros, F. Krüsmann, Antonio Themistocles Simonetti e Arnaldo Pereira Braga—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Franklin Ferreira dos Santos Lima, Henrique do Espirito Santo, Joaquim Martins Nogueira, Henrique Simonard e outro—Compareçam para explicações.

Dr. Leopoldo Victor Duque Estrada de Figueiredo—Legalize a posse.

João Clapp Filho—Rectifique o requerimento.

Joaquim da Silva Azevedo e José Maria Pereira de Castro—Provem ter sido julgada em ultima instancia a acção do deposito.

Justina Beralda dos Prazeres Costa e outra—Legalizem a posse.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 21 de outubro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Empreza Constructora Terralavoura, Antonio Cid Loureiro & C. (16.506), Antonio Dias e Oscar de Almeida Gama—Restituam-se; Companhia Light and Power (15.220)—Indeferido; viuva Robim—Deferido nos termos da informação.

Despacho do Sr. Dr. director:

Ovidio Moreira—Não ha que deferir.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Pedro José Monteiro Filho—Passe-se alvará, sendo chanfrado o meio fio, não ficando o passeio em rampa; coronel Rodolpho Abreu—Dirija-se ao Sr. engenheiro da 5ª circumscripção; Frederico Soares—Deferido de accordo com a exigencia da 1ª circumscripção.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

M. M. da Silva—Aguarde o levantamento dos meios fios.

3ª circumscripção:

Dr. Arthur Cesar de Andrade (proposta apresentada á Prefeitura sobre mictorios Beetz)—Compareça neste escriptorio; Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro—Selle as contas.

4ª circumscripção:

Octavio Lima & C.—Completem o pedido; Carlos A. de Miranda Jordão—Execute a conservação da rua Senador Euzebio e praça da Republica, de accordo com o termo de 8 de novembro de 1911.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Amaral Rodrigues & C.—Deferidos; Alfredo Lopes de Abreu, Antonio Forto, Antonio da Costa, Antonio Bittencourt Machado, Custodio Ribeiro, José dos Santos, José Soares de Almeida, José Coelho Moraes e Manoel Fernandes Carvalho—Compareçam.

Conductores de automoveis

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:

Turma de exame—Francisco José da Costa, Vicente Frederici, Jocelyn dos Santos Vernil, Alvaro Conde e Manoel Francisco de Oliveira.

Turma supplementar—Joaquim Coelho de Souza, Alexandre da Fonseca, Pedro Simões da Silva, Vicente Moreira e Sosthenes Moreira da Costa.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Thomaz Delfim dos Santos—Apresente projecto, de accordo com a lei; Pedro Mathias do Nascimento—Prove o pagamento das placas; José Braga, Antonio Affonso Cardoso, Jorge Tanner de Abreu, Durval Haussur da Rocha, Euchario Soares Baptista, Antonio Gomes de Castro, Herminia de Andrade Araujo, Augusto de Araujo Romão, Carlos Martinho, Francisco Almeida Barbosa, Emilia da Costa Braga, Leopoldo da Fonseca Portella, Alberto Bussimeyer, coronel Francisco Baptista Gomes, Antonio da Costa Torres, Octavio Lopes da Silva, Manoel Mendes de Souza e Joaquim Pereira da Silva—Passem-se alvarás; Emilia Santo Assumpção—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Antenor da Fonseca Rangel, Orlando da Fonseca Rangel, Dr. José Carlos Rodrigues e Julieta da Cunha Bastos—Passem-se alvarás, nos termos da informação; Antonio Delfim Simões da Silva—Passe-se alvará, mediante o pagamento de emolumentos.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. João P. de Sequeira Campos e Ordem de S. Francisco da Penitencia—Podem habitar; Joaquim Machado de Mello—Prove o pagamento ou relevação da multa; Antonio Jannuzzi Telles & C.—Apresentem planta do cadastro; Joanna J. Gomes de Mattos—Passe-se guia de numeração; Maria A. de Azevedo—Junte o alvará que obteve; Valentim Ribeiro da Fonseca—Passe-se guia; Luiz Cravo—Compareça, para esclarecimentos.

2ª circumscripção:

Alvaro da Costa Martins (travessa do Torres n. 13)—Póde habitar; Jacomo Antonio Vicenzi, José Luiz Segura e J. Correia Frias—Compareçam; Manoel Teixeira da Costa—Prove ser o constructor habilitado.

3ª circumscripção:

Sociedade Garantia da Amazonia—Passe-se guia; Manoel João Fernandes—Passe-se guia; Garritano & C.—Passe-se guia; Alves Casaes & Cabral—Passem-se guias; Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul—Passe-se guia; Vasconcellos Castro & C.—Satisfaçam a duvida; A. Caisse Commerciele—Passe-se guia; Benjamin Pinto de Gouvêa—Passe-se guia; A. Lima & C.—Satisfaçam a duvida.

4ª circumscripção:

José Carvalho Moreira—Facilite o exame da cobertura; Luiz Carlos Hubbert—Póde habitar; Maria Guilhermina Bernardes Rayth—Faça requerer por quem de direito a construcção da parede do n. 201 (meiação).

5ª circumscripção:

S. M. Lauchlan & C.—Podem habitar; Anacleto da Costa Barcellos—Póde habitar; José Martins Pereira Junior—Junte planta do cadastro; Dr. Jonas Correia da Costa—Declare as dimensões do telheiro.

6ª circumscripção:

Antonio de Simas Teixeira e Antonio Joaquim Alberto de Almeida—Satisfaçam as duvidas; Pereira & Santos—Compareçam, para explicações; Luiz Cardoso Martins e Domingos Cantreva—Habitem-se.

7ª circumscripção:

Levi, Coelho & Ribeiro, D. Maria Antonieta Barbosa Simas, Estanislão Joaquim Teixeira e Isaura e Antonio P. Meirelles—Passem-se guias; Antonio Moreira da Fonseca e Antonio José Luiz de Queiroz—Compareçam á circumscripção; Manoel Rodrigues Amaro—Figure a construcção na planta do cadastro.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Francisco Fernandes Guimarães, Anna Soares Duarte, Eduardo Teixeira Pombo e Joaquim da Cunha e Silva—Deferidos; Augusto de Sá Pinheiro Braga, Agostinho Menazzi e João Manoel Fernandes da Silva—Deferidos, de accordo com a informação; Manoel Teixeira—Compareça, para explicações; João Jacintho Marques—Compareça, para indicar a posição do terreno; Zulmira da Silva Anachoreta—Compareça a esta sub-directoria; Valentim Augusto Machado—Dirija-se ao Sr. engenheiro da circumscripção.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebra o Sr. Miguel Bruno, para a construcção de um edificio para o Laboratorio de Analyses, na rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu.

Aos dezoito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Miguel Bruno, para firmar o presente termo de contracto, e declarou que, de accordo com a sua propsta, apresentada em concurrencia publica, realizada em 6 e aceita por despacho do Sr. Dr. Prefeito, de 19, tudo de abril do corrente anno, se compromettia a executar a obra acima mencionada, cumprindo as seguintes clausulas:

Primeira — As escavações para os alicerces do edificio serão feitas até a profundidade necessaria, a juizo do engenheiro fiscal. Todos os alicerces serão de concreto, com o seguinte traço: uma parte de cimento por tres de areia e por quatro de macadam. Se, devido á natureza do terreno, o engenheiro fiscal julgar conveniente modificar a secção dos alicerces, o empreiteiro deverá executar esse serviço pelos preços que forem estipulados pelo engenheiro fiscal. Se o contractante, porém, não se conformar com esses preços, a Prefeitura reserva-se o direito de mandar executar esse serviço por administração, correndo todas as despezas por conta do contractante.

Segunda — Em toda a superficie, coberta do edificio e dependencias, será estendida uma camada de concreto, de uma parte de cimento por tres de areia doce e seis de pedra britada, com 0,15 mt., de espessura, devendo ser o terreno previamente bem socado e perfeitamente nivelado. Esta camada impermeavel abrangerá as paredes. Nos porões esta camada será revestida por uma capa de argamassa, de um de cimento por tres de areia, bem alizada e de espessura minima de 0,01 mt. Os passeios em volta do edificio, internamente, terão 1 mt. de largura e externamente a largura da linha da fachada ao meio fio, tendo uma ligeira inclinação pela parte externa. A capa da superficie terá ranhuras incisivas.

Terceira — Os socos do edificio serão em todas as fachadas, de alvenaria de pedra com argamassa de um de cimento por tres de areia doce em "opus incertum" na parte externa para a via publica; na parte interna para o pateo será dispensado o "opus incertum", sendo, porém, as paredes de alvenaria de pedra com argamassa de um de cimento por tres de areia e rebocadas a cimento.

Quarta — Todas as paredes, desde o nivel do soalho, do primeiro pavimento para cima, serão de tijolos de primeira qualidade, bem queimados, sonoros, de arestas vivas e isentos de salitre. As paredes divisorias dos W. C. do segundo pavimento serão de tijolos tubulares (ôcos), assentes em argamassa de dois de cimento por tres de areia fina e revestidos de azulejos. A escada e varanda do primeiro pavimento, lado do pateo, serão de alvenaria de tijolo.

Quinta — As soleiras das portas do primeiro pavimento e os degráos das escadas serão de cantaria de primeira classe, lavrada.

Sexta — O vestibulo de entrada e da escada levará ceramica nacional de cinco cores, sendo assentes sobre parte aterrada acima da camada isoladora. Toda a parte ladrilhada será assente sobre camada de concreto com argamassa de cimento e areia fina em partes iguaes, devendo ser perfeitamente ajuntados e empainelados com as gregas correspondentes. O pavimento da latrina e mictorio, collocados no segundo pavimento, será formado por vigas de aço I 0,12 mt., de 900 kilogrammas o metro linear, espaçadas de 0,50 mt., de eixo a eixo, com consolos de ferro e cheias de concreto da composição acima e de 0,15 mt., de espessura, sendo sobre esse concreto assentes os mosaicos de ceramica com argamassa da mesma composição, conforme indica o croquis; pela face interna será feito um tecto de estuque.

Setima — As paredes de todos os compartimentos levarão azulejos brancos de primeira qualidade até a altura de 2,00 mt. acima do pavimento, todos assentes em argamassa de cimento e areia em partes iguaes, sendo as juntas perfeitamente tomadas a cimento branco, sobre rodapés de ceramica e tendo na parte superior moldura de cor.

Oitava — O emboço de todas as pareeds (interna e externamente) terá a espessura minima de 0,01 mt. e será feita com argamassa, de dois de cal por tres de saibro. O reboco interno será de cal e areia fina em partes iguaes, sendo o reboco externo de argamassa de um de cimento por dois de cal e tres de areia fina, devendo, tanto o reboco externo como o interno, ficar bem aprumado, liso e consistente.

Nona — Na fachada do edificio serão executadas as cornijas e mais molduras com as saliencias proporcionaes dadas nas alvenarias de tijolo, de fórma a serem facilmente rebocadas com os respectivos moldes de ferro. Todos os trabalhos serão executados de conformidade com as regras da arte e de accordo com as plantas e desenhos de detalhes, que serão fornecidos ao contractante em tempo opportuno, sendo incluidos nessa classe de serviços os frontões, molduras de portas e janelas, almofadas, peitoris, pilastras, capiteis e escudos. Das principaes molduras e motivos de ornamentação serão fornecidos opportunamente desenhos de detalhes, pelos quaes serão cortados os moldes para o serviço e execução das fundições das peças em cimento. A parte superior de todas as molduras salientes externas, cornijas, cordões, cimalhas, platibandas, frontões, etc., será protegida por ladrilhos de Marselha, assentes em argamassa de cimento e areia, em partes iguaes e perfeitamente rejuntados com a mesma argamassa para o perfeito escoamento das aguas pluviaes.

Decima — Os vigamentos do 1º andar serão de peroba de Campos, de 4 ½"X9". O espaçamento dos barrotes será de 0,50 mt. de eixo a eixo no maximo. Em todas as salas, corredores, etc., assoalhados, serão collocados tarugos da mesma madeira e de 3"X9" de secção, convenientemente collocados, para nelles serem empregadas as tabeiras. Todas as madeiras que estiverem embutidas nas alvenarias ou em contacto com as mesmas serão préviamente pintadas a pixe quente.

Decima primeira — As taboas dos soalhos serão todas de peroba, perfeitamente sã e secca, apparelhadas a macho e femea, com 0,03 mt. de espessura por 0,10 mt. de largura e pregadas com pregos sem cabeça, collocados nas juntas. Serão feitos entabeiramentos de 0,60 mt., intercalando frisos de Cuarabú. Os soalhos deverão ser aplainados e afagados e cabafetados tambem por conta do contractante. As taboas dos soalhos serão de um só comprimeiro, entre tabeiras, não sendo aceito o trabalho de taboas juntadas.

Decima segunda — Os rodapés dos compartimentos assoalhados serão de peroba de 0,03 mt. de espessura e 0,30 mt. de altura, apparelhados com a respectiva moldura, em fórma de bito, na parte superior, devendo, antes de collocados, ser nelles passado, na face a encostar na parede, uma mão de pixe quente. Na parte relativa á guarnição das portas e janelas o plintho terá a fórma do embasamento sem moldura.

Decima terceira — Todos os forros serão de madeira de pinho de Riga, bem sã e secca, em taboas de 0,10 mt. de largura e 0,015 mt. de espessura, no minimo, apparelhadas de macho e femea, de bito, devendo ser nelles formados entabeiramentos de 0,60 mt., contados a partir do cordão da cimalha. Os barrotes que sustentam as taboas do forro serão da mesma madeira e collocados á distancia de 0,60 mt., no maximo, de eixo a eixo, tendo de secção 3"X3". Estes barrotes serão ligados a outros, collocados superiormente, de 3"X4 ½, que apoiar-se-hão nas linhas das tesouras ou dos frechaes nas paredes. Os forros levarão frisas, cimalhas e gregas de ventilação, tudo da mesma madeira, e com as dimensões, constantes dos desenhos que serão fornecidos.

Decima quarta — Todas as portas e janelas do edificio serão de cedro, perfeitamente são e secco. A porta principal de entrada e a dos fundos do 1º pavimento serão de peroba lustrada e abrirá em tres folhas, levando, além das almofadas e molduras, boas ferragens de latão e com 0,05 mt. de grossura. As janelas do 1º pavimento e, bem assim, do 2º, serão de venezianas e vidros opacos, com escuros, abrindo pelo lado de dentro, sendo a bandeira de vidro opaco e a pivot. As portas internas serão cheias e almofadadas, abrindo em duas folhas, com bandeira de vidro opaco e a pivot. Todas as janelas terão 0,03 mt. de espessura, as portas internas 0,03 mt. e as externas 0,05 mt. de grossura. As ferragens serão todas de ferro de 1ª qualidade. As bandeiras que abrem a pivot terão uma inclinação de 30º, no minimo, levando ganchos de latão nickelado no interior.

Decima quinta — A escada principal é de peroba de Campos, lustrada, dos dois lados, com corrimões e balaustres torneados, de accordo com o desenho existente nesta directoria.

Decima sexta — Toda a cobertura será de pinho de Riga, em perfeito estado, com as secções de madeira constantes das plantas, devendo ser providas das ferragens respectivas, taes como braçadeiras, parafusos de porcas e outros, etc., com as respectivas arruellas, devendo ser todas as ferragens de 1ª qualidade. A cobertura do telhado do edificio será de telhas francezas legitimas, bem amarradas, com fios de cobre, com as competentes telhas para cumieira e ventiladoras. As telhas de cumieira e espigões serão tomados com argamassa de dois de cimento por tres de areia. As calhas serão de cobre reforçado e serão ligadas a sete conductores, de 0,12 mt. de diametro, tambem de cobre reforçado.

Decima setima — As grades das balaustradas da varanda, as ferragens necessarias para o madeiramento do telhado e para os vigamentos, serão de ferro forjado de 1ª qualidade. Todas as ferragens das portas e janelas serão de 1ª qualidade, sem rebarbas e perfeitamente acabadas, sendo as da porta de entrada especiaes e de metal amarelo. Os gnchos para segurança das folhas e bandeiras serão de latão nickelados e presos nas guarnições.

Decima oitava — No centro da fachada principal, no 2º pavimento, será collocado um mastro porta-bandeira, de 4,00 mt. Em todas as paredes, no interior do edificio, serão embutidos tacos de madeira de lei, préviamente pintados a pixe quente, collocados em altura conveniente, para nelles serem parafusadas as cimalhas e frisos dos forros e os rodapés, assim como para as guarnições das portas e janelas. No 2º pavimento, ao lado da latrina projectada, será collocado um lavatorio com a respectiva torneira, espelho, etc.

Decima nona — As faces externas das paredes dos edificios serão pintadas a cor de cimento, com pintura preparada com silicato de potassium. As ranhuras serão feitas com graphites, sendo na fachada os resaltos mais claros e o fundo mais escuro. Nos rebocos internos a pintura será a Olsina, com as cores que forem escolhidas, sendo essas bem fixas e uniformes. Tanto no interior, como no exterior, serão repetidas as mãos de tinta, até obter o tom perfeito.

Vigesima — As calhas do edificio serão de cobre reforçado, assentes, com a declividade necessaria para o facil escoamento das aguas pluviaes. A beira exterior da calha será embutida nas paredes. A ligação dos trechos de calha entre si, será feita de garra e malhete e não simplesmente soldada. Os conductores serão de cobre, reforçados, de 0,12 mt. de diametro, sendo embutidos nas paredes. A ligação dos conductores com as calhas serão como o croquis, munidos de funis de cobre com o maior diametro igual á largura do fundo da calha, tendo tambem grades especiaes, collocadas de modo a evitar o entupimento.

Vigesima primeira — As portas, janelas, rodapés, guarnições, etc., serão pintados com duas mãos de apparelho e massa e tres de pintura, sendo a ultima de fingimento de carvalho (Vieux chene). Os forros, tabeiras e frisos

das cimalhas serão pintados em tres tons suaves e claros, e os cordões das tabeiras e architraves, em cores que uniformizem o conjunto. Todas as obras de ferro serão, depois de préviamente passadas a oleo de linhaça cozido, pintadas com duas mãos de minium zarcão e as mãos de pintura necessarias, para obter um perfeito e artistico fingimento de bronze novo. Os conductores serão todos pintados com duas mãos de minium e os embutidos levarão mais duas mãos de pintura a oleo com a cor conveniente para boa harmonia das fachadas. Os soalhos de peroba serão cuidadosamente afagados e as juntas calafetadas e tomadas com massa da mesma cor da madeira, sendo depois pintados com duas mãos de oleo de linhaça fervido. Os vidros das janelas e bandeiras externas serão foscos e de duas grossuras, sem bolhas e simples, e de uma grossura só, os das bandeiras internas. Nos apparelhos sanitarios, de gaz, agua e esgotos, serão empregados materiaes de 1ª qualidade. As grades para as janelas internas e externas do 1º pavimento serão de ferro forjado. O revestimento da fachada interna será feito a cal e areia, em liso, sem ranhuras e sem a decoração da fachada principal, devendo ter, porém, a mesma cor de pintura.

Vigesima segunda — O contractante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de cinco mezes, contados estes prazos da data da assignatura do contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo acima determinado, perderá o contractante, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito, ficando, desde logo, rescindido o presente contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, será o contractante multado em 50$ por dia, até cinco, e d'ahi por diante no dobro, até que a importancia dessas multas attinja ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo o contractante o direito ao deposito, á obra feita e não paga e aos materiaes existentes no local das obras.

Vigesima terceira — Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução das obras, será o contractante multado de 100$ a 500$, além de desmanchar e refazer as obras mal feitas ou em que tenha empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhe for determinado pelo engenheiro fiscal das obras, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura, por conta do contractante. Iguaes multas soffrerá o contractante pela falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto. Todas as multas serão impostas ao contractante administrativamente, depois de approvadas pelo director geral de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo, para o Prefeito.

Vigesima quarta — As importancias das multas impostas ao contractante, e não pagas no prazo de 48 horas e das despezas feitas por sua conta serão descontadas do deposito, que será integralizado, no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal official da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito.

Vigesima quinta — As multas, avisos e intimações, rescisão do contracto e mais penalidades serão impostos e tornados effectivos ao contractante pela Prefeitura, não cabendo ao contractante o direito de recurso, acção ou interpellação judicial, do qual abre espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para o referido contractante defluem do presente contracto.

Vigesima sexta — Verificado que o contractante não dá andamento aos trabalhos, de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

Vegesima setima — O contractante conservará toda a obra que executar em perfeito estado pelo prazo de um anno, contado do dia em que for aceita em virtude da sua conclusão final, pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de Obras e Viação, para receber a obra e medil-a.

Vigesima oitava — Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente das contas pagas pela Prefeitura ao contractante, se deduzirá a quota de dez por cento (10 o|o). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas ao contractante depois de findo o prazo mencionado na clausula 27ª e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelo mesmo contractante. E' permittido ao contractante fazer o deposito correspondente a essas quotas em apolices municipaes ou federaes.

Vigesima nona — Antes da assignatura do presente contracto, provará o contractante ter feito nos cofres municipaes o deposito da quantia de quatro contos de réis (4:000$), para garantia de sua fiel execução, e que se acha quite com os impostos municipaes e federaes, relativos a constructor. O deposito sómente será restituido ao contractante depois de concluidos e aceitos os trabalhos de que trata o presente contracto.

Trigesima — A Prefeitura pagará ao contractante pela execução dos serviços tratados no presente contracto a quantia de setenta e seis contos e quinhentos mil réis (76:500$). Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas e á medida de trabalho feito e aceito.

Trigesima primeira — Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderá o contractante transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario, lhe serão applicadas todas as penas estipuladas. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelo contractante e testemunhas abaixo e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentou os seguintes talões: n. 2.387, provando ter feito o deposito; n. 6.423, de industrias e profissões; n. 939, de alvará de licença, e n. 34.540, de expediente, no valor de 154$000.

Directoria de Obras e Viação, 17 de outubro de 1912 — (Assignados): CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE — MIGUEL BRUNO. Testemunhas — UBIRAJARA BRAZIL DE ALMEIDA — FERNANDO VASCONCELLOS. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas, no valor total de 113$. Confere, em 20 de outubro de 1912 — A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 21-10-912 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. 21-10-912 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente do dia 19 de outubro de 1912

Despacho do Sr. Prefeito:
Requerimento:
Manoel da Silva Pinto Junior—Deferido.

EDITAL

São chamados a comparecer, nesta Directoria Geral, hoje, 22 do corrente, ao meio dia, afim de se submetterem a inspecção medica, os seguintes candidatos a "chauffeur", devendo ser apresentadas no acto as respectivas carteiras de identidade, sem o que, deixarão de ser inspeccionados.

Turma effectiva

Francisco R. Ortega.
José Ferreira Dias.
Eurico Teixeira.
Carlos Gusmão.
Arthur Porteíla.
Antonio Bernardes da Conceição.
José Ignacio Marques Gil
Antenor Norbert Starke.
Nicolão Diniz.
Manoel Coelho Gomes.
Luiz da Silva Leite.
Joaquim Celestino Santiago.

Turma supplementar

Antonio Pinto de Souza.
José Fernandes Calheiros.
Oscar Pinto da Conceição.
Arthur Garcia Villela.
José Dias.
Joaquim Ferreira.
Francisco Macedo.
Evaristo Barroso.
Emilio da Silva Ramos.
Delphim de Oliveira.
Annibal Manoel Pereira.
Arthur de Almeida Bittencourt Pereira.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 22 de outubro de 1912 — O 1º official, JOSE' FERREIRA TORRES.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para acquisição do material abaixo mencionado

De ordem do Sr. general Prefeito, está novamente aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 23 do mez corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular do seguinte material:

Um freizo horizontal com as seguintes dimensões:
Curso longitudinal da mesa, 0,500 a 0,600 m/m;
Curso transversal do carro, 0,200 a 0,250 m/m.

Parte inferior

Curso vertical do corolo, 0,300 m/m;
Uma porta ferramenta para freizar, horizontal;
Um torno giratorio, aperto parallelo;
Um apparelho para freizar entre juntas, de cabeçotes divisorios com a serie de rodas;
Um apparelho de freizar, circular, movido á mão e automaticamente.

As propostas devem se cingir exclusivamente aos termos do presente edital e deverão ser apresentadas no Escriptorio Central desta Superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quite com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 50$ (cincoenta mil réis), a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal, para garantia da proposta.

Quaesquer outras informações serão fornecidas no Escriptorio Central desta Superintendencia, á praça da Republica n. 121, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, em 16 de outubro de 1912—SOUZA E SILVA, Superintendente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Arrendamento do botequim do Passeio Publico

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, faço publico que, no dia 23 de outubro corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas nesta inspectoria, na presença dos concurrentes ou seus procuradores legalmente constituidos, propostas para o arrendamento durante o prazo de cinco annos, do predio destinado a botequim, no Passeio Publico, dos alpendres annexos e área que cercam o referido predio, e bem assim dos dois torreões do terraço, para o fim de estabelecer-se ahi o commercio de comidas frias e bebidas e diversões préviamente approvadas por esta inspectoria, como cinematographo, theatrinho guignol e concertos vocaes e instrumentaes.

Para garantia da execução das propostas, os concurrentes depositarão préviamente a caução de trezentos mil réis (300$), em dinheiro, que perderá em favor dos cofres municipaes aquelle que, depois de aceita sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias do convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de tres contos de réis (3:000$), em dinheiro, ou em apolices municipaes ou federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir guia para o deposito de trezentos mil réis (300$), acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas ou rasuras, selladas e com o imposto de expediente pago, inclusive o de qualquer documento annexo, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do mesmo deposito de trezentos mil réis.

Quaesquer outras informações serão prestadas nesta inspectoria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 8 de outubro de 1912—O inspector geral, DR. JULIO FURTADO.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Fretamento — Indemnização — Germano Boettcher, industrial em Cabo Frio, entregou á Empreza Commercial do Sul 8.000 saccos de sal a serem transportados para esta capital.

Por uma circumstancia qualquer, aquella empreza só transportou 6.000 saccos, deixando em Cabo Frio 2.000, e daquelles só entregou 5.400.

Boettener moveu então, no juizo da 1ª vara federal, contra a alludida empreza, uma acção em que pretendia não só a entrega dos 600 saccos de sal, como ainda indemnização pelos prejuizos causados, inclusive os resultantes de não ter transportado os referidos 2.000 saccos.

Processado o feito, o juiz julgou-o procedente em parte, condemnando a Empreza do Sal a restituir os 600 saccos que indevidamente reteve e a pagar as perdas e damnos, por aquella retenção, que foram verificados na execução.

A indemnização reclamada pelo não transporte das 2.000 saccas foi julgada improcedente, visto não ter o autor exhibido o respectivo contrato de fretamento.

Magistratura do Acre — O juiz da 2ª vara federal julgou procedente a acção em que o Dr. João Rodrigues do Lago, juiz de direito da comarca do Alto Acre, reclama da União pagamento dos prejuizos soffridos pelo autor desde 9 de maio de 1908, quando foi preterido na nomeação de desembargador do Tribunal de Appellação do referido territorio.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 1ª camara hontem realizada sob a presidencia do desembargador Celso Guimarães, presentes o desembargador Nabuco de Abreu e juizes de direito Geminiano da Franca e Pedro Francellino.

Secretario, o Sr. Elpidio Watson Cordeiro, interinamente.

JULGAMENTOS

Appellações civeis n. 131, relator o Sr. Geminiano da Franca, appellante Carlos Oberlaender, appellados os herdeiros de José Carlos Ribeiro — Negaram provimento, unanimemente;

N. 198, relator o Sr. Nabuco de Abreu, appellante Djalma Walders Monteiro, appellado José de Siqueira — Deram provimento para julgar improcedente a acção, unanimemente;

N. 238, relator o Sr. Geminiano da Franca, appellante Silvano Alves de Figueiredo, appellado Aniceto Coelho Bastos — Não tomaram conhecimento da appellação, por não ser caso desse recurso, contra o voto do Sr. Nabuco de Abreu.

N. 242, relator o Sr. Pedro Francellino, appellante o juizo, appellados Manoel Carlos Pereira e sua mulher — Converteram o julgamento em diligencia, unanimemente;

N. 275, relator o Sr. Pedro Francellino, appellante o juizo, appellados Francisco Gonçalves Valerio, outr'ora Francisco Villela Pinto Leite e sua mulher — Idem;

N. 1.663, relator o Sr. Geminiano da Franca, appellante Nair Sampaio da Cunha, appellado Daniel Pereira Bastos, inventariante do espolio do finado Manoel Lopes de Carvalho e Anna Joaquina de Abreu, mãi e herdeira do mesmo finado — Deram provimento, contra o voto do Sr. Nabuco de Abreu, que só o dava em parte;

N. 1.743, relator o Sr. Pedro Francellino, appellante o curador geral de orphãos, appellado Bento Augusto de Barros Ribeiro, tutor dos menores Alzira e Isabel, filhos do finado José Moreira da Silva — Deram provimento para o fim de ser levantada nova conta, unanimemente.

Appellação commercial n. 45, relator o Sr. Pedro Francellino, appellante José Teixeira de Carvalho Bastos, curador de seu irmão Claudio Teixeira de Carvalho Bastos, appellado commendador Francisco Antonio Maria Esberard — Não tomaram conhecimento, por ser inadmissivel o recurso na especie, unanimemente;

N. 1.704, relator o Sr. Nabuco de Abreu, appellante Manoel Fontes Moutinho, appellados Julio Pedrosa de Lima e Antonio Eusebio Moreira de Souza — Negaram provimento, unanimemente;

N. 1.722, relator o Sr. Nabuco de Abreu, appellantes A. Gomes & C., appellado J. A. de Azevedo — Negaram provimento, unanimemente.

Honorarios medicos — O Dr. Hermano Medeiros, em acção hontem proposta no juizo da 2ª vara civel contra Joseph Kathar, pretende haver o pagamento de cinco contos de réis, honorarios por serviços medicos prestados ao supplicado de 15 de agosto a 27 de setembro ultimo.

Marca de fabrica — Indemnização — A Empreza de Aguas Gazosas e Franz Sinale Harthmann propuzeram hontem acção no juizo da 2ª vara civel contra Franklin & Oliveira, para haverem indemnização, que estimam em 50 contos, por uso indevido de marca de fabrica dos autores.

Desastre — Indemnização — O tenente-coronel José Luiz Ozorio, ao descer de um electrico na rua 24 de Maio, em 16 de novembro do anno passado, foi atropelado pelo automovel n. 661, recebendo ferimentos, principalmente no rosto, de que lhe resultou deformidade.

Em acção hontem proposta, no juizo da 2ª vara civel, contra Carlos Theodoro Guimarães, proprietario do auto n. 661, o tenente-coronel Ozorio pretende haver indemnização pelos damnos soffridos, que estima em 18 contos.

JURY

O Tribunal do Jury condemnou hontem a tres mezes e seis dias e meio de prisão Eloy de Santa Rita, accusado de ter desfechado tres tiros de revolver, em 24 de janeiro, na rua Senador Octaviano, contra o guarda civil Pedro Leoncio de Souza, seu antigo desaffecto.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escrevem-nos:

"Sr. redactor — Ha quatro annos (!...) reclamam os moradores da rua Barata Ribeiro, em Copacabana, a attenção da Prefeitura para o desleixo, a sujeira e o máo estado de conservação daquella importante via publica, orlada de lindos palacetes, em contraste com a lamaceira da rua.

O trecho ainda menos favorecido é o comprehendido entre as ruas Nove de Fevereiro e Inhangá.

Outras ruas, menos importantes e menos edificadas, como, por exemplo, a rua Toneleiros, são todas bem calçadas e limpas.

Sómente a abandonada é a que lembra o nome do grande prefeito, o celebre demolidor da *saudosa Cabeça de Porco*.

Ainda não nos desillúdimos de reclamar aos poderes do municipio e pedimos agora a attenção da hygiene publica para a referida rua, pois as aguas das ultimas chuvas (o que, aliás, succede sempre que S. Pedro abre as torneiras do céo) estagnaram-se, putrificaram-se e ameaçam, com as fetidas exhalações, a saude publica.

Accresce ainda que, tendo-se dado na rua proxima — a do Barroso — um caso de peste bubonica, as familias da rua Barata Ribeiro se acham alarmadas e justamente."

—Pedem-nos que reclamemos da Prefeitura attenção para o que se passa na rua recentemente aberta em terrenos do predio n. 61 á rua Conde de Bomfim.

Pelo que nos dizem, não ha um só funccionario municipal que queira ver as contravenções ali praticadas, como não ha um fiscal para o pessimo calçamento que se vai fazendo.

—Escrevem-nos:

"Srs. redactores do *Paiz* — Os moradores da rua Voluntarios da Patria, fronteiros ao grande capinzal, que é o terreno da fabrica de chapéos situada nessa rua, quasi ao chegar á rua Humaytá, imploram a sua intervenção para que a Prefeitura e a hygiene façam desapparecer esse capinzal, que está causando grande damno á saude publica.

Parece incrivel, Srs. redactores, que numa rua, como a dos Voluntarios da Patria, rua *chic*, asphaltada, onde moram grandes medicos da hygiene, onde está instalada uma agencia da Prefeitura, etc., seja permittido, contra as posturas municipaes, esse abuso.

Ha dias era tal o máo cheiro produzido pelo estrume que estava espalhado sobre o capim, que parecia estar-se dentro de uma cocheira.

Aproxima-se, Srs. redactores, o verão. Se não for dada uma providencia urgente, será isso motivo para uma epidemia, pois as moscas e os mosquitos são nesse logar uma coisa pavorosa.

Gratos pelo que nos puderem fazer, creiam-nos, Srs. redactores, seus constantes leitores — *Os moradores prejudicados*."

4º CONGRESSO BRAZILEIRO DE GEOGRAPHIA

Communica-nos o Dr. José Boiteux, secretario da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, que se acham á disposição das pessoas que quizerem adherir ao 4º Congresso Brazileiro de Geographia os respectivos boletins, na séde social, das 4 ás 5 horas da tarde, todos os dias uteis.

O referido congresso se reunirá na cidade do Recife, de 7 a 16 de setembro de 1913.

Marinha.

O conselho do almirantado votou e o vice-almirante chefe do estado-maior, encarregado do expediente, approvou a seguinte resolução:

Os endereços telegraphicos do ministro da marinha e do estado-maior da armada ficam substituidos, respectivamente, pelos seguintes: "Almirantado" e "Armada" e é adoptada, para a praticagem de Montevidéo, a seguinte abreviatura: "Pratimar".

—Embarcaram os 2ºs tenentes machinistas Raul Gutierrez Lima, no cruzador *Barroso*, e Leandro José de Faria, no cruzador *Republica*.

—Foi designado o fiel de 2ª classe José Fernandes do Amaral para servir na escola de aprendizes marinheiros de Santa Catharina, em substituição ao de 1ª classe Socrates Rodrigues Duro.

—Embarcou o fiel de 1ª classe Virgilio da Silva Ramos no navio-escola *Tamandaré*, em substituição ao de igual classe Cyrillo Alves Praieiro.

—Foram alistados os voluntarios Martins José do Nascimento, Graciliano Macedo Lima, Manoel Ferreira da Silva, José Joaquim do Nascimento, José Ignacio da Silva, José Pedro da Silva, José Paulino da Silva Sebastião José do Nascimento, Joaquim Pedro da Silva, Antonio Pereira da Silva, João Manoel da Silva Joviniano Vieira da Silva, Miguel Castilho, Jacintho Alves de Vasconcellos, Antonio Bernardo Silva, Manoel José da Silva, Francisco da Silva Falcão, João Ferreira dos Santos, Porfirio Machado dos Santos, Durval Carneiro da Cunha, João Francisco Baptista, Raymundo da Silva, Alberto Ferreira Tito, José Nunes Carneiro, Mamede Pereira dos Santos, Antonio José da Silva, João Delmiro do Nascimento, Antonio Oliveira de Mello, e Hermenegildo Bezerra da Silva, todos no batalhão naval, visto terem sido julgados aptos para o serviço da armada.

—Devem reunir-se, na auditoria geral da marinha, os conselhos de guerra, amanhã, ás 11 horas aquelle a que responde o 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes José Francisco do Monte, devendo comparecer os juizes, o réo e as testemunhas contra-mestre João Laurindo da Costa, 2º sargento Herminio Gomes Pereira, embarcados no "scout" *Bahia*, e o escrevente Luiz Rodrigues de Queiroz; no dia 25, ás 11 horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 1ª classe João do Rego, devendo comparecer os juizes, o réo e as testemunhas 2º sargento foguista José Candido de Souza Valente, foguistas extranumerarios cabo Antonio Feliciano Delgado e de 1ªs classes José Soares de Mendonça, Antonio da Cunha e José Maria Ferreira, embarcados respectivamente na defesa movel, couraçado *Minas Geraes*, vapor de guerra *Carlos Gomes*, contra-torpedeiro *Pará* e couraçado *Deodoro*, e no dia 26, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano, devendo comparecer o réo, acompanhado de seu curador, e a testemunha marinheiro nacional Arthur de Araujo Saraiva, embarcado no couraçado *Tamandaré*.

Guerra.

Pelo Sr. ministro da guerra foram despachados os seguintes requerimentos:

1º sargento Theodoro Evangelista Busse, Waldemar Dandt e Rodrigues Peres & C. — Indeferidos, em vista das informações;

Anspeçada João Evangelista dos Santos — Indeferido;

Rio de Janeiro Light and Power — Concedo de accordo com a informação do commandante da Escola de Artilheria e Engenharia, com direito á indemnização.

— Para a commissão que tem de julgar do estado de grande parte do material procedente da extincta Escola Militar do Brazil, actualmente a cargo da Escola de Artilheria e Engenharia, foram nomeados o coronel Annibal de Azambuja Villa Nova, major Joaquim Candido Cordeiro e 2º tenente Francisco de Lemos.

— Tem permissão para ir ao Estado do Paraná, onde poderá demorar-se 30 dias, dando-se-lhe as necessarias passagens para desconto, na fórma da lei, ao 2º tenente do 56º batalhão de caçadores Manoel Henrique Gomes.

— Foram hontem concedidos 15 dias ao 2º tenente do 14º regimento de infanteria Edmundo Heronides da Silva, e 10, com permissão para ir ao Estado de S. Paulo, correndo por conta propria as despezas de transporte, ao soldado do 52º batalhão de caçadores Verissimo de Carvalho Reis.

— Foi hontem determinado ao chefe da divisão de saude providenciar de modo a serem inspeccionados de saude os 1ºs tenentes Praxedes Theodulo da Silva Junior, do quadro supplementar, e Arthur Augusto Coelho dos Santos, da arma de infanteria, e o soldado do 1º regimento de infanteria e em tratamento no hospital central, João Costa.

—Vai ser inspeccionado de saude o 1º tenente Herminio Castello Branco, por haver desistido do resto da licença para tratamento de saude.

— Apresentou-se ao quartel-general o capitão João Alvares de Azevedo, por ter de seguir a reunir-se á commissão de limites entre o Brazil e a Venezuela, da qual faz parte.

— Pelo quartel-general da 9ª região, foi mandado inspeccionar de saude, na proxima sexta-feira, o 1º tenente Affonso de Albuquerque Reis e Silva, por haver terminado a licença para tratamento de saude, em cujo gozo se achava.

— Pelo quartel-general da 9ª região foi determinado que as brigadas e corpos independentes enviem áquella repartição a relação, separadamente, dos inferiores aggregados e praças, bem como dos inferiores e praças que exerçam empregos externos.

—Reunes-e hoje, ao meio dia, na sala do serviço de guerra e justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o soldado Daniel Theodosio Gomes, do qual são juizes o capitão Francisco de Barros Pimentel, 1º tenente Raul Dowley Cabral Velho e 2ºs tenentes Libanio Augusto da Cunha Mattos, Jayme Augusto Villas Boas, Vicente Toscano e Pedro da Silva Marques, todos do 3º regimento de infanteria.

—Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra os capitães Bernardo de Araujo Padilha, do 57º batalhão de caçadores; Galdino Tavares de Souza, do 4º regimento de infanteria, por terem sido mandado addir ao dito departamento; Manoel Theophilo da Costa Pinheiro, da arma de artilheria, por ter vindo de Matto Grosso; Raymundo Rufino da Silva, do 11º regimento de infanteria, por ter de reunir-se a seu corpo; 1ºs tenentes Affonso de Albuquerque Reis e Silva, do 1º regimento de infanteria, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para tratamento de saude; Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, por ter sido graduado; 2º tenente Raymundo de Oliveira Pantoja, do 47º batalhão de caçadores, por ter sido transferido, e aspirante a official Ulysses de Sá Brito, do 17º grupo de artilheria, por ter de reunir-se a seu corpo.

—Os capitães de infanteria Francisco Severiano Ribeiro e José Pacifico Rufino da Silva pediram inscripção no concurso para a matricula na Escola de Estado-Maior.

—O commandante do 12º regimento de cavallaria, estacionado em Jaguarão, solicitou das autoridades superiores do exercito a remessa de uma instrucção para o serviço de levantamento expedito, bem como quatro bussolas portateis, seis podometros e dois relogios de segundos.

—O 1º sargento amanuense Theodoro de Albuquerque foi nomeado protocollista do departamento central.

—Foi mandado excluir das fileiras do exercito, de accordo com o art. 455 do regulamento para o serviço interno dos corpos, o anspeçada do 1º regimento de cavallaria Boaventura José dos Santos, ficando inhabilitado para exercer qualquer cargo publico.

—Pelo chefe do departamento da guerra foram hontem transferidos: da 11ª região para a 5ª companhia isolada, por conveniencia de serviço, o 1º sargento addido ao 20º grupo de artilheria Antonio Nogueira de Almeida; do 2º batalhão de artilheria para o 53º de caçadores, a bem da saude, correndo por conta propria as despezas de transporte e de fardamento, o 2º sargento Lindolpho Gastão de Figueiredo; do 1º batalhão de artilheria para a 12ª região, a bem da saude, o 3º sargento Jacques Ferreira; do 19º grupo de artilheria para a 1ª brigada estrategica, o cabo artilheiro addido ao 1º regimento de artilheria Pedro Celestino da Hora; do 1º regimento de cavallaria para a Escola de Artilheria e Engenharia, o soldado Vicente Gentil Torres, e para a 5ª região militar, o cabo de esquadra José de Moura Rolim e o soldado Abelardo José Frazão, ambos do 1º regimento de infanfteria; da 1ª região para o parque de artilheria da 1ª brigada estrategica, o 2º sargento Julio Antonio da Silva, addido a esta guarnição; da 1ª companhia isolada para o 1º regimento de infanteria, onde já se acha addido, o cabo de esquadra Severino Ignacio de Souza, e do 1º batalhão de engenharia para o 50º de caçadores, o corneteiro Ulysses Moreira Osmund.

—No requerimento em que o 2º sargento do 1º regimento de cavallaria Isabelino Amaro solicita transferencia para a 12ª região, a chefia do D. G. exarou o seguinte despacho: "Concedo a transferencia, sendo, porém, por conta propria as despezas de transporte."

—Foram hontem indeferidos os requerimentos em que o sargento ajudante aggregado á 11ª região (Pará) e addido ao 52º batalhão de caçadores Rolando Julio Duclos, 2º sargento do batalhão de artilheria Alcides Rodrigues de Annunciato, 3º sargento do 7º batalhão de infanfteria Domingos José de Sant'Anna, cabo de esquadra do 3º regifmento de infanteria e addido ao 1º regimento da mesma arma Francisco Antonio Pereira e soldado do 7º batalhão de infanteria Agostinho Rodrigues Vieira solicitam transferencias.

—O chefe do departamento da guerra concedeu hontem engajamento, por dois annos, para o 12º regimento de infanteria, ao cabo de esquadra do 3º batalhão do 1º regimento da mesma arma Capitulino José Tavares, conforme requereu.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Pedro Frederico Leão de Souza;

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço extraordinario e o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Julio Cesar;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição, as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha;

O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

[illegible] capitão Francisco Pereira da Silveira;

Rondam dous officiaes, sendo um do 9º batalhão de infanteria e outro do 1º regimento de cavallaria;

[illegible] o quartel-[illegible], um cabo do 5º batalhão de infanteria;

Ordenanças, dois cabos, sendo um do 9º batalhão de infanteria e outro do 1º regimento de cavallaria;

Uniforme, 8º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Caldeira;

Official de dia á brigada, capitão Telles;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Pinto Vieira; de promptidão, tenente Dr. Abreu, e interno de dia, o alferes honorario Madeira;

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Figueiredo;

Rondam com o superior de dia, tenente Paranhos, alferes Reis e Limoeiro; tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, alferes Daniel e um inferior de cavallaria;

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Quirino; da Caixa de Conversão, tenente Barrão; do Thesouro, alferes Abelardo, e da Casa da Moeda, alferes Caldas;

Promptidão permanente do 4º batalhão, tenente Horacio e no regimento de cavallaria, alferes Castello Branco;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Proença; no 2º, capitão Teixeira; no 3º, capitão Anastacio; no 4º, alferes Lucena; no 5º, tenente Ferraz; no regimento de cavallaria, tenente Pereira de Mello, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides;

Uniforme, 3º, com polainas pretas.

RELIGIÃO

22 DE OUTUBRO — SANTA MARIA SALOME'.

Igreja abbacial de S. Bento.

Amanhã, neste templo, serão celebradas as seguintes missas: ás 5 ¾, 7 e 8 horas sendo esta ultima conventual.

Capela de S. Gerardo do Curato do Alto da Boa Vista, Tijuca.

A's 6 ½ horas, nesta capela, será amanhã celebrada missa conventual.

Mez do Rosario.

Nos diversos templos desta archidiocese estão se effectuando os solemnes actos do mez do Rosario.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste templo, na sexta-feira proxima, serão realizadas as seguintes missas semanaes: ás 8 horas, em louvor ao glorioso Senhor dos Passos, sendo celebrante o padre Nino Minelli; ás 9 horas, em honra ao Sagrado Coração de Jesus, sendo officiante o conego João Pio dos Santos, cura da cathedral, e director espiritual do apostolado. Esses actos serão acompanhados de orgão e de canticos sacros, entoados por dedicados devotos.

Rosario.

O Centro do Santissimo Sacramento realiza no mez de novembro, consagrado ás almas do purgatorio, e presididos pelo seu director local, os seguintes actos:

Dia 1º — Festa de Todos os Santos — Ultimo mysterio do sagrado rosario — Indulgencia.

Dia 2 — Finados, indulgencia plenaria, sob a condição de, nesse dia ou num dos dias da oitava, visitar o altar do Rosario.

Dia 3 — Hora publica de guarda pelas almas do purgatorio; partida, ás 4 horas, do centro para o cemiterio do Cajú, em visita aos mortos.

Dia 9 — Todos os santos dominicanos.

Dia 10 — Patrocinio de Nossa Senhora; reunião ás 2 horas.

Dia 12 — Anniversario dos defuntos dominicanos; missa e communhão por alma de todos os confrades fallecidos, ás 8 ½ horas.

Dia 17 — Missa de communhão geral da associação, ás 8 horas; procissão do terço, após a missa.

Dia 21 — Apresentação da Virgem Maria ao templo — Indulgencia — Vide "Rosas e lirios".

Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:

Leopoldo Lourenço Soares e Celicinia Mattoso — Concedo a licença pedida, se o Revdmo. parocho verificar que estão habilitados.

Rodrigo Joaquim de Mattos e Pedrina Alves da Silva — Idem, idem.

Alberto Gil e Florinda Lanzillota — Como pedem.

Capitão Fernando Pinto Correia e tenente José de Freitas — Indeferido.

— Communicação ao Revdmo. clero.

"De ordem de S. Em. o cardeal arcebispo, communico ao Revdmo. clero em geral, que, no dia 2 de novembro proximo vindouro, na commemoração dos fieis defuntos, todos os sacerdotes, que estão obrigados á reza do breviario romano, deverão cingir-se ao appendice, "die 2 novembris, in commemoratione omnium fidelium defunctorum", depois do indice do "Novo Psalterio", como o determinam as "Prescripções transitorias", n. III, appensas á bulla "Divino afflatu", do santissimo padre Pio X, a respeito da reza do officio divino.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1912 — *Manoel Antonio Alves Ferreira dos Santos*, secretario do arcebispado."

Matriz do Engenho Novo.

Foi de grande interesse, no ponto de vista social, a conferencia de 17 do corrente, em que o conego Gonçalves de Rezende se occupou do pequeno vendedor de jornaes.

Um caso interessante foi-o escolher o pequeno jornaleiro para assumpto dessa conferencia: viajava na vespera em um bond, quando, ao chegar ás proximidades do edificio da Imprensa Nacional, é tomado de assalto por um menino maltrapilho, cabeça descoberta, olhar penetrante de vivacidade; percorrendo os bancos, apressado, parou diante do orador e pediu-lhe o jornal que acabava de dobrar, sem ter ainda lido.

Tal foi a meiguice do pedido que, incontinenti, fez-lhe entrega da folha, e o pequeno, descendo, gritava logo adiante — a *Noite*... a *Noite*..., apregoando o seu jornal com todas as forças para ganhar, quem sabe, um pão para cear.

E caminhando na Avenida Rio Branco, ainda aos seus ouvidos chegava longinqua a voz do garoto, emquanto o orador pensava em referir o caso do alto do pulpito da matriz do Engenho Novo.

Com effeito, tendo occupado a attenção de seus ouvintes com a operaria suburbana e outros typos que lhe são sympathicos, vinha muito a proposito esse ultimo elemento da grande officina do pensamento, que é a imprensa, e de estudar a relação de importancia que tem o pobresinho no seu desenvolvimento e prosperidade, fazendo-se, por assim dizer, a expressão viva do jornal, bem comprehendida por quem esteve ausente da Patria, e só ouvia, nos boulevards de Paris, os nomes estranhos dos jornaes de lá.

O menino vendedor de jornaes é uma figura sympathica e digna de todo o amparo, que lhe falta, por completo, ao passo que é o fornecedor do pão do espirito com avidez esperado por todos os paladares, que, na sua pratica quotidiana já conhecem, fazendo aguçar, apregoando as noticias que, muitas vezes, nem deviam ser publicadas!

Por esse lado, torna-se o vendedor de jornaes perigosissimo e quantas vezes um pai de familia enruga a face diante deum prégão inconveniente aos ouvidos castos da filha que vai ao seu lado...

Estuda o valor da imprensa como orgão da opinião popular, força poderosa nos destinos de uma nacionalidade e que tem no pequeno vendedor um auxiliar consideravel; entretanto, não é tratado como merece, em troca dos sacrificios e dos perigos a que se expõe, pagando, quantas vezes, com a vida, sob as rodas dos bonds e dos automoveis, a actividade que desenvolve para ganhar o necessario para não morrer de fome; bem reduzido será o numero das crianças que escapam a esta sorte e á de augmentar a quantidade de criminosos, na Casa de Detenção, conseguindo tornar-se homens, muito embora tenha havido casos em que o vendedor se transforme em dono de jornal.

E' preciso considerar que a vida moderna, desenvolvendo-se no turbilhão de novidades que proporcionam as conquistas da sciencia, as occurrencias mais extraordinarias, não permitte a leitura dos alfarrabios, dos pesados volumes que enchem as prateleiras das bibliothecas, cedendo logar ao folheto, ao jornal, dominando este todas as attenções por suas noticias, destacados os titulos que resumem o assumpto, ao serem percorridas as columnas pelo olhar rapido do leitor, ancioso de tomar conhecimento do que vai no mundo através do fio electrico.

E esse menino que passa a noite nas portas das redacções, sabe Deus se alimentado; que não tem senão o conhecimento do alphabeto, sae, correndo, com os primeiros exemplares da folha, gritando-lhe as noticias, aprendidas, ninguem sabe de que maneira, levando-as aos extremos da cidade, transmittidas em seus prégões.

E o povo, faminto de pão do espirito, aguarda com anciedade a approximação do menino, cujo apregoar especial, inconfundivel, lhe dá o sabor da vida do jornal que o não tem quando friamente deixado pelo carteiro debaixo das portas das habitações.

O homem com intelligencia e cultura tem conseguido coisas assombrosas: escravizou o raio para illuminar as nossas igrejas e conduzir o pensamento dos povos, por meio de um fio metalico, através das profundidades dos mares. O geologo rasga a terra e, no exame das camadas sobrepostas da sua crosta, nos diz os milhares de seculos que duraram a sua formação; entretanto, escravizando os elementos, o homem deixa-se escravizar tambem por suas paixões, fica preso nos limites estreitos da materia, elle, no anceio de liberdade, quando não tem religião para conduzir o seu espirito nas azas da fé e voar para o infinito onde habita Deus governando a immensidade!

Esta ventura só tem o homem crente, senhores, só tem aquelle que busca nas contas do rosario de Maria suavizar a existencia, pedindo o pão nosso de cada dia... não á maneira do *carola* já estudado, mas com os olhos fixos no infinito e com a alma impregnada de piedade christã.

Pensa o orador em uma organização de amparo a esses pequenos desprotegidos, e uma idéa é um começo de acção; para esse fim pretende recorrer á caridade dos seus parochianos.

Hoje, porém, vai pedir uma esmola para elles: vai pedir a protecção da Virgem Santa, para que com sua misericordia vele por essas infelizes crianças que espera reunir á mesa da communhão, como já fez com os anciãos, aqui mesmo, os quaes talvez sejam menos corrompidos, apesar dos seus cabellos brancos.

Centro Parahybano.

De accordo com a deliberação tomada por um grupo de socios do Centro Parahybano, de instituir na séde social uma galeria de retratos de seus ex-presidentes e já tendo sido inaugurado o retrato do marechal José de Almeida Barreto, primeiro presidente socio fundador, realiza-se hoje, em sessão solemne, ás 8 horas da noite, á rua S. José n. 84, a inauguração do retrato do segundo presidente Dr. Epitacio da Silva Pessoa, commemorando-se ao mesmo tempo a posse do Dr. João Pereira de Castro Pinto, no governo do Estado da Parahyba.

Para esta solemnidade foram convidados a colonia parahybana, autoridades, membros do Supremo Tribunal Federal e pessoas gradas desta capital.

DIA 19

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Oscar, filho de Casemiro F. Guimarães, 6 mezes, rua Vieira Bueno n. 39; Julio da Costa Braga, 52 annos, casado, rua Maria Caetana n. 2; Marianna Theodora Dantas Lessa, 65 annos, viuva, rua Dr. Silva Pinto n. 134; Joaquim Soares Guimarães, 62 annos, casado, rua Torres Homem n. 272; Antonio, filho de João Loureiro, 13 mezes, rua dos Cajueiros n. 51; Virgilio de Carvalho, 22 annos, Necroterio policial; Maria José Pinho, 47 annos, viuva, hospital da Saude; Levy Christiano Desousart, 46 annos, solteiro, rua Duque Estrada Meyer n. 9; Nominata, filha de Laudelino Paiva, 2 mezes, rua Cornelio n. 38; Neryna, filha de Affonso Nery, 1 anno, rua Ermelinda n. 18; Antonio Pereira Madruga, 48 annos, casado, rua Gonzaga Bastos n. 101; Bernardo do Valle, 52 annos, casado, rua do Hospicio n. 327; Pedro José da Silva Campos, 41 annos, solteiro, rua José Domingues n. 3; Emma J. Carrera de Albuquerque, 34 annos, casada, rua do Hospicio n. 194; Durvalina, filha de José Affonso Drummond, 6 mezes, praia do Caju' n. 169; Clarinda, filha de Clarinda Souza Ramos, 15 mezes, rua Frei Caneca n. 545; Jandyra, filha de Gregorio Teixeira de Azevedo, 16 dias, rua do Bispo n. 36; Maria, filha de Alfredo Menezes Ramos, 8 mezes, rua Padre Miguelino n. 68; José Felix da Silva, 20 annos, solteiro, Hospital Central do Exercito; Bellarmina Paulina de Souza, 30 annos, casada, Necroterio policial; Pedro S. de Oliveira, 40 annos, casado, rua Paula Brito numero 25.

CEMITERIO DOS INGLEZES

William Baily, 58 annos, Necroterio policial.

CEMITERIO S. JOÃO BAPTISTA

Nair, filha de José Pinto, 13 mezes, rua Marques n. 13; Frorisbella, filha de Bellarmino Reynaldo Cardoso, 2 mezes, rua Real Grandeza n. 252; Benedicto Giuseppe, 60 annos, casado, rua Tavares Bastos n. 301; Maria Josephina Pinheiro, 29 annos, casada, rua S. Roberto n. 57; Domingos Baptista do Nascimento, 18 annos, casado, rua S. Carlos n. 30; Adelaide Carolina de Jesus, 36 annos, solteira, rua Senador Octaviano n. 102; Anna Alves, 10 annos, travessa João Affonso n. 81; Walter, filho de Regina Nascimento, 8 mezes, rua General Severiano n. 74; Christiano Pereira de Aguiar, 53 annos, solteiro, Santa Casa; Maria Luiza Peingard, 70 annos, viuva, hospital da Saude.

TURF

Jockey Club.

Reunida hontem em sessão, para julgamento da sua ultima corrida, a directoria do Jockey Club resolveu confirmar as seguintes penalidades applicadas pelo *starter*:

Por desobediencia na partida do 2º pareo, multados em 50$ os jockeys M. Torterolli, Dinarte Vaz, Marcellino e Zalazar.

Suspensão por uma corrida, tambem por desobediencia na saida do 6º pareo, o jockey Aurelio Olmos.

Derby Club.

Não ficou completo hontem o programma da corrida de domingo proximo, no prado de Itamaraty.

Hoje, ás 4 ½ horas da tarde, serão recebidas novas inscripções, de accordo com o projecto que os interessados encontrarão na secretaria da sociedade.

Diversas.

Satisfazendo o pedido feito por um gentil leitor desta secção, que deseja saber o que foi, na Europa, o cavallo Mas d'Azil, que tão grande medo está causando aos proprietarios e *entraineurs* do nosso turf, temos a informar que o filho de Perth correu apenas tres vezes em 1910, isto é, aos dois annos, e que não appareceu em publico em 1911 e 1912.

Em 1910 disputou, em Paris, os tres seguintes pareos:

18 de setembro — Bois de Boulogne — "Prix de Sablonville" — 1.100 metros — 10.000 francos — Em 1º Alcantara II e Le Roumi, empatados; 3º Rubinat II, 4º Voici l'Aurore, 5º Mas d'Azil. Correram mais Vesuve II, Grand-Gousier, Slemtigny, La Peri II, Forma e Nazarena.

16 de outubro — Bois de Boulogne — "Prix des Réservoirs" — 1.100 metros — 5.000 francos — Em 1º Horus, 2º Clairville, 3º Isabey, 4º Le Comtois, 5º Mas d'Azil. Correram mais Athenian e Amaury III.

31 de outubro — Saint Cloud — "Prix de Fouilleuse" — 900 metros — 4.000 francos — Em 1º Serge P., 2º Rodina, 3º Vert Vert III, 4º Bradamante, 5º Frére de Roi, 6º Tudor III, 7º Légende. Correram mais oito animaes, entre elles Mas d'Azil.

Em 1911, no dia 7 de outubro, o filho de Perth entrou em leilão, sendo vendido por 2.500 francos (1:500$000).

— Regressou hontem da Europa o importador Sr. H. Joppert.

O amigo *starter* do Derby Club trouxe cinco eguas. Os demais *racers* que adquiriu na Inglaterra virão mais tarde.

— Good Morning não correrá mais na presente temporada sportiva. Vai ser radicalmente curado dos tendões.

— Maravilha, do stud Principiante, reapparecerá no dia 3 de novembro, para disputar o grande premio "Diana", que será realizado no Jockey Club, na distancia de 1.700 metres, com 6:000$ á vencedora e, em seguida, será embarcada para S. Paulo.

— E' muito provavel que seja vendido a conhecido turfman paulista o lindo *yearling* Amoureux, irmão proprio de Agadir.

— Do programma para a 15ª reunião do Jockey Club, farão parte as duas importantes provas classicas:

Pareo classico "Importadores" — 1.700 metros — 3:000$ á vencedora — Eguas inscriptas de tres annos: Acacia, Serrana, Beauty, Somnambula, My Darling, Dona Bonifacia, Lavaliére, Matushka, Mon Plaisir, Breva e Veneza.

Grande premio "Diana" — 1.700 metros — 6:000$ á vencedora — Eguas inscriptas, de dois annos: Vanguarda, Japoneza, Nereida, Corajosa, Tzarina, Venus, Invejosa, La Fame, Therezopolis, Salomé, Sinhá, Ovacion, Hebrêa, Maestrina, Severa, Betty, Isabeau, Suzette, Maravilha e Onix.

O classico "Importadores" provavelmente será disputado pelas eguas Beauty, Somnambula, Breva, Veneza e Accacia.

O grande premio "Diana" por Japoneza, Nereida, Therezopolis, Hebréa, Betty, Suzette, Maravilha e Onix.

— A poldra Suzette é esperada de São Paulo, na presente semana, afim de ser preparada para o grande premio "Diana".

— A Ecurie Paris tem offertas pelos *yearlings* Kempton, filho de Grey Leg; Mayol, filho de Masqué; Dejazet, filho de Sizergh; Marigny, filha de Arizona, e pelo dois annos Bolder Still filho de Forfarshire.

— Segundo nos informa pessoa merecedora de toda a nossa confiança, a directoria do Derby Club suspendeu o jockey P. Zabala pelo facto de não ter obedecido ao signal de partida, no grande premio "Extra", e não por ter desgarrado a egua Bien Aimée.

Por este delicto, aquelle profissional foi apenas multado em 300$000.

Assim, está direito, se é que, de facto, Zabala não saiu porque não quiz.

— Os animaes inglezes importados pelo competente sportman C. Coutinho vão ser inscriptos nos "Stud Boock" das sociedades sportivas desta capital com os seguintes nomes:

Sixpence, o filho de Golden Measure e Catherist;

Shilling, o filho de Uncle Cac e Aquilon;

Good Night, o filho de Camp Fire II e egua por Minting;

Irving, o filho de Saint Serf e Royal Balm;

Rockfeller, o filho de Saint Simonnini e Rosemary;

Kintosh, o filho de Mackintosh e Isabel May;

Eminente, o filho de Eminent e Tally;

Rouge Rose, a filha de Missel Trush e Augusta Victoria;

Royal Letter, a filha de Earla Mor e Kitty;

Zelle, a filha de Uncle Mac e Red Prime II;

Silverhair, a filha de Saint Monans e egua por Enthusiast;

Vesuvienne, a filha de Matchmaker e Acmena;

Red Rose, a filha de Rising Glass e Gesford;

True Heart, a filha de Kronstad e Fonnebrogue.

Conservarão os primitivos nomes: Outwood, filho de Cherry Tree; Bolder Still, filho de Forfashire, e Noble Countess, filha de Harry Melton, todos de dois annos e inglezes.

— Consta que conhecido turfman já encommendou para Inglaterra tres bons parelheiros, que na estação sportiva de 1913 defenderão as gloriosas cores do sympathico stud que ultimamente teve um pequeno "desespero" e que chegou a causar ligeira discordia entre cavalheiros que se distinguem no turf desta capital. E depois... o uso do cachimbo...

— O proprietario da coudelaria Brazil tambem espera da Inglaterra tres bons parelheiros, para reforço da sua já importante coudelaria.

— E' bem provavel que habil "entraineur" seja contratado para prestar os seus serviços á importante coudelaria do turf paulistano.

Taça Seabra.

Com a ultima corrida no Jockey Club, ficou sendo a seguinte a classificação dos concurrentes:

	Pontos
Olegario Kerth	179
Julio Barreiros	175
Aldo Klaes	175
Romeu Maina	171
Briani Junior	170
Francisco Calmon	170
Jorge Cunha	168
Ed. Bahia	164
Simões Ferreira	163
José Calmon	163
Vigier Filho	162
Arthur Vianna	161
Jonas Cunha	157
Antonio Calmon	157
Mario Alves	156
Abel Novaes	156
Daniel Blatter	155
Cleantho Jequiriçá	153
Ed. Fernandes	145
F. Costa	144
Hugo Motta	141
Floriano de Mello	136
F. Valle	136
Raul de Carvalho	133
P. Seixas	125
Mario Silva	79
Luiz Leonor	79
A. Rabello	68

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 22 de outubro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Cooperativa C. dos Agricultores, ás 3 horas de 23, em 3ª convocação.

—Companhia Brazileira de Carbureto de Calcio, ás 2 horas de 24, geral extraordinaria.

—A Mundial, para a sua installação, ás 2 horas de 28.

Novembro:

Companhia Geral de [illegible]entos no Rio de Janeiro, geral [illegible] ás 2 horas de 4.

Chamadas de capital.

Generos Congelados, a 4ª entrada de capital, desde já.

—Lacticinios Mondia, uma entrada de 10 o|o por acção, desde já.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, desde já.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rozalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Companhia Commercio e Navegação, os juros de cinco mezes de seu emprestimo, desde já.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de suas debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.

—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

Dividendos:

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo, desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o ou 4,3 francos, desde já.

—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado á razão de 6$ por acção, desde já.

—A Sul America, o 30º dividendo do 1º semestre, desde já.

—Força e Luz de Cataguazes, desde já, o dividendo do 1º semestre.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esse mercado regulou ainda hontem sem nova alteração e mantinha-se apenas sustentado.

Havia algum movimento de procura para as malas do *Atlantique* e *Danube* a sairem para a Europa, mas o papel de cobertura otrnara-se mais escasso.

Foram reproduzidas as tabelas officiaes de 16 7|32 e 16 3|16, sendo aquella pelos bancos do Brazil, River Plate e Italienne e esta pelos demais sacadores.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 1|4 e os estrangeiros a 16 7|32, contra o papel particular a 16 9|32 e 16 19|64.

O mercado fechou calmo.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d|v.
Londres (por pence)	16 3|16 a 16 7|32
Paris (por franco)	$590 a $588
Hamburgo (por marco)	$728 a $728

Praças:	à vista
Londres (por pence)	15 31|32 a 16
Paris (por franco)	$597 a $596
Hamburgo (por marco)	$737 a $734
Italia (por lira)	$595 a $592
Portugal (réis forte)	$307 a $301
Prov. portuguezas (idem)	$310 a $304
Hespanha (por peseta)	$571 a $567
Nova York (por dollar)	3$100 a 3$090
Turquia (por pence)	15 15|16 a 16
Austria (por pence)	— 15 31|32
Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	3$030 a 3$015
Uruguay (por peso)	3$250 a 3$240
Sobre-taxa:	
Café (por franco)	$597 a $593
Operações:	
Bancario	— 16 7|32
Particular	16 9|32 a 16 19|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 7|32	16 31|32
Paris (por franco)	$588	$597
Hamburgo (por marco)	$726	$737
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$592
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 1|4
Particular	—	16 5|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		à vista
Londres (por pence)	—	15 29|32
Paris (por franco)	—	$600
Hamburgo (por marco)	—	$740

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem: Entraram 1|757 libras e 1.310 francos e sahiram 6.023 libras.

Lastro:	
Ouro em deposito	354.285:349$095
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	373.625:125$111
Emissão:	
Notas em circulação	373.617:630$000
Moeda subsidiaria	7:495$111
Total	373.625:125$111

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	à vista
Londres (por libra)	16 7|32 a	16 1|16
Paris (por franco)	$588 a	$596
Hamburgo (por marco)	$726 a	$735
Italia (por lira)	—	$597
Portugal (réis forte)	—	$306
Nova York (por dollar)	—	3$094
Operações:		
Bancario	16 3|16 a	16 1|4
Particular	—	16 7|32

Libra esterlina (soberano), 15$025

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos da Bolsa estiveram alguma coisa animados, registrando-se negocios regulares, que, entretanto, não foram bastante para impulsionar os preços dos papeis negociados.

Estes, com effeito, poucas alterações tiveram para melhor, muitos accusando alguma baixa.

As apolices, comquanto tivessem sido regularmente negociadas, ficaram todas fracas, tanto as geraes, como as estadoaes e municipaes.

Os papeis de jogo não accusaram alteração de preços e estiveram em movimento.

Tudo o mais carecia de interesse, como se vê das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 3, 3, 4, 7 e 9 a 990$, e 2, 3, 7 e 10 a 1:000$000.

Miudas de 500$: 1 a 1:005$; idem de 200$: 1 a 1:000$000.

Emprestimo de 1903: 4, 5 e 11 a 1:038$; idem de 1909: 8, 10 e 22 a 971$, e 8 e 100 a 973$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 60 a 93$, e 6, 40, 100 e 100 a 93$500.

Minas Geraes, de 1:000$: 5 a 970$, e 1 a 975$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 200 a 203$; (nominaes): 80 a 202$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 4 e 10 a 270$000.

Banco Commercial: 17 a 235$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 200 e 100 a 58$; (vje. 30 dias): 1.000 a 60$500.

E. F. de Goyaz: 200 a 78$; (vje. 30 dias): 200 e 200 a 80$000.

Comp. Sul-Mineira: 150 e 200 a 97$; (vje. 30 dias): 1.000 a 99$500.

Comp. Docas da Bahia: 20 a 115$, e 50, 50, 50, 100 e 100 a 116$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos Progresso: 70 a 209$000.

Comp. de Tecidos Botafogo: 15 a 202$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	990$000	985$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	995$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:040$000	1:020$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	974$500	973$000
Empr. de 1910 (4 o|o)	750$000	680$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	970$000	965$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, 500$ (6 o|o, port.)	500$000	498$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	505$000	502$000
Rio, 100$ (4 o|o)	95$500	93$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	975$000	975$000
Espirito Santo (6 o|o)	950$000	935$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:010$000

APOL. MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (nom.)	202$500	201$500
Idem (ao portador)	203$000	202$000
Idem de 1909 (port.)	198$000	195$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	—
Idem (ao portador)	299$000	295$000
Nitheroy (ao portador)	—	200$000
Idem (nominaes)	209$000	207$000

DEBENTURES:

Tecidos Manufactora	205$000	203$000
America Fabril	205$000	202$500
Tecidos Carioca (nom.)	213$000	210$000
Idem (ao portador)	—	210$000
Tecidos Confiança	208$000	200$000
Tec. S. Pedro (nom.)	207$000	205$000
Tecidos S. Bernardo	207$000	201$000
Fabril Paulistana	205$000	200$000
Brazil Industrial	—	198$000
Usinas Nacionaes	—	204$000
Industrial Campista	205$000	—
Tecidos Botafogo	—	201$000
Tecidos Corcovado	—	202$000
Tecidos S. Joaquim	—	204$000
Industrial Mineira	213$000	211$000
Tecidos Bom Pastor	—	205$000
Trajano de Medeiros	202$000	—
Tecidos Santa Rosalia	204$000	—
Vera Cruz	210$000	—
Mercado Municipal	205$000	—
Const. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil	190$000	186$000
Industria e Commercio	—	90$000
Comp. Luz Stearica	202$000	—
Fiat Lux	201$000	195$000
Comp. Docas de Santos	210$000	208$000
Comp. Edificadora	—	200$000
Casa Vivaldi	202$000	200$000
Cervejaria Brahma	205$000	201$000
Tecidos Santa Helena	—	204$000
Madeiras Nacionaes	—	200$000
Mat. de Construcção	—	200$000
Companhia Progresso	210$000	205$000
Empreza Auto Viação	200$000	80$000

LETRAS:

Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	—	98$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil	270$000	267$000
Commercial	240$000	235$000
Do Commercio	209$000	205$000
Da Lavoura	190$000	182$500
Nacional	—	210$000
Mercantil	280$000	260$000
Func. Publicos	63$000	60$000
Hypothecario	—	89$000

Tecidos:

Companhia Alliança	300$000	292$000
Companhia Corcovado	305$000	—
Comp. Brazil Industrial	345$000	—
Industrial de Valença	—	400$000
Companhia Confiança	225$000	215$000
Companhia Magéense	131$000	—
Companhia Carioca	320$000	280$000
Companhia Progresso	324$000	—
S. Pedro de Alcantara	—	240$000
Comp. Manufactora	230$000	215$000
Comp. Petropolitana	310$000	300$000
Tecidos S. Felix	91$000	86$000
Tecidos Cometa	—	225$000
Asylo Bom Pastor	—	240$000
Tecidos Maracanã	—	250$000

Seguros:

Argos Fluminense	940$000	850$000
Companhia Confiança	92$000	86$000
Companhia Varejistas	200$000	160$000
Companhia Integridade	75$000	—
União dos Proprietarios	125$000	120$000
Companhia Brazil	—	25$000
Comp. Indemnizadora	—	20$000
Companhia Garantia	280$000	240$000
Companhia Previdente	605$000	530$000

Comp. diversas:

Docas da Bahia	116$000	115$500
Loterias Nacionaes	59$000	58$000
Minas de S. Jeronymo	20$000	19$000
Terras e Colonização	12$500	12$000
Rede Sul-Mineira	98$000	95$000
Docas de Santos (nom.)	630$000	600$000
Idem (ao portador)	605$000	600$000
Centros Pastoris	29$500	25$000
E. F. de Goyaz	79$000	77$500
E. F. Norte do Brazil	60$000	40$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas	120$000	105$000
Melhor. no Maranhão	62$000	60$000
Transp. e Carruagens	90$000	87$000
Fabrica Nacionaes	205$000	—
Cinematog. Brazileira	340$000	310$000
Intern. Cinematographica	220$000	—
Casa Vivaldi	—	235$000
Caxambú	—	80$000
Cantareira e Viação	220$000	210$000
Cervejaria Brahma	456$000	350$000
Saneamento do Rio	122$000	118$000
Jardim Botanico	—	212$000
Industrial de Valença	—	300$000
Empreza Auto Viação	—	135$000
Empreza Auto Viação	115$000	110$000
Moinho Santa Cruz	200$000	170$000
Agricola e Commercial	—	3$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 21	65:833$857
Idem de 1 a 21	609:137$443
Em igual periodo de 1911	539:918$813

JUNTA DOS CORRETORES

Recebêmos hontem desta junta as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem desanimado, tendo-se realizado vendas de 752 saccas á base de 12$650, por arroba, sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.364 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas 3.116 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem	600
Barra dentro	1.172
E. F. Leopoldina	6.449
E. F. Central	4.379
Total	12.600

Algodão.

Não houve entradas no dia 19 e sairam 325 fardos, sendo a existencia em 21, de 23.651 ditos.

Mercado sustentado.

Observações—Mercado de Liverpool, 9 pontos de baixa.

Assucar.

Não houve entradas no dia 19 e sairam 4.362 saccos, sendo a existencia em 21, de 226.097 ditos.

Mercado sustentado.

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

Os negocios da Bolsa restringiram-se ainda hontem apenas ao assucar e ao algodão, sendo de baixa a orientação dos preços desses dois productos.

Foram registrados os seguintes negocios:

Algodão, por 10 kilos, 400 fardos de Mossoró, para já, 9$600; 300 ditos, 1ª sorte, da Parahyba ou Natal, para novembro e dezembro, 9$600; 1.000 ditos, idem, de Pernambuco ou Parahyba, para março e abril, 9$5000.

Assucar, por kilogramma, 433 saccos, branco cristal superior, $360; 150 ditos, mascavinho, bom, de Campos, $280; 500 ditos branco 2º jacto, de Campos, $250; 300 ditos, mascavinho, de Campos, $230; 100 ditos mascavo baixo de Pernambuco, $160.

Café.

Ainda hontem encontrámos esse mercado mal collocado e frouxo, tanto porque foram desfavoraveis as evoluções dos centros consumidores, como porque estiveram os compradores afastados, offerecendo resistencia aos preços divulgados pelos possuidores.

Desde a abertura correram sempre os preços á base média de 12$650, ou seja 12$600 e 12$700, sobre o typo 7, mas sem maior procura, por isso que de manhã não foram feitos negocios de interesse.

No correr do dia, porém, algumas evoluções mais favoraveis fizeram com que os compradores, em parte, aceitassem aquelles preços, de sorte que foram divulgados negocios orçados por 4.000 saccas, contra 5.000 ditas de sabbado.

O mercado fechou calmo e inalterado.

Os negocios sobre escolhas tanto com referencia ás qualidades novas, como ás velhas, têm-se tornado difficeis. Com effeito, embora sejam viaveis os preços de 10$ a 10$800 para esse genero, ainda assim encontra elle difficuldades em ser collocado, por isso que as offertas feitas divergem, ás vezes, em cerca de 1$, dos preços pedidos pelos vendedores.

A collocação de escolhas muito boas era viavel de 11$200 a 11$400, mas não havia procura para essas qualidades.

Eram, portanto, frouxas as condições desses productos inferiores.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	1.172
Cabotagem	600
Estrada de Ferro Leopoldina	6.449
Estrada de Ferro Central do Brazil	4.379
Total	12.600
Desde 1 de julho	1.115.350

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	4.000
No dia de ante-hontem	5.000
Desde o dia 1 do corrente	143.500
Desde 1 de julho	814.500
Passaram por Jundiahy	90.200

Pauta da semana, 880 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	165.034
Ultimas entradas	12.765
Total	177.799
Ultimos embarques	20.337
Stock actual	156.883

ENTRADAS

De 1 a 20:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	125.969	7.558.140
Estrada de F. Central	95.601	5.736.060
Por via maritima	10.387	623.220
Total	231.957	13.917.420

De 1 a 21:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	132.413	7.945.080
Estrada de F. Central	99.980	5.998.800
Por via maritima	12.159	729.540
Total	244.557	14.673.420

EMBARQUES

Dia 19:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	8.729	523.740
Europa	10.728	643.680
Rio da Prata	300	18.000
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	580	34.800
Total	20.337	1.220.220

De 1 a 19:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	124.816	7.488.960
Europa	122.654	7.359.240
Rio da Prata	2.989	179.340
Pacifico	390	23.400
Cabo	4.658	281.280
Cabotagem	8.611	516.660
Total	264.148	15.848.880
Desde 1 de julho	1.067.308	64.038.480

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	13$400	a	13$500
» n. 4	13$200	a	13$300
» n. 5	13$000	a	13$100
» n. 6	12$800	a	12$900
» n. 7	12$600	a	12$700
» n. 8	12$300	a	12$400
» n. 9	12$000	a	12$100

Achava-se o mercado de Santos com regular movimento, mas sem firmeza, tendo regulado o preço de 8$000.

As entradas de sabbado foram de 57.485 saccas e as saidas de 34.390, tendo passado hontem por Jundiahy 90.200 ditas.

Desde o dia 1º entraram 1.077.076 saccas na média de 53.004, e desde 1º de julho 4.375.096, sendo o *stock* de 2.245.057 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações da abertura das Bolsas:

Dia 21—Nova York, alta de 1 a 4 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Londres, alta de 1 1|2 d. e baixa de 1 1|2 a 3 d.

Opções:

Havre—Dezembro 88,50, março 87, maio 87,25 e julho 87,25 francos por 50 kilos.

Hamburgo—Dezembro 71, março 71, maio 71 e julho 71 pfenings por meio kilo.

Londres—Dezembro 65 sh. e 3 d., março 65 sh., maio 64 sh. e 9 d. e julho 64 sh. e 6 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 5 a 6 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenings.

Algodão.

Funccionou esse mercado hontem sem entradas, mas regularmente supprido, uma vez que as saidas têm continuado pequenas.

Os trabalhos do dia constaram assim apenas de 1.700 fardos de vendas, fechadas a 9$600 e 9$500 sobre a 1ª sorte.

As ultimas saidas foram de 325 fardos, sendo o deposito de 23.651 ditos. O mercado fechou frouxo.

Em Pernambuco, corriam os preços de 11$ e 11$200 e em Liverpool, a Bolsa divulgou hontem uma baixa de 9 pontos, o que reduziu a cotação dos productos de Pernambuco a 6.37 d. por libra.

Regularam os seguintes preços:

Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$000	a	10$500
Idem, 1ª sorte	9$700	a	10$000
Assú, 1ª sorte	9$800	a	10$000
Natal, 1ª sorte	9$600	a	9$800
Mossoró, 1ª sorte	9$600	a	10$000
Idem regular	Nominal		
Ceará, 1ª sorte	9$700	a	10$000
Idem regular	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte	9$600	a	9$800
Idem regular	Nominal		
Maceió, 1ª sorte	9$600	a	9$800
Idem, regular	Nominal		
Penedo	9$200	a	9$400

Assucar.

Esse mercado continuava mal collocado e frouxo, com os preços bastante depreciados; entretanto, não foram verificadas novas entradas nortistas.

Os negocios divulgados têm sido moderados; as saidas, porém, que são a medida exacta do consumo, têm continuado regulares.

Os negocios do dia orçaram por 1.483 saccos e as entradas por 1.644, vindos de Campos, pela Leopoldina.

As ultimas saidas foram de 4.362 saccos, sendo o *stock* em trapiches de 226.097 ditos.

Regularam os seguintes preços:

	Kilogrammas		
Branco usina	Não ha		
Idem cristal	$320	a	$370
Idem, 3ª sorte	$400	a	$440
2º jacto	$280	a	$320
Somenos	Não ha		
Amarelo cristal	$280	a	$300
Mascavinho	$250	a	$300
Mascavo bom	$190	a	$230
Idem regular	$160	a	$185
Idem baixo	$130	a	$150

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:			
Paraty (pipa)	125$000	a	135$000
Angra (pipa)	125$000	a	130$000
Campos (pipa)	120$000	a	140$000
Maceió (pipa)	Nominal		
Pernambuco (pipa)	Nominal		
Alcool:			
Fino, de 38 a 40 grãos	210$000	a	250$000
De 36 grãos	190$000	a	205$000
Alfafa:			
Nacional (por kilo)	$180	a	$195
Estrangeira (por kilo)	$170	a	$180
Arroz:			
Superior (por 100 kilos)	48$000	a	50$000
Idem regular (por 100 ks.)	31$500	a	33$500
Idem do norte (por 100 ks.)	36$500	a	38$500
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	35$000	a	36$500
Idem agulha (por 100 ks.)	61$500	a	63$500
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha		
Azeite:			
Prêsta (litro)	—		2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000	a	23$000
Portuguez (lata grande)	27$000	a	38$000
Farelo:			
Moinho Inglez (38 kilos)	3$200	a	3$300
Farellinho (38 kilos)	4$500	a	4$600
Remoido (38 kilos)	—		4$800
Triguilho (38 kilos)	5$000	a	5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$200	a	3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200	a	3$300
Feijão de côr:			
Amendoim, nacional	35$000	a	36$000
Enxofre	34$000	a	40$000
Mulatinho	27$000	a	28$500
Branco nacional	38$000	a	40$000
Vermelho	30$000	a	32$000
Diversos	25$000	a	30$000
Branco estrangeiro	41$000	a	42$000
Amendoim	35$500	a	37$000
Fradinho	33$000	a	40$000
Manteiga nacional	40$000	a	42$000
Preto de P. Alegre, sup.	25$000	a	30$000
Idem da terra	27$000	a	30$000
Idem Sta. Catharina, sup.	24$500	a	29$000
Fumo de cordas:			
Do Rio Novo:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$500	a	2$400
Pomba:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	2$100
De Minas:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	1$800
De Goyaz:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	2$300
Fumo em folha:			
De Porto Alegre:			
Conforme a qualidade (kilo)	$800	a	1$100
Da Bahia:			
Conforme a marca (kilo)	$700	a	2$500
Lombo:			
Especial (kilo)	1$000	a	1$200
Baixo (kilo)	$800	a	$900
Goiabada de Campos:			
Lery (kilo)	—		1$200
Cysne (idem)	—		1$200
Dragão (idem)	—		1$200
Super fina (idem)	—		1$100
Oval, aberta (idem)	—		$540
Manteiga:			
Modesto Gallone (sortidas)	1$850	a	1$900
Jomagny, Isigny (sortid.)	2$350	a	2$400
Idem pequenas	2$350	a	2$400
Bretel Frères (latas sort.)	2$200	a	2$220
Lepeiletier	2$300	a	2$320
Lehuesen	Não ha		
Masciet	Não ha		
Brum	2$350	a	2$400
Busck Junior	Não ha		
Outras marcas	2$380	a	2$000
De Minas	3$800	a	4$400
Milho:			
Do norte, amarelo (100 ks.)	14$500	a	15$200
Da terra (100 kilos)	14$500	a	15$500
Idem branco (100 kilos)	13$600	a	14$500
Oleo de caroço:			
Nacional (litro)	$540	a	$850
Idem de linhaça, em barril (kilo)	1$000	a	1$100
Idem, idem, em lata (kilo)	$850	a	$950
Presuntos:			
Superiores	1$850	a	1$950
Inferiores	1$700	a	1$750
Pinho:			
Americano (pé)	—		$300
Resina (duzia)	—		88$000
Spruce (duzia)	—		86$000
Sueco branco (duzia)	—		85$000
Idem vermelho (duzia)	—		87$000
Do Paraná:			
Superior (duzia)	67$000	a	70$000
Inferior (duzia)	60$000	a	62$000
Sal do norte:			
Marca Touro (alqueire)	—		2$150
Outras marcas (idem)	—		1$650
Sebo:			
Rio Grande (kilo)	$570	a	$610
Matadouro (kilo)	Nominal		
Vinhos:			
Rio Grande (pipa)	150$000	a	160$000
Virgem do Porto (pipa)	325$000	a	335$000
Verde do Porto (pipa)	330$000	a	335$000
Collares superior (pipa)	370$000	a	380$000
Banha nacional:			
Porto Alegre (60 kilos)	55$000	a	58$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	55$000	a	58$000
Laguna, idem (60 kilos)	55$000	a	58$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	Não ha		
Idem, lata grande (60 ks.)	Não ha		
Americana:			
Em barris (por libra)	Nominal		
Bacalhão:			
Gaspe (tina)	Nominal		
Noruega (caixa)	39$000	a	40$000
Pelxeling (tina)	38$000	a	39$000
Halifax (tina)	Nominal		
Batatas estrangeiras:			
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal		
Francezas (por 2|2 caixa)	20$000	a	21$000
Nova Zelandia (kilo)	$250	a	$260
Breu:			
Escuro (barril)	Nominal		
Claro (280 libras)	34$000	a	35$000
Borracha:			
Mangueira (15 kilos)	—		45$000
Chá da India:			
Verde (kilo)	6$200	a	9$300
Preto (idem)	6$000	a	9$000
Carne sêcca:			
R. Grande, systema platino	$800	a	$940
Rio da Prata:			
Patos e mantas	$800	a	$880
Puras mantas	$840	a	1$000
Cimento:			
Conforme a marca (barrica)	11$000	a	12$000
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial (100 kilos)	10$000	a	19$500
Fina (100 kilos)	18$000	a	18$500
Peneirada (100 kilos)	17$000	a	17$500
Grossa (100 kilos)	15$000	a	15$500
De Laguna:			
Fina (100 kilos)	16$000	a	16$500
Grossa, idem	14$500	a	15$000
Farinha de trigo:			
Moinho Inglez:			
Semolina	24$700	a	25$200
Ruia (88 kilos)	—		26$700
Nacional (88 kilos)	23$500	a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700	a	23$200
Moinho Fluminense:			
J. Leopoldo (88 kilos)	24$500	a	25$000
O O (88 kilos)	22$500	a	24$000
Moinho de Santa Cruz:			
Perola (2|2 saccos)	24$700	a	25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	23$500	a	24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700	a	23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700	a	23$200
Outros generos:			
Phosphoros (lata)	38$000	a	42$000
Idem de cera (lata)	—		60$000
Polvilho (100 kilos)	19$000	a	22$000
Tapioca (100 kilos)	16$000	a	24$000
Toucinho (kilo)	$800	a	$900
Tremoços (100 kilos)	25$000	a	26$000
Aguarraz (kilo)	—		$890
Batatas (kilo)	Nominal		
Batatas (kilo)	$250	a	$300
Carne de porco (kilo)	$500	a	$600
Canella (kilo)	1$500	a	1$800
Cangica (100 kilos)	27$000	a	24$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400	a	8$700
Favas (100 kilos)	Não ha		
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000	a	18$000
Kerosene (caixa)	7$200	a	8$200
Ladrilhos (milheiro)	Não ha		
Telhas francezas (milheiro)	330$000	a	340$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350	a	1$500
Matte (kilo)	$440	a	$460
Pimenta da India (kilo)	1$100	a	1$200

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Santos, pelos vapores allemão *Petropolis* e nacionaes *Corcovado* e *Araraty*: varios generos, o primeiro a Th. Wille & C. e os dois ultimos á Companhia Commercio e Navegação;

De Buenos Aires e escalas, pelos paquetes italiano *Argentina* e austriaco *Kaiser Franz Joseph I*: varios generos, respectivamente, a S. A. Martinelli e a Rombauer & C.;

De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Vauban*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Laguna e escalas, pelo vapor nacional *Laguna*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Nova York e escalas, pelo vapor nacional *Conde Andrehol*: varios generos, á Empreza de Navegação Rio-S. Paulo;

De Pernambuco e escalas, pelo vapor nacional *Campeiro*: varios generos, a Zenha Ramos & C.;

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Savoia*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Nova York e escalas, pelo vapor inglez *Indian Prince*: varios generos, a Davidson Pullen & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapura*: varios generos, a Lage Irmãos;

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores saidos:

Paysandú e escalas, nacional *Minas Geraes*; Rio Grande do Sul e escalas, nacional *Itauna*; Victoria e escalas, nacional *Teixeirinha*; Gothemburgo e escalas, sueco *Axel Johnson*; Nova Orleans e escalas, inglez *Raphael*; Buenos Aires e escalas, inglez *Vauban* e italiano *Savoia*;

Vapores esperados:

22 Bordéos e escalas, *Burdigala*.
22 Portos do sul, *Itaperuna*.
22 Bordéos e escalas, *Liger*.
22 Portos do sul, *Itapuan*.
22 Portos do sul, *Itatiba*.
23 Liverpool e escalas, *Orita*.
23 Callão e escalas, *Oriana*.
23 Buenos Aires e escalas, *Danube*.
23 Buenos Aires e escalas, *Atlantique*.
23 Rio da Prata, *France*.
23 Hamburgo, *Tully Russ*.
23 Portos do sul, *Laguna*.
23 Marselha e escalas, *Aquitaine*.
24 Hamburgo, *Macedonia*.
24 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
24 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
24 Portos do sul, *Sirio*.
24 Portos do norte, *Manáos*.
24 Portos do sul, *Acre*.
24 Santos, *Wurzburg*.
25 Buenos Aires e escalas, *Desseado*.
27 Portos do norte, *Ceará*.
27 Santos, *Hohenstaufen*.
28 Southampton e escalas, *Avon*.
28 Trieste e escalas, *Columbia*.
30 Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi*.
30 Rio da Prata, *Asturias*.
30 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
31 Southampton e escalas, *Desna*.
31 Rio da Prata, *Vestris*.
31 Rio da Prata, *Hollandia*.

NOVEMBRO:

2 Rio da Prata, *Indiana*.
3 Bordéos e escalas, *Sequana*.

Vapores a sair:

22 Buenos Aires e escalas, *Burdigala*.
22 Maceió e escalas, *Piratininga*.
22 Cabo Frio, *Oliveira Botelho*.
22 Rio da Prata, *Liger*.
22 Hamburgo e escalas, *Salamanca*.
22 Londres e escalas, *Highland Piper*.
22 S. Fidelis e escalas, *S. João da Barra*.
23 Portos do sul, *Itaperuna*.
23 Portos do sul, *Campeiro*.
23 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
23 Liverpool e escalas, *Oriana*.
23 Southampton e escalas, *Danube*.
23 Callão e escalas, *Orita*.
23 Marselha e escalas, *France*.
23 Mossoró, *Corcovado*.
24 Portos do sul, *Orion*.
24 Portos do norte, *Bahia*.
24 Nova Orleans, *Sefon Prince*.
24 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*.
24 Rio da Prata, *Aquitaine*.
24 Recife e escalas, *Itapura*.
25 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
25 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
25 Nova Orleans, *Black Prince*.
25 Southampton e escalas, *Desseado*.
25 Iguape e escalas, *Villa Bella*.
25 Portos do sul, *Itauba*.
26 Pará e escalas, *Acre*.
26 Manáos e escalas, *Aracaty*.
26 Portos do sul, *Itapema*.
27 Amarração e escalas, *Mantiqueira*.
28 Rio da Prata, *Avon*.
28 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
28 Rio da Prata, *Columbia*.
29 Villa Nova e escalas, *Satellite*.
29 Portos do sul, *Pyrineus*.
30 Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi*.
30 Southampton e escalas, *Asturias*.
30 Portos do norte, *Brazil*.
30 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
30 Cabedello e escalas, *Amazonas*.
31 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
31 Rio da Prata, *Desna*.

NOVEMBRO:

1 Nova York, *Vestris*.
1 Laguna e escalas, *Mayrink*.
2 Pará e escalas, *Tibagy*.
2 Rio da Prata, *Sirio*.
2 Genova e escalas, *Indiana*.
3 Rio da Prata, *Sequana*.
3 S. Matheus e escalas, *Industria*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 441:732$824, sendo em ouro 179:326$395 e em papel 262:406$429.

De 1 a 21 do corrente a renda arrecadada foi de 7.648:585$512, contra 5.841:221$871, no anno anterior, sendo a differença a maior no exercicio corrente de 1.807:363$641.

—Em um requerimento de Arthur Frenchu & C., pedindo abatimento nos direitos da mercadoria contida em uma caixa vinda pelo vapor francez *Atlantique*, entrado em agosto proximo passado, foi exarado o seguinte despacho:—"Concedo o abatimento de 50 o|o nos direitos das mercadorias, de accordo com o laudo da commissão de avarias".

—No requerimento de Heitor Ribeiro & C., pedindo despachar, ignorando o conteúdo de uma caixa vinda pelo vapor hollandez *Emcland*, foi exarado o seguinte despacho:—"Sim, pagando a multa de expediente de 5 o|o".

—Foram indeferidos dois requerimentos da Prefeitura do Districto Federal, pedindo relevação de dois mezes de armazenagem para 30 caixas vindas pelo vapor allemão *Habsburg*, entrado em maio deste anno.

—Foi deferido, pagando a multa de expediente de 5 o|o, um requerimento de Amaral Guimarães & C., pedindo despachar, ignorando o conteúdo, seis caixas vindas pelo vapor inglez *Byron*, entrado em setembro proximo passado.

—Em um requerimento de Marques Mendes & C., pedindo exame em duas encommendas postaes ns. 796 e 197, vindas pelo vapor allemão *Cap Vilano*, foi exarado o seguinte despacho:—"Concedo o abatimento de 50 o|o nos direitos das mercadorias extraviadas".

—Foram deferidos 22 requerimentos da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo baixa nos termos de responsabilidade a ella referentes.

—Foi indeferido um requerimento de Isnard & C., pedindo relevação de pagamento de direitos dobrados das mercadorias contidas em um fardo.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

C. Nunes, o de n. 1.531, do vapor inglez *Sabiá*, procedente de Rosario, consignado ao Moinho Inglez;

C. Costa, o de n. 1.532, do vapor francez *Terence*, de Nova York, consignado a N. Megaw & C.;

Guaraná, o de n. 1.533, do vapor inglez *Vauban*, procedente de Southampton, consignado a Norton Megaw & C.;

C. Nunes, o de n. 1.534, do vapor austriaco *Kaiser Franz Joseph I*, procedente de Buenos Aires, consignado a Rombauer & C.;

A. Correia, o de n. 1.535, do vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille;

P. Silva, o de n. 1.536, do vapor allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, consignado a Herm. Stoltz;

Barbosa, o de n. 1.537, do vapor allemão *Santa Thereza*, procedente de Nova York, consignado a Theodor Wille.

Dr. Queiroz Barros, com pratica nos hospitaes da Europa, medico interno da Maternidade do Rio de Janeiro, Laranjeiras. Consultorio: rua Primeiro de Março n. 18, de 1 ás 3 horas. Residencia: praia de Botafogo n. 194.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. Celestino Vicente — Res.: rua Mariz e Barros, 407; consultas de 1 ás 3, na rua Uruguayana, 37.

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS: OPERAÇÕES

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e Mauricio de Medeiros, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de Venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelie, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

DENTISTAS

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

L. Vizeu de Abreu, cirurgião dentista, abriu seu consultorio á rua da Quitanda n. 48. Consultas das 7 ás 5 horas.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Prothese, pelo systema Wite e Scharp. Hygiene e esthetica. Rua Sete de Setembro n. 231, das 7 ás 4.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

PARTEIRAS

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultas das 2 ás 4 horas da tarde. Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Francisco de Assis Carvalho — Rua da Quitanda, 63.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Fazem-se concertos em roupa de homens, com perfeição. Manoel Fernandes Garrido. Cattete n. 203.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Torré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185, José Labanca. Teleph. 36.

Loteria da Capital Federal —Sabbado, 26 do corrente, 100:000$, e sabbado, 21 de dezembro, 500:000$000.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 43, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTURANTES

Pensão Monroe — Rua Senador Dantas, 31. Casa de 1ª ordem, para familias e cavalheiros de tratamento.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 51).

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 10?.

Rotisseria Antarctica — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegante e moderno elevador electrico. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco n. 134.

Pensão Juracy — Cozinha de 1ª ordem; almoço ou jantar, 1$; com 1/2 garrafa de vinho, 1$500; Quitanta n. 21.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a Escola "Velox"; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILÕES

HOJE

PENHORES

Elviro Caldas

Escriptorio e armazem á rua do Hospicio n. 84 — Telephone 1.247

Autorizado pelos Srs. L. Goathier & C.

HENRI & ARMANDO

Successores

VENDE EM LEILÃO

HOJE

Terça-feira, 22 do corrente

A's 11 1/2 horas da manhã

A'

RUA LUIZ DE CAMÕES NS. 3 E 5

(Hoje 45 e 47)

JUNTO A' IGREJA DA LAMPADOSA

todas as cautelas vencidas.

Os srs. mutuarios podem resgatar ou reformar suas cautelas até a hora do leilão.

CATALOGO

1 61097 1 collar de ouro pesando 5 grammas.
2 60500 1 argolão de ouro pesando 9 grammas.
3 60354 1 berloque de ouro, pesando 10 grammas.
4 60846 1 par de botões, correntinha de ouro, com 3 pedras, faltando 1 pedra, para punhos.
5 60784 1 collar e uma cruz com pedras, 1 alliança de ouro, pesando tudo 9 grammas.
6 59627 1 relogio de ouro remontoir.
7 60714 1 corrente com mosquetão, quebrada e medalha amassada, tudo de ouro, pesando 18 grammas.
9 60242 1 corrente de ouro com argola quebrada, com medalha de vidro, tudo pesando 31 grammas.
10 61024 1 relogio de ouro remontoir, para senhora.
11 59175 1 collar de ouro com figa de coral, pesando 8 grammas.
12 59670 1 anel de ouro pesando 10 grammas.
13 60995 1 corrente e medalha de ouro pesando 26 grammas.
14 43211 1 relogio de ouro remontoir, Pateck Philippe, para senhora.
15 58693 1 par de botões de ouro, meias libras, para punhos.
16 61153 2 collares com 1 figa de coral, 2 berloques, sendo 1 defeituoso, tudo de ouro, pesando 16 grammas.
17 61043 1 cordão, 1 judic de ouro, pesando tudo 34 grammas e 1 relogio de ouro remontoir, para senhora.
18 60571 1 pulseira de ouro pesando sete grammas.
19 41033 6 botões de ouro, 1 alfinete com pedra, 1 broche com pedra, tudo pesando 27 grammas.
20 58588 1 collar, 1 par de africanas, 1 relogio de ouro, faltando argola, para senhora e 1 berloque de metal.
21 60413 1 corrente de ouro defeituosa pesando 15 grammas.
22 60681 1 relogio de ouro defeituoso, remontoir.
23 58611 1 trancelim de ouro pesando 28 grammas.
24 60456 2 pares de botões de ouro, correntinhas para punhos.
25 61009 1 medalha de ouro com 1 pequeno brilhante e uma pequena pedra.
26 58627 1 cordão de ouro quebrado pesando 10 grammas.
29 58878 1 corrente de ouro e 1 anel com pedra, tudo pesando 16 grammas.
30 59653 1 medalha de ouro com 1 pequeno brilhante.
31 60859 1 alfinete de ouro com 1 brilhante.
32 60052 1 corrente de ouro com 1 cruz, pesando tudo 21 grammas.
33 59009 1 par de bichas de ouro moedas pesando 10 grammas.
34 55638 1 pulseira de ouro pesando 22 grammas.
35 61110 1 broche com esmalte e vidro, 1 par de brincos, 2 pedaços de brincos, tudo de ouro, pesando 30 grammas.
36 41583 1 santoir de ouro pesando 40 grammas.
37 59451 1 medalha de ouro moeda pesando 16 grammas.
38 22046 1 pulseira de ouro pesando 16 grammas.
39 59492 1 broche de ouro com 1 pequeno brilhante.
40 60285 1 corrente de ouro com mosquetão de cobre, pesando 12 grammas e 1 relogio de ouro remontoir.
41 32259 1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes e 1 collar de ouro com 2 berloques.
42 56147 1 collar, 1 broche, 1 berloque de ouro, 1 cruz de cobre, pesando tudo 23 grammas.
43 61033 1 anel de ouro com 1 brilhante.
44 57829 1 alfinete de ouro com 3 perolas e 1 diamante para gravata.
45 59964 1 anel de ouro com 1 brilhante.
47 60792 1 prendedor de ouro com 2 brilhantes e diamantes, 1 broche e 1 par de bichas com pedras e perolas.
48 59998 1 par de botões de ouro com pedras, faltando 1 pedra, 1 anel, 1 corrente de ouro, pesando tudo 20 grammas e 3 aneis com 4 brilhantes e 1 pedra e 1 medalha de ouro com 1 brilhante.
49 60910 1 cordão com passador de ouro pesando 29 grammas.
50 59200 1 broche de ouro com 1 brilhante e diamantes.
52 60557 1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes.
53 60427 1 relogio de ouro remontoir.
54 59559 1 anel de ouro com 1 diamante e 1 pedra, faltando 1 pedra.
55 60654 1 corrente de ouro, pesando 15 grammas.
56 58351 1 corrente de ouro com mosquetão de metal, pesando tudo 15 grammas.
57 59654 1 par de botões de ouro com 2 diamantes, para punhos.
58 60789 1 cordão de ouro baixo pesando 50 grammas.
59 48980 1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
60 56111 1 relogio de ouro remontoir, para senhora.
61 59704 1 alfinete de ouro com 2 brilhantes, 1 pedra e diamantes.
62 56691 1 corrente e medalha moeda de ouro pesando tudo 34 grammas.
63 60387 1 relogio de ouro remontoir.
64 61082 1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes e meias perolas, faltando uma.
66 60283 1 corrente de ouro pesando 23 grammas.
67 59629 1 broche de ouro com 1 pequeno brilhante e 1 anel de ouro com 1 brilhante e meias perolas.
68 52725 1 alfinete de ouro com diamantes, para gravata e 1 relogio de ouro remontoir, faltando um ponteiro.
69 53806 1 corrente de ouro e medalha, tudo pesando 33 grammas.
70 60351 1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante e 2 pedras de cor.
71 60651 1 medalha de ouro, premio, pesando 17 grammas.
72 24195 3 pulseiras de ouro com berloques pesando 30 grammas.
73 25748 1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
74 60915 1 broche de ouro com 3 quenos brilhantes.
75 58333 1 corrente de ouro pesando 10 grammas.
76 58794 1 judic de ouro, 2 berloques e 1 relogio de ouro remontoir, para senhora.
77 60168 1 anel de ouro com 1 brilhante.
78 59760 1 anel de ouro com 1 brilhante.
79 60984 1 santoir de ouro pesando 41 grammas.
80 60392 1 medalha de ouro com 1 pequeno brilhante, 1 lapiseira de ouro com pedras e diamantes e 1 relogio de ouro remontoir, para senhora.
81 56989 1 par de bichas de ouro com brilhantes e diamantes.
82 59990 1 santoir de ouro com berloques pesando 33 grammas.
83 59686 1 corrente de ouro medalha-moeda, pesando tudo 28 grammas e 1 relogio de ouro remontoir.
84 59729 1 anel de ouro com 3 pequenos brilhantes.
85 59822 1 alfinete de ouro com 1 pedra e diamantes e 1 par de botões de ouro correntinha com 2 brilhantes.
87 58865 1 par de botões de ouro com 2 brilhantes, para punhos.
89 29247 1 cordão de ouro pesando 97 grammas.
90 59639 1 alfinete de ouro com 1 brilhante e 1 pedra verde e 1 par de botões de ouro correntinha com pedras e diamantes, para punhos.
91 60710 1 broche de ouro com 1 brilhante e 1 botão de ouro com 1 dito.
92 59770 1 corrente e medalha de ouro pesando 49 grammas.
93 59535 1 par de bichas de ouro com 2 pedras e 1 par de ditas com 2 pequenos brilhantes.
94 60817 1 anel de ouro com 1 brilhante.
95 60527 1 cordão de ouro baixo pesando 53 grammas.
96 60922 1 alfinete de ouro com 1 perola e pequenos brilhantes.
97 59195 1 medalha de ouro, coração, com 4 pequenos brilhantes.
98 59742 1 pedaço de medalha de ouro, com brilhantes.
99 60471 1 corrente de ouro e 1 anel de ouro, pesando 30 grammas e 1 relogio de ouro remontoir, Omega.
100 61177 1 anel de ouro, marquise, com brilhantes.
101 60404 1 corrente de ouro e medalha, moeda, tudo pesando 67 grammas.
102 58344 1 anel de ouro com brilhantes.
103 59986 1 corrente e medalha de ouro com 1 brilhante pesando tudo 29 grammas.
104 58632 1 anel de ouro com perola e brilhantes.
105 42018 1 anel de ouro com pedra encarnada, circulada com brilhantes.
106 59947 1 santoir de ouro pesando 126 grammas.
107 58822 1 anel de ouro com 1 brilhante.
108 59421 1 broche de ouro com 1 perola, brilhantes e diamantes.
109 59649 1 corrente de ouro pesando 53 grammas.
111 61012 1 alfinete de ouro com brilhantes, para gravata.
113 60137 1 corrente de ouro, pesando 31 grammas.
114 61057 1 broche de ouro com 1 pedra encarnada e brilhantes.
116 60897 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
117 61061 1 anel de ouro com 1 brilhante e 1 broche de ouro com 1 coral e diamantes.
118 60958 1 anel de ouro com brilhantes e pedras encarnadas.
119 58774 1 cordão de ouro, pesando 42 grammas.
120 52996 1 anel de ouro com 1 pedra de cor e brilhantes e 1 berloque de ouro e prata com 1 perola e esmalte e diamantes.
121 58447 1 anel de ouro com 2 brilhantes e diamantes, faltando 1 diamante.
122 58824 1 corrente de ouro pesando 16 grammas e 1 relogio de ouro remontoir.
123 60245 1 corrente de ouro com berloque, com 1 brilhante, pesando tudo 14 grammas.
125 30868 2 ditas de dito ns. 1.026 e 1.027.
128 40367 1 dita de dito n. 14.523.
129 54760 1 anel de ouro com 1 pedra de cor e brilhantes.
130 52467 1 anel de ouro com tres brilhantes.
131 60498 1 anel de ouro marquise com 1 pedra encarnada e brilhantes e 1 dito marquise com 1 pedra encarnada e diamantes.
132 60182 1 pulseira de ouro, moedas, com 2 berloques, pesando tudo 48 grammas.
134 60822 1 broche de ouro com 1 brilhante e diamante e um anel de ouro com tres brilhantes e 1 dito com pedra encarnada e 6 brilhantes.
135 61060 1 anel de ouro com 1 brilhante.
136 49683 1 santoir de ouro pesando 32 grammas, 1 anel com brilhantes, 1 par de bichas de ouro com 2 pedras encarnadas e brilhantes.
137 58745 1 relogio de ouro remontoir.
138 50354 1 par de bichas de ouro com 2 pedras azues e brilhantes, faltando um pedaço da bicha.
139 60441 1 pulseira com moedas de ouro, pesando tudo 83 grammas.
140 48033 1 anel de ouro com pedra de cor e brilhantes.
142 59235 1 anel de ouro com tres brilhantes.
143 60631 1 corrente de ouro pesando 31 grammas.
144 60674 1 anel de ouro com tres brilhantes.
145 48014 1 broche de ouro com brilhantes.
146 60690 1 anel de ouro com 1 brilhante.
148 61038 1 anel de ouro com 1 pedra de cor e 2 brilhantes.
149 39519 1 anel de ouro com 2 brilhantes e 2 diamantes.
150 59877 1 pendentif de platina com brilhantes e diamantes.
151 58717 1 corrente de ouro pesando 23 grammas e 1 relogio de ouro remontoir.
153 55525 1 anel de ouro com 1 pedra azul e brilhantes, faltando um.
154 60065 1 relogio de ouro remontoir Omega, para senhora.
156 60582 1 anel de ouro com um brilhante.
157 59987 1 corrente de ouro pesando 32 grammas.
158 60353 1 anel de ouro com um brilhante, e um guarda-chuva com castão de ouro.
160 59264 1 anel de ouro com um brilhante.
161 45890 1 cautela do Monte do Soccorro n. 25.073.
162 46564 2 cautelas do Monte do Soccorro ns. 14.593 e 14.594.
164 51583 2 cautelas do Monte de Soccorro ns. 7.257 e 7.267.
166 32685 1 bolsa de ouro pesando 165 grammas.
167 57357 1 pulseira de ouro com sete perolas e diamantes, um broche de ouro, sete perolas e diamantes, e um par de bichas com duas perolas e diamantes.
168 58763 1 par de bichas de ouro com duas perolas e brilhantes.
169 60296 1 corrente e berloque, de ouro, com duas pedras, pesando tudo 32 grammas.
170 60606 1 corrente e medalha de ouro com um brilhante, pesando tudo 32 grammas.
171 60673 1 par de brincos de ouro com duas pedras de cor e brilhantes.
172 59524 1 alfinete de ouro e prata com um brilhante.
173 60368 1 relogio de ouro remontoir Omega.
174 60490 1 pendentif de ouro com pedras, e uma pulseira de ouro, com um pequeno brilhante e duas pedras, pesando tudo 20 grammas.
175 67708 1 collar de ouro com brilhantes e diamantes.
176 59300 1 anel de ouro com um brilhante.
177 59486 1 corrente de ouro pesando 26 grammas.
178 59026 1 anel de ouro com um brilhante.
180 42150 1 anel de ouro com pedra azul e brilhantes.
181 58741 1 par de bichas de ouro com duas pedras verdes e brilhantes.
182 58635 1 anel de ouro com pedra azul e brilhantes.
183 59915 1 anel de ouro com um brilhante.
184 60684 1 relogio de ouro remontoir Pateck Philippe.
185 60548 1 corrente de ouro com berloque, com dente, pesando tudo 36 grammas.
186 59589 1 par de bichas de ouro com duas pedras azues e brilhantes.
187 58480 1 collar e uma figa de ouro, pesando 28 grammas, e um par de bichas de ouro com quatro pequenos brilhantes.
188 54501 1 anel de ouro com um brilhante, e um relogio de ouro remontoir.
189 59853 1 relogio de ouro remontoir Pateck Philippe.
190 75612 1 broche de ouro com brilhantes.
191 58210 1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e 2 brilhantes.
192 61101 1 anel de ouro com 1 brilhante.
193 55618 1 cautela do Monte de Soccorro n. 6683.
194 64516 1 dita do dito n. 14592.
195 67295 1 dita do dito n. 67295.
196 67662 1 dita do dito n. 18949.
197 69446 2 ditas do dito n. 17243 e 17213.
198 61184 1 corrente de ouro pesando 36 grammas.
199 60458 1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e brilhantes.
201 60553 1 corrente de ouro pesando 20 grammas e 1 relogio de ouro remontoir, vidro quebrado Omega.
202 59293 1 corrente de ouro pesando 16 grammas.
203 59219 1 cruz de ouro com pequenos brilhantes.
204 59030 2 botões de ouro com 2 perolas.
205 59337 1 corrente de ouro com argola amassada com 1 medalha moeda com 9 brilhantes, pesando tudo 95 grammas.
206 58406 1 relogio de ouro remontoir.
207 59436 1 cordão de ouro com 1 berloque com 1 diamante, pesando tudo 63 grammas.
209 59209 1 anel de ouro com 1 brilhante.
210 59069 1 corrente de ouro e berloque com 1 pequeno brilhante, pesando tudo 29 grammas e 1 relogio de ouro remontoir, Royal.
211 58956 1 medalha de ouro com 1 brilhante, pesando 13 grammas.
212 51950 1 broche de ouro e prata com brilhantes e pedras de cores.
213 58546 1 argolão de ouro com 3 brilhantes.
214 58944 1 corrente de ouro pesando 16 grammas.
215 61010 1 chatelaine e medalha, 1 phosphoreira, tudo de ouro, pesando 35 grammas, 1 alfinete com 1 brilhante, para gravata, 1 par de botões de ouro correntinha, com 2 brilhantes, para punhos.
216 57642 1 par de botões de ouro correntinha, com brilhantes e rubis, para punhos.
217 60921 1 anel de ouro com 1 brilhante e 6 diamantes e 1 corrente de ouro, pesando 28 grammas.
218 59832 1 anel de ouro com 1 brilhante e meias perolas, faltando 2.
219 59428 1 pendentif de ouro e platina com 1 brilhante e diamantes e 1 relogio de ouro remontoir, para senhora.
220 60765 1 broche de ouro e prata com brilhantes e diamantes, faltando 1, 1 dito com brilhantes e diamantes, 1 dito de ouro com brilhantes e diamantes, faltando 6 diamantes, 1 anel de ouro com 2 brilhantes e 1 pulseira de ouro com pedras e diamantes.
221 59899 1 anel de ouro com 1 perola e brilhantes.
222 57046 1 corrente de ouro e medalha de ouro com 1 brilhante, pesando 25 grammas.
223 61040 1 relogio de ouro remontoir, Humbert Kammes.
224 38254 1 anel de ouro com 3 brilhantes e diamantes.
225 60733 1 par de brincos de ouro com brilhantes, 1 anel de ouro, marquise, com brilhantes e diamantes e 1 anel com rubi e diamantes.
228 73800 2 cautelas do Monte de Soccorro ns. 19.169 e 2.987.
229 74010 1 dita do dito n. 7.440.
231 74338 1 dita do dito n. 32.769.
232 59279 1 collar de ouro com perolas pesando sete grammas.
233 59773 1 santoir de ouro pesando 48 grammas e 1 relogio de ouro remontoir, sabonete, com brilhantes, para senhora.
234 60609 1 relogio de ouro, remontoir, faltando o ponteiro de segundos, Waltham.
236 158490 1 pulseira, 1 broche com brilhantes, 2 ditos com 1 dito, 1 alfinete com 1 brilhante, 6 aneis com 8 brilhantes e 2 pedras, 1 corrente e medalha de cobre com 1 brilhante, 1 cordão com diversos berloques, pesando tudo 132 grammas e 2 relogios de ouro em mão estado.
237 19711 4 moedas de ouro pesando 68 grammas e 7 moedas de prata pesando 87 grammas.
238 118268 1 corrente dupla de ouro e medalha com brilhantes, faltando 2, 2 alfinetes com brilhantes e diamantes e 1 pedra azul, 3 aneis com brilhantes e 2 pedras de cores, 1 botão com 1 brilhante e 2 ditos com diamantes, tudo de ouro, pesando 84 grammas.
241 58651 1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes e diamantes, faltando 2.
242 61122 1 corrente de ouro pesando 24 grammas e 1 botão de ouro com 1 brilhante e diamantes.
243 60759 1 corrente de ouro pesando 32 grammas, e 1 relogio de ouro remontoir Oméga.
244 60706 1 corrente com travessão, 2 pulseiras de ouro com berloques com pedras, tudo pesando 64 grammas, e 1 alfinete de ouro com 1 brilhante e 1 perola.
245 59721 1 pulseira de ouro com 2 diamantes e pedras, pesando 24 grammas.
246 60379 1 broche de ouro com 1 pedra e brilhantes e 1 par de bichas com 2 pedras e brilhantes.
247 60653 1 anel de ouro com 1 pedra de cor e 2 brilhantes.
248 61180 2 correntes de ouro com 1 medalha, moeda de dito, pesando tudo 80 grammas.
249 58503 1 anel de ouro com pequenos brilhantes.
250 58592 1 broche de ouro com 4 pedras e diamantes e 1 alfinete de ouro com diamantes, para chapéo.
251 60380 1 corrente de ouro pesando 17 grammas.
252 59438 1 bicha de ouro com 1 brilhante.
254 60512 1 trancelim, 1 cordão, 1 corrente e medalha com brilhantes e diamantes, pesando tudo, de ouro, 117 grammas, 1 anel de ouro com 1 brilhante, e 1 relogio de ouro remontoir, para senhora.
255 59198 1 caneta de ouro com brilhantes, 2 aneis de ouro com brilhantes, 1 broche com 1 pedra 1 brilhante e diamantes.
256 60460 1 corrente e medalha de ouro com brilhantes, pesando 20 grammas, e 1 relogio de ouro remontoir.
257 60739 1 anel de ouro com 1 brilhante, 1 judic e 1 relogio de ouro para senhora.
258 59093 1 corrente e medalha de ouro com pedra de côr e 2 brilhantes, pesando tudo 44 grammas.
259 59992 1 par de bichas de ouro com brilhantes e diamantes, 1 anel com 2 ditos e 1 pedra verde e 1 dito com 1 pedra encarnada e diamantes.
260 49435 1 collar de perolas com fecho de ouro, com 1 perola e diamantes estando o fecho solto.
262 75215 1 Cautela do Monte de Soccorro n. 9.090.
264 75588 1 dita do dito n. 8.203.
265 76065 1 dita do dito, n. 26.792.
266 159469 1 par de bichas de ouro, chuveiro de brilhantes e 1 relogio de ouro remontoir.
267 9173 1 anel de ouro com 1 perola e brilhantes e 1 dito com 3 brilhantes.
268 12393 1 broche de ouro com brilhantes e 1 anel com 1 brilhante e diamantes.
269 23629 1 broche de ouro com 9 brilhantes.
270 37814 1 par de bichas de ouro com 10 brilhantes.
271 60604 1 judic de ouro com diamantes, 1 anel de ouro marquise com 1 pedra e brilhantes e 1 anel de ouro com 1 pedra de cor e 2 diamantes.
272 59070 1 relogio de ouro remontoir, para senhora
273 59372 1 broche de prata com pedras.
274 59216 1 anel de ouro com 1 brilhante e 1 corrente de ouro com argolão e mosquetão solto e 1 apito, pesando tudo 29 grammas.
275 25310 1 par de bichas de ouro com 2 pedras encarnadas circuladas com brilhantes.
276 27236 1 par de bichas de ouro com brilhantes.
277 30366 2 aneis com 2 pedras e 4 pequenos brilhantes, 1 alfinete com 1 brilhante e 1 relogio de ouro remontoir Omega.
278 38938 1 corrente de ouro e platina pesando 26 grammas e 1 relogio de ouro remontoir
280 74889 1 cordão de ouro pesando 103 grammas, 1 anel de ouro marquise com brilhantes, 1 dito com brilhantes, 1 dito com pedra azul e brilhantes, 1 broche com pedra azul e brilhantes, 1 par de bichas com 2 pedras azues e brilhantes.
281 57521 1 par de bichas de ouro com 2 opalas, brilhantes e 2 diamantes.
282 57862 1 corrente de ouro e medalha com pedras, tudo pesando 28 grammas e 1 relogio de ouro remontoir, Omega.
283 59098 1 alfinete de ouro com 1 brilhante, para gravata.
284 58993 1 cordão de ouro com 1 berloque pesando 19 grammas.
285 58918 1 relogio de ouro remontoir.
287 29099 1 pulseira de ouro com 1 moeda de ouro com turmalinas, pesando 27 grammas, 1 coração com brilhantes, 1 anel de ouro com 1 brilhante, 1 dito com 1 brilhante e diamantes, e 1 dito com pedra azul e dois brilhantes.
288 30053 1 cordão, 1 cruz com diamantes, pesando tudo 31 grammas, 1 botão com 1 brilhante, 1 par de bichas com 2 brilhantes, 1 anel com 1 pedra e 2 brilhantes e 1 anel com 1 berloque com 1 brilhante.
289 38260 1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e brilhantes, e 1 broche com 2 brilhantes.
290 38761 1 anel de ouro com 1 rubi e brilhantes.
291 60874 1 corrente de ouro pesando 26 grammas.
292 58945 1 pulseira de ouro com 2 meias perolas e 1 diamante, pesando 18 grammas.
293 56882 1 anel de ouro marquise com 1 pedra e diamantes.
294 59432 1 anel de ouro com 8 brilhantes.
295 59027 1 relogio de ouro remontoir, para senhora.
296 57879 1 placa de ouro pesando 64 grammas.
297 60883 1 anel de ouro com 3 pequenos brilhantes.
299 60420 1 cordão, 1 cruz amassada, 4 pares de brincos, 2 botões, sendo 1 amassado e 1 anel, tudo de ouro, pesando 66 grammas.
300 59660 1 anel de ouro com 1 brilhante e 2 pedras de cor.
301 59113 1 anel de ouro com 1 brilhante e 2 pedras azues.
302 59135 1 anel de ouro com 3 brilhantes e 1 broche com 2 ditos.
303 59227 1 anel de ouro com 1 pedra, 1 botão e 1 medalha, tudo de ouro, pesando 7 grammas.
304 59439 1 anel de ouro pesando 14 grammas.
305 58755 1 par de botões de ouro com meias libras e 1 anel de ouro com 1 pedra e diamantes.
306 59148 1 judic de ouro com pedras e diamantes, faltando 1, pesando 8 grammas.
307 60700 1 corrente de ouro pesando 12 grammas.
308 59042 1 broche, 1 par de brincos de ouro com pedras, faltando algumas, pesando tudo 10 grammas.
309 42158 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 collar com perolas e 1 broche de ouro com 1 brilhante.
310 160038 1 relogio de ouro remontoir, sabonete, corda com chave.
314 5078 2 botões de ouro com 2 brilhantes.
315 59399 1 par de botões com 2 pedras, para punhos.
316 58731 1 collar e 1 figa de ouro pesando tudo 9 grammas.
317 59497 1 cordão de ouro pesando 15 grammas.
318 58595 1 pulseira de ouro pesando 10 grammas.
319 58773 1 alfinete de ouro com uma perola para gravata e uma cruz de ouro, pesando tudo 14 grammas.
320 59074 1 anel de ouro, e 1 alfinete com 1 pedra.
321 58532 1 collar de ouro pesando 14 grammas, e uma bolsa de prata.
322 58938 1 pulseira de ouro baixo com um esmalte, pesando 14 grammas.
323 59449 1 bolsa de prata pesando 265 grammas.
324 59341 1 bolsa de prata, pesando 125 grammas.
325 59010 1 relogio de prata remontoir.
326 59274 1 judic, um par de bichas, um alfinete com pedras, tudo de ouro, pesando 12 grammas.
327 19787 1 anel de ouro com uma pedra de cor e brilhantes.
328 5762 1 corrente de ouro com uma pedra encarnada, meias perolas, pesando 21 grammas, e um collar com berloque, pesando seis grammas.
329 40869 1 botão de ouro com um brilhante e uma cigarreira de prata.
330 58573 1 binoculo, um collar de ouro com berloque de prata, e uma pedra azul, solta.
331 53406 1 pulseira de ouro com uma pedra de cor e diamantes, dois aneis de ouro com uma pedra, tres brilhantes e diamantes, um relogio de ouro remontoir, faltando o ponteiro, para senhora, e um guarda-chuva defeituoso, com castão de ouro.
332 59798 1 guarda-chuva, com castão de ouro, defeituoso.
333 38795 25 colheres diversas, de prata, pesando 415 grammas.
334 60120 5 colheres para sopa, tres ditas de chá, tudo de prata, pesando 380 grammas.
335 58626 1 salva de prata com pedras, tendo uma pedra quebrada, pesando 670 grammas, e 12 colheres de prata com esmalte, em estojo.
336 54142 1 estojo com seis peças, para toilette.
337 54141 1 estojo com "veuve d'eau", guarnecido de prata.
338 8061 1 copo, uma salva e sete armações para calices e garrafas, tudo de prata, pesando 370 grammas.
339 51136 1 bacia, um jarro, uma salva um assucareiro sem tampa, tudo de prata, defeituoso, pesando 2.810 grammas.
340 58983 1 serviço com 14 peças de prata, com vidros e escovas, para toilette, em estojo, defeituoso.

TORNEIO DE OUTUBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 43

CHARADA CASAL

(*Typão*)

2 — Papagaio cinzento passa o dia em uma palmeira das Indias orientaes.

Problema n. 44

ENIGMA PITTORESCO

(*Caxinguelê*)

Problema n. 45

CHARADA BIFRONTE

(*Pamonha.*)

2 — Faz-se peneira tambem de panno de forrar mesa.

Correspondencia

Niemand — Ha muito que não tenho noticia da pessoa a que se refere.

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Burdigala, para Montevidéo e B. Aires, recebendo objectos para registrar até as 3 horas da tarde, impressos até as 4 e cartas até as 5.

Sant'Anna, para Victoria, Bahia e Hamburgo, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 ½, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Goyaz, para Paranaguá, Antonina, São Francisco e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

Amanhã:

Itaperuna, para S. Francisco do Sul e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Atlantique, para Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio dia.

Orita, para Rio da Prata e Pacifico, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia e cartas até 1 da tarde.

Danube, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Oriana, para Bahia, Recife, S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Liger, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA—Saques para Portugal e vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até as 2 ½ da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 128ª loteria da Capital Federal, plano n. 215, da 239ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

40549....	16:000$000	15887....	100$000
8697....	2:000$000	17685....	100$000
40604....	1:200$000	18960....	100$000
3011....	1:000$000	18837....	100$000
12381....	1:000$000	20917....	100$000
2607....	200$000	21494....	100$000
5299....	200$000	26300....	100$000
9726....	200$000	26660....	100$000
17451....	200$000	26676....	100$000
275[illegible]4....	200$000	27809....	100$000
33512....	200$000	28798....	100$000
37632....	200$000	308[illegible]9....	100$000
37818....	200$000	31204....	100$000
38823....	200$000	34947....	100$000
41214....	200$000	35279....	100$000
2269....	100$000	36109....	100$000
2477....	100$000	38542....	100$000
2931....	100$000	39378....	100$000
3922....	100$000	41696....	100$000
6509....	100$000	42056....	100$000
6517....	100$000	43818....	100$000
12589....	100$000	44232....	100$000
12624....	100$000	45919....	100$000
13898....	100$000	46938....	100$000
13970....	100$000	49518....	100$000

APPROXIMAÇÕES

40548 e 40550	200$000
8696 e 8698	100$000
40603 e 40605	100$000
3010 e 3012	100$000
12381 e 12383	100$000

DEZENAS

40541 a 40550	30$000
8691 a 8700	20$000
40601 a 40610	20$000
3011 a 3020	20$000
12381 a 12390	20$000

CENTENAS

3001 a 3100	4$000
8601 a 8700	4$000
12301 a 12400	4$000
40501 a 40600	4$000
40601 a 40700	4$000

Todos os numeros terminados em 49 têm 4$, e em 9 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 49.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires* — O director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

SECÇÃO LIVRE

JUNTA COMMERCIAL

Eleição em 23 de outubro de 1912

PARA DEPUTADOS

Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
Jorge Conceição.
Guilherme Diniz Rodrigues.

ETELVINA DE ALMEIDA

Agradecimento

O Dr. José A. de Almeida e filhos, na impossibilidade de agradecer pessoalmente ás pessoas que tomaram parte no desgosto, com a morte de sua idolatrada filha e irmã Etelvina de Almeida, aproveitam esta opportunidade para o fazer, profundamente penhorados.

Dr. Alberto do Rego Lopes

Restabelecido de seria enfermidade, em que tive como assistente o illustre medico Dr. Alberto do Rego Lopes, não me posso furtar ao grato dever de patentear a carinhosa solicitude com que esse distincto clinico me tratou, como costuma praticar com os seus doentes, dando maior merecimento á sua preclara sciencia. Este zelo bondoso augmenta o valor da cura, e é isto que venho tornar publico.

Rio, 21 de outubro de 1912.

ALIPIO LOPES.

Terreno na Gavea

Tendo vindo publicado neste jornal um annuncio com o titulo supra, para a venda de um terreno á rua Angelica n. 51, sob o fundamento de que o proprietario quer retirar-se para fóra do paiz, em nome do meu constituinte, o Sr. Serafim José Emiliano, declaro que esse annuncio não é mais nem menos do que uma FITA, que alguem, que é seu desaffecto, quer usar desta artimanha para conseguir "seus fins", pois que, nem sequer ainda pensou em desfazer-se de sua propriedade, quanto mais annunciar a venda.

Fazendo como faço a presente publicação, viso salvaguardar os direitos do meu constituinte.

LUIZ NORBERTO CARLOS ZAMBRA.

Conselho de hygiene

As affecções das vias respiratorias recebem muitas vezes do calor uma verdadeira chicotada, o que faz com que durante o verão, muitos asthmaticos vejam os seus accessos tornarem-se mais frequentes e intensos; por isso lhes recommendamos os Pós Louis Legras, que dão resultados certos; alliviam instantaneamente e curam progressivamente a asthma, o catarrho, a oppressão e os accessos de tosse, de bronchites chronicas.

Os Pós Louis Legras encontram-se em Paris, em casa de Berthiot, 14, rue des Liens.

No Rio de Janeiro: drogaria André, 14 rua Sete de Setembro, e nas principaes pharmacias.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Assembléa geral

Convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, quarta-feira, 23 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, na séde social, para eleição de preenchimento de cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1912.

A. CARVALHO SILVA,
secretario das assembléas geraes.

PREVIDENCIA

Caixa Paulista de Pensões

(SECÇÃO DE PECULIOS)

Tendo fallecido a 31 de agosto findo, nesta capital, o socio Sr. coronel José Domingos Mendes, inscripto no Peculio Geral do Sul, rogamos aos socios pertencentes ao mesmo realizarem a entrada da quota de 15$, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, conforme os nossos estatutos.

Aos que não fizerem o pagamento de suas quotas no prazo citado, será concedido ainda novo prazo de mais 15 dias, a contar do vencimento do primeiro, ficando, porém, suspensos os seus direitos de socios durante esse ultimo prazo, de accordo cor o art. 88 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1912.

A DIRECTORIA.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Baroneza de Massambará

A viscondessa de Cananéa e familia, Maria Carlota de Carvalho e familia, viuva Brazil Silvado e familia, Dr. Teixeira da Silva e familia, Dr. Vicente de França Carvalho e familia, desembargador Dr. Carlos da Silveira e familia, Dr. Arthur de Vasconcellos e familia e Porcina de Avellar Calvet e familia convidam os parentes e amigos para acompanharem o feretro da BARONEZA DE MASSAMBARA', cujo saimento terá logar hoje, terça-feira, ás 5 horas, da praia de Botafogo n. 390, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

D. Maria Florisbella Ramos da Silva

Joaquim Ramos da Silva, seus filhos, nora, genros, netos e cunhadas participam a seus parentes e amigos o fallecimento de sua esposa, mãi, sogra, avó e irmã MARIA FLORISBELLA RAMOS DA SILVA e convidam para acompanharem o seu enterro hoje, terça-feira, 22 do corrente, ás 4 1/2 horas, saindo o feretro da rua Dezenove de Fevereiro n. 112, Botafogo, para o cemiterio de S. João Baptista.

Padre Constantino Gomes de Mattos

1º anniversario

A familia Gomes de Mattos convida todos os parentes e amigos do Revmo. padre CONSTANTINO GOMES DE MATTOS a assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar amanhã, quarta-feira, 23 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, ás 8 horas, na Igreja de Santo Affonso, no Andarahy.

D. Amalia de Macedo Pimentel

A familia de D. AMALIA DE MACEDO PIMENTEL convida todos os parentes e amigos para assistirem á missa que faz celebrar, em suffragio de sua alma, hoje, terça-feira, 22 do corrente, ás 8 1/2 horas, na Cruz dos Militares.

D. Josephina dos Santos Peres

Pedro Rodrigues Peres e seus filhos, Maria Rodrigues Peres e Rodrigues Peres & C. agradecem penhorados ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãi e cunhada D. JOSEPHINA DOS SANTOS PERES, assim como a todos que os acompanharem e testemunharam a sua dor, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que por alma da extincta, fazem celebrar hoje, terça-feira, 22 do corrente, ás 9 1/2 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, pelo que desde já se confessam agradecidos.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Fagundes Varella n. 33 antigo, hoje n. 59, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delphina Maria da Conceição.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Delphina Maria da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Fagundes Varella n. 33 antigo, hoje 59, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janellas e, ao lado, uma porta e uma janella; mede de frente 3m,30 por 7m,30 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha assoalhados de telha vã. O terreno é aberto e mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Gallileu s|n., hoje junto ao n. 77, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio José da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Gallileu s|n., hoje junto ao n. 77, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, e coberto de telhas francezas e de zinco, tendo na frente porta e janella, do lado direito, uma janella e do lado esquerdo, uma porta; mede 3m,60 de frente por 4m,50 de comprimento, e é dividido em sala, quarto e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e arame farpado, medindo de frente 11m,00 por 66m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:200$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Avila n. 10 A, antigo, hoje n. 140, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ulpiano Fuentes Carqueja.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Uupiano Fuentes Carqueja no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Avila n. 10 A, antigo, hoje n. 140, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira e estuque, coberto de telhas nacionaes, tendo porta e janella na frente e completamente em ruinas. Mede 3m,20 de frente por 6m,40 de comprimento e é dividido em dois commodos de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11 metros de frente por 63 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do terreno á rua Barão de Cotegipe s|n, junto ao n. 100, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Ferreira de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Francisco Ferreira de Carvalho, no executivo municipal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Cotegipe sem numero, junto ao n. 100, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11 metros de frente por 60 de comprimento, cercado de arame farpado e de zinco. Avaliado o terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Cesario Machado n. 1 A antigo, hoje n. 25, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alonso José da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alonso José da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Cesario Machado n. 1 A antigo, hoje n. 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janellas e uma porta de madeira; mede de frente 5m,60 por 7m,45 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, assoalhados e de telha vã. O terreno é cercado de ripas e taboas, e nos fundos de cerca de arame; mede 11m,60 de comprimento, por 23m,00 de frente. O predio está em reforma. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paraná n. 75 antigo, hoje n. 221, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Chrispim Severiano de Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Chrispim Severiano de Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraná numero 75 antigo, hoje n. 221, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janellas e uma porta, portadas de madeira; mede 5m,60 de frente por 5m,30 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11m,00 de frente por 18m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Fagundes Varella n. 70, antigo, hoje 170, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Esteves Manoel Barroso.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Esteves Manoel Barroso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Fagundes Varella n. 70, antigo, hoje 170, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janellas e, ao lado, uma janella e uma porta, portadas de madeira; mede 4m,10 de frente por 7m,20 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno é cercado de madeira e de arame farpado, e mede 11m. de frente por 24m,50 de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua da Capela n. 13, antigo e hoje 69, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ignez Carlota Mello Quadros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ignez Carlota Mello Quadros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua da Capela n. 13, antigo, hoje 69, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, de frente por 40m, de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Rosario n. 2, antigo, hoje n. 4, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Irmandade do Rosario.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Irmandade do Rosario, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Rosario n. 2, antigo, hoje n. 4, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado construido de pedra, cal e tijolos, tendo na frente duas portas, no andar terreo e duas janellas de sacadas no sobrado, portadas de cantaria, aberto o andar terreo em armazem ladrilhado e dividido o sobrado em commodos para moradia. Mede 7m,30 de frente por 2[illegible]m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 2|6 partes do predio e respectivo terreno á rua Senador Pompeu n. 24, antigo, hoje 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leonor Leopoldina.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leonor Leopoldina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Pompeu n. 24, antigo, hoje n. 34, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado construido de pedra e cal no corpo principal e de frontal de tijolos no puxado dos fundos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente, no pavimento terreo, tres portas, e no sobrado outras tres que dão para uma sacada corrida; portadas de cantaria; a fachada é de cantaria; mede de frente 6m,80 por 28m, de comprimento, e é dividido em armazem, tres quartos, corredor, área, privada e banheiro no pavimento terreo, e no sobrado, em duas salas, tres quartos, corredor, privada, banheiro, cozinha e terraço; os aposentos são forrados e assoalhados. Aos fundos do sobrado ha um terraço e no fim desse puxado em feitio de meia agua; medindo os dois 17m, de comprimento por 4m, de largura. A construcção occupa todo o terreno. Avaliados os 2|6 do predio e respectivo terreno em 12:333$333. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Conselheiro Saraiva n. 6, antigo, hoje n. 12, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Olympio Thomaz da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado Olympio Thomaz da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da demolição, devida pelo predio á rua Conselheiro Saraiva n. 6, antigo, hoje n. 12, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra e cal, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente, no andar terreo, quatro portas, uma das quaes dá entrada para o sobrado, e, nesse, quatro janellas, duas de peitoril e duas de sacada, todas as portas de cantaria; mede 6m,60 de frente por 14 de comprimento, e é aberto o pavimento terreo em grande armazem, ladrilhado e forrado, e o sobrado é dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e latrina, forrados e assoalhados. O terreno é occupado pelas construcções. Avaliados o predio e respectivo terreno em quarenta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Conselheiro Saraiva n. 6, antigo, hoje n. 12 no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Olympio Thomaz da Silva Barbosa, hoje Pedro Ferreira de Oliveira Amorim.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Olympio Thomaz da Silva Barbosa, hoje Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905 do imposto predial devido pelo predio á rua Conselheiro Saraiva n. 6, antigo, hoje n. 12, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado construido de pedra e cal, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente, no andar terreo, quatro portas, uma das quaes dá entrada para o sobrado e, nesse, quatro janellas, duas de peitoril e duas de sacadas, todas as portadas de cantaria; mede 6m,60 de frente por 14 metros de comprimento, e é aberto o pavimento terreo em grande armazem ladrilhado e forrado, e o sobrado é dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e latrina, forrados e assoalhados. O terreno é occupado pelas construcções. Avaliados o predio e respectivo terreno em quarenta contos de réis (40:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do 2|6 partes do predio e respectivo terreno á rua Senador Pompeu numero 24 antigo, hoje 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leonor Leopoldina.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que

no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica 2|6 partes do immovel penhorado a Leonor Leopoldina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Pompeu n. 24 antigo, hoje numero 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado construido de pedra e cal no corpo principal e de frontal de tijolos no puxado dos fundos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente, no pavimento terreo, tres portas e no sobrado, outras tres que dão para uma sacada corrida; portadas de cantaria; a fachada é de cantaria; mede de frente 6m,80 por 28m,00 de comprimento e é dividido em armazem, tres quartos, corredor, area, privada e banheiro no pavimento terreo e, no sobrado, em duas salas, tres quartos, corredor, privada, banheiro, cozinha e terraço; os aposentos são forrados e assoalhados. Nos fundos do sobrado ha um terraço e no fim desse um puxado em feitio de meia agua; medindo os dois 17m,00 de comprimento por 4m,00 de largura. A construcção occupa todo o terreno. Avaliadas as 2|6 partes do predio e respectivo terreno em 13:333$333. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 2|6 partes do predio e respectivo terreno á rua Senador Pompeu numero 24 antigo, hoje 34, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Leonor Leopoldina.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 2|6 partes do immovel penhorado a Leonor Leopoldina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Pompeu n. 24 antigo, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra e cal no corpo principal e de frontal de tijolos no puxado dos fundos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente, no pavimento terreo, tres portas e no sobrado, outras tres portas que dão para uma sacada corrida; portadas de cantaria; a fachada de cantaria; mede de frente 6m,80 por 28m,00 de comprimento e é dividido em armazem, tres quartos, corredor, area, privada e banheiro no pavimento terreo e, no sobrado, em duas salas, tres quartos, corredor, privada, banheiro, cozinha e terraço; os aposentos são forrados e assoalhados. Nos fundos do sobrado ha um terraço e no fim desse um puxado em feitio de meia agua; medindo os dois 17m,00 de comprimento por 4m,00 de largura. A construcção occupa todo o terreno. Avaliadas as 2|6 partes do predio e respectivo terreno em 13:333$333. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Goyaz n. 90, antigo, hoje junto ao n. 128, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Francisco de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Francisco de Araujo no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Goyaz n. 90, antigo, hoje junto ao n. 128, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, de frente por 66m, de comprimento, e cercado de malhas de arame e ripas de madeira. Avaliado o terreno em 1:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Esperança n. 1, antigo, hoje 65, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Avelino Delcapio da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Avelino Delcapio da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á travessa da Esperança n. 1, antigo, hoje 65, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta, portadas de madeira; mede 5m,70 de frente por 8m,20 de comprimento; e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno é cercado de malha de arame e de sarrafos de madeira, medindo de frente 11m por 30m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elias Antonio Moraes.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas; portadas de madeira; o predio não tem pintura nem reboco no exterior. O predio está dividido em uma sala, um quarto e cozinha. O terreno mede 10m,00 por 65m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Paraná n. 13 antigo, hoje n. 45 no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilia Mendes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Paraná numero 13 antigo, hoje n. 45, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela e ao lado uma janela; portadas de madeira; mede de frente 4m,00 por 7m,50 de comprimento e é dividido em uma sala, um quarto e cozinha; forrados e assoalhados os aposentos, com excepção da cozinha que é de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e bambús e mede 11m,00 de frente por 55m,00 de comprimento. O predio precisa de concertos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Sá n. 26, antigo, hoje junto ao n. 236, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Frederico Pfaltzzgraf.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 31 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Frederico Pfaltzzgraf, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Sá n. 26, antigo, hoje junto ao n. 236, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 20m, de frente por 66m, de comprimento, e completamente aberto. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$).E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sá n. 2 D, antigo,hoje 68, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Constancia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalides n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Constancia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Sá n. 2 D, antigo, hoje 68, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão á pique, em parte de folhas de zinco, coberto de folhas de zinco e telhas francezas, em feitio de meia-agua, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta; mede 4m,30 de frente por 4m,50 de comprimento, e é dividido em sala, e cozinha de chão e zinco. O terreno é aberto e mede 9m, de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 250$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paraná n. 71, antigo, hoje 217, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Franco.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Franco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraná n. 71, antigo, hoje n. 217, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal e pão a pique, coberto de telhas francezas e zinco, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas, ao lado uma porta, portadas de madeira; mede 3m,50 de frente por 7m,10 de comprimento, e é dividido em dois commodos, um assoalhado e outro de chão bem como a cozinha, tudo de telha vã. O terreno é cercado de malha de arame e mede 11 metros de frente por 42 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21, de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias para venda e arrematação do terreno á rua Sá n. 26, antigo, hoje junto ao n. 236, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Frederico Pfaltzgraf.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Frederico Pfaltzzgraf, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1906 do imposto predial devido pelo predio á rua Sá n. 26, antigo, hoje junto ao n. 236, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 20 metros de frente por 66 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em 800$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista.E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amorim n. 19, antigo, hoje n. 55, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Iva Vieira da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado Iva Vieira da Costa no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1897, do imposto predial devido pelo predio á rua Amorim n. 19, antigo, hoje n. 55, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado porta e janela, portadas de madeira; mede 3m,40 de frente por 6m,70 de comprimento e é dividido em um quarto, duas salas e cozinha,assoalhados e forrados. O terreno é cercado de madeira e bambús, e mede 7 metros de frente por 33 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Christino n. 4, antigo, hoje n. 15, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Fonseca Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152. o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Fonseca Martins no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á travessa Christina n. 4, antigo, hoje n. 15, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 6m,20 de frente por 4m,40 de comprimento e é dividido em sala e quartos forrados e assoalhados. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11 metros de frente por 33 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça,com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua dos Araujos n. 13 IX, antigo, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felicidade Augusta de Lemos.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica de 1|3 parte do immovel penhorado a Felicidade Augusta de Lemos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pela 1|3 parte do predio á rua dos Araujos n. 13 IX antigo, hoje 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, em feitio de beira de telhado, coberto de telhas francezas, tendo na frente porta e janela, portadas de madeira; mede 5m,50 de frente por 8m,40 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e privada; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno mede de frente 5m,50 por 22m,00 de comprimento e é murado.Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em um conto trezentos e trinta e tres mil e trezentos e trinta e tres réis. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amorim n. 19 antigo, hoje numero 55, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Iva Vieira da Costa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Iva Vieira da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido, pelo predio á rua Amorim n. 19, antigo, hoje numero 55, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado porta e janela, portadas de madeira; mede 3m,40 de frente por 6m,70 de comprimento e é dividido em um quarto, duas salas e cozinha assoalhada e forrados. O terreno é cercado de madeira e bambús, e mede 7m,00 de frente por 33m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paraná n. 69 antigo, hoje 213, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Teixeira de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Teixeira de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraná n.69 antigo, hoje 213, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra e cal até o vigamento e d'ahi para cima de frontal e de uma vez, de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas de peitoril e de um lado uma janela e, pelo outro uma porta e duas janelas; portadas todas de madeira; mede o predio 6m,40 de frente por 7m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos assoalhados e de telha vã e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede de frente 10m,00 por 42m,00 de comprimento. A construcção do predio está por terminar. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Moreira n. 8 antigo, hoje sem numero, entre os ns. 42 e 46, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Luiza G. da Rocha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Luiza G. da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Moreira n. 8 antigo, hoje sem numero, entre os numeros 42 e 46, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado de espinheiros; mede 11m,00 de frente por 40m,00, mais ou menos, de comprimento e nelle existe uma casinha de madeira, coberta de telhas e em ruinas. Avaliado o dito terreno em duzentos e cincoenta mil réis (250$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 5|12 partes do predio e respectivo terreno á rua do Livramento n. 6, antigo, hoje 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Dulce.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 5|12 partes do immovel penhorado a Dulce, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua do Livramento n. 6, antigo, hoje n. 32, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado construido de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente, no andar terreo, tres portas, portaes de cantaria e, no sobrado, tres janelas, e no sotão, uma janela, portaes de madeira. O andar terreo é aberto em armazem e o sobrado é dividido em tres quartos, duas salas e corredor e no puxado, cozinha e privada; ha área com tanque e caixa d'agua. Mede 7m,60 de frente por 17m, de comprimento. O predio está em máo estado e fechado, razão pela qual não damos as dimensões. Avaliadas as 5|12 partes do predio e respectivo terreno em doze contos e quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|36 aves do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Maranguape n. 28, antigo, hoje 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|36 aves do immovel penhorado a Joaquim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Maranguape n. 28, hoje 22, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente, no andar terreo, tres portas, uma das quaes dá accesso para o sobrado e nesse duas janelas com sacada, portada de cantaria, medindo de frente, 3m,60 por 25m, de comprimento. O andar terreo está preparado com estabelecimento commercial e sobrado dividido em commodos para moradia. O predio acha-se em construcção e quasi acabado. Avaliadas as 1|36 partes do predio e respectivo terreno em 500$000. E quem as mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão,

afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 5|12 partes do predio e respectivo terreno á rua do Livramento n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Dulce.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 5|12 partes do immovel penhorado a Dulce, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Livramento n. 32, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado construido de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente, no andar terreo, tres portas, portaes de cantaria, e no sobrado, tres janelas, e no sotão, uma janela, portaes de madeira. O andar terreo é aberto em armazem e o sobrado é dividido em tres quartos, duas salas e corredor, e no puxado, cozinha e privada; ha área com tanque e caixa d'agua. Mede 7m,60 de frente por 17m, de comprimento. O predio está em máo estado e fechado, razão pela qual não damos as dimensões do terreno. Avaliadas as 5|12 partes do predio e respectivo terreno em doze contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Morro da Babylonia n. 5, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benedicto Fontes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto Fontes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Morro da Babylonia n. 5, antigo, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de zinco, medindo 17m,50 de frente por 6m,80 de comprimento é dividido em sós halaições, tendo cada uma uma porta de frente, dividido em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e pertence ao ministerio da guerra. Avaliados o predio e respectivo terreno em duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pereira de Figueiredo n. A 1 antigo, hoje n. 11, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Pereira Cardoso.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Pereira Cardoso no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira de Figueiredo n. A 1 antigo, hoje 111, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de estuque e tijolos, coberto de sapé, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira, mede 6m,00 de frente por 11m,00 de comprimento, e é dividido em dois commodos de chão e cozinha. O terreno é cercado de arame farpado e espinheiros e mede 63m,00 de frente por 44m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1012 Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cupertino n. 67, antigo, hoje 109, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Gomes Ferreira.

O, Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Manoel Gomes Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido, pelo predio á rua Cupertino n. 67 antigo, hoje 109, cuja descripção e avaliação, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede 4m,50 de frente por 9m,10 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é aberto para os fundos e mede 5m,75 de frente por 46m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno, em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar de costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua Maxwell n. 13A antigo, hoje 107, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Alfredo Pacheco.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica 1|4 parte do immovel penhorado a Manoel Alfredo Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido, pelo predio á rua Maxwell n. 13 A antigo, hoje n. 107, cuja descripção e avaliação, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, tendo na frente duas portas, com portadas de madeira e dividido em dois commodos, um dos quaes serve de cozinha, quintal com tanque e latrina. O terreno mede de frente 4m,80, por 20m,00 de comprimento. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Gutenberg n. 4 antigo, hoje junto ao n. 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Augusta M. dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Augusta M. dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Gutenberg n. 4 antigo, hoje junto ao n. 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11m,00 por 33m,00 de comprimento, mais ou menos, e completamente aberto. Avaliado o dito terreno em quatrocentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada de Santa Cruz n. 97, antigo, hoje junto ao n. 2.259, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos Alberto Mangini.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos Alberto Mangini, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 97, antigo, hoje junto ao n. 2.259, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em ruinas,construido de frontal de tijolos e coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, mede de frente 3m,20 por 15m,50 de comprimento. O terreno é aberto e mede de frente 21m, por 50m, de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Babylonia, antiga, hoje ladeira do Leme n. 20, hoje 187, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Laport.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Laport, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Babylonia, antiga, hoje ladeira do Leme n. 20, antigo, hoje 187, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos e de zinco, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta ao lado, portadas de madeira; mede 4m, de frente por 13m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, sendo uma forrada e assoalhada e a outra assoalhada e de zinco; cozinha ladrilhada e de zinco; O terreno é aberto, sem divisas, pertencente ao ministerio da guerra. Ha tambem dois casebres de sopapo, cobertos de zinco, o aberto em um commodo, de chão e zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Commendador Teixeira de Azevedo n. 27, antigo, hoje ns. 101 e 99, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Martins Mendes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Martins Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial, devido pelo predio á rua Commendador Teixeira de Azevedo n. 27, antigo, hoje 101 e 99, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas portas e ao lado uma porta e janela, portadas de madeira; mede de frente 4m,80 por 8m, de comprimento, inclusive o puxado; dividido em tres salas e um quarto, forrados e assoalhados e cozinha de chão e telha vã. Aos fundos ha um barracão de madeira, coberto de telhas, tendo uma porta, com 4m,30 de largura por 8m, de comprimento, dividido em duas salas, um quarto e cozinha, parte forrada e parte de telha vã, tudo, porém, assoalhado. O terreno mede 11m, de frente por 40m, de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$).E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia,hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua Durão n. 12, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Francisco de Almeida.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, da 1|3 parte do immovel penhorado a Manoel Francisco de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pela 1|3 parte do predio, á rua Durão n. 12, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado; tendo na frente uma janela e ao lado uma porta e uma janela, medindo 2m,90 de frente por 4m,16 de comprimento, aberto em sala cimentada e de telha vã. O terreno é cercado de arame e mede 17m, de frente por 25m, de comprimento, mais ou menos, e é de brejo. A meia agua está em ruinas. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 6, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente porta e janela, com portaes de madeira, medindo 4m,00 de frente por 9m,00 de comprimento, inclusive o puxado, dividido em duas salas e um quarto forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar, que é de telha vã, cozinha cimentada e area ao lado, tendo tanque, privada e caixa de agua. [Ava]liados o predio e respectivo terreno que mede 4m,00 por 9m,00. Está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á travessa Fonseca Lima n. 4, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que dano dia 31 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente porta e janela, portaes de madeira; medindo 4m,00 de frente por 9m,00 de comprimento, inclusive o puxado; dividido em duas salas e um quarto,forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar que é de telha vã, cozinha cimentada e area do lado, tendo tanque, privada e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede 4m,00 por 9m,00, e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$ importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o,fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia,hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 2, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e uma janela, portaes de madeira, medindo 4,m00 por 9m,00 de comprimento, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar, que é de telha vã, cozinha no puxado e cimentada, area ao lado com tanque, latrina e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede 4m,00 por 9m,00 e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Fonseca Lima n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e uma janela, portaes de madeira, medindo 4m,00 por 9m,00 de comprimento, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar, que é de telha vã, cozinha no puxado e cimentada, area ao lado com tanque, latrina e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede 4m,00 por 9m,00, e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 2:400$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido,sem que,em hypothese alguma,seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica do immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 14, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente porta e janela, portaes de madeira, medindo quatro metros de frente por 9 de comprimento, inclusive o puxado, dividido em duas salas e um quarto forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar, que é de telha vã, cozinha cimentada e área ao lado, tendo tanque, privada e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede quatro metros de frente por nove de comprimento, e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a dois contos e quatrocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 12, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho, hoje Elisa Victorina da Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 12, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente porta e janela, com portaes de madeira; medindo quatro metros de frente por nove de comprimento, inclusive o puxado, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar, que é de telha vã, cozinha cimentada e área ao lado, tendo tanque, privada e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede quatro metros de frente por nove de comprimento. Está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 %, fica reduzida a dois isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou, com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade de doo Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernando Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Fernando Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 10, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente porta e janela com portaes de madeira, medindo quatro metros de frente por 9 de comprimento, inclusive o puxado, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a salade jantar, que é de telha vã, cozinha cimentada e área ao lado, tendo tanque, privada e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede quatro metros de frente por 9 de comprimento. Está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzido a dois contos e quatrocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno a travessa Fonseca Lima n. 18, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica do immovel penhorado a Bernardino Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 18, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e uma janela, portaes de madeira, medindo quatro metros de frente por 9 de comprimento, dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados,excepto a sala de jantar que é telha vã, cozinha no puxado e cimentada, área

ao lado com tanque, latrina e caixa de agua. O predio está edificado em terreno que mede quatro metros de frente por 9 de fundos, e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a dois contos e quatrocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Fonseca Lima n. 8, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, hoje Elisa Victorina da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Fonseca Lima n. 8, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente, porta e janela, portas de madeira; medindo 4m, de frente por 9m, de comprimento, inclusive o puxado; dividido em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados, excepto a sala de jantar, que é de telha vã, cozinha cimentada e área ao lado com tanque, privada e caixa d'agua. O predio está edificado em terreno que mede 4m, por 9m, e acha-se em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Fonseca Lima n. 1, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bernardino Teixeira de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Bernardino Teixeira de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Fonseca Lima n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: galpão construido de tijolos dobrados, coberto de zinco, com claraboias envidraçadas, tendo entrada pela rua Fonseca Lima, medindo o terreno pela travessa Fonseca Lima 43m,50 de frente e tendo um comprimento que não podemos medir porque a proprietaria actual do galpão The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, adquiriu outros terrenos lindtrophes que reuniu numa só propriedade. Avaliados o terreno e galpão em cincoenta contos de réis (50:000$),importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 45:000$.E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertindo de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido,sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital,que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Estrada Marechal Rangel n. 38, antigo, hoje n. 44, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Oliveira Reis Sobrinho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio de Oliveira Reis Sobrinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada Marechal Rangel n. 38, antigo, hoje n. 44, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente, uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede 4m,40 de frente por 9m,80 de comprimento e é dividido em dois quartos e duas salas, parte é forrada e assoalhada e parte de telha vã e chão. O terreno mede 4m,40 de frente por tantos metros de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista.E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Farnezi n. 15, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Farnezi n. 15, antigo, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 11m, e de fundos, formando um triangulo e com duas linhas para a propria rua Farnezi. Avaliamos o terreno em trezentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a duzentos e setenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo.—Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Gutenberg n. 2 antigo, hoje junto ao n. 8 A, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pereira dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pereira dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Gutenberg n. 2 antigo, hoje junto ao n. 8 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 11m,60 por 21m,50 de comprimento, tendo uma casinha de sapê, coberta de capim. Avaliamos o dito terreno em trezentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de 8 dias, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Galileu n. 18 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Vicente.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Vicente, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Galileu n. 18 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno em um só barracão que tem n. 100 medindo, completamente aberto, medindo 11m,00 de frente por 26m,00 de comprimento. Avaliado o dito terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação dos bens moveis que se acham depositados no deposito publico, para cobrança de multa por infracção a que foi condemnado por sentença deste juizo, que a fazenda municipal move contra Manoel Marinho Alves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os bens moveis penhorados a Manoel Marinho Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança de multa por infracção, a que foi condemnado por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma pia (5$); uma vitrine (10$); uma mesa de marmore partida (2$); um balcão de vidro, grade de arame, (10$); uma vitrine com dois vidros partidos (10$); quatro prateleiras de copa, a 2$ cada uma, (8$); um balcão com vidro, (15$); Avaliados os mesmos em 60$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Commendador Teixeira de Carvalho n. 2 A antigo, hoje n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Albino Gonçalves Teixeira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Albino Gonçalves Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Commendador Teixeira de Carvalho n. 2 A antigo, hoje n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo ao lado janellas, portas e janelas; mede 5m,50 de frente por 5m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. O predio está em máo estado de conservação. O terreno é murado de um lado e cercado por folhas de zinco do outro lado; mede 24m,50 de comprimento por 5m,50 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 1:800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes,se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 2, antigo, hoje 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Francisco Coelho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Francisco Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 2, antigo, hoje 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 6m,90 por 8m,60 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos, assoalhados e de telha vã e mais cozinha. O terreno é cercado de zinco pela frente e nos lados e nos fundos, de madeira; mede 50m, de frente mais ou menos, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:250$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada de Santa Cruz n. 97, antigo, hoje n. 2.257, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos Alberto Mangueira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos Alberto Mangueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á Estrada de Santa Cruz n. 97, antigo, hoje 2.257, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo ao lado diversas portas e janelas; mede 5m,00 de frente por 15m,50 de comprimento e é dividido em commodos para morada. O terreno mede 11m, de frente por 50m, de comprimento, completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 1:800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Caminho da Mãi da Agua n. 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elias Antonio Moraes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Mãi da Agua n. 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; o predio não tem pintura nem rebocos no exterior. O predio está dividido em uma sala, dois quartos e cozinha. O terreno mede 10m. de frente por 35m. de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis (1:200$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua de S. Christovão n. 259, antigo, hoje 535, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Firmina M. Ferraz Neves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 31 de outubro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Firmina M. Ferraz Neves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Christovão n. 259, antigo, hoje 535, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo no pavimento terreo duas portas pela rua S. Christovão, uma no angulo e duas pela rua Fonseca Telles, e no sobrado, duas janelas de sacada, pela rua de S. Christovão, uma no angulo e tres de peitoril pela rua Fonseca Telles, portaes de cantaria; mede 5m, de frente, 2m, no angulo e 13m,50 pela rua Fonseca Telles, incluindo o terreno da area, e é dividido em armazem corrido, cozinha e area cimentada, no andar terreo, sendo os outros commodos ladrilhados e forrados e privada e tanque; no sobrado, cujos aposentos são forrados e assoalhados, ha duas salas, tres quartos e vestibulo, e, ladrilhadas, a cozinha e privada. O terreno é de forma irregular, alargando nos fundos. Avaliados o predio e respectivo tererno em 30:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 de outubro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

Edital de praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobradado a rua Monte-Alverne n. 126, predios terreos á rua Deolinda n. 30, predios assobradados á rua Nossa Senhora de Copacabana ns. 1.008, 1.010; avenida n. 1.012, e predios assobradados sob ns. 1.014, 1.016, 1.106 e 1.108, e terreno, sito á rua Silva Telles, sem numero, nos fundos dos predios da rua Nossa Senhora de Copacabana ns. 1.106 e 1.108, penhorados á Thomaz Costa, em autos de execução que lhe move a Companhia Mercantil e Industrial, "Casa Vivaldi".

O doutor Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª vara civel, do Districto Federal, faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 22 de outubro proximo futuro, ás 12 1|2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: "Laudo de avaliação, dos bens penhorados pela Companhia Mercantil e Industrial "Casa Vivaldi", a Thomaz Costa. Predio assobradado, edificado no alinhamento da rua, com terreno ao lado, sito á rua Pinto n. 105, antigo 7, tendo na fachada duas janelas de peitoril, portadas de madeira, beiradas salientes e todo coberto com telhas nacionaes. Entrada ao lado, com escada de cantaria guarnecida com grade de ferro. O terreno ao lado do predio está dividido da linha da rua por baldrame e tijolo, com gradil e dois portões de ferro. O predio está dividido em duas salas, quatro quartos e cozinha, tudo forrado e assoalhado, no porão, dois compartimentos; no quintal, tanque para lavagens e "watr-closet", abrigados em pequeno compartimento. O predio mede de frente 4m,50 e de extensão 17m. O puxado mede 4m,10 por 4m,20. O terreno, pertencente ao predio, mede de frente 18m,50 com igual largura na linha dos fundos, e de extensão 51m,60. A construcção é antiga, parte de vez e parte de frontal. E' soffrivel o estado de conservação. Ao predio e terreno damos o valor de 7:000$000. Predio de sobrado, edificado no alinhamento,com terreno ao lado, sito á rua Mont'Alverne n. 126, antigo 63, tendo na fachada, no primeiro pavimento, duas janelas de peitoril e duas portas,uma das quaes dá entrada independente para o sobrado, todas com portadas de estuque; no segundo pavimento, quatro janelas de peitoril, tambem com portadas de estuque, beirada saliente e coberto com telhas nacionaes. Este predio acha-se dividido em commodos. Mede de frente 9m,40 e de extensão, no corpo principal, 6m,50, tendo o puxado 11m,75 de comprimento por 4m,15 de largura. O terreno, pertencente ao predio, mede de frente 38m,60, achando-se na parte que não está occupada pelo predio, dividido da linha da rua por um muro de pedra e de fundos até a muralha ahi existente com diversas sinuosidades. Este predio é de construcção antiga, parte de tijolo e parte de pedra e cal, carecendo de concertos e pintura geral. A este predio e terreno damos o valor de réis 9:000$000. Predios terreos, á rua Deolinda n. 30, antigo 37; sob este numero e numeros romanos I e II, existem duas casas de construcção de estuque, cobertas com telhas nacionaes, tendo uma duas pequenas janelas de peitoril e porta ao centro, dividida em uma sala e dois quartos, forrados e assoalhados, medindo de frente 7m,50 por 3m,20. A de numero romano II tem apenas porta e janela de peitoril, coberta com telhas nacionaes, construcção tambem de estuque, e está dividida em uma sala e um quarto, forrados e assoalhados e mede de frente 6m,35 por 3m,20 de fundos. Ao lado desta casinha, um barracão de madeira, coberto com folhas de zinco ondulado. O terreno pertencente a estas casinhas mede de frente 47m, pelo lado direito 18m,50 e pelo lado esquerdo, que deita para a travessa Boa Vista, 12m. A's duas casinhas, barracão e terreno descriptos, damos o valor de 3:000$000. Predio assobradado, sito á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.008, antigo 42 G, com jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo, com gradil e portão de ferro ao centro. Este predio tem na fachada duas janelas de peitoril e porta ao centro, com portadas em frisos, platibanda baixa e todo coberto com telhas francezas; na porta de entrada, escada de accesso com patamar ladrilhado e guarnecida de grade de ferro. As divisões consistem em duas salas e dois quartos, no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado em cópa e cozinha, de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia-agua de telhas francezas, abrigando o "water-closet", e tanque para lavagens. O predio mede de frente 6m,75 por 9m, de extensão, no corpo principal, o puxado mede de comprimento 6m,70 por 2m,25. O terreno pertencente ao predio mede na linha da frente 6m,75 com igual largura nos fundos, e de extensão 27m,95, estendendo-se para a direita, formando um corredor de 90 centimetros de largura, até encontrar o corredor de entrada da avenida da mesma rua, sob n. 1.012. O quintal divide com quem de direito, por muro de vez de tijolo. A construcção é toda de vez de tijolo, os divisorios de estuque, sendo a parede lateral direita, de meiação. E' bom o estado de conservação. A este predio e respectivo terreno damos o valor de 14:000$000. Predio assobradado sito á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.010, antigo 42 H, com jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo, com gradil de ferro ao centro. Este predio tem na fachada duas janelas de peitoril e porta ao centro, com portadas em frisos, platibanda baixa e todo coberto com telhas francezas; na porta de entrada, escada de accesso com patamar ladrilhado e guarnecido de grade de ferro. As divisões consistem em duas salas e dois quartos no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado em cópa e cozinha, de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia-agua de telhas francezas, abrigando o "water-closet", e tanque para lavagens. O predio mede de frente 6m,50 por 9m, de extensão no corpo principal; o puxado mede, de comprimento, 6m,70 por 2m,25. O terreno pertencente ao predio, mede, na linha da frente, 6m,50, com igual largura nos fundos, e de extensão, 27 metros. O quintal, divide com quem de direito, por muro de vez de tijolo, tendo, no lado que deita para o corredor da avenida da mesma rua sob n. 1.012, um pequeno portão de madeira. A construcção é toda de vez de tijolo, as divisorias de estuque, sendo a parede lateral esquerda de meiação. E' bom o estado de conservação. A este predio e respectivo terreno, damos o valor de 14:000$000. A avenida sita á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.012, antigo 429, tendo na linha da rua largo portão de ferro sustentado por columnas e gradil, este sobre baldrame de tijolo e cimento. A entrada é feita por um corredor cimentado, que mede de largura 3m,70, conservada até á distancia de 27m,30, abrindo de ahi em diante, para ambos os lados, até encontrar a largura de 5m,85. Seguindo em mais 19m,70 até o muro que divide os quintaes das casas ns. romanos II e III. A ala direita é constituida por duas casas sob ns. I e II; o de n. I é assobradado com dois mezzanos, duas janelas de peitoril e porta ao centro portadas em frisas, beirada saliente e todo coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e dois quartos, no corpo principal, forrados e assoalhados, tendo o puchado, banheiro e W. C., em um só compartimento, corredor e cozinha, tudo cimentado. Exteriormente, tanque para lavagens, abrigado por pequeno telheiro. O predio mede, de frente, 8m,50 de extensão no corpo principal 7m,60, medindo o puxado 5m,15 de comprimento por 2m,95 de largura. O quintal ao lado do predio mede, na linha de frente, 8m,20 e de extensão até ao muro dos fundos, 12m,75. A construcção é moderna; toda de vez te tijolo sendo a parede lateral esquerda de meiação. E' bom o estado de conservação desta casa. Casa n. II, assobradada, com dois mezzaninos, duas janelas de peitoril e porta ao centro, portadas em frisos, beirada saliente e toda coberta com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, dois quartos, no corpo principal, forrados e assoalhados, tendo o puxado, banheiro e W. C. em um só compartimento, corredor e cozinha, tudo cimentado. Exteriormente, tanque para lavagens abrigado por pequeno telheiro. O predio mede, de frente, 8m,50, e de extensão no corpo principal, 7m,60, medindo o puxado, 5m,15 de comprimento por 2m,95 de largura. O quintal, ao lado do predio, mede 15m,10 de comprimento por 6m,60 de largura, dividido parte por muro e parte com folhas de zinco ondulado. A construcção é moderna toda de vez de tijolo, sendo a parede lateral direita de meiação e as divisorias, de estuque. E' bom o estado de conservação desta casa. Casa n. III, assobradada com dois mezzaninos, duas janelas de peitoril e porta ao centro, portadas em frisos, beirada saliente e toda coberta de telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, dois quartos, no corpo principal, forrados e assoalhados, tendo o puxado, banheiro e W. C., em um só compartimento, corredor e cozinha, tudo cimentado. Exteriormente, tanque para lavagens, abrigado por pequeno telheiro, em uma área existente. O predio mede, de frente, 8m,50, e de extensão no corpo principal, 7m,60 medindo, o puxado, 5m,15 de comprimento por 2m,95 de largura. O quintal, ao lado do predio, mede 15m,10 de comprimento por 6m,60 de largura, dividido por folhas de zinco ondulado. A construcção é moderna toda de vez de tojolo, sendo a parede lateral esquerda, de meiação, e as divisorias, de estuque. E' bom o estado de conservação desta casa. Casa n. IIII, assobradada, com dois mezzaninos, duas janelas de peitoril e portada ao centro, portadas em frisas, beirada saliente, todo coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e dois quartos, no corpo principal, forrados e assoalhados, tendo o puxado banheiro e W. C., em um só compartimento, corredor e cozinha, tudo cimentado. Area descoberta, tendo a um canto pequeno telheiro abrigando o tanque para lavagens. O predio mede, de frente, 8m,50 e de extensão, no corpo principal, 7m,60, medindo o puxado 5m,15 de comprimento por 2m,95 de largura. O quintal, ao lado do predio, mede, na linha da frente, 3m,80, e de extensão, 12m,75.A construcção é moderna toda de vez de tijolo, sendo a parede lateral direita de meiação, e as divisorias de estuque. E' bom o estado de conservação desta casa. As casa sob ns. III e IIII formam a ala esquerda da avenida.E a essa avenida, com as quatro casas descriptas e respectivo terreno, damos o valor de 30:000$000 — Predio assobradado, sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.014, antigo 429, com jardins á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo, com gradil e portão de ferro ao centro. Este predio tem, na fachada, duas janelas de peitoril e porta ao centro com portadas em frisas, platibanda baixa e todo coberto com telhas francezas; na porta de entrada, escada de accesso, com patamar ladrilhado e guarnecido com grade de ferro. As divisões consistem em duas salas, dois quartos, no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado em copa e cozinha, de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia agua com telhas francezas, abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede, de frente, 6m,50, por 9 metros de extensão, no corpo principal; o puxado mede, de comprimento, 6m,70, por 2m,25. O terreno pertencente ao predio mede, na linha da frente, 6m,50, com igual largura nos fundos e de extensão 27 metros. O quintal divide, com quem de direito, por muro de tijolos, tendo, no lado que deita para o corredor de entrada da avenida da mesma rua sob n. 1.012, um pequeno portão de madeira. A construcção é toda de vez de tijolo, as divisorias de estuque, sendo a parede lateral direita, de meiação. E' bom o estado de conservação. A este predio e respectivo terreno damos o valor de 14:000$000.— Predio assobradado, sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.016, antigo 42 K, com jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo com gradil e portão de ferro ao centro. Este predio tem na fachada duas janelas de peitoril e porta ao centro, com portadas em frisos, platibanda baixa e todo coberto com telhas francezas; na porta de entrada, escada de accesso com patamar ladrilhado e guarnecida com grade de ferro. As divisões consistem em duas salas e dois quartos, no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado em copa e cozinha, de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia agua com telhas francezas abrigando W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente 6m,75 por 9m, de extensão no corpo principal; o puxado mede de comprimento 6m,70 por 2m,25. O terreno pertencente ao predio mede na linha da frente 6m,75 com igual largura nos fundos e de extensão 27m,95, estendendo-se para a esquerda, formando um corredor de 90 c. de largura, até encontrar o corredor de entrada da avenida da mesma rua sob n. 1.012. O quintal divide com quem de direito por muro de vez de tijolo. A construcção é toda de vez de tijolo, as divisorias de estuque, sendo a parede lateral esquerda de meiação. E' bom o estado de conservação. A este predio e respectivo terreno damos o valor de 14:000$. Predio assobradado com jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de tijolo e cimento com gradil e portão de ferro, sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.106, antigo 56. O predio tem na fachada dois mezzaninos gradeados, duas janelas de sacada com grade de ferro corrida e uma de peitoril, todas com portadas em frisos, beirada saliente com consolos e todo coberto com telhas francezas. A entrada é ao lado com escada de cantaria, patamar e guarnecida com grade de ferro. Este predio acha-se dividido em duas salas tres quartos e corredor no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado, em copa, banheiro e W. C. em um só compartimento, despensa, cozinha e um quarto, este forrado e assoalhado, e aquelles todos ladrilhados, com as paredes revestidas de azulejos, até á altura de 1m,50. Ao fundo do quintal, tanque para lavagens, W. C. e um quarto, com porta e janela abrigados em uma meia agua, com telhas francezas. O predio mede de frente 6m,10 por 17m,20 de extensão no corpo principal, medindo o puxado de comprimento 6m,20 por 5m, de largura. O terreno pertencente ao predio mede de frente 10m,10, com igual largura na linha dos fundos e de extensão 38m,50. A construcção é em todo o predio de vez de tijolo, as divisorias de estuque, sendo a parede lateral esquerda de meiação. O estado de conservação é bom. O terreno está dividido com quem de direito pelo lado esquerdo e fundos por muro de tijolo. Ao predio e respectivo terreno damos o valor de 22:000$. Predio assobradado com jardim á frente, dividido da linha da frente por baldrame e tijolo e cimento, com gradil e portão de ferro, sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.10[illegible] antigo 58. O predio tem na fachada dois mezzaninos, gradeados, duas janelas de sacada com grade de ferro corrida e uma de peitoril, todas com portadas em frisos, beirada saliente com consolos, e todo coberto com telhas francezas. A entrada é ao lado com escada de cantaria, patamar e guarnecida com gradil de ferro. Este predio acha-se dividido em duas salas, tres quartos e corredor no corpo principal, tudo forrado e assoalhado; o puxado em copa, banheiro e W. C.; em um só compartimento despensa, cozinha e um quarto, este forrado e assoalhado, e aquelles todos ladrilhados com as paredes revestidas de azulejos até a altura de 1m,50. Ao fundo do quintal, tanque para lavagens, W. C. e um quarto com porta e janela abrigados por uma meia agua, com telhas francezas. O predio mede de frente 6m,10 por 17m,20 de extensão no corpo principal, medindo o puxado

AVISOS MARITIMOS

Compagnie de navigation SUD-ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDEOS E AMERICA DO SUL

Chegadas da Europa e saidas para o Rio da Prata		Chegadas do Rio da Prata e saidas para a Europa	
DIVONA	4 de novembro	BURDIGALA	4 de novembro
LA GASCOGNE	18 » »	DIVONA	19 » »
LA BRETAGNE	2 » dezembro	LA GASCOGNE	3 » dezembro
BURDIGALA	13 » »	LA BRETAGNE	17 » »
DIVONA	30 » »	BURDIGALA	30 » »

O RAPIDO E LUXUOSISSIMO PAQUETE

BURDIGALA

DE 17.000 TONELADAS

Chegará de Bordéos **HOJE, 22**, seguindo depois da indispensavel demora para MONTEVIDÉO e BUENOS AIRES. De volta do Rio da Prata, partirá para LISBOA e BORDÉOS **a 4 de novembro**.

Viagem do Rio de Janeiro a Lisboa em 10 dias — Viagem do Rio de Janeiro a Bordéos em 13 dias

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA. Tanto em 2ª classe como em classe INTERMEDIARIA ha camarotes com duas camas.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. G. DE MACEDO.

Agentes no Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. -- Avenida Rio Branco, 44 e 46

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70 | S. PAULO: rua de S. Bento n. 29

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer.
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua queda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

CORTE ESTE ANNUNCIO
Vale 500 réis

A titulo de réclamo e facilitar um meio para que todos, em beneficio proprio, conheçam as excellentes qualidades de pureza e propriedades medicinaes do afamado

SABONETE HYGIENOL de Richard — O GRANDE CURATIVO DA PELLE

o fabricante fez accordo com os depositarios Drogaria P. de Araujo & C., rua de S. Pedro n. 82, e Perfumaria C. Bazin & C., Avenida Rio Branco n. 131, para que, MEDIANTE ESTE ANNUNCIO e mais a quantia de 1$, entreguem um sabonete Hygienol, que custa nestes estabelecimentos, como em toda a parte, 1$500. O fabricante resgatará aos ditos depositarios — por cada annuncio que receber, a importancia da differença — 500 réis.

A absoluta confiança que temos no nosso producto nos estimula a offerecer ao publico, durante determinado tempo, este processo de poder experimental-o **por dois terços do custo**, e assim obter provas evidentes das vantagens que proclamamos para o nosso sabonete, aliás já confirmadas pelos principaes laboratorios do mundo e autoridades as mais competentes.

Por isso, empregaremos, de preferencia, neste systema de réclame, grande parte do dinheiro destinado á propaganda, na certeza de melhores resultados, tanto para o publico, como para nós, porque no usar do sabonete é que verificarão a sua superioridade, sob todos os pontos de vista, e, uma vez usado, usarão sempre.

N. B.—Este annuncio é valido sómente nos dois depositarios:

Drogaria	Perfumaria
P. DE ARAUJO & C.	CASA BAZIN
Rua S. Pedro n. 82	Avenida Rio Branco n. 131

DENTRO DO PRAZO DE 15 DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO
O "Paiz", terça-feira, 22 de outubro de 1912

PELO CORREIO — Para o interior e Estados custa mais 500 réis, para pagamento do porte registrado. O remettente poderá enviar em vale postal ou em sellos. (Carta registrada.)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

SUL

Serviço de passageiros

ITAPERUNA

sairá quarta-feira, 23 do corrente, ao meio dia, para S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 23, até ás 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13, no caes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até as 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem e quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

de comprimento 6m,20 por 5m, de largura. O terreno pertencente ao predio mede de frente 10m,20, canto quebrado, com igual largura na linha dos fundos, e de extensão de 38m,50. A construcção é em todo o predio de vez de tijolo, as divisorias de estuque, tendo a parede lateral esquerda de meiação. O estado de conservação é bom. O terreno está dividido ao fundo por muro de vez de tijolo e pelo lado direito, que faz esquina com a rua Silva Telles, parte por muro e parte por baldrame com gradil de ferro. A este predio e terreno descripto damos o valor de 22:000$. Terreno devoluto, sito á rua Silva Telles, em Ipanema, sem numero, dividindo pelo lado esquerdo com o muro dos fundos dos predios sitos á rua de Nossa Senhora de Copacabana ns. 1.106 e 1.108, pelos fundos com um muro de quem de direito, e pelo lado direito com a parede lateral esquerda de um predio ora em construcção. Este terreno mede de frente 11m,55 por 20m,20 de extensão. A este terreno damos o valor de 5:000$. Importa a presente avaliação na quantia de 154:000$. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1912 — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo — Tito Dias de Moraes. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertido ao arrematante o disposto no art. 550 § 20 do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1912. E eu, João de Souza Silva Junior, escrivão, o subscrevo — **Edmundo de Almeida Rego.**

CONSELHO MUNICIPAL

O Dr. **Francisco Antonio da Silveira**, director geral da secretaria do Conselho Municipal, etc.

De ordem da mesa do Conselho Municipal, faz saber aos municipes deste districto que termina a 25 de outubro vindouro o prazo de trinta (30) dias de que trata o paragrapho 4º do art. 29, da consolidação, que baixou com o decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, para apresentação de reclamações e modificações que mais convenientes lhes pareçam, para o municipio e para os seus interesses relativas ao projecto n. 66, deste anno, que orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de 1913, projecto esse que está sendo publicado, na integra, no jornal "A Imprensa", orgão official do Conselho Municipal.

E para constar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado na imprensa.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 25 de setembro de 1912—Dr. **Francisco Antonio da Silveira**, director geral.

DECLARAÇÕES

Club dos Diarios

A directoria avisa aos Srs. socios que haverá baile com "cotillon", sabbado 26, ás 10 horas da noite. E' o ultimo do corrente anno.

Não ha convites e aos temporarios pede ella a fineza da exhibição de suas carteiras.

Rio, 19 de outubro de 1912. — O secretario, OCTAVIO DE SOUZA LEÃO.

A PROVIDENCIA

Sociedade de peculios

SE'DE: RUA DO HOSPICIO, 93

(Rio de Janeiro)

Tendo fallecido, na cidade de Passos, Estado de Minas Geraes, o Sr. JOSE' RUFINO, associado inscripto na 4ª serie (peculio de réis 30:000$), convido os Srs. associados, que não tiverem deposito a contribuirem com a quota de réis 15$ (quinze mil réis) para a formação do peculio, até o dia 9 de novembro proximo futuro, tudo de accordo com o art. 12, paragrapho 2º, dos estatutos, approvados pelo decreto n. 9.652, do governo federal.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1912 — LUIZ JULIO DE MOURA, director secretario.

LOTERIA DE S. PAULO

Garantida pelo governo do Estado

Extracções bi-semanaes

Depois de amanhã

50:000$000

Segunda-feira, 28 do corrente

20:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira de casa de familia; trata-se na rua do Cattete n. 122, casa 9.

ALUGAM-SE criadas afiançadas, para todos os serviços domesticos; na avenida Gomes Freire n. 35, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; trata-se na rua General Pedra n. 124.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; trata-se na rua General Pedra n. 124.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca e arrumadeira; é muito carinhosa; na rua das Laranjeiras n. 168, casa n. 5.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama de leite, de tres mezes; na rua Marquez de Pombal n. 84.

ALUGA-SE uma boa empregada italiana, para todo o serviço de casa de familia; na rua Prefeito Barata n. 32.

ALUGA-SE um copeiro com pratica, para casa de tratamento; na rua Dr. Correia Dutra n. 81, quitanda.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; para casa de familia; na rua Pedro Americo n. 34.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão, especialista em massas; trata-se na rua de S. Pedro numero 279.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua Marquez de Olinda n. 31.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou ama secca; na rua Leoncio de Albuquerque **n. 26, sobrado.**

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira; quem pretender dirija-se á rua S. Clemente n. 147, casa n. 12.

ALUGA-SE um mocinho de 16 annas, com pratica de copeiro e de encerar; trata-se na praia de Botafogo n. 158, casa n. 11.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; trata-se na rua Evoneas n. 3, Botafogo.

ALUGA-SE um bom empregado para casa de commodos; na rua Silveira Martins n. 48.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama de leite, de cinco mezes, é limpa e perfeita; **na rua D. Anna n. 47, Botafogo.**

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira de hotel ou pensão, tem pratica do serviço; na rua D. Anna n. 47, Botafogo.

ALUGA-SE um bom jardineiro, com pratica de outros serviços, dando carta de fiança; na rua de São Clemente n. 423, Botafogo.

ALUGA-SE um portuguez, chegado da terra, para ajudante de copeiro; quem precisar dirija-se á rua do Lavradio n. 114.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira de lustro, para casa de familia de tratamento; na rua Bento Lisboa n. 36, Cattete.

ALUGA-SE uma moça estrangeira, com pratica de copeira e arrumadeira; na rua Voluntarios da Patria n. 61.

ALUGA-SE um bom cozinheiro de forno e fogão para casa de familia de tratamento; na rua de S. Clemente n. 46, casa n. 5.

ALUGA-SE um bom copeiro para casa de pequena familia, de 17 a 18 annos de idade; trata-se na rua do Cattete n. 221, quarto 26.

ALUGAM-SE um perfeito cozinheiro e um copeiro, proprios para familia distincta; na rua D. Luiza numero 49.

ALUGA-SE uma menina de 15 annos, para copeira e arrumadeira, e outra de 10 annos para serviços leves; na travessa Onze de Maio n. 16.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira, que entende de costura e dá boas informações de sua conducta; quem precisar dirija-se á rua Ypiranga n. 52, casa n. 8.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira, com pratica; na rua Correia Dutra n. 81.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira de lustro, para casa de familia de tratamento; trata-se na rua Frei Caneca n. 393.

ALUGA-SE uma moça portugueza para tomar conta de crianças; dá boas referencias; na rua S. Leopoldo n. 71, casa n. 6.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade para costureira de costuras brancas e mais costuras simples, ou para dama de companhia; na rua Dr. Moniz Barreto n. 20, Botafogo.

ALUGA-SE uma arrumadeira e copeira; na rua General Polydoro n. 304, casa n. 11.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira em casa de tratamento; na rua Larga n. 16.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco; na rua da Conceição n. 26, sobrado.

ALUGAM-SE duas moças portuguezas para arrumadeiras; na rua da Piedade n. 33, Botafogo.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira ou copeira, com muita pratica do serviço; dá fiança da sua conducta; ordenado 60$; no largo do Machado n. 45, quarto n. 3.

ALUGA-SE uma moça para lavar e engommar; na rua dos Arcos n. 74, fundos.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira de casa ou lavadeira; na rua Frei Caneca n. 527.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira; na rua Marquez de Abrantes n. 82, quarto n. 24.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua do Cattete n. 316; ordenado 60$000.

ALUGAM-SE duas moças portuguezas para copeiras, arrumadeiras ou amas seccas; na rua do Lavradio n. 114, 1º andar.

UM RAPAZ, official de bombeiro e funileiro, tendo alguma pratica do trabalho de mecanico, procura collocação; recados a esta redacção a Anastacio M. Silva.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira, com boas referencias de sua conducta; na rua Paysandú n. 169, casa numero 5.

ALUGA-SE uma senhora portugueza, de meia idade, para ama secca; na rua Pedro Americo n. 42, quarto n. 19.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para serviços domesticos; na rua Pharoux n. 14.

ALUGA-SE uma arrumadeira para casa de pequena familia; trata-se na rua Carvalho de Sá n. 56.

Impotencia
NYMPHÉA VIRILIS

Este preparado de Araujo, Nobrega & C., approvado pela Directoria Geral de Saude Publica, extraido da riquissima flora amazonense, é a ultima palavra para combater as debilidades genitaes, sejam quaes forem as causas que as determinaram.

Não tem dieta, opéra em todas as idades e é absolutamente inoffensivo á integridade cerebral.

A' venda no laboratorio homœopathico de ARAUJO, NOBREGA & C.—Rua Voluntarios da Patria n. 20, Botafogo, e no deposito geral, drogaria Mattos, rua Sete de Setembro n. 81—**Preço de um frasco, 5$. Pelo Correio, 6$000.**

Observação—Para melhores esclarecimentos sobre os seus differentes empregos, dirigir-se por escripto ou pessoalmente ao laboratorio acima citado.

DEPOSITARIOS EM S. PAULO

COMPANHIA PAULISTA DE DROGAS
RUA DE S. BENTO N. 27-A

ALUGA-SE uma moça hespanhola, para arrumadeira, de conducta afiançada; na travessa do Commercio numero 16.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira, para casa de pequena familia de tratamento; quem precisar dirija-se á rua Santo Amaro n. 107, quitanda.

ALUGA-SE uma criada de conducta afiançada; na rua Senador Pompeu n. 23, antigo.

ALUGA-SE uma moça parda, para arrumadeira e copeira, em casa de familia; na rua Paysandú n. 83, casa n. 3.

ALUGA-SE uma moça portugueza; quem precisar dirija-se á rua São Clemente n. 147, casa n. 12.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira; na rua Dezenove de Fevereiro numero 44.

ALUGA-SE uma moça portugueza para lavadeira ou arrumadeira; na rua Santa Anna n. 154, casa n. 20.

ALUGA-SE uma arrumadeira; na rua Affonso Cavalcanti n. 180.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira; é chegada ha pouco e dá as melhores referencias; informações na rua dos Arcos n. 68, armazem.

ALUGA-SE uma moça de 18 annos para arrumadeira ou ama secca, em casa de familia séria; trata-se na rua do Rezende n. 164, com D. Aduzinda.

30$000

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGAM-SE sala e quarto, commodos independentes da casa (não tendo cozinha); na rua S. Luiz Gonzaga n. 510.

35$000

ALUGA-SE um bom commodo, á rua de S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

ALUGA-SE, em casa de familia, á rua do Lavradio n. 63, o pavimento terreo, um quarto com luz electrica e banheiro, a um moço do commercio.

ALUGA-SE, em casa de familia, á rua do Lavradio n. 163, terreo, um quarto com electricidade, a um moço do commercio.

40$000

ALUGA-SE, em casa de uma senhora só, um bom quarto de frente de rua, com direito a cozinha e quintal; na rua Senador Soares n. 54, Aldeia Campista.

40$ a 100$000

ALUGAM-SE lindas salas e optimos quartos, pelos preços acima, com todo o conforto e illuminados a luz electrica.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto ou a metade da casa, tendo bom quintal, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras, no saudavel bairro da Fabrica das Chitas; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo.

ALUGA-SE uma sala, na rua D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE um bom commodo, com banheiro, cozinha e etc.; a um casal sem filhos, em casa de outro, nas mesmas condições; na rua General Caldwell n. 206, casa XVIII.

55$000

ALUGA-SE um grande commodo a moço solteiro, empregado no commercio; na rua do Riachuelo n. 206.

ALUGA-SE uma loja, para qualquer negocio ou morada; na rua Frei Caneca n. 438.

65$000

ALUGA-SE uma boa sala independente com ou sem mobilia, a rapazes decentes; na rua do Cattete numero 3, 2º andar.

ALUGA-SE a casinha da rua Dona Anna Nery n. 27, chacara, tendo dois quartos, sala, cozinha e grande quintal.

70$000

ALUGA-SE uma boa casa, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, jardim e grande quintal; na rua Candida Bastos n. 26, Cascadura, e trata-se na rua Haddock Lobo n. 463.

ALUGA-SE uma casa, com sala, quartos, cozinha, esgoto e pequeno quintal, propria para pequena familia; trata-se na rua Tenente França n. 136, em Todos os Santos, bonds do Meyer, e José Bonifacio.

80$000

ALUGA-SE um grande quarto a dois moços serios; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com tres portas e sacada com todas as commodidades hygienicas; na rua do Senado n. 329, sobrado.

90$000

ALUGA-SE uma boa casa, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; na rua Dias da Silva n. 15, Meyer; informa-se na quitanda da esquina.

ALUGA-SE um bom quarto, independente; na rua Sete de Setembro n. 111, 2º andar.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua Figueira n. 211; a chave está na venda da esquina.

100$000

ALUGAM-SE um grande salão e tambem um quarto, para familia sem crianças ou cavalheiros, tendo serventia em toda a casa; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE a metade de uma casa, a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, com tres quartos e mais dependencias; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

ALUGA-SE a metade de uma casa para casal ou pequena familia, sem crianças, tem bonds á porta, logar saudavel; para mais informações com o Sr. Lima, á avenida Gomes Freire n. 35, loja; preço, 100$000.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de frente, com tres sacadas para o largo da Lapa, e mais um bom quarto, separado, em casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia de tratamento, uma boa sala de frente, com entrada independente, a um ou dois cavalheiros distinctos; na rua do Hospicio n. 113, 2º andar.

ALUGA-SE o pavimento terreo da rua Taylor n. 36; para ver e tratar, no armazem, esquina da rua da Lapa.

120$000

ALUGA-SE um grande salão de frente, 1º andar, em casa de familia, tendo serventia em toda a casa, para familia ou grande officina; na rua da Lapa; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE a casa da rua Nova America n. 5, tendo salas, tres quartos e mais dependencias, com terreno; as chaves estão no armazem da esquina da rua D. Anna Nery n. 71, proximo ao largo do Pedregulho, e trata-se na rua Barão de Mesquita n. 394 ou na rua Sete de Setembro n. 121, ás 5 horas.

ALUGA-SE a casa n. 27 da travessa do Oliveira, em Botafogo, com duas salas, dois quartos, cozinha e despensa, completamente limpa; as chaves estão no n. 29, e trata-se na rua de S. Clemente n. 40.

ALUGA-SE o predio n. 25 da rua Conselheiro Jobim, com bons commodos, jardim e quintal; as chaves estão no armazem, n. 132, da rua Barão do Bom Retiro, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

COOPERATIVA DE JOIAS E RELOGIOS

JOIAS A PRESTAÇÕES COM SORTEIO PELA LOTERIA

NUMERO SORTEADO PELA LOTERIA

549

RELAÇÃO OFFICIAL DOS SORTEADOS EM 21 DE OUTUBRO DE 1912

CLUB 1, CLUB 2, CLUB 3 — Obrigação subscripta pelo Exmo. Sr. Abilio Braga, com direito a escolher joias na importancia de 350$000.

CLUB 4, CLUB 5, CLUB 6 — Obrigação subscripta pela Exma. Sra. D. Hilda de Araujo, com direito a escolher joias na importancia de 350$000.

CLUB 7, CLUB 8, CLUB 9 — Obrigação subscripta pelo Exmo. Sr. Domingos Campos, com direito a escolher joias na importancia de 350$000.

O fiscal do governo, ARTHUR DE ARAUJO COELHO.

Está em organização o 11º CLUB.

38 RUA GONÇALVES DIAS 38

G. da Cruz Ferreira & C.

Um remedio notavel!
Um remedio alimento!

Sempre que tenham de tomar um tonico para fortificar o organismo, comprem o unico tonico recommendado, o unico preferido, que não irrita o estomago porque não tem alcool, o tonico

VITAMONAL DO DR. MASCARENHAS

PODEROSO ACCELERADOR DAS FORÇAS E DA NUTRIÇÃO GERAL
NOTAVEL REGENERADOR DA SAUDE

Cada colher de sopa alimenta mais do que um bom bife.

Cada colher de sopa alimenta mais do que tres ovos.

Este notavel remedio todos os dias faz curas maravilhosas! Não é uma panacéa, é um remedio de valor incontestavel, unicamente preparado com glycero-phosphatos de cal, ferro, sodio, potassio, magnesio, extracto de kola, pepsina e cacodylato de strychnina, que todos os dias são receitados e indicados por grande maioria de illustres medicos.

O Xarope Vitamonal do Dr. Mascarenhas é

TONICOS DOS NERVOS!	TONICO DO CORAÇÃO!
TONICO DOS MUSCULOS!	TONICO DO CEREBRO!

O XAROPE VITAMONAL cura doenças do estomago. Cura doenças do peito. Cura impotencia. Cura o mão estar geral. Cura neurasthenia. Cura tuberculose. Cura fraqueza geral e anemia. Dá ás mãis abundancia de leite e ás senhoras anemicas cores rosadas e lindas.

Não têm dieta! Toma-se tres colheres de sopa por dia, misturada em meio copo de agua, pelo que parece uma laranjada.

Cura a impotencia em menos de um mez. Cura anemia cerebral. Cura hysterismo. Cura palidez. Cura mão estar geral. NÃO FAÇAM experiencias! Se quereis gozar saude e robustecer-vos, tomai o poderoso tonico VITAMONAL, notavel remedio que é

A VIDA DOS NERVOS	A VIDA DOS MUSCULOS
A VIDA DO CORAÇÃO	A VIDA DO CEREBRO

Agentes geraes: Pharmacia Carioca, de **HUGO & C.** Rua da Carioca, 33—RIO DE JANEIRO

Depositarios: **GRANADO & C.**

FOLHETIM 301

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A mão esquerda

XX

—Boas noites... Graciana...

A camareira tornou a fechar a porta que separava o seu quarto da luxuosa camara da duqueza, e em seguida esperou...

Esperou que a famosa escada fosse encostada contra a parede.

Abriu a janela, apagando ao mesmo a luz que ardia sobre a mesa, e debruçou-se para fóra.

A noite estava silenciosa e escura, e a rua deserta.

Passado um quarto de hora Graciana ouviu passos ao longe, e em seguida appareceram os vultos de dois homens na extremidade da viella.

Como um delles conduzia uma escada, a rapariga adivinhou logo a quem pertenciam os vultos.

Eram de facto Galaor e Olivier.

Este ultimo reconheceu ella pelo andar, apenas se approximou.

A escada foi immediatamente encostada á parede.

A pobre rapariga tremia toda, porque não sabia o que tudo aquillo significava.

Olivier segurou a base da escada, de modo a firmar bem o ponto de apoio.

Foi Galaor quem subiu. Apenas chegou á janela, Graciana recuou um pouco.

—Minha menina, disse elle, adivinhando-a mais do que vendo-a, nada de barulho... ou então está tudo perdido!

Acto continuo, saltou para dentro do quarto, e tão levemente, que nem se ouviu ruido dos pés no sobrado.

—Graciana! chamou elle baixinho.

—Aqui estou.

—Sósinha?

—Completamente só.

—Onde está Jeronyma?

—No quarto da duqueza.

—E a duqueza dorme?

—Em somno profundo. Venha ver.

Nisto, tomou Galaor pela mão e aproximou-o da porta no centro da qual brilhava um ponto luminoso.

Era o buraco da fechadura.

Galaor espreitou por ali e viu distinctamente a duqueza adormecida e Jeronyma sentada á cabeceira.

—Muito bem, disse elle.

Depois, voltando-se para Graciana, disse-lhe ainda:

—Chame Jeronyma.

O gascão metteu-se atrás da porta, que Graciana entreabriu, ao mesmo tempo que chamava:

— Jeronyma! Jeronyma! venha cá.

—Quem é? perguntou a italiana.

E correu logo sem a minima desconfiança para o quartosinho contiguo, que estava inteiramente ás escuras.

De repente, achou-se com a garganta apertada por mão de ferro, e ao mesmo tempo, a ponta de um punhal tocando-lhe na pelle, e uma voz que lhe era desconhecida, dizendo:

—Se soltas um grito, morres.

O terror gelou o sangue nas veias da pobre camareira.

O gascão sentiu-a desfallecer-lhe nos braços.

—Menina Graciana, disse elle, dirigindo-se a esta, vá para o pé da janela, e se Olivier se aproximar assoviando, venha avisar-me.

Neste somenos, tomou nos braços Jeronyma, transida de espanto, e conduziu-a ao quarto da duqueza, onde apenas alumiava escassamente o clarão de uma lamparina.

Foi, então, que Jeronyma póde ver quem era o visitador nocturno.

Galaor era um bello cavalleiro, que não tinha nada de horrendo.

Mas, o seu punhal, sempre apontando o peito da italiana, obrigou-a a rigoroso silencio.

Deixou-se embair de uma idéa illusoria. Chegou a acreditar que Galaor era um amigo do pagem Olivier, que se tinha apaixonado della, e resolvido raptal-a.

Uma palavra do gascão foi bastante a desilludil-a.

—Menina, se se conservar em termos razoaveis, não se lhe fará mal algum; aliás, palavra de Galaor, matal-a-hei.

—Que pretende de mim? perguntou a italiana, batendo-lhe os dentes uns nos outros, de susto.

—Primeiro que tudo, certa informação. Mas, cuidado; não me engane, se tem amor á vida.

—Que é, então, que quer saber?

—A duqueza toma uma bebida todas as noites, não é verdade?

—Toma.

No mesmo instante, avistou a garrafa em cima da banquinha.

—A tal bebida estava aqui dentro, provavelmente?

—E' verdade.

Galaor, brandindo sempre o punhal, viu que no fundo da garrafa existia ainda um grande copo daquella poção; e, em seguida, offereceu-a a Jeronyma, dizendo:

—E' preciso beber isto até á ultima gota.

—Mas...

—Assim é necessario.

Jeronyma ainda quiz resistir; mas o punhal do gascão roçou-lhe pelo pescoço.

—Beba já, ou morre.

A italiana, espavorida, levou a garrafa aos beiços.

—Beba já, ou morre.

A pobre adivinhou, com os olhos sempre fitos na arma terrivel, cuja lamina brilhava á luz da lamparina, esgotou o conteudo da garrafa.

O narcotico achava-se forçosamente misturado no liquido.

Eram uns pós cinzentos, muito pesados, cuja maior parte tinha ido ao fundo do vaso, e ahi se dissolvera lentamente.

Foi este o motivo por que Gabriella póde ainda luctar alguns instantes contra o somno.

Jeronyma, pelo contrario, mal tinha pousado a garrafa sobre a mesinha, caiu como fulminada sobre a poltrona, onde momentos antes havia estado sentada.

Galaor contemplou-a debatendo-se um instante contra o somno. A lucta, porém, não foi longa; em menos de dez minutos estava adormecida.

O seu somno era tão profundo como o da duqueza; podiam desabar as paredes do palacio, que nem assim acordariam.

Galaor conchegou-a no sofá, dando-lhe uma attitude, como se estivesse dormindo naturalmente.

Em seguida, aproximou-se de Graciana e disse-lhe:

— Agora, minha lindinha, póde sair.

—Hein? exclamou Graciana, estupefacta por tudo o que presenciára.

—Vá encontrar-se com o seu pagemsinho.

—Ah! sim?

—Não tem por ahi um cubiculo onde costumam juntar-se todas as noites?

—Sem duvida.

—Pois é preciso ir para lá, como é costume.

—Mas, não fará nenhum mal á senhora duqueza, pois não?

—Quero dizer-lhe toda a verdade. Zamet vai ser assassinado esta noite.

—Santo Deus!

—E vai ser incendiado o palacio, e queimada a duqueza.

—Pois isso é possivel? exclamou Graciana, cheia de terror.

—Já conjurei o perigo em parte; entretanto, ainda careço da menina.

—Mas se eu sair do palacio, não poderei ser-lhe util aqui.

—Pelo contrario.

—Como se entende isso?

—Vai sabel-o. Os assassinos, cumplices de Jeronyma, deviam introduzir-se aqui pela janela.

—E depois?

—Mas, para isso, esperam vel-a entrar pelo braço de Olivier nessa tal casinha aonde vão todas as noites.

—Ah! comprehendo.

—Agora, tenha confiança em mim por tudo quanto succeder.

—Ai! meu Deus! se o senhor não fôr o mais forte!...

—Tranquilize-se, que hei de ter companhia.

—Sim?

—Ora, como sua magestade tem toda a confiança em mim...

—Pois elle sabe tudo?

—Sabe?

—E' o senhor quem está encarregado de proteger a senhora duqueza?

—Sim, sou eu. Eis aqui a prova.

E mostrou no dedo o anel magico.

Em vista disso, Graciana não hesitou mais; saltou a janela, e desceu pela escada que Olivier segurava em baixo.

Galaor, apenas os viu afastar-se pelo braço um do outro, e desapparecer, levou os dedos á boca, e assobiou de um modo particular.

A este signal alguns vultos se agitaram nas duas extremidades da viella.

Estas sombras aproximaram-se da escada uma a uma.

—E's tu, Fritz? perguntou muito baixinho o gascão, quando um desses vultos começava a pôr os pés no primeiro degráo.

—Yá! respondeu a bella voz do allemão.

—Trazes toda a tua gente?

—Ya!

—Então sobe, mas nada de ruido.

Neste momento, emquanto Fritz subia diante, murmurava o gascão o seguinte:

—Creio bem que o *signor* Gaetano encontrará com quem se entreter.

XXI

Voltemos mais uma vez ainda ao largo Buci.

Eram onze horas da noite.

A esta hora estendia-se sobre Paris um desses nevoeiros esbranquiçados, como se observa uma ou duas vezes cada inverno, esfumando as grimpas das torres e os vertices dos telhados.

— Bella noite para os amantes, disse Rémy d'Entraigues, ao levantar a aldrava da porta do palacio da prima.

Abriu-se a porta, e entraram os dois inseparaveis Rémy e Maurevers.

(*Continúa*)

Lista de pessoas que têm ATTESTADO A GLORIA do

ELIXIR DE CAMOMILLA REBELLO GRANJO

Dr. Figueiredo de Magalhães (Rio, 9 de junho de 1885).
Vigario João Felippe Pinheiro (freguezia de S. José da Boa Morte, 21 de setembro de 1886).
Dr. J. A. Pereira de Lisboa (Rio de Janeiro, 30 de junho de 1885).
Dr. J. Teixeira Cunha Louzada (Angra dos Reis, 4 de outubro de 1886).
Dr. A. Lara (Rio, 30 de junho de 1886).
Dr. Araujo Filho (Rio, 3 de outubro de 1886).
Dr. King (Rio, 24 de setembro de 1886).
Dr. Franklin de Lima (Rio, 6 de setembro de 1885).
Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire (Rio, 9 de setembro de 1885).
Dr. Antonio Zeferino Candido (Rio, 19 de agosto de 1886).
Dr. J. Miranda Ribeiro (S. Sebastião da Matta, 7 de junho de 1886).
Coronel Antonio Dias Teixeira (Santo Antonio do Retiro, 26 de agosto de 1887).
Coronel José Manoel da Silva (Rio, 18 de fevereiro de 1887).
Arlindo Braga (Lorena, 13 de novembro de 1887).
Dr. J. B. Amoroso Lima (Rio, 30 de novembro de 1886).
Dr. Constante Jardim (Rio, 23 de agosto de 1887).
Dr. João Pereira Lopes (medico imperial e cavalheiro da Ordem da Rosa).
Dr. Custodio Nunes Junior (Rio, 29 de julho de 1886).
Dr. Affonso de Carvalho (Rio, 11 de agosto de 1886).
Dr. Ignacio de Amorim Antuterpio (Patrocinio de Muriahé, 1 de outubro de 1885).
Dr. Jeronymo Penido Junior (Rio, 25 de julho de 1886).
Dr. João Botelho (Rio, 25 de janeiro de 1886).
Dr. João Gonçalves Ferreira Correia da Camara (Rio, 13 de abril de 1886).
Dr. Augusto Cesar Chagas (Rio, 24 de abril de 1886).

Dr. Amaro Manoel Moraes (Rio, 20 de outubro de 1886).
Dr. Antonio Francisco Souza (Rio, 22 de outubro de 1886).
Barão de Paranapiacaba (Rio, 18 de julho de 1886).
Barão de S. Domingos (S. Fidelis, 23 de julho de 1886).
Barão de Ipanema (Rio, 14 de julho de 1886).
Dr. Felix Coelho (Rio, 12 de fevereiro de 1887).
Dr. Antonio de Campos (Rio, 20 de abril de 1887).
Dr. Candido Benicio (Nitheroy, 28 de outubro de 1886).
João Mendes Salgado (Rio, 28 de novembro de 1887).
Dr. Carlos Grey (Rio, 9 de dezembro de 1887).
Dr. João Nascimento Guedes (Rio, 29 de setembro de 1887).
Dr. Alexandre Almeida Barbosa Campos (Bragança, Portugal, 20 de outubro de 1887).
Vigario Januario José Oliveira Rosa (Rio, março de 1888).
Dr. Honorio Vargas (Rio, 22 de julho de 1888).
Dr. Galdino Cicero Magalhães (Rio, 18 de outubro de 1887).
Dr. José Francisco Cunha Cruz (Rio, 2 de julho de 1889).
Dr. José NunesSiqueira (Campos, 20 de abril de 1889).
Dr. Ribeiro Castro (Campos, 14 de abril de 1889).
Dr. Antonio Manoel Costa Guimarães (Campos, 19 de abril de 1889).
Dr. Fernando Alberto Vieira Lemos (Campos, 19 de abril de 1889).
Dr. Manhães Barreto (Campos, 20 de abril de 1889).
Dr. Pereira Nunes (Campos, 20 de abril de 1889).
Dr. Galvão Baptista (Campos, 19 de abril de 1889).
Dr. Victorino Baptista (Campos, 14 de abril de 1889).
Dr. A. Cavalcanti (Rio, 8 de novembro de 1888).
Barão Souza Lima (Rio, 8 de abril de 1889).

Dr. C. Nery de Carvalho (Rio, 7 de dezembro de 1888).
Dr. Jeronymo Baptista Pereira (Campos, 17 de abril de 1889).
Dr. Mariano de Brito (Campos, 17 de abril de 1889).
Dr. Homero Moretzon (Campos, 18 de abril de 1889).
Dr. Jeronymo de Souza Motta (Campos, 14 de abril de 1889).
Dr. José Cunha Sotto Maior (Campos, 16 de abril de 1889).
Dr. Guilherme Xavier Brito (Rio, 12 de março de 1889).
Barão de Miracema (Campos, 19 de abril de 1889).
Coronel Dr. João Luiz Araujo Oliveira Lobo (Rio, 18 de março de 1882).
Conego Francisco Figueiredo Andrade (Rio, 28 de maio de 1888).
Dr. Gustavo Camara (Rio, 10 de setembro de 1887).
Barão da Vista Alegre (Rio, 22 de setembro de 1886).
Dr. J. Cordeiro da Graça (Rio, 1887).
Conselheiro Antonio Ribeiro Queiroga (Rio, 10 de junho de 1887).
Dr. Joaquim Baptista Souza Castellões (Rio, 3 de fevereiro de 1887).
Dr. Luiz Mario Sá Freire (Queimados, 14 de fevereiro de 1887).
Capitão José Bazilio Gouveia (Rio, 21 de março de 1888).
Dr. Symphronio Olympio Alves Coelho (Rio, 18 de janeiro de 1888).
Dr. Arlindo de Souza (Rio, 19 de março de 1887).
Luiz José Silva Guimarães (Rio, 26 de junho de 1887).
Dr. Luiz Carneiro da Rocha (Rio, 21 de julho de 1888).
Dr. Amphiloquio Araujo Ribeiro (Rio, 8 de dezembro de 1887).
Dr. Luiz Guadieley (Rio, 1 de outubro de 1880).
Dr. Moreira Senra (Rio, 12 de fevereiro de 1887).
Dr. Luiz Pinto Magalhães Siqueira (Rio, 1887).
Conde de S. Salvador de Mattosinhos (Rio, 22 de setembro de 1888).
Etc... etc... etc...

Falam 50 annos de successo !!

Falam centenas de medicos notaveis !!

Fabricante: J. R. SA CARVALHO, proprietario da pharmacia REBELLO GRANJO

DEPOSITARIOS:

ARAUJO FREITAS & C.

100 RUA S. PEDRO 100

RIO

CLUBS DA CASA DU BOIS

Séde: RUA DO HOSPICIO 93

COFRES FICHET

A prestações semanaes de 9$000

Modelos imitação de moveis elegantes apropriados para casas particulares, lindo ornamento para salas, gabinetes, quartos, escriptorios e armazens chics. Os Srs. negociantes pódem optar por cofres de modelo commercial de qualquer tamanho.

Os cofres FICHET offerecem uma garantia absoluta, são todos de aço e em suas fechaduras formam-se milhares de combinações secretas!

Divisa: DORME, FICHET vela!

Aproveitem as inscripções que restam para o Club B, o qual terá inicio a 18 de novembro de 1912.

Prospectos e informações a DU BOIS & C.

PARA CURAR UMA CONSTIPAÇÃO N'UM DIA,

tomem as pastilhas de LAXATIVO BROMO QUININA. Os pharmaceuticos devolverão o dinheiro se o remedio deixar de curar. A assignatura de E. W. Grove em todas as caixinhas. Paris Medicine Co., St. Louis, Mo., E. U. A. Deposito: Rio de Janeiro. Endereço: Caixa Postal No. 1102.

SERÁ VERDADE?...

CLUBS DE JOIAS COM SEIS SORTEIOS?!...

Peçam prospectos a Ricardo Augusto Biato, proprietario da

COOPERATIVA ESPERANÇA

CARTA PATENTE N. 23 — TELEPHONE 3039

Grande variedade de relogios, gramophones, discos, capas de borracha, chapéos "Panamá", guardas-chuvas, bengalas, machinas de costura, carabinas, espingardas e outros artigos, tudo isto com direito a seis sorteios pelo final da dezena da loteria da capital.

79, RUA DOS ANDRADAS, 79

CADEIRAS DE VIME

cestos para roupa, malas, tapetes, oleados para mesas e para forrar salas, prateleiras, etc. Artigos para montaria e viagem; na fabrica de objectos de vime — Rua Sete de Setembro n. 84 — SEGURA, CAMPOS & C.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª
Rua do Rosario n. 156
Antigo 116
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo a	4$100
Manteiga de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$600
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a	1$400
Crême puro de leite, pote a	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	8$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

NÃO TEM FILIAES

UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149

MEDALHA DE OURO — Adoptada no exercito — Adoptada na armada — Expo... de Buenos Aires 1910

SOFFREIS DA PELLE?

USAE

LUGOLINA

do Dr. Eduardo França. UNICO remedio brazileiro premiado com **duas medalhas de ouro** na Exposição Universal de Milão, 1906. Premiado tambem com **medalha de ouro** na Exposição Nacional de 1908 e na Exposição de Buenos Aires de 1910 — UNICO remedio brazileiro adoptado e consagrado na Europa e nas Republicas Argentina, Uruguay e Chile pelos medicos e hospitaes.

20 ANNOS DE SUCCESSO

DEPOSITARIOS NO BRAZIL
ARAUJO FREITAS & C.
Rua dos Ourives 88

NA EUROPA:
CARLO ERBA -- Milão
RIBEIRO DA COSTA -- Lisboa

EM BUENOS AIRES:
Francisco Lopes -- Entre Rios 262

COM UM SO' VIDRO

se obtêm os mais efficazes e rapidos resultados na cura das molestias da pelle, comichões, feridas, frieiras, suor dos pés e dos sovacos, assaduras do calor (de entre as coxas) darthros, sarna, caspa, quéda dos cabellos, queimaduras, aphtas e molestias da bocca, brotoejas, manchas, sardas, erisypela, pannos, molestias do utero, etc. E' de resultado efficaz para toilette intima das senhoras, evitando qualquer contagio. Em injecção cura qualquer corrimento em poucos dias.

A **Lugolina** não contém potassa caustica nem soda caustica, nem gorduras, que são irritantes da pelle e entram na composição dos sabões medicinaes e pomadas, formulas estas velhas e anachronicas abandonadas pelos medicos modernos.

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e perfumarias.

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino
CAMPOS HEITOR & C.
RUA URUGUAYANA, 35

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL....... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias........	3 1/2 %
Depositos a 60 dias........	4 %
Depositos a 90 dias........	5 %
Em conta corrente com limite	4 %

(Até 50 contos de réis)

LOTERIA DO Estado do Rio Grande do Sul

Unica que distribue 75 % em premios e joga sempre com 15 mil bilhetes

HOJE

Terça-feira, 22 do corrente

20:000$000

Por 5$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

AUTOMOVEIS

Vendem-se um "landoulet", em perfeito estado, e uma "voiturette" nova; para tratar com o Sr. Aquino, garage Continental, das 8 ás 12 horas da manhã e das 3 da tarde em diante.

B L WHISKY

Muitos medicos de talento *o receitão para os seus doentes, e* **o bebem elles mesmos.** *Os homens e mulheres os mais fortes e intelligentes o bebem e quasi nunca soffrem de gotta, diabetes e molestias do peito, estomago, e orgãos urinarios.*

B L WHISKY

é um remedio soberano nos casos de enjôo e nas pessoas doentes que soffrem de anemia, e insomnia. E' esplendido para CONSTIPAÇÕES.

Queres ficar forte e são? Queres sentir o gosto perfeito do velho whisky? Então beba sómente o B L WHISKY!!!

Unicos agentes e depositarios para o Brazil
Williams Robertson & Co.
Caixa Postal 1551
RIO DE JANEIRO

Vende-se um terreno com 22 metros pela rua Fisk e 61 metros e 40 centimentros, pela rua Boa Vista, estação do Riachuelo; para informações e tratar, na rua Senador Pompeu n. 104, armazem, com o Sr. Almeida.

HOTEL E RESTAURANT UNIVERSAL

O salão de restaurant de mais luxo e ventilação
Aposentos para cavalheiros e familias de tratamento.
Preços modicos.
Cosinha de primeira ordem.
Telephone 4028
Avenida Rio Branco n. 19
Canto da rua de S. Bento, proximo ao Caes do Porto
Rio de Janeiro

APOLICES PERDIDAS

Perderam-se 6 (seis) apolices do valor de 1:000$000, juros de 5 %, não uniformizadas, de ns. 61.548, emittida em 1863; 87.036, emittida em 1866; 112.295 e 112.296, emittidas em 1868; 157.935, emittida em 1869, e 301.719, emittida em 1879, pertencentes as Sras. DD. Eulalia Regal de Castro e Julieta Regal de Castro, brazileiras.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1912 — p. p. *Tito Lopes Carvalho da Silva.*

LOMBRIGAS

São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.

E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas á vermes. E' inalteravel, não se altera.

E' de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito receitado pelos medicos.

Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61 e em todas as drogarias.

MARCA REGISTRADA

RS. 2.600:000$000 !!

em predios e apolices da divida publica. Garantia que offerece a Companhia PREVIDENTE aos seus segurados.

Rua Primeiro de Março n. 19, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

VICIOS DO SANGUE
MOLESTIAS da PELLE, ASTHMA,
CURADOS PELAS
SOLUÇÃO E GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO chimicamente puros.
Labº. SOUFFRON, Pha 26, Rue de Turin, Paris

CANTARIA

Vende-se uma fachada com 30 metros de extensão, propria para grande trapiche; na rua General Caldwell n. 246.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

TERRENOS

Vendem-se lotes com 10 por 50 metros, á rua do Uruguay, trata-se na rua do Rozario n. 134. (Tabellião).

THEATRO MUNICIPAL

Companhia nacional -- Empreza subvencionada Eduardo Victorino

HOJE --- 3ª récita de assignatura --- HOJE

1ª representação da peça em tres actos, de **JOÃO DO RIO**

A bella Mme. Vargas

Distribuição: — Mme. Vargas, Maria Falcão; Maria Mendler, Luiza de Oliveira; Baby Gomensoro, Corina Fróes; Mme. Azambuja, Judith Saldanha; Carlota Paes, Fulvia C. Branco; D. Eufrosina, Gabriela Montani; Julieta, Martha de Souza; Carlos Villar, Antonio Ramos; barão André de Belfort, Carlos Abreu; José Ferreira, Alvaro Costa; Gastão Duarque, Castello Branco; deputado Guedes, Samuel Rosalvos; Antonio A. Sampaio; Braz, Affonso Mello; Fiorelli, Octavio Rangel.

NA TIJUCA, NA ACTUALIDADE

Os scenarios foram especialmente pintados pelo scenographo Angelo Lazary

O actor João Barbosa cantará no 1º acto o Madrigal, do maestro A. Nepomuceno.

Quinta-feira — A BELLA Mme. VARGAS

Os bilhetes estão á venda desde já no edificio do «Jornal do Brazil».

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto—Tournée Segreto

HOJE ----- Terça-feira, 22 de outubro ----- HOJE

A'S 8 1/2 DA NOITE

GRANDIOSO ESPECTACULO DE CAFÉ-CONCERT

A GRANDE NOTA DA NOITE!!

Sensacional desempate do

GRANDE DESAFIO DE BOX

entre os campeões

MUSTAFA' BEEK, hercules americano

E

JACK MURRAY, campeão norte-americano.

LUCTA A' MORTE, que só terminará com a submissão absoluta do adversario

11ª representação da hilariante revista franco-brazileira com dois actos, nove quadros e duas brilhantes apotheoses, de Alexis Thibaud, musica compilada pelo maestro J. C. Spreafido.

OLYMPE-BREZIL

Sexta-feira — NOVAS ESTRÉAS.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53, RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 53

EMPREZA JULIO, PRAGANA & C.

Grande companhia de comedias, vaudevilles e burletas da primeira actriz APOLLONIA PINTO — Direcção do actor GERMANO ALVES.

HOJE

não ha espectaculo neste theatro, para ter logar o ensaio geral do vaudeville em tres actos

O PREMIO DE VIRTUDE

que sobe á scena, amanhã, quarta-feira, 23

A seguir, a burleta em tres actos ornada de musica

O cachorro da madama

THEATRO LYRICO

EMPREZA THEATRAL BRAZILEIRA — DIRECÇÃO LUIZ ALONSO

Grande companhia italiana de opera-comica e opereta SCOGNAMIGLIO CARAMBA

HOJE --- Terça-feira, 22 de outubro --- HOJE

RÉCITA EXTRAORDINARIA

2ª representação da opereta em tres actos, de Wilner e Bodansky, musica do celebrado maestro Leo Fall

A Princeza dos Dollars

AMANHÃ — Quarta-feira, 23 de outubro de 1912 — AMANHÃ

GRANDE ACONTECIMENTO ARTISTICO — Pela primeira vez — 11ª assignatura

Reginetta delle Rose

Opereta em tres actos, de Forzano — Musica do maestro Leoncavallo

Brevemente -- Soirée artistica do maestro Vincenzo Bellezza -- Brevemente

Os bilhetes á venda no edificio do «Jornal do Brazil»

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas — Director-ensaiador actor Brandão (o popularissimo) -- Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE -- Terça-feira, 22 de outubro -- HOJE

SUCCESSO INDISCUTIVEL! ENCHENTES CONSECUTIVAS!

A ultima palavra em espectaculo por sessões

2 SESSÕES A's 7 3|4 e ás 9 3|4 da noite 2 SESSÕES

82ª e 83ª representações da revista de Cardoso de Menezes e Carlos Bittencourt, musica de Paulino do Sacramento.

1.400! 1.400! 1.400!

Grande successo de Brandão, no commissario; Augusto Campos, no Promptidão; e João Colás, no Picolino. As Bellas Olympias, a Madame do cachorro, a Bahiana e Os apaches continuam a ser alvos de grandes manifestações. Genial "mise-en-scène" do popularissimo Brandão. Scenarios de Jayme Silva. Machinismos de João Lopes.

Sendo muito trabalhosa a peça 1.400, a empreza resolveu dar esta semana duas sessões, em cada noite, para facilitar o descanso aos artistas.

A seguir—PAPAI GRANDE, de João Claudio.
Em ensaios—O RIO CIVILIZA-SE, de Raul Pederneiras.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

(ESPECTACULOS POR SESSÕES A PREÇOS DE CINEMA)

HOJE — TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1912 — HOJE

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de operetas, magicas e revistas — Direcção scenica de Candido Nazareth — Maestro director da orchestra, Agostinho Gouveia.

EXITO ABSOLUTO!

A'S 8 E A'S 10 HORAS DA NOITE

Réprise da engraçadissima opereta-revista, em tres actos, de Celestino Silva, musica de Luz Junior,

A' REDEA SOLTA!

O grande successo dos theatros de Lisboa e desta Capital.

Mais de 50 personagens! ---- Musica deliciosa!

DUAS HORAS DO MAIS FRANCO BOM HUMOR

Amanhã — A' REDEA SOLTA.
A seguir — JOGO NO CACHORRO.

NO CINEMA-THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira Cinira Polonio — Direcção scenica de Domingos Braga — Maestro director da orchestra, José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 horas da noite

4ª, 5ª e 6ª representações da hilariante burleta de costumes nacionaes, em tres actos, seis quadros e uma apotheose, original do talentoso escriptor Antonio Quintiliano, musica do inspirado maestro Domingos Roque,

NÃO SOU CAJU'

Grande successo de Alfredo Silva, Cinira Polonio e Pepa Delgado nos principaes papeis.

Disciplinado corpo de ensemblistas

RIR! RIR! RIR!

Espectaculos da mais rigorosa moralidade começando sempre por sessões do cinematographo.

Amanhã e todas as noites — NÃO SOU CAJU'
A seguir — O CACHORRO DA MULATA.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Terça-feira, 22 de outubro HOJE

A'S 9 HORAS EM PONTO

GRANDIOSO ESPECTACULO

Estréa de MILLEFLEURS
Chanteuse-française

Reentrée de
LAS FLORIDAS
Duettistas e bailarinas italianas

The 2 Chicago Belles

JANE MARS

King Luis and Partner

LIZE DAMOURT

Nita Falzon

Blanca Drean

Etc., etc., etc.

BREVEMENTE

Sensacionaes estréas

PREÇOS DO COSTUME

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62 — Empreza M. PINTO — Telephone n. 1.937

HOJE GRANDE E MARAVILHOSO PROGRAMMA HOJE

Composto de films de alto valor artistico

HONESTO ENGANO

Encantador e grandioso drama moderno, da fabrica italiana MILANO-FILM, com a extensão de 1.000 metros, em duas partes

O FEITIÇO

Fortissimo drama de costumes sicilianos, que se distingue pelos rasgos de valentia e ferocidade de que se acha possuido aquelle povo. Film da fabrica CINES, com 1.400 metros, 345 quadros e tres actos.

CADA OFFICIAL NO SEU OFFICIO

Interessante film comico

COMO EXTRA NA MATINÉE:

A PERFIDIA CASTIGADA

Grande e arrebatador drama da GAUMONT, com 1.600 metros

Amanhã, quarta-feira—A telegraphista, grande comedia com 1.100 metros—O homem contra as féras, grande film realista, com 700 metros—Amor ardente, odio cruel, 1º film da serie IDA NIELSEN, com 1.300 metros. Sexta-feira—A rainha dos pampas, 1.350 metros — Cachapardo, o facinora, 1.200 metros—A mão de ferro contra os luvas brancas, 1.200 metros.

CINEMA PARIS

50 Praça Tiradentes 50 | Empreza COUTO PEREIRA & C.
TELEPHONE 131

HOJE --- Deslumbrante e sensacional programma novo!! --- HOJE

Ultimas e attrahentes novidades das melhores fabricas!!

Artistica combinação de delicadissimos films de grande successo!

Deste maravilhoso programma, organizado com o maior gosto artistico, destaca-se, sem duvida, não só pelo luxo com que está montado, pelo severo e rigoroso cunho de verdade que lhe imprimiram, pelo desempenho impeccavel dos artistas, como tambem pela fidelidade e perfeição com que elle relembra um episodio celebre da historia, o estupendo e portentoso drama da Ambrosio, aproveitado pelo immortal Wagner, para thema de uma das suas celebres composições

SIEGFRIED

que a poderosa fabrica apresenta aos admiradores de bons films, desenrolado em 1.200 metros e dividido em tres partes. E' tal a orientação dada a este monumental trabalho de alta cinematographia, que, em materia de films historicos, nenhum, sem duvida, até hoje ultrapassou o presente trabalho da Ambrosio em gosto, perfeição e fidelidade. E' tão bem interpretado, tão bem reproduzido este episodio historico que quem o vê parece transportar-se aos passados tempos em que elle se desenrolou, marcando uma data inapagavel e constituindo um acontecimento celebre do tempo e da historia antiga.

A tia Bertha
Deliciosa comedia da AMBROSIO

OS SUBMARINOS ITALIANOS
Deliciosa e instructiva fita do natural

LEVANTA UMA PERNA E DANSA
Interessantissimo film comico

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.
Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Grande companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical dos maestros LUZ JUNIOR e LUIZ MOREIRA

HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

a revista portugueza de grande successo

AGULHA EM PALHEIRO

Em ensaios — O vaudeville-opereta em tres actos

O NOIVO É OUTRO...

original de FEYDEAU, musica de LUIZ MOREIRA, e a revista portugueza de grande successo em Lisboa

QUE HA DE NOVO?

PREÇOS DE CINEMA

THEATRO RECREIO

Empreza Theatral — Direcção: JOSE' LOUREIRO

Grande companhia hespanhola de zarzuela e opereta Pablo Lopez

Maestro director e concertador Severo Muguerza — Director de scena, Luiz Navarro.

HOJE Espectaculo novo HOJE

1ª representação da zarzuela em tres actos

Toma parte toda a companhia

AMANHÃ—Espectaculo novo.
A's 8 3|4 da noite.

Entrada geral, 1$000

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense
Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Grande companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical do maestro CAPITANI

HOJE HOJE
A's 7 3/4 e 9 3/4

A revista de maior successo da actualidade, na opinião unanime da imprensa e do publico, que enche o theatro nas duas sessões.

21.730 pessoas têm applaudido a revista em tres actos

O RANZINZA

Todas as noites

O RANZINZA

Em ensaios: O GATO PRETO

Preços de cinema

Entradas permanentes

Para não interromper o successo da revista o Ranzinza, o beneficio da actriz ZAZÁ fica transferido para o dia 31.

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Grande tournée cinematographica SUL-AMERICANA

Empreza Paschoal Segreto

HOJE -- Terça-feira, 22 de outubro de 1912 -- HOJE

NOVO PROGRAMMA

No grande SALÃO DE CINEMATOGRAPHO

Reproducção completa e authentica de toda a

GUERRA ITALO-TURCA

Desde o seu inicio até á assignatura do tratado de paz

A unica, completa e autorizada a sua exhibição pelo governo de sua magestade o rei da Italia.

Na primeira parte, além da occupação de TRIPOLI, do sangrento combate de SCIARA-SCIAT, todas as peripecias navaes e terrestres, vendo-se os principaes cabos de guerra de mar e terra, entre elles o DUQUE DE ABRUZZOS, que commandou a primeira esquadra de torpedeiros.

Na segunda parte demonstra-se o patriotismo do povo italiano, que se despede dos seus irmãos que vêm á guerra debaixo de estrepitosos vivas á Italia e á Tripoli italiana.

Preços -- Poltronas de 1ª, 1$000; ditas de 2ª, $500

DAS 6 HORAS DA TARDE A' MEIA NOITE

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

RUA DO OUVIDOR, 127 | CINEMA OUVIDOR | CENTRO DA ELITE CARIOCA

Harmonioso conjunto musical na sala de espera — Esplendida orchestra no salão de projecção

HOJE E AMANHÃ — Mais um lavor de arte da brilhante série que tem agradado sobremodo aos nossos distinctos freguezes. A companhia sente-se desvanecida pelos cumprimentos recebidos e daqui agradece essas demonstrações de sympathia á idéa de divulgar o que ha de mais bello e encantador na arte — HOJE E AMANHÃ

Só no Ouvidor é dado ver o mundo em fitas

HOJE, 22, AMANHÃ 23 -- TERÇA E QUARTA-FEIRA -- O SUMPTUOSO DRAMA DE ASSUMPTO EMPOLGANTE

Em tres actos e 1.200 metros — **REDDE RATIONEM** — Em tres actos e 1.200 metros

Maria, em satisfação á sua mantença, busca no trabalho arduo de criada os recursos que necessita para occorrer á subsistencia.

E é em uma modesta casa de pequena familia, apenas constituida de irmão, irmã e sua filha, que Maria encontra emprego. O irmão, já idoso e igualmente inimigo acerrimo do casamento, mas dado ás conquistas amorosas, acolhe com agrado a sympathica criada, em quem vê uma victima ás suas façanhas amorosas. Quando, em cumprimento ás obrigações impostas pelo seu mister, era Maria apoquentada, a principio, com pequenas tentativas do velho amoroso, que já dava expansão a uma paixão que estuava, e mais tarde, sem intermittencias e impertinente, sentia-se verdadeiramente perseguida pelo ardoroso apaixonado.

A criada, em começo, repellia as demonstrações de seu amo; entretanto, ás reiteradas tentativas, deixa-se por elle dominar, que, então, mais que nunca, patenteia á sympathica Maria a grandeza de sua alma, e o intenso amor que lhe devota. Acontece que Maria, nos seus passeios vespertinos, em um logradouro publico, quando gozava os esplendores de uma tarde primaveril, se sente, por um galante a poucos passos sentado, dominada de uma estranha sympathia. De igual sentimento é possuido o rapaz, de caracter dubio, amante dos prazeres.

Assim, o idylio se desenvolve rapido, e uma entrevista é accordada para as caladas da noite, em casa de sua patroa. A' hora aprazada, Carlos, o elegante, mediante um signal convencionado, tem entrada em casa, que se reveste de extrema cautela, pois audaz era a aventura, considerando o silencio que reinava. Mas, apesar de todos os cuidados, o ruido faz-se e a patroa surprehende a presença de um estranho. Ao alarido, occorrem os demais, que não podem agir, porquanto Maria dá fuga ao seu amante, fazendo crer aos patrões, que era, certamente, algum ladrão. A dona da casa comprehende de um golpe a situação, e, então, se impõe ao irmão, para dispensar os serviços de Maria. Esta, sabendo da resolução de sua ama, entre carinhos, convence o velho amante da injustiça que se lhe queria fazer.

O amo, como principal membro da familia, não aceita a proposta da irmã, baseando-se em razões que calassem no seu espirito. A acção da criada é tal e tão imperiosa, que consegue a expulsão das duas senhoras, após outra discussão havida em que o velho se rebella contra o casamento de sua sobrinha.

Maria começa outra vida, pois, até então, simples criada era agora senhora, e, deste modo, graças aos recursos do velho, ostenta grandeza. Já vencido pelos annos, sente aproximar-se o termo de sua vida, e, portanto, pede á companheira chamar o tabelião para lavrar o testamento. E é com grande espanto dos presentes, que o moribundo deixa á Maria toda a sua fortuna.

A criada jámais se esquecera de Carlos, o aventureiro, e d'ahi, após a morte do velho amante, entrega-se a seu adorador. Este, estroina, vivendo nas orgias e bordeis, mais francamente se entrega aos seus passa-tempos, ante a fortuna de Maria, que o seduzia sobremodo, mais que os encantos da amante. E' entre faustos e pompas, entre o vinho e a mulher, que Carlos dissipa a fortuna, perde as joias e bens e reduz a infeliz á miseria e á desgraça. O perdulario desce do vicio degradante ao crime; goza e rouba, e quando a bolsa se extingue, busca nos braços de outra mulher, nova fonte de prazeres e grandezas, indo mar em fóra em demanda de novos céos, a cujo abrigo deve viver e usufruir.

Por esse tempo já se havia casado a sobrinha do fallecido velho, que lhe tinha recusado o seu assentimento. Honrados, com pobreza, viviam felizes, entre o amor sincero e a felicidade eterna, emquanto que a criada, que havia indirectamente concorrido para a sua expulsão, o negror da desgraça, fazia-se sentir tetrico e sombrio.

Na decadencia, perdido o esplendor em que viveram, Maria busca novamente no trabalho arduo de criada os recursos de que carece para a sua subsistencia. Encontra, e, ao transpor o limiar da porta da casa de sua ex-patrôa, recorda-se, triste, do seu passado, e, respeitando a voz da sua consciencia, assoberbada pelo remorso, foge espavorida, para não mais voltar, pois uma molestia cardiaca a surprehende no termino de sua miseria.

Como complemento ao programma, mais um film, que constituirá uma surpresa!—Brevemente, AS TOURADAS EM VALENCIA, como inicio dos films feitos exclusivamente para a INTERNACIONAL—Telephones 3.550 e 3.927—End. Tele. Stamille—Caixa Postal 428

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHÉ

HOJE ----- HOJE

PERFIDIA CASTIGADA

PATHE' JORNAL

Lobo na malhada

CADA OFFICIAL NO PROPRIO OFFICIO

MESTRE E DISCIPULO

Amanhã --- O HOMEM E AS FERAS

Um homem ousou... collocar a sua machina cinematographica diante das féras — Scena completamente nova, de caçadas authenticas e audaciosas, feitas nas Africa por caçadores do Far West, na America do Norte.

Sexta-feira — UM MAR... (O REFUGIO) novella de Camille Lamounier.

AVENIDA

HOJE A extraordinaria e sensacional peça cinematographica HOJE

O FEITIÇO

Fortissimo drama de costumes sicilianos, que se distingue pelos rasgos de valentia e ferocidade de que se acha possuido aquelle povo, extrahido do importante romance de LUIZ CAPUANI.

1.250 metros, tres actos e 74 quadros

FILM DA CELEBRE FABRICA CINES

TUMULOS E MESQUITAS

Dos Califas e dos Mamelucos—Interessante film documentario—ÉCLAIR.

Um carteiro improvizado --- Hilariante scena comica --- GAUMONT.

QUARTA-FEIRA — QUARTA-FEIRA

IDA NIELSEN !!!!

ODEON

HOJE — NOVIDADES — HOJE

HONESTO ENGANO

985 metros — 189 quadros — Duas longas partes

Sensacional drama desenvolvido em meio de paizagens maritimas que são um verdadeiro encanto. O cumprimento do dever de um guarda costas fel-o desprezar o amor impuro e interesseiro de uma aventureira.

Manobras da esquadra do vice-almirante Maroldt

Nova série de exercicios e manobras da esquadra franceza, capitaneada pelo couraçado «Gaulois». Film que assignalará, como o precedente, o mais franco successo e a honrosa frequencia da marinha brazileira.

O covarde — Drama militar muito intenso e grandemente movimentado. | Noiva do calista — Scena comica da Savoia-Films.

Quarta-feira — A TELEGRAPHISTA, grandiosa comedia, segundo Alfredo Capus.

NA PENULTIMA PAGINA: OUTROS ANNUNCIOS DE THEATROS E CINEMAS